EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2026

A PREFEITURA DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

LOCAL: PORTAL DE LICITAÇÕES COMPRAS BR, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRASBR.COM.BR

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras E Urbanismo, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R$ 14.952.428,29 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 14/09/2026 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

Obs: Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

EDITAL

A PREFEITURA DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede situada na Rua General Bocaiúva, nº 636 – Centro, Itaguaí/RJ, torna público que o **Sr. Bruno Barbosa de Souza**, Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino), ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, na forma do disposto no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688/2026,** torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL , e o regime de execução: empreitada por preço unitário),** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 4.780, de 2023, e legislação aplicável para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ,** a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo**,** devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital, no Projeto Básico e anexos, todos na forma da lei.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em lote único, formado por itens, conforme tabela abaixo, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓD. ID SIGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO
01	1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS,**					

		EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ,					
	VALOR ESTIMADO					R$	**14.952.428,29**

1.3. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADES

1.3.1. Os quantitativos foram estimados pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Urbanismo, diante das necessidades apresentadas e de acordo com as contratações anteriores já realizadas pelo Município de Itaguaí, bem como de acordo com as áreas públicas conforme planilha abaixo:

INFORMAÇÕES			**ÁREA TOTAL**	
ITEM	**NOME**	**BAIRRO**	**ÁREA DE PROJEÇÃO**	**PERIMETRO ESTIMADO**
1	PRAÇA BRISAMAR	BRISAMAR	2.405,77 m²	202,77 m
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	CENTRO	320,34 m²	95,88 m
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	CENTRO	1.152,68 m²	204,49 m
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	CENTRO	3.396,43 m²	250,13 m
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	CENTRO	1.855,10 m²	313,90 m
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	JARDIM AMÉRICA	3.742,00 m²	289,43 m
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	MONTE SERRAT	3.100,00 m²	198,00 m
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	JARDIM AMÉRICA	1.250,00 m²	166,73 m
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	JARDIM AMÉRICA	465,72 m²	101,19 m
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	SANTANA	1.363,00 m²	184,63 m
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	SANTANA	1.121,31 m²	151,16 m
17	PRAÇA AMENDOEIRA	AMENDOEIRA	2.365,00 m²	212,15 m
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	PARQUE PARAÍSO	2.065,27 m²	298,41 m
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	VILA MARGARIDA	2.373,58 m²	201,78 m
21	PRAÇA ITO	VILA MARGARIDA	1.989,35 m²	191,61 m
22	PRAÇA DA ORLA	COROA GRANDE	2.466,84 m²	214,59 m
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	COROA GRANDE	3.607,80 m²	242,67 m
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	COROA GRANDE	415,00 m²	103,00 m
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	BRISAMAR	3.788,79 m²	244,07 m
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	ESTRELA DO CÉU	1.894,47 m²	200,18 m

27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	26 DE DEZEMBRO	6.377,11 m²	406,29 m
28	PRAÇA DO SOMEL	SOMEL	5.384,48 m²	302,36 m
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	ENGENHO	738,85 m²	108,17 m
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	MAZOMBA	775,55 m²	109,34 m
31	PRAÇA DO PIRANEMA	PIRANEMA	2.883,71 m²	341,57 m
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	SANTA CÂNDIDA	1.410,00 m²	150,34 m
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	CHAPERÓ	2.400,00 m²	210,00 m
34	PRAÇA GLEBA A	CHAPERÓ	8.789,57 m²	418,61 m
36	PARQUE MUNICIPAL	CENTRO	60.314,00 m²	945,42 m
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	ILHA DA MADEIRA	3.441,66 m²	803,59 m
39	ORLA COROA GRANDE	COROA GRANDE	10.125,88 m²	2.153,28 m
42	PRAÇA DO BETINHO	COROA GRANDE	1.368,82 m²	157,96 m
43	PRAÇA CÉU	CHAPERÓ	3.500,00 m²	237,66 m
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	TEIXEIRA	4.000,00 m²	250,00 m
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	PARQUE INDEPENDÊNCIA	2.063,05 m²	233,29 m
46	CALÇADÃO	CENTRO	4.791,84 m²	646,53 m
TOTAL	**36**		**159.502,97 m²**	**11.541,18 m**

***Planilha contendo a relação dos espaços públicos existentes no Município de Itaguaí, com a respectiva localização e dimensão. Os locais de intervenção estão distribuídos entre os 22 bairros anteriormente listados, totalizando uma área de intervenção aproximada de 159.502,97 m².

1.4.Esse levantamento subsidia a elaboração do orçamento dos serviços a serem executados, incluindo a definição do valor de referência da contratação, devidamente registrado na planilha orçamentária e em sua respectiva memória de cálculo.

1.5. Foram realizados levantamentos preliminares, por meio dos quais foram identificados serviços recorrentes de manutenção corretiva e preventiva, tais como substituição de alambrados, instalação de grama sintética, implantação e manutenção de sistemas de iluminação, pintura de quadras, entre outros. Com base nessas informações, bem como na frequência das demandas identificadas, foi elaborada planilha demonstrativa com os quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses, conforme apresentado a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COM DESONERAÇÃO	
					CUSTO UNITÁRIO (R$)	VALOR PROPOSTO (R$)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 440.272,84
1.1		ADM - APOIO TECNOLÓGICO				R$ 424.138,00
1.1.1.	01.090.0500-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 4.241,38	R$ 424.138,00
1.2		ADM - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R$ 16.134,84
1.2.1.	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1	UNXMES	12,00	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00

		LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)				
1.2.2.	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	R$ 92,94	R$ 92,94
1.2.3.	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00	R$ 34,73	R$ 1.041,90
2		ANDAIME				R$ 280.356,50
2.1		CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM				R$ 280.356,50
2.1.1.	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	4.200,00	R$ 38,90	R$ 163.380,00
2.1.2.	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2.880,00	R$ 5,10	R$ 14.688,00
2.1.3.	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	10.500,00	R$ 0,20	R$ 2.100,00
2.1.4.	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	11.280,00	R$ 8,18	R$ 92.270,40
2.1.5.	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	11.280,00	R$ 0,67	R$ 7.557,60
2.1.6.	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	350,00	R$ 1,03	R$ 360,50
3		SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R$ 1.598.164,38
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES E DE CANTEIRO				R$ 409.747,73
3.1.1.	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	8.110,88	R$ 0,87	R$ 7.056,47
3.1.2.	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R$ 106,26	R$ 3.187,80
3.1.3.	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	11.152,47	R$ 30,24	R$ 337.250,69
3.1.4.	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	151,00	R$ 412,27	R$ 62.252,77
3.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R$ 527.821,18
3.2.1.	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	3.812,69	R$ 54,26	R$ 206.876,56
3.2.2.	03.010.0018-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3.812,69	R$ 9,27	R$ 35.343,64
3.2.3.	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	282,33	R$ 69,58	R$ 19.644,24
3.2.4.	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	282,33	R$ 27,05	R$ 7.636,92
3.2.5.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	19.063,43	R$ 0,65	R$ 12.391,23
3.2.6.	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	520,50	R$ 187,80	R$ 97.749,07

3.2.7.	09.008.0010-A	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	319,59	R$ 179,26	R$ 57.289,70
3.2.8.	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	450,82	R$ 201,61	R$ 90.889,82
3.3		TRANSPORTE E VEÍCULOS				R$ 660.595,47
3.3.1.	19.001.0038-C	CAMIONETE PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVEDEPRECIACAO,SEGURO E MOTORISTA	H	10.560,00	R$ 55,66	R$ 587.769,60
3.3.2.	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	34.190,55	R$ 2,13	R$ 72.825,87
4		PREVENÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO				R$ 1.377.725,52
4.1		PREVENÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO				R$ 92.839,47
4.1.1.	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	272,88	R$ 182,02	R$ 49.668,98
4.1.2.	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	559,40	R$ 61,89	R$ 34.621,27
4.1.3.	17.025.0006-A	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS,EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO,INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	272,88	R$ 31,33	R$ 8.549,22
4.2		RECUPERAÇÃO				R$ 1.284.886,05
4.2.1.	11.090.0515-A	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	974,11	R$ 57,66	R$ 56.167,30
4.2.2.	05.001.0850-A	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	1.958,40	R$ 15,01	R$ 29.395,58
4.2.3.	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	1.560,25	R$ 101,81	R$ 158.849,05
4.2.4.	13.301.0500-A	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	5.375,36	R$ 63,73	R$ 342.571,95
4.2.5.	20.012.0020-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	6.251,31	R$ 4,58	R$ 28.631,00
4.2.6.	13.380.0100-A	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	1.470,00	R$ 127,33	R$ 187.175,10
4.2.7.	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	5.225,00	R$ 35,24	R$ 184.129,00
4.2.8.	13.008.0010-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	4.572,00	R$ 23,56	R$ 107.716,32
4.2.9.	05.001.0008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	6.199,11	R$ 30,69	R$ 190.250,75
5		LIMPEZA				R$ 124.719,66
5.1.		LIMPEZA DE CONCRETO, RESERVATÓRIO, REVESTIMENTOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS				R$ 124.719,66
5.1.1.	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1.957,50	R$ 8,34	R$ 16.325,55
5.1.2.	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	671,52	R$ 9,53	R$ 6.399,59
5.1.3.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	43.582,50	R$ 2,14	R$ 93.266,55
5.1.4.	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	31,00	R$ 13,35	R$ 413,85
5.1.5.	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	43,00	R$ 6,55	R$ 281,65
5.1.6.	99819	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	11,68	R$ 23,34	R$ 272,49

5.1.7.	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91E NO DECRETO Nº 20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	13,00	R$ 374,46	R$ 4.867,98
5.1.8.	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	200,00	R$ 14,46	R$ 2.892,00
6		PREPARO E PINTURA				R$ 1.928.482,78
6.1		ESPAÇO PÚBLICO E EDIFICAÇÕES				R$ 1.928.482,78
6.1.1.	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	5.694,94	R$ 17,41	R$ 99.148,91
6.1.2.	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	18.178,28	R$ 33,58	R$ 610.426,73
6.1.3.	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVONA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.416,48	R$ 22,49	R$ 99.326,64
6.1.4.	21.009.0011-A	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	188,00	R$ 94,66	R$ 17.796,08
6.1.5.	21.009.0010-A	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMAOSDE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	189,00	R$ 47,33	R$ 8.945,37
6.1.6.	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.006,00	R$ 33,97	R$ 34.173,82
6.1.7.	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.790,00	R$ 26,41	R$ 47.273,90
6.1.8.	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	1.006,00	R$ 24,47	R$ 24.616,82
6.1.9.	17.018.0185-A	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	704,00	R$ 38,52	R$ 27.118,08
6.1.10.	17.040.0021-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	162,00	R$ 75,26	R$ 12.192,12
6.1.11.	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	4.569,60	R$ 41,42	R$ 189.272,83
6.1.12.	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	3.264,00	R$ 81,95	R$ 267.484,80
6.1.13.	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	683,00	R$ 48,54	R$ 33.152,82
6.1.14.	17.012.0040-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	8.806,00	R$ 27,86	R$ 245.335,16
6.1.15.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	704,00	R$ 15,93	R$ 11.214,72
6.1.16.	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	614,00	R$ 62,87	R$ 38.602,18
6.1.17.	05.004.0090-A	REMOCAO DE PICHACAO DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA,FERRO,BRONZE,MARMORE,GRANITO,ACO CORTEN,PINTURA AUTOMOTIVA,RESINA,ETC,EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M2	20,00	R$ 449,09	R$ 8.981,80
6.1.18.	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	6.000,00	R$ 25,57	R$ 153.420,00
7		CONCRETO				R$ 104.867,73
7.1		CONCRETO ARMADO				R$ 104.867,73

7.1.1.	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	41,54	R$ 2.524,50	R$ 104.867,73
8		DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO				R$ 5.318.814,96
8.1		PAVIMENTAÇÃO E CANTEIRO				R$ 1.013.648,32
8.1.1.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.389,18	R$ 58,10	R$ 80.711,36
8.1.2.	09.010.0002-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO,COM SECAO DE (6X25)CM,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	2.308,24	R$ 34,88	R$ 80.511,27
8.1.3.	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13	R$ 101,74	R$ 73.978,34
8.1.4.	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13	R$ 119,79	R$ 87.103,06
8.1.5.	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	30,00	R$ 160,90	R$ 4.827,00
8.1.6.	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	51,84	R$ 160,90	R$ 8.341,06
8.1.7.	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.182,75	R$ 90,55	R$ 197.647,83
8.1.8.	ES 31.07.0500 (/)	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	M2	105,00	R$ 845,49	R$ 88.776,45
8.1.9.	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	7,19	R$ 183,87	R$ 1.321,57
8.1.10.	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	7.271,31	R$ 49,73	R$ 361.602,40
8.1.11.	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	90,89	R$ 24,52	R$ 2.228,66
8.1.12.	08.012.0004-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	347,30	R$ 54,08	R$ 18.781,71
8.1.13.	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	347,30	R$ 22,51	R$ 7.817,61
8.2		DRENAGEM				R$ 44.571,24
8.2.1.	06.100.0010-A	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	39,48	R$ 9,10	R$ 359,27
8.2.2.	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	3,78	R$ 354,33	R$ 1.339,37
8.2.3.	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	183,54	R$ 73,85	R$ 13.554,43

8.2.4.	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	10,00	R$ 397,13	R$ 3.971,30
8.2.5.	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 22,36	R$ 626,08
8.2.6.	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 35,93	R$ 1.006,04
8.2.7.	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 59,19	R$ 1.657,32
8.2.8.	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDESDE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHADE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00	R$ 1.132,18	R$ 15.850,52
8.2.9.	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	108,00	R$ 55,84	R$ 6.030,72
8.2.10.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 25,17	R$ 176,19
8.3		PAISAGISMO				R$ 639.360,66
8.3.1.	PJ 04.10.0100 (A)	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS OU LARGA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA GRAMA, TERRA PRETA, PREPARO DE TERRENO E CALAGEM.(DESONERADO)	M2	7.412,86	R$ 36,57	R$ 271.088,25
8.3.2.	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	7.412,86	R$ 37,58	R$ 278.575,24
8.3.3.	09.003.0069-A	ARVORE NATIVA,TIPO SIBIPIRUNA,OITI,PAU FERRO OU SIMILAR,COMAPROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	108,00	R$ 350,00	R$ 37.800,00
8.3.4.	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	540,00	R$ 22,12	R$ 11.944,80
8.3.5.	09.004.0023-A	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00	R$ 6,16	R$ 1.232,00
8.3.6.	09.004.0025-A	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA PLANA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00	R$ 6,38	R$ 1.276,00
8.3.7.	09.005.0140-A	ARRANCAMENTO DE ERVAS DANINHAS PELA RAIZ,EM AREA GRAMADA	M2	2.470,95	R$ 1,33	R$ 3.286,37
8.3.8.	09.003.0075-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA TIPO PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELENII) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00	R$ 25,00	R$ 4.500,00
8.3.9.	09.003.0078-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00	R$ 150,00	R$ 27.000,00
8.3.10.	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	200,00	R$ 13,29	R$ 2.658,00
8.4		MUROS, GUARDA-CORPOS E CANTEIROS				R$ 250.664,57
8.4.1.	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	51,40	R$ 555,27	R$ 28.540,88
8.4.2.	ES 09.99.0200 (A)	CERCA DE SARRAFOS VERTICAIS EM MADEIRA MACIÇA APARELHADA, (1,5 X 4)CM E 120CM DE ALTURA, PREGADOS SOBRE SARRAFOS HORIZONTAIS DE (5 X 5)CM, APOIADOS SOBRE MONTANTES DE (7,5 X 7,5)CM, ESPAÇADOS DE 2M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	M2	450,60	R$ 380,50	R$ 171.453,30
8.4.3.	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	335,63	R$ 69,18	R$ 23.218,88

8.4.4.	11.003.0054-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	335,63	R$ 63,54	R$ 21.325,93
8.4.5.	18.016.0200-A	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,00	R$ 340,31	R$ 6.125,58
8.5		MOBILIÁRIOS URBANOS				R$ 526.761,24
8.5.1.	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	60,00	R$ 1.303,50	R$ 78.210,00
8.5.2.	09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	281,05	R$ 272,00	R$ 76.445,60
8.5.3.	09.013.0002-A	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA,SECAO DE (5,5X2,5)CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCA NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE (15X15X30)CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	34,00	R$ 2.270,75	R$ 77.205,50
8.5.4.	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R$ 1.952,60	R$ 89.819,60
8.5.5.	SC 44.05.0150 (/)	TOTEM INFORMATIVO NAS DIMENSÕES DE (0,50X1,50)M, PRODUZIDO EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E COREMAT, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU POLICROMÁTICA EM DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL COM U,V, PRÉ-ACELERADO, CATALIZADO E PIGMENTADO. ESTRUTURA DE AMARRAÇÃO EM PERFIL DE AÇO CARBONO LAMINADO N° 14 E SUSTENTAÇÃO TUBULAR VERTICAL COM 1,80M EM TUBO DE AÇO DE BITOLA DE 3,5" E ESPESSURA N° 14, CONFORME PROJETO FPJ. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	15,00	R$ 2.907,69	R$ 43.615,35
8.5.6.	PJ 24.20.0040 (/)	BICICLETÁRIO EM TUDO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO E 1 1/2", ESPESSURA DA PAREDE DE 3,35MM, DOBRADO A FRIO EM 2 ÂNGULOS DE 90º, CHUMBADO EM DOIS BLOCOS DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSÕES DE (0,30X0,30X0,25)M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE E LIMPEZA DESENGORDURANTE, INCLUSIVE COM PINTURA DE BASE ALQUÍDICA E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE, CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMAC Nº498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	38,00	R$ 585,28	R$ 22.240,64
8.5.7.	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	446,00	R$ 306,22	R$ 136.574,12
8.5.8.	16.001.0088-A	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURADE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,00	R$ 37,33	R$ 2.650,43
8.6		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R$ 9.861,97
8.6.1.	15.001.0090-A	REPARO EM CAIXA DE PASSAGEM DE ENERGIA ELETRICA,DE ALVENARIADE 30X30CM,COM TROCA DE TAMPA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE6CM	UN	34,00	R$ 87,60	R$ 2.978,40
8.6.2.	15.018.0320-A	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 115,03	R$ 3.911,02
8.6.3.	21.028.0020-A	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 5,60	R$ 196,00
8.6.4.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 71,82	R$ 718,20
8.6.5.	21.015.0231-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 47,34	R$ 1.656,90
8.6.6.	IP 19.05.0106 (/)	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M A 3M DE COMPRIMENTO. COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	35,00	R$ 11,47	R$ 401,45

8.7		QUADRAS				R$ 2.833.946,96
8.7.1.	09.015.0050-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) C/DIAM.INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	2.719,65	R$ 244,76	R$ 665.660,80
8.7.2.	09.015.0074-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	751,24	R$ 105,09	R$ 78.948,02
8.7.3.	14.002.0082-A	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,FIXADA EM TUBODE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE1"X1/8",FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	58,59	R$ 739,07	R$ 43.302,11
8.7.4.	09.015.0200-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO,REVESTIDO COM PVC,FIO N°12,MALHA LOSANGULAR DE (75X75)MM,FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMACAO TUBULAR DE ACO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA).FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	5.180,28	R$ 65,23	R$ 337.909,66
8.7.5.	PJ 04.20.0055 (/)	PISO DE GRAMA SINTÉTICA, EM ROLO, COM FIOS DE 50MM DE ALTURA, NA COR VERDE, DEMARCAÇÃO DE LINHAS COM GRAMA NA COR BRANCA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO COMPOSTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMADA DE AREIA ESPECIAL COM 1CM DE ESPESSURA (20 KG/M2) E GRÂNULOS DE BORRACHA DE GRANULOMETRIA DE 0,6 A 2MM (9 KG/M2) E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO; EXCLUSIVE BASE ASFÁLTICA, MURETA PERIMETRAL PARA CONTENÇÃO DA BASE, CANALETA PERIMETRAL PARA COLETA E ESCOAMENTO DA ÁGUA E PREPARO DE TERRENO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	5.653,41	R$ 220,92	R$ 1.248.951,34
8.7.6.	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	7.847,49	R$ 20,46	R$ 160.559,65
8.7.7.	PJ 04.20.0500 (/)	REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE A 30 KM.(DESONERADO)	M2	5.233,41	R$ 9,32	R$ 48.775,38
8.7.8.	05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHADE (5X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11.250,00	R$ 17,21	R$ 193.612,50
8.7.9.	ET 09.05.0350 (/)	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8", COM ALMA DE FIBRA, 6 PERNAS COM 19 FIOS. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M	3.375,00	R$ 16,66	R$ 56.227,50
9		VESTIÁRIOS E EDIFICAÇÕES				R$ 1.183.974,38
9.1		PISO				R$ 154.702,48
9.1.1.	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	184,67	R$ 130,28	R$ 24.058,55
9.1.2.	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	184,67	R$ 40,97	R$ 7.565,85
9.1.3.	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	44,00	R$ 13,87	R$ 610,28
9.1.4.	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	420,00	R$ 83,21	R$ 34.948,20
9.1.5.	05.001.0825-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	1.680,00	R$ 45,92	R$ 77.145,60
9.1.6.	13.381.0050-A	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.050,00	R$ 9,88	R$ 10.374,00
9.2		PAREDES E DIVISÓRIAS				R$ 248.567,86

9.2.1.	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,19	R$ 694,71	R$ 83.498,58
9.2.2.	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	38,00	R$ 350,32	R$ 13.312,16
9.2.3.	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	39,40	R$ 116,68	R$ 4.597,19
9.2.4.	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,60	R$ 98,15	R$ 942,24
9.2.5.	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	715,03	R$ 134,02	R$ 95.828,19
9.2.6.	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	300,00	R$ 141,29	R$ 42.387,00
9.2.7.	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	125,00	R$ 64,02	R$ 8.002,50
9.3		ESQUADRIAS				R$ 251.247,73
9.3.1.	99861	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	M2	52,26	R$ 614,50	R$ 32.113,77
9.3.2.	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2	40,04	R$ 782,91	R$ 31.347,72
9.3.3.	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M2	64,60	R$ 3,35	R$ 216,41
9.3.4.	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,58	R$ 1.332,65	R$ 72.736,04
9.3.5.	14.007.0266-A	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	64,00	R$ 50,45	R$ 3.228,80
9.3.6.	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	R$ 1.408,76	R$ 7.043,80
9.3.7.	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	34,68	R$ 312,19	R$ 10.826,75
9.3.8.	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	34,68	R$ 1.316,94	R$ 45.671,48
9.3.9.	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10,00	R$ 156,50	R$ 1.565,00

9.3.10.	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	42,00	R$ 18,34	R$ 770,28
9.3.11.	43583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	38,00	R$ 10,43	R$ 396,34
9.3.12.	14.009.0095-A	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 5 OU 10CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	80,00	R$ 6,09	R$ 487,20
9.3.13.	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	129,00	R$ 18,29	R$ 2.359,41
9.3.14.	14.007.0288-A	DOBRADICA 3"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO E BOLAS.FORNECIMENTO	UN	129,00	R$ 17,94	R$ 2.314,26
9.3.15.	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	140,60	R$ 58,88	R$ 8.278,53
9.3.16.	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	R$ 1.295,77	R$ 3.887,31
9.3.17.	14.002.0030-A	PORTA DE ENROLAR AUTOMATICA,COMPLETA,TIPO MEIA CANA FECHADA,EM ACO GALVANIZADO NATURAL CHAPA N°22.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	37,50	R$ 746,79	R$ 28.004,63
9.4		INTALAÇÕES ELÉTRICAS				R$ 64.052,81
9.4.1.	15.018.0030-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R$ 22,10	R$ 331,50
9.4.2.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	R$ 35,17	R$ 1.055,10
9.4.3.	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA DE ACABAMENTO	UN	10,00	R$ 296,78	R$ 2.967,80
9.4.4.	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$ 36,70	R$ 990,90
9.4.5.	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137,50	R$ 13,25	R$ 1.821,88
9.4.6.	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,00	R$ 27,49	R$ 1.511,95
9.4.7.	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 390,44	R$ 2.733,08
9.4.8.	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	22,00	R$ 12,27	R$ 269,94
9.4.9.	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	26,00	R$ 55,51	R$ 1.443,26
9.4.10.	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	R$ 409,29	R$ 2.865,03
9.4.11.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.078,00	R$ 8,34	R$ 8.990,52
9.4.12.	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	R$ 19,29	R$ 1.350,30
9.4.13.	18.029.0130-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 1.738,42	R$ 8.692,10
9.4.14.	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	5,00	R$ 152,58	R$ 762,90
9.4.15.	15.001.0075-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	5,00	R$ 889,82	R$ 4.449,10

9.4.16.	15.018.0119-A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00	R$ 14,77	R$ 147,70
9.4.17.	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R$ 57,61	R$ 864,15
9.4.18.	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R$ 38,58	R$ 771,60
9.4.19.	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00	R$ 5,71	R$ 11.420,00
9.4.20.	18.027.0492-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 212,28	R$ 10.614,00
9.5		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R$ 161.043,63
9.5.1.	86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	28,00	R$ 616,36	R$ 17.258,08
9.5.2.	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,PADRAO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	31,00	R$ 23,06	R$ 714,86
9.5.3.	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 750,11	R$ 750,11
9.5.4.	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	R$ 731,23	R$ 8.774,76
9.5.5.	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	3,00	R$ 894,24	R$ 2.682,72
9.5.6.	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 170,39	R$ 1.363,12
9.5.7.	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20,00	R$ 474,72	R$ 9.494,40
9.5.8.	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	11,00	R$ 677,17	R$ 7.448,87
9.5.9.	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,60	R$ 730,13	R$ 6.275,47
9.5.10.	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00	R$ 64,74	R$ 1.035,84
9.5.11.	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 46,22	R$ 739,52
9.5.12.	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	31,00	R$ 87,52	R$ 2.713,12
9.5.13.	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	27,00	R$ 154,71	R$ 4.177,17
9.5.14.	102623	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	9,00	R$ 890,34	R$ 8.013,06
9.5.15.	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,00	R$ 34,71	R$ 1.006,59
9.5.16.	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R$ 65,93	R$ 725,23

9.5.17.	15.003.0176-A	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R$ 14,16	R$ 651,36
9.5.18.	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	3,00	R$ 2.817,44	R$ 8.452,32
9.5.19.	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	R$ 4.551,34	R$ 13.654,02
9.5.20.	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	56,00	R$ 45,64	R$ 2.555,84
9.5.21.	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 599,63	R$ 5.996,30
9.5.22.	101799	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 832,64	R$ 8.326,40
9.5.23.	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	R$ 29,36	R$ 792,72
9.5.24.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R$ 25,17	R$ 679,59
9.5.25.	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 36,61	R$ 1.025,08
9.5.26.	94799	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R$ 248,38	R$ 3.228,94
9.5.27.	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 116,06	R$ 1.160,60
9.5.28.	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 152,79	R$ 1.527,90
9.5.29.	15.036.0018-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,40	R$ 13,62	R$ 209,75
9.5.30.	15.036.0019-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	84,70	R$ 20,78	R$ 1.760,07
9.5.31.	15.036.0020-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 28,72	R$ 3.317,16
9.5.32.	15.036.0021-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,60	R$ 35,56	R$ 2.190,50
9.5.33.	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 22,36	R$ 2.582,58
9.5.34.	15.036.0042-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	84,70	R$ 63,89	R$ 5.411,48
9.5.35.	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	38,50	R$ 43,45	R$ 1.672,83
9.5.36.	15.036.0090-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	77,00	R$ 76,76	R$ 5.910,52
9.5.37.	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 27,03	R$ 3.121,97
9.5.38.	IT 24.46.0150 (/)	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE (60X60X60)CM, COM TAMPÃO DE FERRO. CONSTRUÇÃO.(DESONERADO)	UN	3,00	R$ 520,06	R$ 1.560,18
9.5.39.	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	R$ 535,15	R$ 8.027,25
9.5.40.	15.003.0179-A	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 28,76	R$ 575,20

9.5.41.	18.002.0019-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIRA PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 194,39	R$ 1.943,90
9.5.42.	18.013.0109-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 34,45	R$ 172,25
9.5.43.	15.003.0360-A	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	10,00	R$ 97,09	R$ 970,90
9.5.44.	AP 04.15.0200 (/)	CAIXA DE DESCARGA, PLÁSTICA, EXTERNA. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	10,00	R$ 39,31	R$ 393,10
9.6		COBERTURA				R$ 168.522,21
9.6.1.	16.005.0007-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	952,61	R$ 85,98	R$ 81.905,71
9.6.2.	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	112,26	R$ 163,99	R$ 18.409,52
9.6.3.	16.001.0061-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	182,07	R$ 51,88	R$ 9.445,70
9.6.4.	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	136,44	R$ 35,62	R$ 4.859,93
9.6.5.	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	191,01	R$ 24,58	R$ 4.695,11
9.6.6.	16.005.0025-A	CALHA DE GALVALUME,0,18M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	112,06	R$ 103,05	R$ 11.547,37
9.6.7.	16.007.0023-A	CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	44,80	R$ 80,35	R$ 3.599,68
9.6.8.	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,11	R$ 51,38	R$ 3.550,92
9.6.9.	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	67,20	R$ 117,45	R$ 7.892,64
9.6.10.	11.013.0006-A	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	172,62	R$ 63,00	R$ 10.875,06
9.6.11.	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,40	R$ 52,84	R$ 2.187,58
9.6.12.	15.003.0177-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 28,73	R$ 574,60
9.6.13.	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	360,01	R$ 5,06	R$ 1.821,65
9.6.14.	16.013.0009-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	254,90	R$ 19,51	R$ 4.973,01
9.6.15.	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	56,22	R$ 17,80	R$ 1.000,71

9.6.16.	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	181,17	R$ 6,53	R$ 1.183,02
9.7		REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES				R$ 135.837,66
9.7.1.	15.003.0361-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00	R$ 139,58	R$ 1.535,38
9.7.2.	15.003.0410-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	31,00	R$ 167,67	R$ 5.197,77
9.7.3.	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	51,00	R$ 2,55	R$ 130,05
9.7.4.	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	54,00	R$ 0,94	R$ 50,76
9.7.5.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	34,68	R$ 35,12	R$ 1.217,96
9.7.6.	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	74,00	R$ 17,85	R$ 1.320,90
9.7.7.	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	31,00	R$ 13,02	R$ 403,62
9.7.8.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	71,32	R$ 13,60	R$ 969,95
9.7.9.	05.001.0100-A	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	120,19	R$ 43,12	R$ 5.182,68
9.7.10.	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,32	R$ 3,78	R$ 190,21
9.7.11.	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18	R$ 16,28	R$ 13.303,63
9.7.12.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18	R$ 4,97	R$ 4.061,36
9.7.13.	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.078,00	R$ 0,76	R$ 819,28
9.7.14.	05.001.0084-A	REMOCAO DE PISO DE MARMORE OU GRANITO	M2	492,90	R$ 11,25	R$ 5.545,13
9.7.15.	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	492,90	R$ 30,69	R$ 15.127,10
9.7.16.	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	700,70	R$ 25,47	R$ 17.846,83
9.7.17.	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	471,00	R$ 37,09	R$ 17.469,39
9.7.18.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	84,00	R$ 61,89	R$ 5.198,76
9.7.19.	05.001.0016-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.791,79	R$ 14,32	R$ 25.658,40
9.7.20.	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	600,00	R$ 12,48	R$ 7.488,00
9.7.21.	05.001.0055-A	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	250,00	R$ 14,32	R$ 3.580,00
9.7.22.	05.001.0071-A	REMOCAO CUIDADOSA DE PEITORIS,SOLEIRAS OU CHAPINS	M	50,00	R$ 70,81	R$ 3.540,50
					SUB TOTAL (R$):	R$ 12.357.378,75
		BDI.:			21,00%	R$ 2.595.049,54
					CUSTO TOTAL (R$):	R$ 14.952.428,29

Obs.: descrição completa dos itens no Projeto Básico;

2. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no próprio Sistema do **COMPRASBR**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no **COMPRASBR** deverá ser feito no Portal de Compras, no sítio **www.comprasbr.com.br**.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **COMPRASBR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifiqueincorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. A participação neste Pregão é para empresas cujo ramo de atividade seja compatível como objeto desta licitação.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

2.7.1. A obtenção dos benefícios a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. Será vedada a participação de empresas:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressospara receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
c) Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

2.9. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequenoporte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

2.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

2.9.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.9.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.11. COOPERATIVAS

2.11.1. Em relação às cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

2.11.2. Demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

2.11.3. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º, da Lei nº 5.764/1971;

2.11.4. Demonstrativo de que qualquer cooperado, com igual qualificação, é capaz de executar o objeto contratado;

2.11.5. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

2.11.6. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

2.11.7. O registro previsto na Lei nº 5.764/1971, art. 107;

2.11.8. A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

2.11.9. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

2.11.10. Não será admitida participação de cooperativas de trabalho:

a) fornecedoras de mão de obra, ou que realizam intermediação de mão de obra subordinada, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados; ou
b) cujos atos constitutivos não definam com precisão a natureza dos serviços que se propõem a prestar.

2.11.11. Presumir-se-á intermediação de mão de obra subordinada a relação contratual estabelecida entre a empresa contratante e as Cooperativas de Trabalho que não observar o disposto nos dispositivos acima e na legislação em vigor.

2.11.12. A constituição ou utilização de Cooperativa de Trabalho para fraudar deliberadamente a legislação trabalhista, previdenciária e o disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis as sanções cíveis e administrativas cabíveis.

2.12. Não poderão disputar esta licitação:

2.12.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.12.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.12.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.12.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.12.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.12.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.12.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.12.8. Agente público do órgão ou entidade licitante, na qualidade de pessoa física ou de representante de pessoa jurídica;

2.12.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

2.12.10. Sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.13. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

2.13.1. Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio nesta licitação, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/202

2.13.1.1. Justificativa: A permissão justifica-se pela extensão física e multidisciplinaridade dos serviços continuados de manutenção predial, visando ampliar a competitividade no certame.

2.13.2. Para a participação em consórcio, deverão ser atendidas as seguintes condições:

a) Compromisso de Constituição: Apresentação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) Liderança: Indicação expressa da empresa líder, que responderá perante o Município de Itaguaí durante a licitação e a execução contratual;

c) Habilitação Individual: Apresentação dos documentos de habilitação legal, regularidade fiscal, social e trabalhista por cada uma das empresas consorciadas;

d) Somatório de Qualificação: Admitir-se-á o somatório dos atestados de qualificação técnica e dos valores para qualificação econômico-financeira;

e) Acréscimo Econômico-Financeiro: Exigência de acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os valores exigidos para a qualificação econômico-financeira das empresas em consórcio, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, afastada essa exigência para consórcios formados integralmente por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 15, § 2º);

f) Unicidade de Participação: Impedimento de participação de uma mesma empresa em mais de um consórcio, ou de forma isolada nesta licitação;

g) Responsabilidade Solidária: Declaração de responsabilidade solidária de todos os integrantes pelos atos praticados na licitação e pela execução do contrato (art. 15, V, da Lei nº 14.133/2021).

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital,** de acordo com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. Os licitantes poderão cadastrar suas Propostas e Habilitação no Sistema até **01 (um) minuto** antes do início da sessão.

3.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

3.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.6. Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**

3.8. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da datada sessão pública do Pregão.

3.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Itaguaí.

3.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.13. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.13.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.13.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.14. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (art. 116 da Lei nº 14.133/2021)

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

4.1. Na data/hora agendada, a sessão pública na internet será aberta através do comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

4.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico .

4.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total**.

4.5.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um) centavo.

4.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

4.9. A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 10 (dez) minutos**. Após esse prazo, e havendo o último lance nos 02 (dois) últimos minutos o Sistema abrirá mais 02 (dois) minutos de lances e assim sucessivamente.

4.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente no chat.

4.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

4.16.1. No país;

4.16.2. Por empresas brasileiras;

4.16.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.16.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

4.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

4.19. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.20. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 01 (uma) hora**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, sob pena de desclassificação (art. 69 §3 º da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.21. A proposta de preços (ANEXO II) deverá ser formulada de forma detalhada**, item a item.**

4.22. Se for adotado o Critério de Julgamento **Menor Preço por Lote ou global**, a proposta deverá ser formulada contendo todos os itens e o desconto precisará ser aplicado de forma linear aos itens que o compõe.

4.23. No caso de **obras e serviços de engenharia**, a proposta de preços deverá vir **acompanhada da Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e BDI**.

4.24. Em se tratando de **serviços** é necessário que a proposta venha acompanhada da **planilha de custos e formação de preços.**

4.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

5.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

5.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no critério de aceitabilidade, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

5.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.12 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Fornecedores do Município de Itaguaí
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);
e) Lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União;

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro fará jus ao benefício, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto Decreto nº 4.780 /2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes.

6.9. No caso de proposta inexequível, a licitante terá o prazo de **1 (uma) hora** para comprovar a exequibilidade;

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do **agente de contratação**, que comprove:

6.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, no prazo de até 2 (duas) horas para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a sessão pública, os documentos de habilitação e proposta realinhada deverão ser enviados via sistema para análise e julgamento no prazo de, no máximo 1 hora, após a solicitação do Agente de Contratação pelo sistema.

(A) Documentação relativa à habilitação jurídica;
(B) Documentação relativa à habilitação econômica – financeira;
(C) Documentação relativa à habilitação fiscal;
(D) Documentação relativa à habilitação social e trabalhista;
(E) Documentação relativa à qualificação técnica.

7.1.1. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento previsto no art. 70, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso I do art. 35 do Decreto Municipal 4.780/2023.

7.2. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

7.3. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

7.4. O Agente de Contratação poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 6.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Art. 116 da Lei nº 14.133/2021).

(A) – HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) Pessoa física: cédula de identidade (RG) e (CPF) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação **em todo o território nacional. (Art. 68, I, Lei Federal nº 14.133/2021);**

(A.2) Registro comercial, no caso de empresário individual;

(A.3) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

(A.3.1) Cópia da Identidade e CPF dos Sócios no Cadastro Social**;**

(A.4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.4.1) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

(A.5) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

(A.6) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.7) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

(B) – HABILITAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA

(B.1) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil acompanhado das notas explicativas e demais demonstrações contábeis, conforme dispõe o art. 69 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

(B.1.1) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

(B.1.2) Os fornecedores criados no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizados a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

(B.1.3) Poderá ser apresentado o balanço intermediário, caso autorizado por lei ou pelo contrato/estatuto social.

(B.1.4) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que maior que 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

(B.1.5) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1. Será considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

(B.1.6) Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1. Será considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido.

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

(B.1.7) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

(B.1.7.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME n° 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

(B.1.7.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

(B.1.7.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – **CRC**, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

(B.2) A licitante que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

(B.2.1) O balanço patrimonial e demonstrativo do exercício do resultado deverá ser apresentado na forma dos arts. 1.078, 1.079 e 1.186 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e Instruções do Conselho Federal de Contabilidade, o mesmo se aplica as demais demonstrações contábeis.

(B.2.2) Ressalvada a apresentação pelos Microempreendedores Individuais (MEI), devendo ser apresentado documento equivalente.

(B.3) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, inciso II.

(B.3.1) Caso a Licitante não seja sediada na Comarca de Itaguaí deverá apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.

(B.4) Na relação de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura do procedimento licitatório, contendo o nome do contratante, o CNPJ, a data de assinatura do contrato, a vigência e o valor anual do contrato, ou, se o contrato tiver sido assinado com vigência inferior a doze meses, o valor total do contrato na forma do **art. 80, inciso III do BTCU Especial ano 42 nº 19 de 2023.**

(B.5) **Garantia de 1% (um por cento) sobre o valor da licitação conforme Art. 58 § 1º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, acompanhado da quitação do prêmio.**

(C) – HABILITAÇÃO FISCAL

(C.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. (Art. 68, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

(C.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade empresarial objeto desta licitação. (Art. 68, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

(C.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos: (art. 68, III, § 2º, Lei Federal nº 14.133/2021).

(C.3.1) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional –PGFN, da sede da licitante;

(C.3.2) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa.

(C.3.3) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa.

(C.4) Prova de Regularidade perante o Fundo de Gar**antia por Tempo de Serviço – CRF–FGTS. (Art.68, IV, § 2º, Lei Federal nº 14.133/2021).**

(D) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA

(D.1) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, na forma do Anexo III, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

(D.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo. (Art. 68, V, Lei Federal nº 14.133/2021)

(E) – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(E.1) Para comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** para fins de atendimento ao Art. 67 da Lei 14.133/2021, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

(E.1.1) Inscrição em Conselho Profissional: Comprovação de registro ou inscrição regular e em validade da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente, condizente com a região de sua sede.

(E.1.2) Capacidade Técnico-Operacional: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva com características, complexidade e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

(E.1.2.1) Parcela de Maior Relevância Técnica e Valor Significativo: Em cumprimento ao art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 14.133/2021, a licitante deverá demonstrar, nos atestados previstos no subitem (E.1.2) a execução prévia dos quantitativos mínimos abaixo:
Item 6.1.2 - Código 102492 da Planilha Orçamentária - 9.089,14m² (nove mil, e oitenta e nove metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) de pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021, montante que corresponde a exatamente 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de 18.178,28 m² previsto no orçamento estimado da contratação; e **Item 8.7.1** - Código 09.015.0050-A da Planilha Orçamentária – 1.359,82m² (um mil, e trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) de Alambrado

com 6m de altura, montante que corresponde a exatamente 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de 2.719,65 m² previsto no orçamento estimado da contratação; e **Item 8.7.5** - Código PJ 04.20.0055 (/) da Planilha Orçamentária – 2.826,71m² (dois mil, e oitocentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) de Piso de Grama Sintética, montante que corresponde a exatamente 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de 5.653,41m² previsto no orçamento estimado da contratação;

Obs. Os itens 6.1.2, 8.7.1 e 8.7.5 da Planilha Orçamentária, conforme acima mencionado se refere, cada um deles, aos itens de valor superior ao valor estimado da contratação.

(E.1.2.2) Será admitido o somatório de atestados para a comprovação do quantitativo mínimo estipulado no subitem (E.1.2.1), sendo vedada qualquer limitação temporal, de quantidade máxima de atestados ou de limitação geográfica.

(E.1.3) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação pelo licitante de dispor de profissional de nível superior (Engenheiro Civil/Eletricista ou Arquiteto), devidamente reconhecido pelo conselho profissional competente (CREA ou CAU), que seja detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo respectivo conselho, demonstrando a responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços de engenharia/arquitetura com características compatíveis com o objeto deste certame.

(E.1.3.1) A prova de disponibilidade do profissional indicado dar-se-á, na fase de habilitação, mediante declaração formal de anuência firmada pelo profissional, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT).

(E.1.3.2) Não deve ser exigido vínculo empregatício preexistente entre o profissional e a empresa licitante para fins de comprovação de qualificação técnico-profissional. O edital deve permitir qualquer meio apto a comprovar que, quando da contratação, a empresa licitante possuirá equipe técnica qualificada e disponível para a execução do objeto licitatório, a exemplo de apresentação de declaração de compromisso de disponibilidade, conforme Súmula nº10 do TCE-RJ.

(E.1.4) Vinculação do Profissional: O profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar ativamente da execução dos serviços contratados, admitida sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante prévia análise e aprovação formal da Administração, nos termos do art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

(E.1.5) Disponibilidade de Equipe e Recursos: Declaração formal assinada pelo representante legal da licitante indicando a equipe técnica, as instalações e o aparelhamento adequados e disponíveis para a perfeita execução do objeto, conforme o art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

(E.2) DA VISITA TÉCNICA (Facultativa)

(E.2.1) A realização de visita técnica é facultativa aos licitantes.

(E.2.2) Caso optem por realizá-la, os interessados deverão agendar a vistoria junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Itaguaí, pelo telefone (21) 3782-9000, Ramal 2762, ou pelo e-mail: gabinete.smou@itaguai.rj.gov.br / smou@itaguai.rj.gov.br.

(E.2.2) Caso a licitante opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar, junto aos documentos de habilitação, Declaração Formal de Pleno Conhecimento das Condições Locais, assumindo total responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de sua opção, conforme faculta o art. 63, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

(E.2.3) A empresa adjudicatária deverá providenciar, sob sua exclusiva responsabilidade e ônus, todas as licenças, alvarás, exames de pessoal, seguros e autorizações necessárias para a execução do objeto contratado, perante as repartições públicas e conselhos de classe competentes.

7.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação referente aos requisitos deste Edital apenas do licitante vencedor.

7.8. Apresentação das declarações constantes no **item 17.19**, firmadas pela licitante.

7.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de até **1 (uma) hora**, sob pena de inabilitação.

7.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.11. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: (art. 64, Lei Federal nº 14.133/2021).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e (art. 64, I, Lei Federal nº 14.133/2021).

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. (art. 64, II, Lei federal nº 14.133/2021).

7.12. O Agente de Contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação. (art. 64, §1º, Lei Federal nº 14.133.2021).

7.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.14. Na hipótese de o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será habilitado.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após declarada sua habilitação.

7.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.17.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.17.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.18. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, cujo valor estimado da contratação não supere o limite do disposto na **alínea "c"** do inciso IV do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a **alínea "c"** do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, somente será exigida:

a) das pessoas jurídicas, a comprovação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal estadual, à Seguridade Social e ao FGTS e a regularidade perante a Justiça do Trabalho; e

b) das pessoas físicas, a comprovação da regularidade fiscal com a Fazenda Estadual.

7.19. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.20. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

7.21. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.22. As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7.23. O pregoeiro verificará a autenticidade e regularidade de todos os documentos apresentados via internet.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo de **30 MINUTOS** após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de três dias úteis, em campo próprio do sistema eletrônico de contratações ou, em sua indisponibilidade, para o

e-mail funcional **licitacao.smlic@itaguai.rj.gov.br**, mediante confirmação de recebimento, contados:

a) a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) a partir da ata de julgamento, nas licitações com inversão de fases.

8.1.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.1.3. Os recursos interpostos, fora do prazo não serão conhecidos.

8.2. Caberá ao Agente de Contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis, receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade superior quando mantiver sua decisão, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas às disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Constitui infração administrativa, a prática, pelo licitante ou contratado, das seguintes condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

9.1.5.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.5.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.5.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.5.4. Deixar de apresentar amostra;

9.1.5.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;

9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.6.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;

9.1.9. Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.10.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.10.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.10.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.10.4. Apresentar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como ME/EPP;

9.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

9.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O licitante ou contratado que cometer qualquer das condutas discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, prevista no art. 156, I, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração descrita no item 10.1.1, de menor potencial ofensivo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.2.2. Multa administrativa, prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração dos subitens 9.1.1 a 9.1.12, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

a) multa de 0,5% a 1,5%, nos casos da infração prevista no subitem 9.1.1, incidente sobre o valor anual do Contrato;
b) multa de 0,5% a 15%, nos casos das infrações previstas nos subitens 9.1.2 a 9.1.7, incidente sobre o valor anual do Contrato;
c) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas nos subitens 9.1.8 a 9.1.12, incidente sobre o valor anual do Contrato;

d) multa de 0,5% a 15% incidente sobre o valor anual do Contrato, caso não comprovado, no prazo estabelecido pela fiscalização, o cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução, quando for o caso, do contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, na forma do art. 50 da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao:

i) registro de ponto;
ii) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
iii) comprovante de depósito do FGTS;
iv) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
v) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do Contrato; e
vi) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

9.2.2.1. Na hipótese de a infração ser cometida antes da celebração do contrato, a base de cálculo da multa do item 9.2.2 será o valor anual estimado da contratação.

9.2.2.2. Em caso de reincidência, o valor total das multas administrativas aplicadas não poderá exceder o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

9.2.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o procedimento previsto no item 9.13.

9.2.2.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados nos subitens 9.1.2 a 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Itaguaí, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no a**rt. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021,** nos casos relacionados nos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Sem prejuízo da multa administrativa prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado, independente de notificação, na forma do art. 408 do Código Civil, à multa de mora no percentual de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

9.3.1. Em caso de atraso injustificado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, a multa de mora será de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil que exceder o prazo estipulado até o máximo de 2% (dois por cento).

9.3.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias no cumprimento da obrigação prevista no item 9.3.1 autoriza a Administração a promover a rescisão contratual por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.3.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Contrato.

9.4. No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória no valor de 5% do valor do Contrato.

9.4.1. A multa compensatória, isoladamente aplicada ou quando somada ao valor da multa moratória convertida, não poderá exceder o limite previsto no art. 412 do Código Civil, ou seja, o valor da obrigação principal.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados os seguintes requisitos, previstos no art. **156, § 1º, incisos I a V, da Lei nº 14.133/2021**:

9.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.5.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes, observadas aquelas previstas nos arts. 71 e 72 da Lei n° 5.427, de 1º de abril de 2009;

9.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.5.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão ou entidade contratante, sendo competentes para sua aplicação:

a) as sanções previstas nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
b) a aplicação da sanção prevista no item 9.2.4, na forma do art. **156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021,** é de competência exclusiva:
b.1) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública direta, do Secretário Municipal; ou
b.2) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública Indireta (fundação e autarquia), da autoridade máxima da entidade.

9.7. A aplicação de quaisquer das penalidades administrativas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou contratado, devendo ser observado o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, Decreto Municipal 4780/2023.

9.7.1. A aplicação de sanção será antecedida de intimação do licitante ou contratado, que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do Contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, assim como o prazo e o local para a apresentação da defesa, com a possibilidade de produção de provas.

9.7.2. A defesa prévia do licitante ou contratado será exercida no prazo de:

a) 15 (quinze) dias úteis, no caso da aplicação das sanções previstas nos itens 9.2.1 e 9.2.2, contado da data da intimação;
b) 15 (quinze) dias úteis, no caso de aplicação das sanções previstas nos itens 9.2.3 e 9.2.4, contado da data da intimação, observado o procedimento estabelecido no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

9.7.3. Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

9.8. A aplicação das sanções previstas no edital e no contrato não exclui, em hipótese alguma:

a) a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, na forma do art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 416, parágrafo único, do Código Civil; e
b) a possibilidade de extinção administrativa do Contrato, na forma dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.8.1. Aplica-se o disposto na **alínea "a"** do item 9.8 à multa compensatória, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.10.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.10.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10.2.1. Caso seja possível, a apuração deverá ser promovida em conjunto no PAR, na forma do art. 81, do Decreto Municipal 4.780, de 31 de março de 2023.

9.11. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções ao licitante ou contratado, em decorrência de conduta vedada no edital e/ou no contrato, as comunicações serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado pela empresa junto ao sistema eletrônico de contratações do Município.

9.11.1. O licitante ou contratado deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao sistema eletrônico de contratações e confirmar o recebimento das mensagens encaminhadas pelo órgão ou entidade contratante, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

9.12. O contratante deverá remeter para a Secretaria Municipal de Governo o extrato de publicação no Jornal Oficial do Município do ato de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itaguaí.

9.12.1. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da sua aplicação, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), na forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

9.13. Caso não seja efetuado o pagamento da multa aplicada ou o valor seja superior ao do pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado e da garantia prestada, deverá ser emitida nota de débito no valor total ou do saldo, no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão final quanto à penalidade.

9.13.1. A nota de débito deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município para inscrição do débito em dívida ativa e propositura de execução fiscal, na forma do art. 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 1º da Lei nº 1.012, de 15 de julho de 1986.

9.13.2. O procedimento para inscrição do débito em dívida ativa deverá observar o que dispõem os arts. 4° e 5° da Lei n° 5.351, de 15 de dezembro de 2008, sendo que, em caso de dúvida, a Procuradoria da Dívida Ativa deverá ser consultada.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial (Portal da Transparência do Município de Itaguaí) no endereço eletrônico: Transparência Itaguaí e no endereço eletrônico: HTTPS://COMPRASBR.COM.BR, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por forma eletrônica através do PORTAL DE LICITAÇÕES COMPRAS BR, no endereço eletrônico: HTTPS://COMPRASBR.COM.BR

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela autoridade competente conforme art. 168 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Modificado substancialmente o edital como resultado da resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

11.1. Subcontratação

11.1.1 Da Subcontratação Parcial Autorizada: Com fulcro no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, será admitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato até o limite máximo de R$ 2.761.336,50 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 18,47% aproximadamente do valor global orçado da contratação.

11.1.2. A subcontratação parcial autorizada restringe-se, exclusivamente, aos seguintes subgrupos acessórios e especializados da planilha orçamentária:

a) Serviços Preliminares e Movimentação de Terra (Sub itens 3.1, 3.2 e 3.3.- valor orçado: R$ 1.933.778,90;

b) Drenagem (Sub item 8.2 - valor orçado: R$ 53.931,20);

c) Paisagismo (Sub item 8.3 - valor orçado: R$ 773.626,40).

11.1.3. Vedação Absoluta: É expressamente vedada a subcontratação do núcleo principal e atividade-fim dos serviços continuados de manutenção predial, compreendendo a coordenação geral, o gerenciamento técnico e os Sub itens 9.4 e 9.5 da planilha orçamentária (Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas), bem como o item balizador da parcela de maior relevância técnica (Itens 6.1.2, 8.7.1 e 8.7.5 da planilha orçamentária). A execução destas frentes deverá ser realizada diretamente pela Contratada principal ou pelos membros do consórcio.

11.1.4. É vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas sancionadas com impedimento de licitar/contratar ou declaração de inidoneidade (art. 14 da Lei nº 14.133/2021).

11.1.5. Procedimento de Aprovação: A efetivação da subcontratação dependerá de autorização prévia, formal e por escrito da Fiscalização do Contrato, instruída com a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica da subcontratada.

11.2. DA GARANTIA

11.2.1. A licitante vencedora deverá recolher aos cofres da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta, a título de caução de garantia da contratação, devendo ser efetivada numa das modalidades previstas no § 1º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.2. A prova do recolhimento da garantia referida no subitem anterior deverá ser feita mediante a exibição do respectivo comprovante para juntada no processo correspondente.

11.2.3. O valor da caução acima referida será restituído à contratada quando do término de todas as obrigações assumidas no contrato.

11.2.4. A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

11.2.5. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 05% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a ser restituída após sua execução satisfatória.

11.2.6. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.2.7. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 05% (cinco por cento) do valor do Contrato.

11.2.8. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

11.2.9. O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

11.2.10. Para a liberação da garantia, deverá ser demostrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

11.2.11. O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03(três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

12. PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo contratado nas medições mensais, após serem aprovadas e atestadas por servidores designados para fiscalização do contrato.

12.1.1. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscais e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.
12.2. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal.

12.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **índice IPCA** de correção monetária.

12.4. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e outro servido da mesma secretaria, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itaguaí, situado na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí acompanhada das certidões de regularidade

fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, conforme especificado neste Projeto Básico.

12.5. A Nota fiscal correspondente, deverá ser emitida em nome do Contratante:

a) MUNICIPIO DE ITAGUAI, CNPJ: 29.138.302/0001-02 Rua General Bocaiúva, 637 – Centro - Itaguaí/RJ – CEP: 23.815-310.

12.6. A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

12.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

12.8. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

12.9. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato designado pelo ordenador de despesas, da Secretaria de Obras e Urbanismo e outro servidor da mesma pasta.

12.10. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

12.11. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelos agentes competentes.

12.12. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

12.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.15. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

12.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. PRAZO CONTRATUAL

13.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão ordem de serviços, na forma do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

> **“ Art. 106.** A administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuo, observadas as seguintes diretrizes”.
>
> **“Art. 107.** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes**”.**

13.2. A divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas **(PNCP)** é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 dias úteis, contados da data de sua assinatura.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços contratados serão reajustados após o interregno de 1 (um) ano, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

14.2. O interregno mínimo de 1 (um) para o primeiro reajuste será contado da data do orçamento estimado.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

14.4. Os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações que se iniciem após a anualidade.

14.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5.1. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer, sendo adotado na aferição final o índice definitivo.

14.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo.

14.8. O pedido de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação contratual, sob pena de preclusão.

14.8.1. Os efeitos financeiros do pedido de reajuste serão contados:

a) da data-base prevista no contrato, desde que requerido o reajuste no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação do índice ajustado contratualmente;

b) a partir da data do requerimento do CONTRATADO, caso o pedido seja formulado após o prazo fixado na **alínea "a'"**, acima, o que não acarretará a alteração do marco para cômputo da anualidade do reajustamento, já adotado no edital e no contrato.

14.9. Caso, na data de eventual prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o índice de reajuste, deverá, a requerimento do CONTRATADO, ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro do CONTRATADO, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

14.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento do reajuste solicitado tempestivamente, hipótese em que será concedido por meio de termo indenizatório.

14.11. O reajuste será realizado por apostilamento, se esta for a única alteração contratual a ser realizada.

14.12. O reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, **alínea "d"**, da Lei n.º 14.133/2021.

15. EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

15.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Projeto Básico anexo a este Edital na forma do Decreto Municipal Nº 4.780/2023.

15.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

16. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Após a homologação, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte interessada durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para assumir o compromisso nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Lei.

16.4. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá convocar os licitantes

remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário; ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta apresentada, quando existente, em favor do órgão ou entidade licitante.

16.6. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso 16.4.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico (www.comprasbr.com.br).

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. Antes de apresentar a proposta, a licitante deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade. Inclusive consultando com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega, não cabendo a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dos fornecedores;

17.5. O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega e o descarregamento;

17.6. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

17.7. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

17.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.9. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.14. Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos;

17.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

17.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município de Itaguaí: Transparência Itaguai e endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

17.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

17.18. O foro da Comarca de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja**.**

17.19. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Projeto Básico
Anexo II - Modelo de apresentação de proposta
Anexo III - Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil
Anexo IV - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação
Anexo V - Declaração de não cadastramento de inexistência de débitos junto à fazenda Pública do Município de Itaguaí
Anexo VI - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com Deficiência e para reabilitado da previdência social
Anexo VII - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos Custos
Anexo VIII - Declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte
Anexo IX – Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, B.D.I e Cronograma Físico-Financeiro **- sem desoneração** (anexo disponível no Portal da Transparência do Município de Itaguaí: Transparência Itaguai)
Anexo X - Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, B.D.I e Cronograma Físico-Financeiro **- com desoneração** (anexo disponível no Portal da Transparência do Município de Itaguaí: Transparência Itaguai
Anexo XI - Memorial descritivo

Anexo XII - Minuta de Termo de Contrato

Itaguaí, 26 de agosto de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (Interino)
BRUNO BARBOSA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº 51.569

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

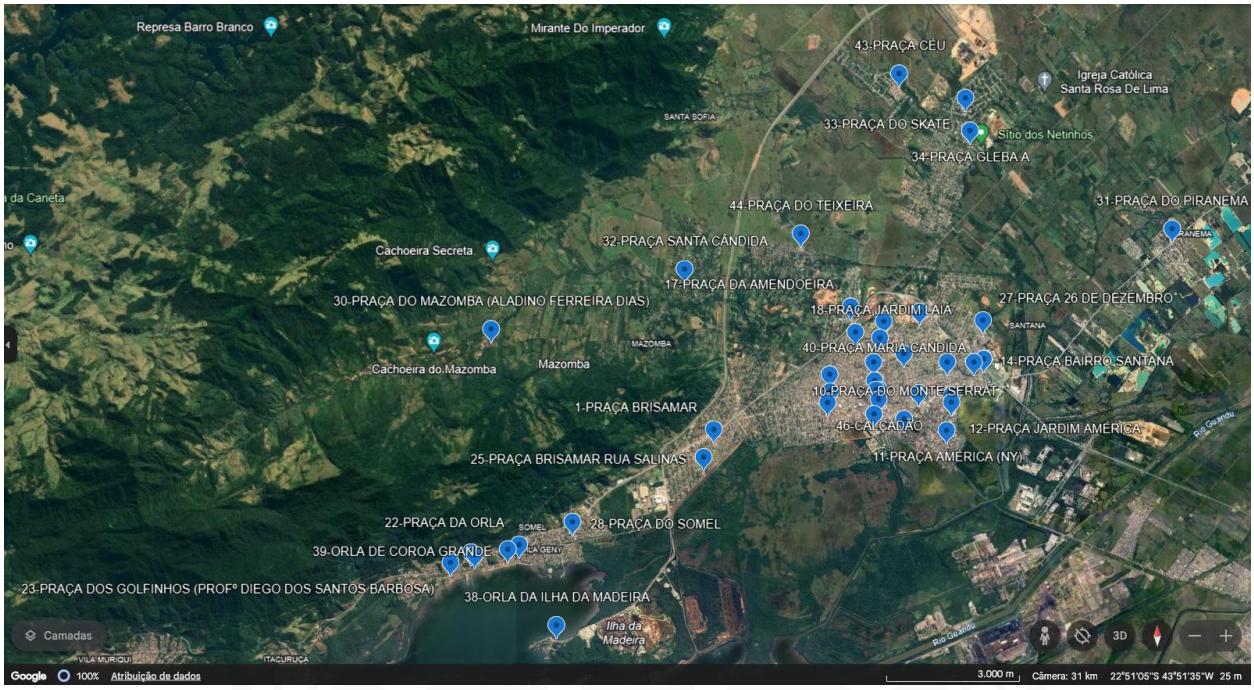
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Sumário

1. OBJETO 51
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO 51
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 53
4. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADES 3
5. VALOR GLOBAL 69
6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 69
7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 74
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO. 74
9. DO LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. 75
10. DO RECEBIMENTO 76
11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 77
12. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO 21
13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO A VIDA ÚTIL DO OBJETO 80
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 81
15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 81
16. DA FISCALIZAÇÃO 82
17. DO GESTOR DO CONTRATO 83
18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 84
19. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL 84
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 84

1. OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ ,** com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos necessários, a ser gerenciado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto Básico.



Localização: Mapa representando os 36 espaços públicos existentes no interior do Município de Itaguaí, indicados pela cor azul.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem origem na solicitação formal do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Ofício nº 233/2026/SMOU, fls. 002, e Documento de Formalização da Demanda – DFD, fls. 003/008, que evidenciam a necessidade da contratação.

2.2. Tem por objetivo justificar a abertura de procedimento administrativo visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ,** para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2.3. Conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras no Documento de Formalização de Demanda, fls. 003/008, o Município de Itaguaí é responsável pela conservação, salubridade, zelo, funcionalidade, segurança e adequada utilização de espaços públicos destinados ao atendimento das atividades relacionadas à prestação de serviços à coletividade, incluindo: praças públicas, campos de futebol e quadras esportivas, assegurando condições adequadas de uso, conservação, funcionalidade e segurança para a população

2.4. A natureza das demandas de manutenção é variável e de difícil previsão exata: as necessidades surgem conforme o desgaste natural das edificações, o uso intensivo dos espaços públicos, fatores climáticos e ocorrências supervenientes. A ausência de instrumento contratual adequado ocasionaria: (i) deterioração acelerada do patrimônio e elevação futura dos custos de recuperação; (ii) riscos à segurança de servidores e usuários; (iii) interrupção na prestação dos serviços públicos; e (iv) eventual responsabilização do Município por omissão na tutela dos bens públicos.

2.5. Somente para esclarecer, atualmente, as edificações apresentam avarias decorrentes da ação do tempo e uso. Há registro de falhas em sistemas hidráulicos, elétricos, coberturas e revestimentos e a ausência de reparos preventivos e corretivos gera risco imediato de interrupção de atendimentos a população uma vez que ambientes deteriorados comprometem a segurança.

2.6. Entende-se por manutenção preventiva a manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, sendo destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item. Ela é fundamental para prolongar a vida útil dos edifícios e evitar a necessidade de grandes reformas.

2.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela que ocorre no momento posterior a detecção da avaria, tendo como objetivo devolver as condições para que possa voltar a executar a função requerida. Ela garante que quaisquer problemas identificados sejam corrigidos o mais rápido possível, evitando interrupções no funcionamento normal das edificações.

2.8. Esclarecemos que **a presente contratação se refere a serviços comuns** de engenharia sem qualquer complexidade construtiva ou operacional, não havendo na sua execução prejuízo para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, conforme prescreve o Art. 6º, XXI, “a” da Lei nº 14.133/2021.

> ***“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:***
>
> ***(...)***
>
> ***a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”***

2.9. Segundo o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, NOTA TÉCNICA IBR 001/2021 — Revisão 2025, com o objetivo de estabelecer critérios técnicos que auxiliem os agentes públicos na correta classificação e contratação desses objetos, classificam como serviço comum de engenharia da seguinte forma:

> ***“(...)***
>
> ***a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”***

2.10. O objeto em questão não envolve técnicas desconhecidas no mercado ou que requerem inovação tecnológica para a sua execução. Além disso, o atendimento do contrato não está sujeito a risco previsível, pois inexiste dificuldade de transmitir aos licitantes a complexidade do trabalho e o

nível exigido da capacitação.

2.11. Ademais, a caracterização de um serviço como comum não se confunde com a complexidade do objeto. O que deve ser verificada é a possibilidade de os seus padrões de desempenho e qualidade serem definidos objetivamente em especificações usualmente adotadas no mercado, o que fica evidente no presente instrumento.

2.12. Diante desse cenário, justifica-se a contratação de empresa especializada para execução do objeto em questão, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e necessários, uma vez que a Administração Pública não dispõe mão de obra nem mesmo equipamentos para atender a essas demandas com a agilidade e eficiência necessárias, tornando-se imprescindível a contratação em comento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamentação legal na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.2. Considerando que o objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

3.2.1. **A empresa vencedora do certame deverá observar integralmente as exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar, no Projeto Básico e no Edital de Licitação.**

3.2.2. Os serviços de manutenção devem ter como finalidade básica manter e aperfeiçoar o estado operacional das instalações dos espaços públicos do município, conforme ordens de serviços a serem emitidas pela fiscalização da Contratante.

3.2.3. A prestação dos serviços inclui todo o material necessário para a execução dos serviços sob responsabilidade da contratada.

3.2.4. Os serviços deverão ser executados com utilização de materiais de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, devendo o contratado dispor de equipamentos, ferramentas e todos os acessórios indispensáveis para cumprimento do objeto a ser contratado.

3.2.5. A Contratada deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

3.2.6. A contratada deverá obedecer rigorosamente às normas de segurança do trabalho, meio ambiente e saúde ocupacional vigentes.

3.2.7. Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, as diretrizes do Projeto Básico e demais regulamentos pertinentes, sendo vedada a execução em desconformidade com os parâmetros estabelecidos.

3.2.8. A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, a compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.9. A empresa deverá comprovar experiência na execução de serviços similares, mediante

apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis com o objeto licitado.

3.2.10. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada e de equipamentos apropriados à perfeita execução dos serviços contratados.

3.2.11. Deverá assegurar que a prestação dos serviços não venha a impactar negativamente o funcionamento das unidades, devendo, portanto, apresentar plano de trabalho detalhado, contendo metodologia de execução, equipamentos a serem utilizados, equipe técnica envolvida e medidas de controle de qualidade.

3.3. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O critério de medição dos serviços será por **empreitada por preço unitário**, conforme descrito na planilha orçamentária e no Projeto Básico.

3.4.1. A empresa contratada será responsável por todas as etapas relacionadas as licenças exigidas para a execução de suas atividades, de acordo com a legislação e normas pertinentes em vigência.

3.5. **O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste as condições e que os preços permanecem vantajosos para a Administração de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.**

4. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos foram estimados pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Urbanismo, diante das necessidades apresentadas e de acordo com as contratações anteriores já realizadas pelo Município de Itaguaí, bem como de acordo com as áreas públicas conforme planilha abaixo:

INFORMAÇÕES			ÁREA TOTAL	
ITEM	NOME	BAIRRO	ÁREA DE PROJEÇÃO	PERIMETRO ESTIMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	BRISAMAR	2.405,77 m²	202,77 m
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	CENTRO	320,34 m²	95,88 m
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	CENTRO	1.152,68 m²	204,49 m
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	CENTRO	3.396,43 m²	250,13 m
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	CENTRO	1.855,10 m²	313,90 m
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	JARDIM AMÉRICA	3.742,00 m²	289,43 m
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	MONTE SERRAT	3.100,00 m²	198,00 m
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	JARDIM AMÉRICA	1.250,00 m²	166,73 m
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	JARDIM AMÉRICA	465,72 m²	101,19 m
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	SANTANA	1.363,00 m²	184,63 m
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	SANTANA	1.121,31 m²	151,16 m

17	PRAÇA AMENDOEIRA	AMENDOEIRA	2.365,00 m²	212,15 m
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	PARQUE PARAÍSO	2.065,27 m²	298,41 m
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	VILA MARGARIDA	2.373,58 m²	201,78 m
21	PRAÇA ITO	VILA MARGARIDA	1.989,35 m²	191,61 m
22	PRAÇA DA ORLA	COROA GRANDE	2.466,84 m²	214,59 m
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	COROA GRANDE	3.607,80 m²	242,67 m
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	COROA GRANDE	415,00 m²	103,00 m
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	BRISAMAR	3.788,79 m²	244,07 m
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	ESTRELA DO CÉU	1.894,47 m²	200,18 m
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	26 DE DEZEMBRO	6.377,11 m²	406,29 m
28	PRAÇA DO SOMEL	SOMEL	5.384,48 m²	302,36 m
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	ENGENHO	738,85 m²	108,17 m
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	MAZOMBA	775,55 m²	109,34 m
31	PRAÇA DO PIRANEMA	PIRANEMA	2.883,71 m²	341,57 m
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	SANTA CÂNDIDA	1.410,00 m²	150,34 m
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	CHAPERÓ	2.400,00 m²	210,00 m
34	PRAÇA GLEBA A	CHAPERÓ	8.789,57 m²	418,61 m
36	PARQUE MUNICIPAL	CENTRO	60.314,00 m²	945,42 m
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	ILHA DA MADEIRA	3.441,66 m²	803,59 m
39	ORLA COROA GRANDE	COROA GRANDE	10.125,88 m²	2.153,28 m
42	PRAÇA DO BETINHO	COROA GRANDE	1.368,82 m²	157,96 m
43	PRAÇA CÉU	CHAPERÓ	3.500,00 m²	237,66 m
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	TEIXEIRA	4.000,00 m²	250,00 m
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	PARQUE INDEPENDÊNCIA	2.063,05 m²	233,29 m
46	CALÇADÃO	CENTRO	4.791,84 m²	646,53 m
TOTAL	**36**		**159.502,97 m²**	**11.541,18 m**

*****Planilha contendo a relação dos espaços públicos existentes no Município de Itaguaí, com a respectiva localização e dimensão. Os locais de intervenção estão distribuídos entre os 22 bairros anteriormente listados, totalizando uma área de intervenção aproximada de 159.502,97 m².

4.2. Esse levantamento subsidia a elaboração do orçamento dos serviços a serem executados, incluindo a definição do valor de referência da contratação, devidamente registrado na planilha orçamentária e em sua respectiva memória de cálculo.

4.3. Foram realizados levantamentos preliminares, por meio dos quais foram identificados serviços recorrentes de manutenção corretiva e preventiva, tais como substituição de alambrados, instalação de grama sintética, implantação e manutenção de sistemas de iluminação, pintura de quadras, entre outros. Com base nessas informações, bem como na frequência das demandas identificadas, foi elaborada planilha demonstrativa com os quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses, conforme apresentado a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COM DESONERAÇÃO	
					CUSTO UNITÁRIO (R$)	VALOR PROPOSTO (R$)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 440.272,84
1.1		ADM - APOIO TECNOLÓGICO				R$ 424.138,00
1.1.1.	01.090.0500-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 4.241,38	R$ 424.138,00
1.2		ADM - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R$ 16.134,84
1.2.1.	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	12,00	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
1.2.2.	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	R$ 92,94	R$ 92,94
1.2.3.	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00	R$ 34,73	R$ 1.041,90
2		ANDAIME				R$ 280.356,50
2.1		CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM				R$ 280.356,50
2.1.1.	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	4.200,00	R$ 38,90	R$ 163.380,00
2.1.2.	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2.880,00	R$ 5,10	R$ 14.688,00
2.1.3.	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	10.500,00	R$ 0,20	R$ 2.100,00
2.1.4.	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	11.280,00	R$ 8,18	R$ 92.270,40
2.1.5.	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	11.280,00	R$ 0,67	R$ 7.557,60
2.1.6.	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	350,00	R$ 1,03	R$ 360,50
3		SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R$ 1.598.164,38
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES E DE CANTEIRO				R$ 409.747,73
3.1.1.	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	8.110,88	R$ 0,87	R$ 7.056,47
3.1.2.	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R$ 106,26	R$ 3.187,80
3.1.3.	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	11.152,47	R$ 30,24	R$ 337.250,69
3.1.4.	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	151,00	R$ 412,27	R$ 62.252,77
3.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R$ 527.821,18

3.2.1.	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	3.812,69	R$ 54,26	R$ 206.876,56
3.2.2.	03.010.0018-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3.812,69	R$ 9,27	R$ 35.343,64
3.2.3.	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	282,33	R$ 69,58	R$ 19.644,24
3.2.4.	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	282,33	R$ 27,05	R$ 7.636,92
3.2.5.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	19.063,43	R$ 0,65	R$ 12.391,23
3.2.6.	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	520,50	R$ 187,80	R$ 97.749,07
3.2.7.	09.008.0010-A	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	319,59	R$ 179,26	R$ 57.289,70
3.2.8.	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	450,82	R$ 201,61	R$ 90.889,82
3.3		TRANSPORTE E VEÍCULOS				R$ 660.595,47
3.3.1.	19.001.0038-C	CAMIONETE PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVEDEPRECIACAO,SEGURO E MOTORISTA	H	10.560,00	R$ 55,66	R$ 587.769,60
3.3.2.	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	34.190,55	R$ 2,13	R$ 72.825,87
4		PREVENÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO				R$ 1.377.725,52
4.1		PREVENÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO				R$ 92.839,47
4.1.1.	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	272,88	R$ 182,02	R$ 49.668,98
4.1.2.	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	559,40	R$ 61,89	R$ 34.621,27
4.1.3.	17.025.0006-A	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS,EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO,INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	272,88	R$ 31,33	R$ 8.549,22
4.2		RECUPERAÇÃO				R$ 1.284.886,05
4.2.1.	11.090.0515-A	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	974,11	R$ 57,66	R$ 56.167,30
4.2.2.	05.001.0850-A	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	1.958,40	R$ 15,01	R$ 29.395,58
4.2.3.	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	1.560,25	R$ 101,81	R$ 158.849,05
4.2.4.	13.301.0500-A	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	5.375,36	R$ 63,73	R$ 342.571,95
4.2.5.	20.012.0020-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	6.251,31	R$ 4,58	R$ 28.631,00
4.2.6.	13.380.0100-A	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	1.470,00	R$ 127,33	R$ 187.175,10
4.2.7.	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	5.225,00	R$ 35,24	R$ 184.129,00
4.2.8.	13.008.0010-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	4.572,00	R$ 23,56	R$ 107.716,32
4.2.9.	05.001.0008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	6.199,11	R$ 30,69	R$ 190.250,75
5		LIMPEZA				R$ 124.719,66

5.1.		LIMPEZA DE CONCRETO, RESERVATÓRIO, REVESTIMENTOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS				R$ 124.719,66
5.1.1.	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1.957,50	R$ 8,34	R$ 16.325,55
5.1.2.	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	671,52	R$ 9,53	R$ 6.399,59
5.1.3.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	43.582,50	R$ 2,14	R$ 93.266,55
5.1.4.	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	31,00	R$ 13,35	R$ 413,85
5.1.5.	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	43,00	R$ 6,55	R$ 281,65
5.1.6.	99819	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	11,68	R$ 23,34	R$ 272,49
5.1.7.	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91E NO DECRETO Nº 20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	13,00	R$ 374,46	R$ 4.867,98
5.1.8.	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	200,00	R$ 14,46	R$ 2.892,00
6		PREPARO E PINTURA				R$ 1.928.482,78
6.1		ESPAÇO PÚBLICO E EDIFICAÇÕES				R$ 1.928.482,78
6.1.1.	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	5.694,94	R$ 17,41	R$ 99.148,91
6.1.2.	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	18.178,28	R$ 33,58	R$ 610.426,73
6.1.3.	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVONA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.416,48	R$ 22,49	R$ 99.326,64
6.1.4.	21.009.0011-A	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	188,00	R$ 94,66	R$ 17.796,08
6.1.5.	21.009.0010-A	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMAOSDE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	189,00	R$ 47,33	R$ 8.945,37
6.1.6.	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.006,00	R$ 33,97	R$ 34.173,82
6.1.7.	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.790,00	R$ 26,41	R$ 47.273,90
6.1.8.	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	1.006,00	R$ 24,47	R$ 24.616,82
6.1.9.	17.018.0185-A	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	704,00	R$ 38,52	R$ 27.118,08
6.1.10.	17.040.0021-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	162,00	R$ 75,26	R$ 12.192,12
6.1.11.	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	4.569,60	R$ 41,42	R$ 189.272,83
6.1.12.	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	3.264,00	R$ 81,95	R$ 267.484,80
6.1.13.	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	683,00	R$ 48,54	R$ 33.152,82

6.1.14.	17.012.0040-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	8.806,00	R$ 27,86	R$ 245.335,16
6.1.15.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	704,00	R$ 15,93	R$ 11.214,72
6.1.16.	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	614,00	R$ 62,87	R$ 38.602,18
6.1.17.	05.004.0090-A	REMOCAO DE PICHACAO DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA,FERRO,BRONZE,MARMORE,GRANITO,AC O CORTEN,PINTURA AUTOMOTIVA,RESINA,ETC,EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M2	20,00	R$ 449,09	R$ 8.981,80
6.1.18.	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	6.000,00	R$ 25,57	R$ 153.420,00
7		CONCRETO				R$ 104.867,73
7.1		CONCRETO ARMADO				R$ 104.867,73
7.1.1.	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	41,54	R$ 2.524,50	R$ 104.867,73
8		DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO				R$ 5.318.814,96
8.1		PAVIMENTAÇÃO E CANTEIRO				R$ 1.013.648,32
8.1.1.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.389,18	R$ 58,10	R$ 80.711,36
8.1.2.	09.010.0002-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO,COM SECAO DE (6X25)CM,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	2.308,24	R$ 34,88	R$ 80.511,27
8.1.3.	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13	R$ 101,74	R$ 73.978,34
8.1.4.	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13	R$ 119,79	R$ 87.103,06
8.1.5.	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	30,00	R$ 160,90	R$ 4.827,00
8.1.6.	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	51,84	R$ 160,90	R$ 8.341,06
8.1.7.	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.182,75	R$ 90,55	R$ 197.647,83
8.1.8.	ES 31.07.0500 (/)	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	M2	105,00	R$ 845,49	R$ 88.776,45
8.1.9.	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	7,19	R$ 183,87	R$ 1.321,57
8.1.10.	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	7.271,31	R$ 49,73	R$ 361.602,40
8.1.11.	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	90,89	R$ 24,52	R$ 2.228,66
8.1.12.	08.012.0004-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	347,30	R$ 54,08	R$ 18.781,71
8.1.13.	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE	M	347,30	R$ 22,51	R$ 7.817,61

		EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO				
8.2		DRENAGEM				R$ 44.571,24
8.2.1.	06.100.0010-A	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	39,48	R$ 9,10	R$ 359,27
8.2.2.	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	3,78	R$ 354,33	R$ 1.339,37
8.2.3.	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	183,54	R$ 73,85	R$ 13.554,43
8.2.4.	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	10,00	R$ 397,13	R$ 3.971,30
8.2.5.	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 22,36	R$ 626,08
8.2.6.	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 35,93	R$ 1.006,04
8.2.7.	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 59,19	R$ 1.657,32
8.2.8.	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDESDE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHADE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00	R$ 1.132,18	R$ 15.850,52
8.2.9.	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	108,00	R$ 55,84	R$ 6.030,72
8.2.10.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 25,17	R$ 176,19
8.3		PAISAGISMO				R$ 639.360,66
8.3.1.	PJ 04.10.0100 (A)	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS OU LARGA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA GRAMA, TERRA PRETA, PREPARO DE TERRENO E CALAGEM.(DESONERADO)	M2	7.412,86	R$ 36,57	R$ 271.088,25
8.3.2.	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	7.412,86	R$ 37,58	R$ 278.575,24
8.3.3.	09.003.0069-A	ARVORE NATIVA,TIPO SIBIPIRUNA,OITI,PAU FERRO OU SIMILAR,COMAPROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	108,00	R$ 350,00	R$ 37.800,00
8.3.4.	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	540,00	R$ 22,12	R$ 11.944,80
8.3.5.	09.004.0023-A	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00	R$ 6,16	R$ 1.232,00
8.3.6.	09.004.0025-A	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA PLANA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00	R$ 6,38	R$ 1.276,00
8.3.7.	09.005.0140-A	ARRANCAMENTO DE ERVAS DANINHAS PELA RAIZ,EM AREA GRAMADA	M2	2.470,95	R$ 1,33	R$ 3.286,37
8.3.8.	09.003.0075-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA TIPO PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELENII) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00	R$ 25,00	R$ 4.500,00
8.3.9.	09.003.0078-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00	R$ 150,00	R$ 27.000,00
8.3.10.	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	200,00	R$ 13,29	R$ 2.658,00
8.4		MUROS, GUARDA-CORPOS E CANTEIROS				R$ 250.664,57

8.4.1.	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	51,40	R$ 555,27	R$ 28.540,88
8.4.2.	ES 09.99.0200 (A)	CERCA DE SARRAFOS VERTICAIS EM MADEIRA MACIÇA APARELHADA, (1,5 X 4)CM E 120CM DE ALTURA, PREGADOS SOBRE SARRAFOS HORIZONTAIS DE (5 X 5)CM, APOIADOS SOBRE MONTANTES DE (7,5 X 7,5)CM, ESPAÇADOS DE 2M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	M2	450,60	R$ 380,50	R$ 171.453,30
8.4.3.	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	335,63	R$ 69,18	R$ 23.218,88
8.4.4.	11.003.0054-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	335,63	R$ 63,54	R$ 21.325,93
8.4.5.	18.016.0200-A	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,00	R$ 340,31	R$ 6.125,58
8.5		MOBILIÁRIOS URBANOS				R$ 526.761,24
8.5.1.	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	60,00	R$ 1.303,50	R$ 78.210,00
8.5.2.	09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	281,05	R$ 272,00	R$ 76.445,60
8.5.3.	09.013.0002-A	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA,SECAO DE (5,5X2,5)CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCA NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE (15X15X30)CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	34,00	R$ 2.270,75	R$ 77.205,50
8.5.4.	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R$ 1.952,60	R$ 89.819,60
8.5.5.	SC 44.05.0150 (/)	TOTEM INFORMATIVO NAS DIMENSÕES DE (0,50X1,50)M, PRODUZIDO EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E COREMAT, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU POLICROMÁTICA EM DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL COM U,V, PRÉ-ACELERADO, CATALIZADO E PIGMENTADO. ESTRUTURA DE AMARRAÇÃO EM PERFIL DE AÇO CARBONO LAMINADO N° 14 E SUSTENTAÇÃO TUBULAR VERTICAL COM 1,80M EM TUBO DE AÇO DE BITOLA DE 3,5" E ESPESSURA N° 14, CONFORME PROJETO FPJ. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	15,00	R$ 2.907,69	R$ 43.615,35
8.5.6.	PJ 24.20.0040 (/)	BICICLETÁRIO EM TUDO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO E 1 1/2", ESPESSURA DA PAREDE DE 3,35MM, DOBRADO A FRIO EM 2 ÂNGULOS DE 90º, CHUMBADO EM DOIS BLOCOS DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSÕES DE (0,30X0,30X0,25)M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE E LIMPEZA DESENGORDURANTE, INCLUSIVE COM PINTURA DE BASE ALQUÍDICA E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE, CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMAC Nº498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	38,00	R$ 585,28	R$ 22.240,64
8.5.7.	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	446,00	R$ 306,22	R$ 136.574,12
8.5.8.	16.001.0088-A	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURADE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,00	R$ 37,33	R$ 2.650,43
8.6		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R$ 9.861,97
8.6.1.	15.001.0090-A	REPARO EM CAIXA DE PASSAGEM DE ENERGIA ELETRICA,DE ALVENARIADE 30X30CM,COM TROCA DE TAMPA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE6CM	UN	34,00	R$ 87,60	R$ 2.978,40

8.6.2.	15.018.0320-A	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 115,03	R$ 3.911,02
8.6.3.	21.028.0020-A	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 5,60	R$ 196,00
8.6.4.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 71,82	R$ 718,20
8.6.5.	21.015.0231-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 47,34	R$ 1.656,90
8.6.6.	IP 19.05.0106 (/)	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M A 3M DE COMPRIMENTO. COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	35,00	R$ 11,47	R$ 401,45
8.7		QUADRAS				R$ 2.833.946,96
8.7.1.	09.015.0050-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) C/DIAM.INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	2.719,65	R$ 244,76	R$ 665.660,80
8.7.2.	09.015.0074-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	751,24	R$ 105,09	R$ 78.948,02
8.7.3.	14.002.0082-A	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,FIXADA EM TUBODE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE1"X1/8",FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	58,59	R$ 739,07	R$ 43.302,11
8.7.4.	09.015.0200-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO,REVESTIDO COM PVC,FIO N°12,MALHA LOSANGULAR DE (75X75)MM,FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMACAO TUBULAR DE ACO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA).FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	5.180,28	R$ 65,23	R$ 337.909,66
8.7.5.	PJ 04.20.0055 (/)	PISO DE GRAMA SINTÉTICA, EM ROLO, COM FIOS DE 50MM DE ALTURA, NA COR VERDE, DEMARCAÇÃO DE LINHAS COM GRAMA NA COR BRANCA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO COMPOSTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMADA DE AREIA ESPECIAL COM 1CM DE ESPESSURA (20 KG/M2) E GRÂNULOS DE BORRACHA DE GRANULOMETRIA DE 0,6 A 2MM (9 KG/M2) E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO; EXCLUSIVE BASE ASFÁLTICA, MURETA PERIMETRAL PARA CONTENÇÃO DA BASE, CANALETA PERIMETRAL PARA COLETA E ESCOAMENTO DA ÁGUA E PREPARO DE TERRENO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	5.653,41	R$ 220,92	R$ 1.248.951,34
8.7.6.	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	7.847,49	R$ 20,46	R$ 160.559,65
8.7.7.	PJ 04.20.0500 (/)	REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE A 30 KM.(DESONERADO)	M2	5.233,41	R$ 9,32	R$ 48.775,38
8.7.8.	05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHADE (5X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11.250,00	R$ 17,21	R$ 193.612,50
8.7.9.	ET 09.05.0350 (/)	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8", COM ALMA DE FIBRA, 6 PERNAS COM 19 FIOS. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M	3.375,00	R$ 16,66	R$ 56.227,50
9		VESTIÁRIOS E EDIFICAÇÕES				R$ 1.183.974,38
9.1		PISO				R$ 154.702,48
9.1.1.	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	184,67	R$ 130,28	R$ 24.058,55
9.1.2.	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE	M2	184,67	R$ 40,97	R$ 7.565,85

		CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM				
9.1.3.	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	44,00	R$ 13,87	R$ 610,28
9.1.4.	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	420,00	R$ 83,21	R$ 34.948,20
9.1.5.	05.001.0825-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	1.680,00	R$ 45,92	R$ 77.145,60
9.1.6.	13.381.0050-A	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.050,00	R$ 9,88	R$ 10.374,00
9.2		PAREDES E DIVISÓRIAS				R$ 248.567,86
9.2.1.	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,19	R$ 694,71	R$ 83.498,58
9.2.2.	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	38,00	R$ 350,32	R$ 13.312,16
9.2.3.	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	39,40	R$ 116,68	R$ 4.597,19
9.2.4.	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,60	R$ 98,15	R$ 942,24
9.2.5.	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	715,03	R$ 134,02	R$ 95.828,19
9.2.6.	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	300,00	R$ 141,29	R$ 42.387,00
9.2.7.	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	125,00	R$ 64,02	R$ 8.002,50
9.3		ESQUADRIAS				R$ 251.247,73
9.3.1.	99861	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	M2	52,26	R$ 614,50	R$ 32.113,77
9.3.2.	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2	40,04	R$ 782,91	R$ 31.347,72
9.3.3.	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M2	64,60	R$ 3,35	R$ 216,41
9.3.4.	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,58	R$ 1.332,65	R$ 72.736,04
9.3.5.	14.007.0266-A	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	64,00	R$ 50,45	R$ 3.228,80
9.3.6.	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UN	5,00	R$ 1.408,76	R$ 7.043,80

		BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025				
9.3.7.	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	34,68	R$ 312,19	R$ 10.826,75
9.3.8.	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	34,68	R$ 1.316,94	R$ 45.671,48
9.3.9.	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10,00	R$ 156,50	R$ 1.565,00
9.3.10.	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	42,00	R$ 18,34	R$ 770,28
9.3.11.	43583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	38,00	R$ 10,43	R$ 396,34
9.3.12.	14.009.0095-A	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 5 OU 10CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	80,00	R$ 6,09	R$ 487,20
9.3.13.	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	129,00	R$ 18,29	R$ 2.359,41
9.3.14.	14.007.0288-A	DOBRADICA 3"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO E BOLAS.FORNECIMENTO	UN	129,00	R$ 17,94	R$ 2.314,26
9.3.15.	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	140,60	R$ 58,88	R$ 8.278,53
9.3.16.	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	R$ 1.295,77	R$ 3.887,31
9.3.17.	14.002.0030-A	PORTA DE ENROLAR AUTOMATICA,COMPLETA,TIPO MEIA CANA FECHADA,EM ACO GALVANIZADO NATURAL CHAPA N°22.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	37,50	R$ 746,79	R$ 28.004,63
9.4		INTALAÇÕES ELÉTRICAS				R$ 64.052,81
9.4.1.	15.018.0030-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R$ 22,10	R$ 331,50
9.4.2.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	R$ 35,17	R$ 1.055,10
9.4.3.	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA DE ACABAMENTO	UN	10,00	R$ 296,78	R$ 2.967,80
9.4.4.	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$ 36,70	R$ 990,90
9.4.5.	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137,50	R$ 13,25	R$ 1.821,88
9.4.6.	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,00	R$ 27,49	R$ 1.511,95
9.4.7.	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 390,44	R$ 2.733,08
9.4.8.	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	22,00	R$ 12,27	R$ 269,94
9.4.9.	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	26,00	R$ 55,51	R$ 1.443,26

9.4.10.	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	R$ 409,29	R$ 2.865,03
9.4.11.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.078,00	R$ 8,34	R$ 8.990,52
9.4.12.	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	R$ 19,29	R$ 1.350,30
9.4.13.	18.029.0130-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 1.738,42	R$ 8.692,10
9.4.14.	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	5,00	R$ 152,58	R$ 762,90
9.4.15.	15.001.0075-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	5,00	R$ 889,82	R$ 4.449,10
9.4.16.	15.018.0119-A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00	R$ 14,77	R$ 147,70
9.4.17.	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R$ 57,61	R$ 864,15
9.4.18.	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R$ 38,58	R$ 771,60
9.4.19.	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00	R$ 5,71	R$ 11.420,00
9.4.20.	18.027.0492-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 212,28	R$ 10.614,00
9.5		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R$ 161.043,63
9.5.1.	86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	28,00	R$ 616,36	R$ 17.258,08
9.5.2.	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,PADRAO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	31,00	R$ 23,06	R$ 714,86
9.5.3.	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 750,11	R$ 750,11
9.5.4.	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	R$ 731,23	R$ 8.774,76
9.5.5.	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	3,00	R$ 894,24	R$ 2.682,72
9.5.6.	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 170,39	R$ 1.363,12
9.5.7.	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20,00	R$ 474,72	R$ 9.494,40
9.5.8.	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	11,00	R$ 677,17	R$ 7.448,87
9.5.9.	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,60	R$ 730,13	R$ 6.275,47
9.5.10.	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00	R$ 64,74	R$ 1.035,84

9.5.11.	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 46,22	R$ 739,52
9.5.12.	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	31,00	R$ 87,52	R$ 2.713,12
9.5.13.	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	27,00	R$ 154,71	R$ 4.177,17
9.5.14.	102623	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	9,00	R$ 890,34	R$ 8.013,06
9.5.15.	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,00	R$ 34,71	R$ 1.006,59
9.5.16.	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R$ 65,93	R$ 725,23
9.5.17.	15.003.0176-A	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R$ 14,16	R$ 651,36
9.5.18.	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	3,00	R$ 2.817,44	R$ 8.452,32
9.5.19.	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	R$ 4.551,34	R$ 13.654,02
9.5.20.	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	56,00	R$ 45,64	R$ 2.555,84
9.5.21.	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 599,63	R$ 5.996,30
9.5.22.	101799	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 832,64	R$ 8.326,40
9.5.23.	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	R$ 29,36	R$ 792,72
9.5.24.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R$ 25,17	R$ 679,59
9.5.25.	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 36,61	R$ 1.025,08
9.5.26.	94799	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R$ 248,38	R$ 3.228,94
9.5.27.	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 116,06	R$ 1.160,60
9.5.28.	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 152,79	R$ 1.527,90
9.5.29.	15.036.0018-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,40	R$ 13,62	R$ 209,75
9.5.30.	15.036.0019-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	84,70	R$ 20,78	R$ 1.760,07
9.5.31.	15.036.0020-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 28,72	R$ 3.317,16
9.5.32.	15.036.0021-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,60	R$ 35,56	R$ 2.190,50
9.5.33.	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 22,36	R$ 2.582,58
9.5.34.	15.036.0042-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	84,70	R$ 63,89	R$ 5.411,48
9.5.35.	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E	M	38,50	R$ 43,45	R$ 1.672,83

		FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
9.5.36.	15.036.0090-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	77,00	R$ 76,76	R$ 5.910,52
9.5.37.	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 27,03	R$ 3.121,97
9.5.38.	IT 24.46.0150 (/)	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE (60X60X60)CM, COM TAMPÃO DE FERRO. CONSTRUÇÃO.(DESONERADO)	UN	3,00	R$ 520,06	R$ 1.560,18
9.5.39.	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	R$ 535,15	R$ 8.027,25
9.5.40.	15.003.0179-A	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 28,76	R$ 575,20
9.5.41.	18.002.0019-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIRA PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 194,39	R$ 1.943,90
9.5.42.	18.013.0109-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 34,45	R$ 172,25
9.5.43.	15.003.0360-A	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	10,00	R$ 97,09	R$ 970,90
9.5.44.	AP 04.15.0200 (/)	CAIXA DE DESCARGA, PLÁSTICA, EXTERNA. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	10,00	R$ 39,31	R$ 393,10
9.6		COBERTURA				R$ 168.522,21
9.6.1.	16.005.0007-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	952,61	R$ 85,98	R$ 81.905,71
9.6.2.	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	112,26	R$ 163,99	R$ 18.409,52
9.6.3.	16.001.0061-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	182,07	R$ 51,88	R$ 9.445,70
9.6.4.	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	136,44	R$ 35,62	R$ 4.859,93
9.6.5.	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	191,01	R$ 24,58	R$ 4.695,11
9.6.6.	16.005.0025-A	CALHA DE GALVALUME,0,18M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	112,06	R$ 103,05	R$ 11.547,37
9.6.7.	16.007.0023-A	CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	44,80	R$ 80,35	R$ 3.599,68
9.6.8.	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,11	R$ 51,38	R$ 3.550,92
9.6.9.	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	67,20	R$ 117,45	R$ 7.892,64
9.6.10.	11.013.0006-A	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	172,62	R$ 63,00	R$ 10.875,06
9.6.11.	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,40	R$ 52,84	R$ 2.187,58

9.6.12.	15.003.0177-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 28,73	R$ 574,60
9.6.13.	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	360,01	R$ 5,06	R$ 1.821,65
9.6.14.	16.013.0009-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	254,90	R$ 19,51	R$ 4.973,01
9.6.15.	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	56,22	R$ 17,80	R$ 1.000,71
9.6.16.	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	181,17	R$ 6,53	R$ 1.183,02
9.7		REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES				R$ 135.837,66
9.7.1.	15.003.0361-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00	R$ 139,58	R$ 1.535,38
9.7.2.	15.003.0410-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	31,00	R$ 167,67	R$ 5.197,77
9.7.3.	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	51,00	R$ 2,55	R$ 130,05
9.7.4.	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	54,00	R$ 0,94	R$ 50,76
9.7.5.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	34,68	R$ 35,12	R$ 1.217,96
9.7.6.	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	74,00	R$ 17,85	R$ 1.320,90
9.7.7.	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	31,00	R$ 13,02	R$ 403,62
9.7.8.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	71,32	R$ 13,60	R$ 969,95
9.7.9.	05.001.0100-A	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	120,19	R$ 43,12	R$ 5.182,68
9.7.10.	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,32	R$ 3,78	R$ 190,21
9.7.11.	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18	R$ 16,28	R$ 13.303,63
9.7.12.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18	R$ 4,97	R$ 4.061,36
9.7.13.	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.078,00	R$ 0,76	R$ 819,28
9.7.14.	05.001.0084-A	REMOCAO DE PISO DE MARMORE OU GRANITO	M2	492,90	R$ 11,25	R$ 5.545,13
9.7.15.	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	492,90	R$ 30,69	R$ 15.127,10
9.7.16.	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	700,70	R$ 25,47	R$ 17.846,83
9.7.17.	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	471,00	R$ 37,09	R$ 17.469,39
9.7.18.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	84,00	R$ 61,89	R$ 5.198,76
9.7.19.	05.001.0016-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.791,79	R$ 14,32	R$ 25.658,40
9.7.20.	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	600,00	R$ 12,48	R$ 7.488,00
9.7.21.	05.001.0055-A	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	250,00	R$ 14,32	R$ 3.580,00
9.7.22.	05.001.0071-A	REMOCAO CUIDADOSA DE PEITORIS,SOLEIRAS OU CHAPINS	M	50,00	R$ 70,81	R$ 3.540,50
					SUB TOTAL (R$):	R$ 12.357.378,75
		BDI.:			21,00%	R$ 2.595.049,54

5. VALOR GLOBAL

5.1. O valor total estimado para a contratação é de **R$ 14.952.428,29 (Quatorze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos.)**, conforme Planilha Orçamentária, Memória de cálculo, Composição do BDI, Memorial Descritivo, e especificações técnicas deste Projeto Básico.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da futura Contratada, além das demais previstas nas Especificações Técnicas, Edital e na Lei nº 14.133/2021, assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.1. A contratada deverá nomear um de seus dirigentes ou representante legal para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como endereço de e-mail para o envio de correspondências.

6.1.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo.

6.1.3. Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços.

6.1.4. A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.

6.1.5. Todos os serviços contratados, deverão ser executados por pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho do objeto desta licitação.

6.1.6. A empresa contratada deverá apresentar seus empregados limpos, devidamente uniformizados, identificados através de crachás, com fotografia recente, e providos de equipamentos de proteção individual - EPI´s, quando necessário.

6.1.7. A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

6.1.8. Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados.

6.1.9. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

6.1.10. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços.

6.1.11. Deverá à empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa e assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.

6.1.12. Independentemente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas, a contar do recebimento da comunicação da contratante.

6.1.13. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

6.1.14. A empresa deverá fornecer, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto Básico, em caráter permanente, até o 5º dia útil da vigência do Contrato, e a cada 02 (dois) meses fardamento completo, apresentável e durável, padrão da empresa, de forma a identificar e proteger seus empregados.

6.1.15. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
6.1.16. A Empresa contratada deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, para, se for o caso, atestará existência de condições insalubres de trabalho.

6.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.1.18. Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de deposito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

6.1.19. Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.

6.1.20. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.1.21. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.22. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.1.23. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas / poluentes;
b) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

6.1.24. Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

6.1.25. À contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.

6.1.26. Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele.

6.1.27. A empresa vencedora do certame deverá observar integralmente as exigências contidas neste Projeto Básico e no Edital de Licitação.

6.1.28. A Contratada deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

6.1.29. A empresa contratada será responsável por todas as etapas relacionadas as licenças exigidas para a execução de suas atividades.

6.1.30. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.1.31. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservado contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

6.1.32. A falta dos equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas.

6.1.33. A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Relatório de serviços ou Diário de Obras, determinando as medidas corretivas cabíveis.

6.1.34. Cabe à licitante analisar minuciosamente o Projeto Básico, bem como os locais de serviço antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

6.1.35. A contratada deverá manter no local dos serviços:

a) Livro de ocorrência diária (Diário de Serviços) a ser fornecido pela contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela contratante;
b) Uma via do Contrato;
c) Cópias dos projetos e detalhes de execução quando necessário;
d) Registro das alterações regularmente autorizadas;
e) Cronograma físico-financeiro;
f) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

6.1.36. O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparecer a Secretaria de Obras e Urbanismo quando solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordens de Serviço), quando for o caso.

6.1.37. Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção, com o auxílio de carrinhos apropriados para facilitar o transporte de material e ferramental.

6.1.38. A contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da obra de acordo com os termos da legislação ambiental em vigência.

6.1.39. A contratada não poderá contratar parentes (até o terceiro grau) de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Não poderão também participar da execução do objeto do certame as pessoas descritas no art. 9º da Lei 14.133/2021.

6.1.40. A contratada deverá providenciar o registro da ART de execução da obra/serviços junto ao CREA, entregando uma cópia à Fiscalização da contratante. Nesse caso, a contratada deverá apresentar a ART dos serviços, objetos do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização para início dos serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

6.1.41. Documentações a serem apresentadas junto com as medições dos serviços:

a) Planilha de medição;
b) Relatório fotográfico colorido;
c) Relação nominal atualizada dos empregados designados para execução dos serviços;
d) Licença ambiental, caso seja obrigatório;
e) Certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, caso seja obrigatório;
f) CNO (Cadastro Nacional de Obras Públicas) e ART.
g) Relatórios diários de execução dos serviços e obras (diário de obra), com páginas numeradas contendo o registro do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, aprovação dos materiais a serem empregados na obra, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, problemas ocorridos durante a execução, inclusive para as atividades subcontratadas. Todas as falhas devem ser assinadas pelo responsável técnico da execução das obras e pelo responsável pela fiscalização.
h) Ordem de Serviço: Devidamente assinada pelo servidor Responsável, com data anterior a nota fiscal e com o valor idêntico ao da nota fiscal ou a soma das mesmas.
i) Nota Fiscal: Devidamente atestada por 02 servidores, sendo 01 Fiscal do Contrato. O referido ateste deverá conter data, nome completo e legível, cargo e matrícula funcional.
j) Cópia da publicação da designação do Fiscal do Contrato.
k) Contrato Vigente: Cópia do Contrato Vigente, Rerratificação, Termo Aditivo e Termo de Apostilamento até a data da emissão da Nota Fiscal ou da Ordem de Fornecimento, cópia do contrato social da empresa contratada.
l) Cópia do Empenho: Sempre com data anterior a despesa a ser paga, não podendo estar descrito em seu corpo que se destina a pagamento de valor, período ou objeto diferente do contido na Nota fiscal e na Ordem de Fornecimento. A nota de empenho deve estar assinada pelo Ordenador de Despesas e pelo servidor encarregado por sua emissão.
m) Certidões de Regularidade Fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da contratada, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ. As Certidões devem ser negativas de débitos com CNPJ igual ao contido no Contrato Social da empresa contratada e dentro do prazo de validade até a abertura do processo de pagamento.
n) DARF Previdenciário acompanhado do comprovante de pagamento referente ao período de competência da medição, acompanhado do Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWEB;
o) FGTS - Detalhamento da Guia do FGTS Digital – DFD, acompanhado do comprovante de pagamento referente ao período de competência da medição, contendo os seguintes documentos:

- Relação de Trabalhadores;
- Relação de Categorias;
- Relação de Estabelecimentos;
- Relação de Tipo de Valor;
- Relação de Tomadores de Serviços;

- Cópia dos Contracheques.

Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas no Edital, Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.
7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.
7.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução dos serviços, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
7.4. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico.
7.5. Promover através do Gestor do Contrato o acompanhamento e a fiscalização do contrato, bem como o atesto na nota fiscal a efetiva execução do projeto, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração.
7.6. Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato.
7.7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.
7.8. Proporcionar à contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato.
7.9. Notificar, por escrito, a contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.
7.10. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.11. Solicitar a execução dos serviços mediante Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
7.12. Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da contratada que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO.

8.1. A presente contratação enquadra-se na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por se tratar de **serviços comuns de engenharia**, consistentes na manutenção continuada, preventiva e corretiva das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Itaguaí/RJ, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, nos termos do art. 6º, inciso XXI, “a”, e do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. **Justificativa Técnica:** A **presente contratação se refere a serviços comuns** de engenharia sem qualquer complexidade construtiva ou operacional, não havendo na sua execução prejuízo para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, conforme prescreve o Art. 6º, XXI, “a”

da Lei nº 14.133/2021, sendo a modalidade Pregão a mais adequada para assegurar ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

8.1.2. O objeto em questão não envolve técnicas desconhecidas no mercado ou que requerem inovação tecnológica para a sua execução. Além disso, o atendimento do contrato não está sujeito a risco previsível, pois inexiste dificuldade de transmitir aos licitantes a complexidade do trabalho e o nível exigido da capacitação.

8.1.3. **Critério de Julgamento:** Menor preço global, considerando que a Administração dispõe de planilha orçamentária de referência, sendo a disputa voltada à obtenção da proposta mais econômica para a execução do conjunto dos serviços.

8.2. O regime de execução do objeto será o de **empreitada por preço unitário**, tendo em vista que os serviços serão executados com quantitativos estimados, podendo variar ao longo da execução contratual.

8.3. O regime de empreitada por preço unitário é o mais adequado, considerando que:

8.3.1. **Justificativa Técnica:** Os serviços de manutenção predial apresentam variabilidade em função das condições reais das edificações, não sendo possível prever com exatidão todos os quantitativos no momento da contratação.
8.3.2. Justificativa Financeira: A Administração remunerará a contratada de acordo com os serviços efetivamente executados e medidos, evitando pagamentos indevidos.

8.3.3. **Segurança Jurídica:** O regime permite maior flexibilidade para adequações contratuais, caso necessário, sem prejuízo da legalidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

8.4. **A empresa contratada será responsável por todas as etapas relacionadas as licenças exigidas para a execução de suas atividades, de acordo com a legislação e normas pertinentes em vigência.**

8.5. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste as condições e que os preços permanecem vantajosos para a Administração de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

8.6. Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e mão de obra necessários, em quantidade e qualidade compatíveis com as exigências estabelecidas no Projeto Básico.

8.7. Durante a execução contratual, a empresa deverá obedecer às especificações constantes no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e às normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT.

8.8. Deverão ser utilizados materiais de qualidade adequada e mão de obra qualificada, sendo obrigatória a observância das normas técnicas vigentes e das boas práticas de engenharia.

9. DO LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

9.1. As manutenções serão realizadas nas unidades esportivas vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo previstos na relação constante neste documento - item 4. A execução dos

serviços será iniciada de acordo com as ordens de serviço a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021, na seguinte forma:
a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

10.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

10.6. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme art. 140, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

10.7. É reservado à contratante o direito de recusar o recebimento do objeto contratado que não atenda às especificações exigidas nas normas aplicáveis, Projeto Básico, Edital e Contrato, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.

10.8. Em caso de irregularidade verificada, os serviços deverão ser refeitos, ficando o custo total dos mesmos por conta da empresa contratada, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

10.9. O recebimento do objeto contratado não desobriga a contratada de refazê-los, caso constatado, posteriormente, má qualidade, vício ou defeito, ficando a contratada sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

10.10. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.11. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.12. Por ocasião da análise do serviço, caso seja detectado que os mesmos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição/refeito do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

10.13. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo reserva-se o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento e seus anexos, podendo rescindir o contrato ou outro instrumento legal em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Para comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** para fins de atendimento ao Art. 67 da Lei 14.133/2021, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Inscrição em Conselho Profissional: Comprovação de registro ou inscrição regular e em validade da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competente, condizente com a região de sua sede.

11.1.2. Capacidade Técnico-Operacional: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva com características, complexidade e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

11.1.2.1. Parcela de Maior Relevância Técnica e Valor Significativo: Em cumprimento ao art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 14.133/2021, a licitante deverá demonstrar, nos atestados previstos no subitem 11.1.2, a execução prévia dos quantitativos mínimos abaixo:
Item 6.1.2 - Código 102492 da Planilha Orçamentária - 9.089,14m² (nove mil, e oitenta e nove metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) de pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador. Af_05/2021, montante que corresponde a exatamente 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de 18.178,28 m² previsto no orçamento estimado da contratação; e **Item 8.7.1** - Código 09.015.0050-A da Planilha Orçamentária – 1.359,82m² (um mil, e trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados) de Alambrado com 6m de altura, montante que corresponde a exatamente 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de 2.719,65 m² previsto no orçamento estimado da contratação; e **Item 8.7.5** - Código PJ 04.20.0055 (/) da Planilha Orçamentária – 2.826,71m² (dois mil, e oitocentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) de Piso de Grama Sintética, montante que corresponde a exatamente 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de 5.653,41m² previsto no orçamento estimado da contratação;

Obs. Os itens 6.1.2, 8.7.1 e 8.7.5 da Planilha Orçamentária, conforme acima mencionado se refere, cada um deles, aos itens de valor superior ao valor estimado da contratação.

11.1.2.2. Será admitido o somatório de atestados para a comprovação do quantitativo mínimo estipulado no subitem 11.1.2.1, sendo vedada qualquer limitação temporal, de quantidade máxima de atestados ou de limitação geográfica

11.1.3. Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação pelo licitante de dispor de profissional de nível superior (Engenheiro Civil/Eletricista ou Arquiteto), devidamente reconhecido pelo conselho profissional competente (CREA ou CAU), que seja detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo respectivo conselho, demonstrando a responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços de engenharia/arquitetura com características compatíveis com o objeto deste certame.

11.1.3.1. A prova de disponibilidade do profissional indicado dar-se-á, na fase de habilitação, mediante declaração formal de anuência firmada pelo profissional, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT).

11.1.3.2. Não deve ser exigido vínculo empregatício preexistente entre o profissional e a empresa licitante para fins de comprovação de qualificação técnico-profissional. O edital deve permitir qualquer meio apto a comprovar que, quando da contratação, a empresa licitante possuirá equipe técnica qualificada e disponível para a execução do objeto licitatório, a exemplo de apresentação de declaração de compromisso de disponibilidade, conforme Súmula nº10 do TCE-RJ.

11.1.4. Vinculação do Profissional: O profissional indicado para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar ativamente da execução dos serviços contratados, admitida sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante prévia análise e aprovação formal da Administração, nos termos do art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.5. Disponibilidade de Equipe e Recursos: Declaração formal assinada pelo representante legal da licitante indicando a equipe técnica, as instalações e o aparelhamento adequados e disponíveis para a perfeita execução do objeto, conforme o art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Da Visita Técnica (Facultativa):

11.2.1. A realização de visita técnica é facultativa aos licitantes.

11.2.2. Caso optem por realizá-la, os interessados deverão agendar a vistoria junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Itaguaí, pelo telefone (21) 3782-9000, Ramal 2762, ou pelo e-mail: gabinete.smou@itaguai.rj.gov.br / smou@itaguai.rj.gov.br.

11.2.3. Caso a licitante opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar, junto aos documentos de habilitação, Declaração Formal de Pleno Conhecimento das Condições Locais, assumindo total responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de sua opção, conforme faculta o art. 63, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

11.3. A empresa adjudicatária deverá providenciar, sob sua exclusiva responsabilidade e ônus, todas as licenças, alvarás, exames de pessoal, seguros e autorizações necessárias para a execução do objeto contratado, perante as repartições públicas e conselhos de classe competentes.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO E REGRAS DE SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Será **admitida** a participação de empresas reunidas em consórcio nesta licitação, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.1.Justificativa: A permissão justifica-se pela extensão física e multidisciplinaridade dos serviços continuados de manutenção predia, visando a competitividade no certame

12.2. Para a participação em consórcio, deverão ser atendidas as seguintes condições:

a) Compromisso de Constituição: Apresentação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) Liderança: Indicação expressa da empresa líder, que responderá perante o Município de Itaguaí durante a licitação e a execução contratual;

c) Habilitação Individual: Apresentação dos documentos de habilitação legal, regularidade fiscal, social e trabalhista por cada uma das empresas consorciadas;

d) Somatório de Qualificação: Admitir-se-á o somatório dos atestados de qualificação técnica e dos valores para qualificação econômico-financeira;

e) Acréscimo Econômico-Financeiro: Exigência de acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os valores exigidos para a qualificação econômico-financeira das empresas em consórcio, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, afastada essa exigência para consórcios formados integralmente por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 15, § 2º);

f) Unicidade de Participação: Impedimento de participação de uma mesma empresa em mais de um consórcio, ou de forma isolada nesta licitação;

g) Responsabilidade Solidária: Declaração de responsabilidade solidária de todos os integrantes pelos atos praticados na licitação e pela execução do contrato (art. 15, V, da Lei nº 14.133/2021).

12.3. Da Subcontratação Parcial Autorizada: Com fulcro no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, será admitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato até o limite máximo de R$ 2.761.336,50 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 18,47% aproximadamente do valor global orçado da contratação.

12.3.1 A subcontratação parcial autorizada restringe-se, exclusivamente, aos seguintes subgrupos acessórios e especializados da planilha orçamentária:

a) Serviços Preliminares e Movimentação de Terra (Sub itens 3.1, 3.2 e 3.3.- valor orçado: R$ 1.933.778,90;
b) Drenagem (Sub item 8.2 - valor orçado: R$ 53.931,20);
c) Paisagismo (Sub item 8.3 - valor orçado: R$ 773.626,40).

12.3.2 Vedação Absoluta: É expressamente vedada a subcontratação do núcleo principal e atividade-fim dos serviços continuados de manutenção predial, compreendendo a coordenação geral, o gerenciamento técnico e os Sub itens 9.4 e 9.5 da planilha orçamentária (Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas), bem como o item balizador da parcela de maior relevância técnica (Itens 6.1.2, 8.7.1 e 8.7.5 da planilha orçamentária). A execução destas frentes deverá ser realizada diretamente pela Contratada principal ou pelos membros do consórcio.

12.3.3 É vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas sancionadas com impedimento de licitar/contratar ou declaração de inidoneidade (art. 14 da Lei nº 14.133/2021).

12.3.4 Procedimento de Aprovação: A efetivação da subcontratação dependerá de autorização prévia, formal e por escrito da Fiscalização do Contrato, instruída com a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica da subcontratada.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO A VIDA ÚTIL DO OBJETO

13.1. A descrição da solução como um todo abrange a execução de serviços comuns de engenharia, de natureza continuada e sob demanda, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva das edificações, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme estabelecido no Projeto Básico, memorial descritivo, memória de cálculo e planilhas de serviços e insumos, a serem realizados nos espaços vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Itaguaí/RJ, com o objetivo de garantir a conservação, funcionalidade, segurança e pleno uso das unidades.

13.2. A empresa contratada deverá executar todos os serviços com qualidade, observando rigorosamente os padrões técnicos e de segurança estabelecidos, utilizando materiais adequados e em conformidade com as normas vigentes, assegurando a continuidade do funcionamento das unidades durante o prazo contratual de 12 (doze) meses.

13.3. **Escopo Técnico dos Serviços:**

- Manutenção Preventiva: vistorias técnicas periódicas, limpezas de calhas, revisões elétricas e testes hidráulicos programados;
- Manutenção Corretiva: reparos emergenciais e substituição de componentes danificados para restabelecer o funcionamento imediato das unidades;
- Sistemas Abrangidos: instalações elétricas, hidrossanitárias, cobertura, esquadrias, pintura, revestimentos, impermeabilização e pequenos serviços de alvenaria, etc.

13.4. **Metodologia de Execução e Gestão:**

- Regime de Execução: empreitada por preço unitário acionada por Ordens de Serviço (OS) específicas emitidas pela fiscalização da Contratante;
- Disponibilidade: atendimento em regime de plantão ou chamado emergencial com prazos estritos de resposta para evitar riscos aos usuários das unidades;
- Fornecimento Total: obrigação da contratada em prover toda a mão de obra qualificada, ferramental, maquinário, EPIs e materiais necessários;
- Fiscalização: medição mensal baseada nos serviços efetivamente executados, testados e aprovados pela fiscalização da Contratante.

13.5. **Resultados Esperados:**

- Continuidade do Serviço Público: garantia das unidades operando sem interrupções por falhas de infraestrutura;
- Preservação Patrimonial: prolongamento da vida útil dos imóveis públicos e mitigação de riscos de sinistros estruturais;
- Salubridade e Segurança: adequação das instalações às normas de segurança para evitar riscos aos usuários das unidades.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo contratado nas medições mensais, após serem aprovadas e atestadas por servidores designados para fiscalização do contrato.

14.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e outro servido da mesma secretaria, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itaguaí, situado na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, conforme especificado neste Projeto Básico.

14.3. A contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

14.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.

14.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal.

14.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

14.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato designado pelo ordenador de despesas, da Secretaria de Obras e Urbanismo e outro servidor da mesma pasta.
14.8. No caso de a contratada estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo contratante a impossibilidade de a contratada, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela contratada.

14.9. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

14.10. Considera-se adimplemento da prestação a execução dos serviços, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. A gestão do contrato deverá ser orientada pelos princípios da eficiência, transparência e boa-fé, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. As partes envolvidas deverão cumprir fielmente as

obrigações pactuadas, sendo responsáveis pelas consequências de eventual inexecução total ou parcial.

15.2. Em situações de paralisação, impedimento ou suspensão da execução contratual por motivos justificados, deverão ser avaliadas medidas de compensação, como a reprogramação do cronograma de execução, respeitando os procedimentos legais e administrativos pertinentes.

15.3. As comunicações entre o contratante e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por meio eletrônico institucional, observando-se a formalização dos atos sempre que necessário, a fim de garantir a rastreabilidade e a segurança jurídica dos registros.

15.4. O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Recomenda-se a realização de uma reunião inicial de alinhamento entre contratante e contratada após a assinatura do contrato, com o objetivo de apresentar o plano de fiscalização, esclarecer obrigações contratuais, revisar estratégias de execução, validar o plano de execução da contratada (quando houver), estabelecer métodos de aferição dos resultados e reforçar o conhecimento sobre eventuais sanções aplicáveis.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo **servidor Lincoln Guerra Conceição, Matrícula 56.754,** lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, para cumprimento do previsto na Lei (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

16.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e Termo de Compromisso, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

16.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

16.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

16.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

16.10. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

a) Mapa de Controle de Execução do Contrato;
b) Termo de recebimento e aceitação dos serviços;
c) Relatório de fiscalização da execução dos serviços.

16.11. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

16.12. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

17. DO GESTOR DO CONTRATO

17.1. A gestão do Contrato será realizada pelo servidor **Paulo Rodrigo Barros Gomes, Matrícula 56.367**, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo, que coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município conforme abaixo especificado e informado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no Documento de Formalização de Demanda, fls.003/008, e conforme previsto no Plano de Contratação Anual – PCA da respectiva Secretaria, fls. 009:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fontes/Detalhamento
08	0801	15.451.339	1.070	3.3.90.39	1500.0000.0 - Recursos Próprios
08	0801	15.451.339	1.070	3.3.90.39	1704.0000.0 - Recursos Royalties

19. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

19.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste as condições e que os preços permanecem vantajosos para a Administração de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser devidamente vistoriados pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução das atividades previstas nas Ordens de Serviço, observando-se os padrões técnicos e de qualidade exigidos pelas normas técnicas aplicáveis.

20.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas no edital, contrato e legislação vigente, inclusive à responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

20.3. Antes da apresentação da proposta, a licitante deverá realizar todos os levantamentos e vistorias técnicas necessárias, a fim de evitar omissões que não poderão ser alegadas posteriormente como justificativa para pleitos de reajustes de preços, prorrogações de prazos ou alterações da qualidade do objeto.

20.4. O preço global proposto deverá refletir a completa execução do objeto, englobando todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços.
18.2. Será condição indispensável que a contratada apresente todas as licenças e autorizações necessárias para a operação e o transporte dos resíduos, bem como a documentação que comprove a regularidade ambiental da empresa responsável pelo recebimento e destinação final dos materiais descartados.

20.5. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Engenharia e Arquitetura, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no endereço: Rua Amélia Louzada 91B, 2º Andar, horário das

09:00h às 17:00h, de Segunda a Sexta-feira ou pelo telefone (21) 3782-9000 e E-mail: gabinete.smou@itaguai.rj.gov.br / smou@itaguai.rj.gov.br.

Itaguaí, 03 de julho de 2026.

_____

Rayanne Benta Figueira Moreira Soares

Assessor de Assuntos Regionais

Matr. 56.755

_____

Agenor de Oliveira Teixeira

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula nº 54.950

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ	**Proposta de Preços - Padronizada** **Processo nº:** 2688**/26** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026** **A realizar-se em: 14/09/2026**
A proponente compromete-se a executar os serviços no Município de Itaguaí, pelos preços abaixo discriminados, obedecendo, rigorosamente, as condições constantes no Edital de **Pregão Eletrônico nº 065/2026.**	CARIMBO DA EMPRESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ,** a ser gerenciado pela Secretaria de Obras E Urbanismo, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos	

OBSERVAÇÕES	
1. O proponente deverá preencher os campos do preço (com algarismos e por extenso), não se admitirão emendas e/ou rasuras no documento; 2. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas para a perfeita execução do objeto; 3. O licitante deverá informar o seu domicílio bancário; 4. A proposta padrão deverá ser identificada pelo carimbo da empresa, datada e assinada por seu representante.	Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Declaramos inteira submissão ao edital e à legislação vigente. Em ____/ ____/ _____

	_____ Proponente (Carimbo da Empresa)
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Agência nº: C/C nº:	**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:** Nome Completo: Nacionalidade: Estado civil: Profissão: Data de Nascimento: Número de cédula de identidade: Expedição: CPF: Telefone: Email:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao art. 68 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 065/2026**, **Processo Administrativo de nº 2688/2026.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 63, inciso I e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de inexistência de penalidade e que cumpre todos os requisitos habilitatórios solicitados deste pregão eletrônico.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 065/2026**, **Processo Administrativo de nº 2688/2026.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 065/2026**, **Processo Administrativo de nº 2688/2026.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, em atendimento **ao item 3.14**. do Edital e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 065/2026**, **Processo Administrativo de nº 2688/2026.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 065/2026**, **Processo Administrativo de nº 2688/2026.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

AO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Sr. Pregoeiro/Agente de Contratação

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ e inscrito no CPF sob nº _____, DECLARA, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo quarto, parágrafo segundo da Lei 14133/2021.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase HABILITAÇÃO, conforme exigência do Edital e **Pregão nº 065/2026**, **Processo Administrativo de nº 2688/2026.**

Itaguaí, xxx de xxxx de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal

Observação: Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

ANEXO IX

Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, B.D.I e Cronograma Físico-Financeiro - **sem desoneração** (anexo disponível no Portal da Transparência do Município de Itaguaí: Transparência Itaguai)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.*

LOCALIZAÇÃO: *TODO O MUNICÍPIO DE ITAGUAI - RJ*

BANCO DE DADOS: EMOP-RJ: I0 = 02/2026 I SCO-RJ: I0 = 02/2026 I SINAPI: I0 = 02/2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM DESONERAÇÃO	
					CUSTO UNITÁRIO (R$)	VALOR PROPOSTO (R$)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 470.985,67
1.1		ADM - APOIO TECNOLÓGICO				R$ 454.830,00
1.1.1.	01.090.0500-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 4.548,30	R$ 454.830,00
1.2		ADM - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R$ 16.155,67
1.2.1.	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	12,00	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
1.2.2.	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	R$ 96,37	R$ 96,37
1.2.3.	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00	R$ 35,31	R$ 1.059,30
2		ANDAIME				R$ 287.589,70
2.1		CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM				R$ 287.589,70
2.1.1.	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	4.200,00	R$ 38,90	R$ 163.380,00
2.1.2.	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2.880,00	R$ 5,10	R$ 14.688,00
2.1.3.	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE	M2XKM	10.500,00	R$ 0,20	R$ 2.100,00

		CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)				
2.1.4.	05.008.00 01-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	11.280 ,00	R$ 8,77	R$ 98.925,60
2.1.5.	05.008.00 08-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	11.280 ,00	R$ 0,72	R$ 8.121,60
2.1.6.	04.021.00 10-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	350,00	R$ 1,07	R$ 374,50
3		**SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**R$ 1.611.752,35**
3.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES E DE CANTEIRO**				**R$ 418.171,33**
3.1.1.	02.011.00 10-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	8.110, 88	R$ 0,87	R$ 7.056,47
3.1.2.	02.030.00 05-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R$ 111,19	R$ 3.335,70
3.1.3.	02.002.00 07-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	11.152 ,47	R$ 30,97	R$ 345.392,00
3.1.4.	04.014.00 95-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	151,00	R$ 413,16	R$ 62.387,16
3.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**R$ 532.301,74**
3.2.1.	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	3.812, 69	R$ 54,26	R$ 206.876,56
3.2.2.	03.010.00 18-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3.812, 69	R$ 9,50	R$ 36.220,56
3.2.3.	03.001.00 01-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	282,33	R$ 74,59	R$ 21.058,70
3.2.4.	03.011.00 15-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	282,33	R$ 28,93	R$ 8.167,69
3.2.5.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	19.063 ,43	R$ 0,67	R$ 12.772,50
3.2.6.	08.001.00 08-0	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	520,50	R$ 188,08	R$ 97.894,81
3.2.7.	09.008.00 10-0	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	319,59	R$ 182,25	R$ 58.245,28
3.2.8.	08.001.00 05-0	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	450,82	R$ 202,00	R$ 91.065,64
3.3		**TRANSPORTE E VEÍCULOS**				**R$ 661.279,28**
3.3.1.	19.001.00 38-2	CAMIONETE PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6	H	10.560 ,00	R$ 55,66	R$ 587.769,60

		LITROS,EXCLUSIVEDEPRECIACAO,SEGURO E MOTORISTA				
3.3.2.	04.005.0007-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	34.190,55	R$ 2,15	R$ 73.509,68
4		**PREVENÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO**				**R$ 1.453.688,41**
4.1		**PREVENÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO**				**R$ 95.033,41**
4.1.1.	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	272,88	R$ 183,35	R$ 50.031,91
4.1.2.	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	559,40	R$ 64,69	R$ 36.187,59
4.1.3.	17.025.0006-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS,EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO,INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	272,88	R$ 32,30	R$ 8.813,91
4.2		**RECUPERAÇÃO**				**R$ 1.358.655,00**
4.2.1.	11.090.0515-0	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	974,11	R$ 59,13	R$ 57.599,24
4.2.2.	05.001.0850-0	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	1.958,40	R$ 15,55	R$ 30.453,12
4.2.3.	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	1.560,25	R$ 106,27	R$ 165.807,77
4.2.4.	13.301.0500-0	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	5.375,36	R$ 67,63	R$ 363.535,87
4.2.5.	20.012.0020-0	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	6.251,31	R$ 4,85	R$ 30.318,85
4.2.6.	13.380.0100-0	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	1.470,00	R$ 134,96	R$ 198.391,20
4.2.7.	13.001.0025-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	5.225,00	R$ 37,09	R$ 193.795,25
4.2.8.	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	4.572,00	R$ 25,11	R$ 114.802,92
4.2.9.	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	6.199,11	R$ 32,90	R$ 203.950,78
5		**LIMPEZA**				**R$ 131.760,77**
5.1.		**LIMPEZA DE CONCRETO, RESERVATÓRIO, REVESTIMENTOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS**				**R$ 131.760,77**
5.1.1.	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1.957,50	R$ 8,94	R$ 17.500,05
5.1.2.	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	671,52	R$ 10,22	R$ 6.862,93
5.1.3.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	43.582,50	R$ 2,25	R$ 98.060,63
5.1.4.	05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	31,00	R$ 14,31	R$ 443,61

5.1.5.	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	43,00	R$ 6,80	R$ 292,40
5.1.6.	99819	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	11,68	R$ 24,57	R$ 286,85
5.1.7.	05.001.0450-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91E NO DECRETO Nº 20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	13,00	R$ 401,10	R$ 5.214,30
5.1.8.	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	200,00	R$ 15,50	R$ 3.100,00
6		**PREPARO E PINTURA**				**R$ 2.001.974,27**
6.1		**ESPAÇO PÚBLICO E EDIFICAÇÕES**				**R$ 2.001.974,27**
6.1.1.	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	5.694,94	R$ 18,24	R$ 103.875,71
6.1.2.	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	18.178,28	R$ 34,64	R$ 629.695,71
6.1.3.	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVONA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.416,48	R$ 23,54	R$ 103.963,94
6.1.4.	21.009.0011-0	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	188,00	R$ 98,43	R$ 18.504,84
6.1.5.	21.009.0010-0	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMAOSDE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	189,00	R$ 49,21	R$ 9.300,69
6.1.6.	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.006,00	R$ 35,23	R$ 35.441,38
6.1.7.	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.790,00	R$ 27,45	R$ 49.135,50
6.1.8.	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	1.006,00	R$ 25,47	R$ 25.622,82
6.1.9.	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	704,00	R$ 40,41	R$ 28.448,64
6.1.10.	17.040.0021-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	162,00	R$ 80,18	R$ 12.989,16
6.1.11.	17.040.0022-0	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	4.569,60	R$ 44,12	R$ 201.610,75
6.1.12.	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	3.264,00	R$ 82,75	R$ 270.096,00
6.1.13.	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	683,00	R$ 51,17	R$ 34.949,11

6.1.14.	17.012.0040-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	8.806,00	R$ 28,69	R$ 252.644,14
6.1.15.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	704,00	R$ 16,38	R$ 11.531,52
6.1.16.	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	614,00	R$ 65,64	R$ 40.302,96
6.1.17.	05.004.0090-0	REMOCAO DE PICHACAO DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA,FERRO,BRONZE,MARMORE,GRANITO,ACO CORTEN,PINTURA AUTOMOTIVA,RESINA,ETC,EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M2	20,00	R$ 473,07	R$ 9.461,40
6.1.18.	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	6.000,00	R$ 27,40	R$ 164.400,00
7		**CONCRETO**				**R$ 107.973,26**
7.1		**CONCRETO ARMADO**				**R$ 107.973,26**
7.1.1.	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	41,54	R$ 2.599,26	R$ 107.973,26
8		**DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO**				**R$ 5.426.481,71**
8.1		**PAVIMENTAÇÃO E CANTEIRO**				**R$ 1.043.631,56**
8.1.1.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.389,18	R$ 59,02	R$ 81.989,40
8.1.2.	09.010.0002-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO,COM SECAO DE (6X25)CM,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	2.308,24	R$ 36,54	R$ 84.342,94
8.1.3.	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13	R$ 103,15	R$ 75.003,59
8.1.4.	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13	R$ 121,20	R$ 88.128,31
8.1.5.	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	30,00	R$ 165,51	R$ 4.965,30
8.1.6.	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	51,84	R$ 165,51	R$ 8.580,04
8.1.7.	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.182,75	R$ 91,40	R$ 199.503,17
8.1.8.	ES 32.07.0500 (/)	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS	M2	105,00	R$ 856,52	R$ 89.934,60

		SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
8.1.9.	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	7,19	R$ 187,38	R$ 1.346,79
8.1.10.	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	7.271,31	R$ 52,12	R$ 378.980,83
8.1.11.	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	90,89	R$ 25,90	R$ 2.354,09
8.1.12.	08.012.0004-0	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	347,30	R$ 57,94	R$ 20.122,27
8.1.13.	05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	347,30	R$ 24,13	R$ 8.380,23
8.2		**DRENAGEM**				**R$ 45.230,99**
8.2.1.	06.100.0010-0	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	39,48	R$ 9,21	R$ 363,61
8.2.2.	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	3,78	R$ 364,95	R$ 1.379,51
8.2.3.	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	183,54	R$ 74,39	R$ 13.653,54
8.2.4.	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	10,00	R$ 402,72	R$ 4.027,20
8.2.5.	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 22,99	R$ 643,72
8.2.6.	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 37,15	R$ 1.040,20
8.2.7.	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 60,69	R$ 1.699,32
8.2.8.	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDESDE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHADE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00	R$ 1.150,63	R$ 16.108,82
8.2.9.	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	108,00	R$ 56,80	R$ 6.134,40
8.2.10.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 25,81	R$ 180,67
8.3		**PAISAGISMO**				**R$ 651.728,20**

8.3.1.	PJ 05.10.010 0 (A)	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS OU LARGA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA GRAMA E PREPARO DE TERRENO.	M2	7.412,86	R$ 37,68	R$ 279.316,53
8.3.2.	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	7.412,86	R$ 38,06	R$ 282.133,41
8.3.3.	09.003.00 69-0	ARVORE NATIVA,TIPO SIBIPIRUNA,OITI,PAU FERRO OU SIMILAR,COMAPROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	108,00	R$ 350,00	R$ 37.800,00
8.3.4.	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	540,00	R$ 22,22	R$ 11.998,80
8.3.5.	09.004.00 23-0	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00	R$ 6,48	R$ 1.296,00
8.3.6.	09.004.00 25-0	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA PLANA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00	R$ 6,71	R$ 1.342,00
8.3.7.	09.005.01 40-0	ARRANCAMENTO DE ERVAS DANINHAS PELA RAIZ,EM AREA GRAMADA	M2	2.470,95	R$ 1,43	R$ 3.533,46
8.3.8.	09.003.00 75-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA TIPO PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELENII) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00	R$ 25,00	R$ 4.500,00
8.3.9.	09.003.00 78-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00	R$ 150,00	R$ 27.000,00
8.3.10.	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	200,00	R$ 14,04	R$ 2.808,00
8.4		**MUROS, GUARDA-CORPOS E CANTEIROS**				**R$ 260.866,98**
8.4.1.	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	51,40	R$ 568,94	R$ 29.243,52
8.4.2.	ES 10.99.020 0 (A)	CERCA DE SARRAFOS VERTICAIS EM MADEIRA MACIÇA APARELHADA, (1,5 X 4)CM E 120CM DE ALTURA, PREGADOS SOBRE SARRAFOS HORIZONTAIS DE (5 X 5)CM, APOIADOS SOBRE MONTANTES DE (7,5 X 7,5)CM, ESPAÇADOS DE 2M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	450,60	R$ 397,03	R$ 178.901,72
8.4.3.	12.005.00 10-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	335,63	R$ 71,71	R$ 24.068,03
8.4.4.	11.003.00 54-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	335,63	R$ 66,34	R$ 22.265,69
8.4.5.	18.016.02 00-0	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,00	R$ 354,89	R$ 6.388,02
8.5		**MOBILIÁRIOS URBANOS**				**R$ 539.327,22**
8.5.1.	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	60,00	R$ 1.306,62	R$ 78.397,20
8.5.2.	09.012.00 02-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	281,05	R$ 285,54	R$ 80.251,02

8.5.3.	09.013.0002-0	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA,SECAO DE (5,5X2,5)CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCA NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE (15X15X30)CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	34,00	R$ 2.365,61	R$ 80.430,74
8.5.4.	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R$ 2.016,50	R$ 92.759,00
8.5.5.	SC 45.05.0150 (/)	TOTEM INFORMATIVO NAS DIMENSÕES DE (0,50X1,50)M, PRODUZIDO EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E COREMAT, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU POLICROMÁTICA EM DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL COM U,V, PRÉ-ACELERADO, CATALIZADO E PIGMENTADO. ESTRUTURA DE AMARRAÇÃO EM PERFIL DE AÇO CARBONO LAMINADO N° 14 E SUSTENTAÇÃO TUBULAR VERTICAL COM 1,80M EM TUBO DE AÇO DE BITOLA DE 3,5" E ESPESSURA N° 14, CONFORME PROJETO FPJ. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	15,00	R$ 2.907,69	R$ 43.615,35
8.5.6.	PJ 25.20.0040 (/)	BICICLETÁRIO EM TUDO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO E 1 1/2", ESPESSURA DA PAREDE DE 3,35MM, DOBRADO A FRIO EM 2 ÂNGULOS DE 90º, CHUMBADO EM DOIS BLOCOS DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSÕES DE (0,30X0,30X0,25)M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE E LIMPEZA DESENGORDURANTE, INCLUSIVE COM PINTURA DE BASE ALQUÍDICA E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE, CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMAC Nº498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	38,00	R$ 625,15	R$ 23.755,70
8.5.7.	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	446,00	R$ 308,09	R$ 137.408,14
8.5.8.	16.001.0088-0	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURADE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,00	R$ 38,17	R$ 2.710,07
8.6		**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				**R$ 10.101,10**
8.6.1.	15.001.0090-0	REPARO EM CAIXA DE PASSAGEM DE ENERGIA ELETRICA,DE ALVENARIADE 30X30CM,COM TROCA DE TAMPA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE6CM	UN	34,00	R$ 90,28	R$ 3.069,52
8.6.2.	15.018.0320-0	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 118,22	R$ 4.019,48
8.6.3.	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 5,60	R$ 196,00
8.6.4.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 72,45	R$ 724,50
8.6.5.	21.015.0231-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 47,34	R$ 1.656,90
8.6.6.	IP 20.05.0106 (/)	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M A 3M DE COMPRIMENTO. COLOCAÇÃO.	UN	35,00	R$ 12,42	R$ 434,70
8.7		**QUADRAS**				**R$ 2.875.595,66**
8.7.1.	09.015.0050-0	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) C/DIAM.INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DE	M2	2.719,65	R$ 250,01	R$ 679.938,95

		SCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.				
8.7.2.	09.015.0074-0	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	751,24	R$ 106,91	R$ 80.315,28
8.7.3.	14.002.0082-0	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,FIXADA EM TUBODE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE1"X1/8",FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	58,59	R$ 753,65	R$ 44.156,35
8.7.4.	09.015.0200-0	TELA DE ARAME GALVANIZADO,REVESTIDO COM PVC,FIO N°12,MALHA LOSANGULAR DE (75X75)MM,FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMACAO TUBULAR DE ACO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA).FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	5.180,28	R$ 66,43	R$ 344.126,00
8.7.5.	PJ 05.20.0055 (/)	PISO DE GRAMA SINTÉTICA, EM ROLO, COM FIOS DE 50MM DE ALTURA, NA COR VERDE, DEMARCAÇÃO DE LINHAS COM GRAMA NA COR BRANCA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO COMPOSTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMADA DE AREIA ESPECIAL COM 1CM DE ESPESSURA (20 KG/M2) E GRÂNULOS DE BORRACHA DE GRANULOMETRIA DE 0,6 A 2MM (9 KG/M2) E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO; EXCLUSIVE BASE ASFÁLTICA, MURETA PERIMETRAL PARA CONTENÇÃO DA BASE, CANALETA PERIMETRAL PARA COLETA E ESCOAMENTO DA ÁGUA E PREPARO DE TERRENO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	5.653,41	R$ 220,92	R$ 1.248.951,34
8.7.6.	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	7.847,49	R$ 21,93	R$ 172.095,46
8.7.7.	PJ 05.20.0500 (/)	REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE A 30 KM.	M2	5.233,41	R$ 10,11	R$ 52.909,78
8.7.8.	05.005.0054-0	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHADE (5X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11.250,00	R$ 17,50	R$ 196.875,00
8.7.9.	ET 10.05.0350 (/)	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8", COM ALMA DE FIBRA, 6 PERNAS COM 19 FIOS. FORNECIMENTO.	M	3.375,00	R$ 16,66	R$ 56.227,50
9		**VESTIÁRIOS E EDIFICAÇÕES**				**R$ 1.205.094,88**
9.1		**PISO**				**R$ 161.485,19**
9.1.1.	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	184,67	R$ 134,29	R$ 24.799,07
9.1.2.	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	184,67	R$ 43,06	R$ 7.951,80
9.1.3.	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	44,00	R$ 14,13	R$ 621,72

9.1.4.	13.380.0012-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	420,00	R$ 86,65	R$ 36.393,00
9.1.5.	05.001.0825-0	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	1.680,00	R$ 48,07	R$ 80.757,60
9.1.6.	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.050,00	R$ 10,44	R$ 10.962,00
9.2		**PAREDES E DIVISÓRIAS**				**R$ 254.955,75**
9.2.1.	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,19	R$ 704,66	R$ 84.694,49
9.2.2.	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	38,00	R$ 350,32	R$ 13.312,16
9.2.3.	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	39,40	R$ 118,50	R$ 4.668,90
9.2.4.	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,60	R$ 99,66	R$ 956,74
9.2.5.	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	715,03	R$ 140,06	R$ 100.146,96
9.2.6.	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	300,00	R$ 143,53	R$ 43.059,00
9.2.7.	13.196.0085-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	125,00	R$ 64,94	R$ 8.117,50
9.3		**ESQUADRIAS**				**R$ 254.016,13**
9.3.1.	99861	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	M2	52,26	R$ 640,56	R$ 33.475,67
9.3.2.	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2	40,04	R$ 786,55	R$ 31.493,46
9.3.3.	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M2	64,60	R$ 3,49	R$ 225,45
9.3.4.	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,58	R$ 1.343,59	R$ 73.333,14

9.3.5.	14.007.02 66-0	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	64,00	R$ 50,45	R$ 3.228,80
9.3.6.	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	R$ 1.439,97	R$ 7.199,85
9.3.7.	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	34,68	R$ 313,60	R$ 10.875,65
9.3.8.	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	34,68	R$ 1.320,05	R$ 45.779,33
9.3.9.	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10,00	R$ 160,72	R$ 1.607,20
9.3.10.	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	42,00	R$ 18,34	R$ 770,28
9.3.11.	43583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	38,00	R$ 10,43	R$ 396,34
9.3.12.	14.009.00 95-0	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 5 OU 10CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	80,00	R$ 6,53	R$ 522,40
9.3.13.	14.009.00 45-0	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	129,00	R$ 19,60	R$ 2.528,40
9.3.14.	14.007.02 88-0	DOBRADICA 3"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO E BOLAS.FORNECIMENTO	UN	129,00	R$ 17,94	R$ 2.314,26
9.3.15.	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	140,60	R$ 58,88	R$ 8.278,53
9.3.16.	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	R$ 1.327,58	R$ 3.982,74
9.3.17.	14.002.00 30-0	PORTA DE ENROLAR AUTOMATICA,COMPLETA,TIPO MEIA CANA FECHADA,EM ACO GALVANIZADO NATURAL CHAPA N°22.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	37,50	R$ 746,79	R$ 28.004,63
9.4		**INTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**R$ 54.754,10**
9.4.1.	15.018.00 30-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R$ 22,60	R$ 339,00
9.4.2.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	R$ 36,61	R$ 1.098,30

9.4.3.	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA DE ACABAMENTO	UN	10,00	R$ 313,73	R$ 3.137,30
9.4.4.	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$ 38,17	R$ 1.030,59
9.4.5.	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137,50	R$ 13,78	R$ 1.894,75
9.4.6.	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,00	R$ 28,44	R$ 1.564,20
9.4.7.	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 390,97	R$ 2.736,79
9.4.8.	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	22,00	R$ 12,46	R$ 274,12
9.4.9.	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	26,00	R$ 56,01	R$ 1.456,26
9.4.10.	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	R$ 415,27	R$ 2.906,89
9.4.11.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.078,00	R$ 8,50	R$ 9.163,00
9.4.12.	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	R$ 19,59	R$ 1.371,30
9.4.13.	18.029.0130-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 1.766,07	R$ 8.830,35
9.4.14.	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	5,00	R$ 158,44	R$ 792,20
9.4.15.	15.001.0075-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	5,00	R$ 932,40	R$ 4.662,00
9.4.16.	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00	R$ 15,38	R$ 153,80
9.4.17.	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R$ 60,15	R$ 902,25
9.4.18.	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R$ 40,05	R$ 801,00
9.4.19.	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00	R$ 5,82	R$ 11.640,00
9.4.20.	18.027.0492-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ -	R$ -
9.5		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**R$ 162.544,00**
9.5.1.	86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	28,00	R$ 619,57	R$ 17.347,96
9.5.2.	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,PADRAO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	31,00	R$ 23,10	R$ 716,10

9.5.3.	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 754,30	R$ 754,30
9.5.4.	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	R$ 734,21	R$ 8.810,52
9.5.5.	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	3,00	R$ 898,76	R$ 2.696,28
9.5.6.	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 173,89	R$ 1.391,12
9.5.7.	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20,00	R$ 478,19	R$ 9.563,80
9.5.8.	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	11,00	R$ 677,17	R$ 7.448,87
9.5.9.	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,60	R$ 738,65	R$ 6.348,70
9.5.10.	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00	R$ 65,78	R$ 1.052,48
9.5.11.	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 47,31	R$ 756,96
9.5.12.	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	31,00	R$ 87,78	R$ 2.721,18
9.5.13.	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	27,00	R$ 158,00	R$ 4.266,00
9.5.14.	102623	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	9,00	R$ 898,54	R$ 8.086,86
9.5.15.	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,00	R$ 35,14	R$ 1.019,06
9.5.16.	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R$ 67,47	R$ 742,17
9.5.17.	15.003.0176-0	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R$ 14,34	R$ 659,64
9.5.18.	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	3,00	R$ 2.817,44	R$ 8.452,32
9.5.19.	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	R$ 4.591,33	R$ 13.773,99
9.5.20.	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	56,00	R$ 45,94	R$ 2.572,64

9.5.21.	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 608,72	R$ 6.087,20
9.5.22.	101799	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 838,59	R$ 8.385,90
9.5.23.	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	R$ 29,79	R$ 804,33
9.5.24.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R$ 25,81	R$ 696,87
9.5.25.	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 37,70	R$ 1.055,60
9.5.26.	94799	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R$ 250,14	R$ 3.251,82
9.5.27.	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 116,51	R$ 1.165,10
9.5.28.	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 153,29	R$ 1.532,90
9.5.29.	15.036.0018-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,40	R$ 13,97	R$ 215,14
9.5.30.	15.036.0019-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	84,70	R$ 21,20	R$ 1.795,64
9.5.31.	15.036.0020-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 29,21	R$ 3.373,76
9.5.32.	15.036.0021-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,60	R$ 36,12	R$ 2.224,99
9.5.33.	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 22,99	R$ 2.655,35
9.5.34.	15.036.0042-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	84,70	R$ 64,94	R$ 5.500,42
9.5.35.	15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	38,50	R$ 44,08	R$ 1.697,08
9.5.36.	15.036.0090-0	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	77,00	R$ 77,39	R$ 5.959,03
9.5.37.	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 27,80	R$ 3.210,90
9.5.38.	IT 25.46.0150 (/)	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE (60X60X60)CM, COM TAMPÃO DE FERRO. CONSTRUÇÃO.	UN	3,00	R$ 528,89	R$ 1.586,67
9.5.39.	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	R$ 536,30	R$ 8.044,50
9.5.40.	15.003.0179-0	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 28,94	R$ 578,80

9.5.41.	18.002.0019-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIRA PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 194,39	R$ 1.943,90
9.5.42.	18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 34,45	R$ 172,25
9.5.43.	15.003.0360-0	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	10,00	R$ 103,18	R$ 1.031,80
9.5.44.	AP 05.15.0200 (/)	CAIXA DE DESCARGA, PLÁSTICA, EXTERNA. FORNECIMENTO.	UN	10,00	R$ 39,31	R$ 393,10
9.6		**COBERTURA**				**R$ 172.859,26**
9.6.1.	16.005.0007-0	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	952,61	R$ 87,03	R$ 82.905,96
9.6.2.	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	112,26	R$ 171,88	R$ 19.295,25
9.6.3.	16.001.0061-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	182,07	R$ 52,93	R$ 9.636,87
9.6.4.	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	136,44	R$ 36,36	R$ 4.960,89
9.6.5.	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	191,01	R$ 25,29	R$ 4.830,73
9.6.6.	16.005.0025-0	CALHA DE GALVALUME,0,18M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	112,06	R$ 107,66	R$ 12.063,95
9.6.7.	16.007.0023-0	CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	44,80	R$ 81,40	R$ 3.646,72
9.6.8.	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,11	R$ 52,01	R$ 3.594,46
9.6.9.	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	67,20	R$ 122,97	R$ 8.263,58
9.6.10.	11.013.0006-0	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	172,62	R$ 65,11	R$ 11.239,29
9.6.11.	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,40	R$ 54,23	R$ 2.245,12
9.6.12.	15.003.0177-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 30,07	R$ 601,40

9.6.13.	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	360,01	R$ 5,34	R$ 1.922,45
9.6.14.	16.013.0009-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	254,90	R$ 20,91	R$ 5.329,87
9.6.15.	05.001.0041-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	56,22	R$ 19,08	R$ 1.072,67
9.6.16.	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	181,17	R$ 6,90	R$ 1.250,05
9.7		**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**				**R$ 144.480,45**
9.7.1.	15.003.0361-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00	R$ 148,71	R$ 1.635,81
9.7.2.	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	31,00	R$ 174,67	R$ 5.414,77
9.7.3.	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	51,00	R$ 2,69	R$ 137,19
9.7.4.	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	54,00	R$ 1,00	R$ 54,00
9.7.5.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	34,68	R$ 37,04	R$ 1.284,55
9.7.6.	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	74,00	R$ 18,83	R$ 1.393,42
9.7.7.	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	31,00	R$ 13,73	R$ 425,63
9.7.8.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	71,32	R$ 14,34	R$ 1.022,73
9.7.9.	05.001.0100-0	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	120,19	R$ 46,22	R$ 5.555,27
9.7.10.	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,32	R$ 3,99	R$ 200,78
9.7.11.	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18	R$ 17,16	R$ 14.022,74
9.7.12.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18	R$ 5,22	R$ 4.265,66
9.7.13.	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.078,00	R$ 0,81	R$ 873,18
9.7.14.	05.001.0084-0	REMOCAO DE PISO DE MARMORE OU GRANITO	M2	492,90	R$ 12,06	R$ 5.944,37
9.7.15.	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	492,90	R$ 32,90	R$ 16.216,41
9.7.16.	15.045.0115-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	700,70	R$ 27,22	R$ 19.073,05
9.7.17.	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	471,00	R$ 39,60	R$ 18.651,60
9.7.18.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	84,00	R$ 62,76	R$ 5.271,84
9.7.19.	05.001.0016-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.791,79	R$ 15,35	R$ 27.503,95
9.7.20.	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	600,00	R$ 13,17	R$ 7.902,00
9.7.21.	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	250,00	R$ 15,35	R$ 3.837,50

9.7.22.	05.001.0071-0	REMOCAO CUIDADOSA DE PEITORIS,SOLEIRAS OU CHAPINS	M	50,00	R$ 75,88	R$ 3.794,00
					SUB TOTAL (R$):	**R$ 12.697.301,02**
				BDI.:	**18,00%**	**R$ 2.285.514,18**
					CUSTO TOTAL (R$):	**R$ 14.982.815,20**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1		ADM - APOIO TECNOLÓGICO		
1.1.1.	01.090.0500-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00

DESCRIÇÃO							QUARTIL	3,58 %
ENGENHEIRO	R$ 308.014,08							
ENCARREGADO	R$ 125.157,12							
UR	R$ 21.658,72							
COMPOSIÇÃO	R$ 454.829,92	/	R$ 12.242.471,02	=	3,72%			

	TOTAL DA OBRA - ADM		PERCENTUAL		UNIDADE		VALOR UNITÁRIO
	R$ 12.242.471,02	x	3,72%	/	100,00	=	R$ 4.548,30
TOTAL:	R$ 4.548,30	R$/UN					

	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00

(*) Chefia e coordenação da obra

PROFISSIONAL	HORAS		DIAS POR MÊS		MESES		TOTAL	
ENGENHEIRO	8,00	x	22,00	x	12,00	=	2.112,00	H
TOTAL:	2.112,00	H						

	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00

(*) Chefia e coordenação da obra

PROFISSIONAL	HORAS		DIAS POR MÊS		MESES		TOTAL	
ENCARREGADO	8,00	x	22,00	=	12,00	=	2.112,00	H

TOTAL: **2.112,00** H

	05.100.0900-0	**UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE**	**UR**	**591,93**

DESCRIÇÃO **VALOR** **36,59**

ENGENHEIRO	R$ 308.014,08		
ENCARREGADO	R$ 125.157,12		
			%
	R$ 433.171,20	x	5,00%

Diversos (Valor estimado em 5% do montante relativo ao somatório da mão de obra) = R$ 21.658,56

TOTAL: **591,93** UR

1.2		**ADM - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1.	**02.006.0015-0**	**ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)**	**UNXMES**	**12,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		MESES		UNXMES
BASE OPERACIONAL	1,00	x	12,00	=	12,00

TOTAL: **12,00** UNX MES

1.2.2.	**04.013.0015-0**	**CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006**	**UN**	**1,00**

DESCRIÇÃO **QUANTIDADE**

REFERENTE AO ITEM 1.2.1.	1,00			
TOTAL:	**1,00**	UN		

1.2.3.	**04.005.0300-0**	**TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)**	**UNXKM**	**30,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		KM		UNXKM
REFERENTE AO ITEM 1.2.1.	1,00	x	30,00	=	30,00
TOTAL:	**30,00**	UNXKM			

2		**ANDAIME**		
2.1		**CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM**		
2.1.1.	**05.006.0001-1**	**LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES**	**M2XMES**	**4.200,00**

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

LOCAL	COMP		ALT.		DESCONT.		TEMPO DE UTILIZAÇÃO		M2XMES
ANDAIME 1	50,00	x	7,00	-	1,50	x	12,00	=	3.300,00
ANDAIME 2	30,00	x	4,00	-	1,50	x	12,00	=	900,00
TOTAL:	**4.200,00**	**M2XMES**							

2.1.2.	**05.005.0012-1**	**PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)**	**M2**	**2.880,00**

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

LOCAL	COMP		LARG.		QUANT. DE MONTAGEM E DESMONTAGEM		ÁREA
ANDAIME 1	50,00	x	0,90	x	40,00	=	1.800,00
ANDAIME 2	30,00	x	0,90	x	40,00	=	1.080,00
TOTAL:	**2.880,00**	**M2**					

2.1.3.	**04.020.0122-0**	**TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)**	**M2XKM**	**10.500**

				,00

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

LOCAL	COMP.		ALT		DESCONT.		DISTÂNCIA A PERCORRER		
ANDAIME 1	50,00	x	7,00	-	1,50	x	30,00	=	8.250,00
ANDAIME 2	30,00	x	4,00	-	1,50	x	30,00	=	2.250,00
TOTAL:	**10.500,00**	**M2XKM**							

2.1.4.	**05.008.0001-0**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA**							**M2**	**11.280,00**

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

SOMATÓRIO DAS ÁREA DE UTILIZAÇÃO

ANDAIME 1

COMPR.	50,00
LADOS	2,00
ALTURA	7,00
	700,00

					QUANT. DE MONTAGEM E DESMONTAGEM			
TOTAL:	**700,00**	M2	x	**12,00**	=	**8.400,00**	**M2**	

ANDAIME 2

COMPR.	30,00
LADOS	2,00
ALTURA	4,00
	240,00

					QUANT. DE MONTAGEM E DESMONTAGEM			
TOTAL:	**240,00**	M2	x	**12,00**	=	**2.880,00**	**M2**	
						TOTAL	**11.280,00**	**M2**

2.1.5.	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	11.280,00

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

SOMATÓRIO DAS ÁREA DE UTILIZAÇÃO

REFERENTE AO ITEM 2.1.4.

TOTAL: 11.280,00 M2

2.1.6.	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	350,00

DESCRIÇÃO	ÁREA
REFERENTE AO ITEM 04.020.0122-A	350,00

TOTAL: 350,00 M2

3		SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES E DE CANTEIRO		
3.1.1.	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	8.110,88

PARA PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		ÁREA
TODAS AS PRAÇAS	6.759,07	X	1,20	=	8.110,88

TOTAL: 8.110,88 M2

3.1.2.	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00

PARA IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

LOCAL	QUANTIDADE
TODAS AS PRAÇAS	30,00

TOTAL: 30,00 UN

3.1.3.	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	11.152,47

PARA PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	PERCENTUAL CONSIDERADO	ÁREA

TODAS AS PRAÇAS	6.759,07	X	2,20	X	75%	=	11.152,47	
TOTAL:	**11.152,47**	M2						

3.1.4.	**04.014.0095-0**	**RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS**	**UN**	**151,00**

	DESCRIÇÃO REFERENTE AOS ITENS:	**ÁREA**		**ESPESSURA**		**VOLUME**
9.7.19.	05.001.0016-	**1.791,79**	X	**0,150**	=	268,77
8.1.13.	05.001.0142-	**104,19**	X	**0,200**	=	20,84
8.7.13.	05.001.0147-	**7.847,49**	X	**0,030**	=	235,42
9.7.18.	97625	**84,00**			=	84,00
9.6.13.	97647	**360,01**	X	**0,040**	=	14,40
9.6.15.	05.001.0041-	**56,22**	X	**0,060**	=	3,37
9.7.9.	05.001.0100-	**120,19**	X	**0,030**	=	3,61
9.7.5.	97645	**34,68**	X	**0,040**	=	1,39
9.7.11.	97631	**817,18**	X	**0,030**	=	24,52
9.7.12.	97634	**817,18**	X	**0,040**	=	32,69
9.7.14.	05.001.0084-	**492,90**	X	**0,025**	=	12,32
9.7.20.	97638	**600,00**	X	**0,050**	=	30,00
9.7.21.	05.001.0055-	**250,00**	X	**0,040**	=	10,00
9.7.15.	05.001.0021-	**492,90**	X	**0,030**	=	14,79

				VOLUME POR CAÇAMBA					
TOTAL:	**756,11**	M3	/	5,00	/	151,00	UN		
TOTAL DE PRAÇAS:	**36,00**	/	151,00	=	5,00	CAÇAMBAS POR PRAÇA			

3.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
3.2.1.	**6081**	**ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)**	**M3**	**3.812,69**

LOCAL	**ÁREA CONCRETO(M²)**	**ÁREA DE PISO DE MADEIRA**	**ÁREA INTERTRAVADO (M²)**	**ÁREA DE GRAMADO**	**ÁREA CONCRETO (M²)**	**ÁREA INTERTRAVADO (M²)**

			NOVO					
		NOVO	INCLUSIVE BRITA NO CONCRETO JÁ	NOVO	PLANTIO NOVO		RECOMPOSIÇÃO	REASSENTAMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	60,00	1.224,25	329,27		190,01	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23			96,10		224,23	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50		923,03	229,65		11,50	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	60,00	2.489,03	654,92		252,48	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96			442,64		1.351,96	0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60	60,00	1.632,33	278,02		318,60	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	60,00	2.234,46	816,06		324,69	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	60,00	912,49	256,29		144,35	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77			135,95		329,77	0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91		1.286,25	183,24		256,91	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42	60,00	727,88	117,78		146,42	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34	60,00	932,53	206,80		180,34	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34	60,00	1.243,03	262,95		180,34	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14	60,00	152,19	524,05		997,14	152,19
21	PRAÇA ITO	0,00	60,00	872,33	288,70			872,33
22	PRAÇA DA ORLA	0,00	60,00	1.433,41	357,00			1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00	60,00	1.392,87	1.379,23		320,00	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	0,00		260,00	148,85			260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	0,00	60,00	1.650,70	101,00			1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	0,00	60,00	987,96	302,29			987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60	60,00				472,60	
28	PRAÇA DO SOMEL	0,00	60,00	2.254,07	95,73			2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79	60,00	147,16	477,90		113,79	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34			656,21		119,34	

31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00	60,00	1.442,52	853,58		116,00	1.442,52	
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	0,00		57,80	451,15			57,80	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35	60,00	1.037,81	243,77		144,35	1.037,81	
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25	60,00		5.138,97		1.593,25		
36	PARQUE MUNICIPAL	0,00		29.130,63	7.500,00			29.130,63	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA			2.788,29	63,76			2.788,29	
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31		6.962,03	1.058,08		2.364,31	6.962,03	
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50			422,63		539,50	0,00	
43	PRAÇA CÉU	0,00	70,00	589,23	206,80			589,23	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00		1.600,00	286,12		642,00	1.600,00	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			1.705,01	52,04			1.705,01	
46	CALÇADÃO	56,00		4.643,84	92,00		56,00	4.643,84	
	ÁREA TOTAL =	11.389,88	1.270,00	72.713,13	24.709,53		11.389,88	72.713,13	
	X PORCENTAGEM	20%	100,00%	1,00%	10,00%		40,00%	50,00%	
	TOTAL=	2.277,98	1.270,00	727,13	2.470,95		4.555,95	36.356,57	

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS

LOCAL	TOTAL			ESPESSURA		PERCENTUAL CONSIDERADO			
TODAS AS PRAÇAS	47.658,58	M²	X	0,10	X	80%	=	3.812,69	M3
TOTAL:	3.812,69	M3							

3.2.2.	03.010.0018-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3.812,69

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS.

LOCAL	VOLUME	
REFERENTE AO ITEM 3.2.1.	3.812,69	
TOTAL:	3.812,69	M3

3.2.3.	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	282,33

ABERTURA DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO, DUTOS, ETC.

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		ALTURA		VOLUME
15.036.0039-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
15.036.0052-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
15.036.0053-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
102666	183,54	X	0,60	X	1,50	=	165,19
DEMAIS ESCAVAÇÕES	41,54	X	1,00	X	1,00	=	41,54
TOTAL:	**282,33**	M3					

3.2.4.	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	282,33

ABERTURA DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO, DUTOS, ETC.

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		ALTURA		VOLUME
15.036.0039-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
15.036.0052-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
15.036.0053-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
102666	183,54	X	0,60	X	1,50	=	165,19
DEMAIS ESCAVAÇÕES	41,54	X	1,00	X	1,00	=	41,54
TOTAL:	**282,33**	M3					

3.2.5.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	19.063,43

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)	ÁREA DE PISO DE MADEIRA NOVO	ÁREA INTERTRAVADO (M²)	ÁREA DE GRAMADO	ÁREA CONCRETO (M²)	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
		NOVO	INCLUSIVE BRITA NO CONCRETO JÁ	NOVO	PLANTIO NOVO	RECOMPOSIÇÃO	REASSENTAMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	60,00	1.224,25	329,27	190,01	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23			96,10	224,23	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50		923,03	229,65	11,50	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	60,00	2.489,03	654,92	252,48	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96			442,64	1.351,96	0,00

9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60	60,00	1.632,33	278,02		318,60	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	60,00	2.234,46	816,06		324,69	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	60,00	912,49	256,29		144,35	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77			135,95		329,77	0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91		1.286,25	183,24		256,91	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42	60,00	727,88	117,78		146,42	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34	60,00	932,53	206,80		180,34	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34	60,00	1.243,03	262,95		180,34	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14	60,00	152,19	524,05		997,14	152,19
21	PRAÇA ITO	0,00	60,00	872,33	288,70			872,33
22	PRAÇA DA ORLA	0,00	60,00	1.433,41	357,00			1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00	60,00	1.392,87	1.379,23		320,00	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	0,00		260,00	148,85			260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	0,00	60,00	1.650,70	101,00			1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	0,00	60,00	987,96	302,29			987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60	60,00				472,60	
28	PRAÇA DO SOMEL	0,00	60,00	2.254,07	95,73			2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79	60,00	147,16	477,90		113,79	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34			656,21		119,34	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00	60,00	1.442,52	853,58		116,00	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	0,00		57,80	451,15			57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35	60,00	1.037,81	243,77		144,35	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25	60,00		5.138,97		1.593,25	
36	PARQUE MUNICIPAL	0,00		29.130,63	7.500,00			29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA			2.788,29	63,76			2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31		6.962,03	1.058,08		2.364,31	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50			422,63		539,50	0,00
43	PRAÇA CÉU	0,00	70,00	589,23	206,80			589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00		1.600,00	286,12		642,00	1.600,00

45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			1.705,01	52,04			1.705,01
46	CALÇADÃO	56,00		4.643,84	92,00		56,00	4.643,84
	ÁREA TOTAL =	11.389,88	1.270,00	72.713,13	24.709,53		11.389,88	72.713,13
	X PORCENTAGEM	20%	100,00%	1,00%	10,00%		40,00%	50,00%
	TOTAL=	2.277,98	1.270,00	727,13	2.470,95		4.555,95	36.356,57

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL CONSIDERADO			
TODAS AS PRAÇAS	47.658,58	M²	X	40%	=	19.063,43	M2
TOTAL:	19.063,43	M2					

3.2.6.	08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	520,50

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)		ÁREA INTERTRAVADO (M²)				ÁREA INTERTRAVADO (M²)
		NOVO		NOVO				REASSENTAMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01		1.224,25				1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23						
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50		923,03				923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48		2.489,03				2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96						0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60		1.632,33				1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69		2.234,46				2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35		912,49				912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77						0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91		1.286,25				1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42		727,88				727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34		932,53				932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34		1.243,03				1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14		152,19				152,19
21	PRAÇA ITO	0,00		872,33				872,33
22	PRAÇA DA ORLA	0,00		1.433,41				1.433,41

23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00		1.392,87				1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	0,00		260,00				260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	0,00		1.650,70				1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	0,00		987,96				987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60						
28	PRAÇA DO SOMEL	0,00		2.254,07				2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79		147,16				147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34						
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00		1.442,52				1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	0,00		57,80				57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35		1.037,81				1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25						
36	PARQUE MUNICIPAL	0,00		29.130,63				29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA			2.788,29				2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31		6.962,03				6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50						0,00
43	PRAÇA CÉU	0,00		589,23				589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00		1.600,00				1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			1.705,01				1.705,01
46	CALÇADÃO	56,00		4.643,84				4.643,84
	ÁREA TOTAL =	11.389,88		72.713,13				72.713,13
	X PORCENTAGEM	20%		0,50%				25,00%
	TOTAL=	2.277,98		363,57				18.178,28

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS

LOCAL	TOTAL			ESPESSURA		PORCENTAGEM			
TODAS AS PRAÇAS	20.819,82	M²	X	0,10	X	25%	=	520,50	M3
TOTAL:	520,50	M3							

3.2.7.	09.008.0010-0	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	319,59

PARA CAMPOS DE AREIA E BASES ONDE NECESSÁRIO

LOCAL	ENDEREÇO	PORCENTAGEM	ÁREA (M²)
CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	38-ORLA ILHA DA MADEIRA	100%	162,00 m²
CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	100%	162,00 m²
PLANTIO NOVO DE GRAMA	TODAS AS PRAÇAS	30%	741,29 m²

LOCAL	ÁREA			ESPESSURA			
TODAS OS CAMPOS DE AREIA	1.065,29	M²	X	0,30	=	319,59	M3

TOTAL: 319,59 M3

3.2.8.	08.001.0005-0	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	450,82

	LOCAL			ÁREA INTERTRAVADO (M²)				ÁREA INTERTRAVADO (M²)
				NOVO				REASSENTAMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR			1.224,25				1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)							
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ			923,03				923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO			2.489,03				2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER							0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA			1.632,33				1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT			2.234,46				2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)			912,49				912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA							0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA			1.286,25				1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA			727,88				727,88

17	PRAÇA AMENDOEIRA			932,53				932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART			1.243,03				1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS			152,19				152,19
21	PRAÇA ITO			872,33				872,33
22	PRAÇA DA ORLA			1.433,41				1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)			1.392,87				1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA			260,00				260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA			1.650,70				1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU			987,96				987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL			2.254,07				2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)			147,16				147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)							
31	PRAÇA DO PIRANEMA			1.442,52				1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA			57,80				57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ			1.037,81				1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A							
36	PARQUE MUNICIPAL			29.130,63				29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA			2.788,29				2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE			6.962,03				6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO							0,00
43	PRAÇA CÉU			589,23				589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA			1.600,00				1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			1.705,01				1.705,01
46	CALÇADÃO			4.643,84				4.643,84
	ÁREA TOTAL =			72.713,13				72.713,13
	X PORCENTAGEM			0,50%				15,00%
	TOTAL=			363,57				10.906,97

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS

LOCAL	TOTAL			ESPESSURA		PORCENTAGEM			
TODAS AS PRAÇAS	11.270,54	M²	X	0,10	X	40%	=	450,82	M3

TOTAL: 450,82 M3

3.3		**TRANSPORTE E VEÍCULOS**		
3.3.1.	**19.001.0038-2**	**CAMIONETE PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVEDEPRECIACAO,SEGURO E MOTORISTA**	**H**	**10.560,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		HORAS		DIAS/MESES		MÊS		TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO	5,00	X	8,00	X	22,00	X	12,00	=	10.560,00

TOTAL: 10.560,00 H

3.3.2.	**04.005.0007-0**	**TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T**	**TXKM**	**34.190,55**

DESCRIÇÃO	VOLUME		PESO ESPECÍFICO		KM		T X KM
08.001.0008-	520,50	x	1,33	x	30,00	=	20.767,77

DESCRIÇÃO	VOLUME		PESO ESPECÍFICO		KM		T X KM
09.008.0010-	319,59	x	1,40	x	30,00	=	13.422,78

TOTAL: 34.190,55 T X KM

4.1		**PREVENÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO**		
4.1.1.	**98553**	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023**	**M2**	**272,88**

DESCRIÇÃO	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	
PARA COBERTURA ONDE EXISTE LAJE	272,88	M2

4.1.2.	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	559,40

	DESCRIÇÃO	CANTEIROS ALTOS
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	75,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	55,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	75,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	70,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	40,00
36	PARQUE MUNICIPAL	187,50
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	56,90

IMPERMEAILIZAÇÃO DE CANTEIROS ALTOS

ÁREA TOTAL = 559,40 M2

4.1.3.	17.025.0006-0	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS,EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO,INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	272,88

DESCRIÇÃO	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	
PARA COBERTURA ONDE EXISTE LAJE	272,88	M2

4.2		RECUPERAÇÃO		
4.2.1.	11.090.0515-0	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	974,11

DESCRIÇÃO	MURO	ANFITEATRO	CANTEIROS ALTOS	ARQUIBANCADAS	EDIFICAÇÃO

1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	94,00					
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00		75,00				
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ							
7	PRAÇA VICENTE CICARINO					VESTIÁRIO		396
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER					CORETO		10
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		94,00			PONTO DE ÔNIBUS		10
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		94,00					
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		94,00					
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA			55,00				
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		94,00					
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		94,00					
17	PRAÇA AMENDOEIRA		94,00	75,00		QUIOSQUE		10
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		94,00					
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00		70,00	61,28			
21	PRAÇA ITO	384,00	94,00			VESTIÁRIO		396
22	PRAÇA DA ORLA		94,00					
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		94,00			PONTO DE ÔNIBUS		10
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA							
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA				553,50	QUIOSQUE		
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		188,00	40,00		PONTO DE ÔNIBUS		10
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40			271,60	VESTIÁRIO		396
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10						
31	PRAÇA DO PIRANEMA							
32	PRAÇA SANTA CANDIDA							
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00						
34	PRAÇA GLEBA A					PONTO DE ÔNIBUS		10
36	PARQUE MUNICIPAL			187,50	307,20	PALCO		187
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							

39	ORLA COROA GRANDE							
42	PRAÇA DO BETINHO						PONTO DE ÔNIBUS	10
43	PRAÇA CÉU						PRÉDIO CULTURA	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50					VESTIÁRIO	396
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO							

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS EM MUROS, EDIFICAÇÕES, ARQUIBANCADAS DENTRE OUTROS	6.494,08	M2	X	15%	=	974,11
TOTAL:	**974,11**	M2				

4.2.2.	05.001.0850-0	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	1.958,40

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
REFERENTE A ÁREA DAS QUADRAS DE CONCRETO, CONFORME ITEM 4.2.4	6.528,00	M2	X	30%	=	1.958,40
TOTAL:	**1.958,40**	M2				

4.2.3.	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	1.560,25

	DESCRIÇÃO	ACADEMIA AO AR LIVRE	ALAMBRADO	GUARDA CORPO	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA QUADRA
1	PRAÇA BRISAMAR	2,00	366,00	52,00	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)				
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ				
7	PRAÇA VICENTE CICARINO				
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER				

9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		366,00	30,00	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT			35,00	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)				
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA				
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA			52,00	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA				
17	PRAÇA AMENDOEIRA				
19	PRAÇA ABELARDO GOULART				
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS		366,00		
21	PRAÇA ITO		366,00		
22	PRAÇA DA ORLA	2,00	366,00		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	2,00			
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA				
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		366,00		
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	2,00		52,00	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		366,00		
28	PRAÇA DO SOMEL	2,00	366,00		
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	2,00			
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)				
31	PRAÇA DO PIRANEMA		366,00		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	2,00	366,00		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	2,00	366,00	21,00	
34	PRAÇA GLEBA A	2,00	366,00		
36	PARQUE MUNICIPAL	2,00	366,00		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2,00	366,00		
39	ORLA COROA GRANDE	2,00			
42	PRAÇA DO BETINHO				
43	PRAÇA CÉU	2,00	366,00	15,00	50,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	366,00		50,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA				

4 6	CALÇADÃO							

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS EM MUROS, EDIFICAÇÕES, ARQUIBANCADAS DENTRE OUTROS	6.241,00	M	X	25%	=	1.560,25
TOTAL:	**1.560,25**	M				

4.2.4.	13.301.0500-0	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	5.375,36

PERCENTUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXISTENTE + QUADRAS

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)			
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	544,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	544,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60			
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	QUADRA DOS PRÉDIOS	20-PRAÇA DOS PRÉDIOS	544,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	544,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	544,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO	544,00

					TEIXEIRA		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42		QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1- PRAÇA BRISAMAR	544,00	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34		QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33- PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	544,00	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34		QUADRA PRAÇA CÉU	43- PRAÇA CEU	544,00	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14					
21	PRAÇA ITO						
22	PRAÇA DA ORLA						
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00					
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA						
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA						
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU						
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60					
28	PRAÇA DO SOMEL						
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79					
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34					
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00					
32	PRAÇA SANTA CANDIDA						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35					
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25					
36	PARQUE MUNICIPAL						
38	ORLA ILHA DA MADEIRA						
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31					
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50					
43	PRAÇA CÉU						
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00					
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA						
46	CALÇADÃO	56,00					
	ÁREA TOTAL =	17.917,88	M²	X	30,0%	=	5.375,36 M2

4.2.5.	20.012.0020-0	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	6.251,31

RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	101,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	97,87
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	195,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	121,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	142,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	290,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	200,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	60,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	108,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	144,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	205,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	138,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	62,00
21	PRAÇA ITO	60,00
22	PRAÇA DA ORLA	210,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	240,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	102,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	126,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	170,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	170,00
28	PRAÇA DO SOMEL	146,03
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	52,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	48,00

31	PRAÇA DO PIRANEMA	336,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	42,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	136,00
34	PRAÇA GLEBA A	410,00
36	PARQUE MUNICIPAL	805,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	225,00
39	ORLA COROA GRANDE	1.060,00
42	PRAÇA DO BETINHO	46,00
43	PRAÇA CÉU	180,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	162,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	134,00
46	CALÇADÃO	56,00

ÁREA TOTAL =	6.945,90	M	X	90%	=	6.251,31	

4.2.6.	13.380.0100-0	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	1.470,00

	LOCAL	ÁREA ESTIMADA
1	PRAÇA BRISAMAR	300,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	300,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	300,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	300,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	300,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	300,00
43	PRAÇA CÉU	300,00

	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
PERCENTUAL DESTINADO A RECOMPOSIÇÃO DA PISTA DE SKATE	2.100,00	M2	X	70,00%	=	1.470	M2

TOTAL:	1.470,00	M2

4.2.7.	13.001.0025-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	5.225,00

DESCRIÇÃO	MURO	ANFITEATRO	CANTEIROS ALTOS	ARQUIBANCADAS	EDIFICAÇÃO

1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	94,00					
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00		75,00				
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ							
7	PRAÇA VICENTE CICARINO					VESTIÁRIO		396
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER					CORETO		10
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		94,00			PONTO DE ÔNIBUS		10
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		94,00					
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		94,00					
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA			55,00				
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		94,00					
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		94,00					
17	PRAÇA AMENDOEIRA		94,00	75,00		QUIOSQUE		10
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		94,00					
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00		70,00	61,28			
21	PRAÇA ITO	384,00	94,00			VESTIÁRIO		396
22	PRAÇA DA ORLA		94,00					
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		94,00			PONTO DE ÔNIBUS		10
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA							
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA				553,50	QUIOSQUE		
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		188,00	40,00		PONTO DE ÔNIBUS		10
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40			271,60	VESTIÁRIO		396
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10						
31	PRAÇA DO PIRANEMA							
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	37,60						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00						
34	PRAÇA GLEBA A					PONTO DE ÔNIBUS		10

36	PARQUE MUNICIPAL			187,50	307,20		PALCO	187
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE							
42	PRAÇA DO BETINHO						PONTO DE ÔNIBUS	10
43	PRAÇA CÉU						PRÉDIO CULTURA	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50					VESTIÁRIO	396
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO							

ÁREA TOTAL = 6.531,68 M2 X 80% = 5.225,00 M2

4.2.8.	13.008.0010-0	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	4.572,00

	DESCRIÇÃO	MURO	ANFITEATRO	CANTEIROS ALTOS	ARQUIBANCADAS	EDIFICAÇÃO	
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	94,00				
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00		75,00			
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ						
7	PRAÇA VICENTE CICARINO					VESTIÁRIO	396
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER					CORETO	10
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		94,00			PONTO DE ÔNIBUS	10
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		94,00				
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		94,00				
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA			55,00			
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		94,00				
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		94,00				
17	PRAÇA AMENDOEIRA		94,00	75,00		QUIOSQUE	10
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		94,00				
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00		70,00	61,28		
21	PRAÇA ITO	384,00	94,00			VESTIÁRIO	396
22	PRAÇA DA ORLA		94,00				
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		94,00			PONTO DE ÔNIBUS	10
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA						

25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA				553,50		QUIOSQUE	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		188,00	40,00			PONTO DE ÔNIBUS	10
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40			271,60		VESTIÁRIO	396
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10						
31	PRAÇA DO PIRANEMA							
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	37,60						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00						
34	PRAÇA GLEBA A						PONTO DE ÔNIBUS	10
36	PARQUE MUNICIPAL			187,50	307,20		PALCO	187
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE							
42	PRAÇA DO BETINHO						PONTO DE ÔNIBUS	10
43	PRAÇA CÉU						PRÉDIO CULTURA	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50					VESTIÁRIO	396
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO							
	ÁREA TOTAL =	6.531,68	M2	X	70%	=	4.572,00	M2

4.2.9.	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	6.199,11

LOCAL	ÁREA TOTAL	
ATRELADO AO ITEM DE EMBOÇO E REBOCO	5.225,00	M2
ATRELADO AO ITEM DE RECUPERAÇÃO	974,11	M2
TOTAL:	6.199,11	M2

5		LIMPEZA		
5.1.		LIMPEZA DE CONCRETO, RESERVATÓRIO, REVESTIMENTOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS		
5.1.1.	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1.95

				7,50

*** CONSIDERANDO LIMPEZA DUAS VEZES AO ANO**

LOCAL	PERIMETRO		ALTURA		ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	33,60	X	2,50	=	84,00
PRAÇA ITO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA DO SOMEL	96,36	X	3,00	=	289,08
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	X	3,00	=	223,20
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	102,00	X	2,60	=	255,75

LOCAL	ÁREA TOTAL			LIMPEZA 2X AO ANO		ÁREA TOTAL
VESTIÁRIOS EXISTENTES	978,75	M2	X	2,00	=	1.957,50

5.1.2.	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	671,52

*** CONSIDERANDO LIMPEZA DUAS VEZES AO ANO**

LOCAL	ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00
PRAÇA DO SOMEL	117,90
PRAÇA DO TEIXEIRA	79,02
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	78,84

LOCAL	ÁREA TOTAL			LIMPEZA 2X AO ANO		ÁREA TOTAL
VESTIÁRIOS EXISTENTES	335,76	M2	X	2,00	=	671,52

5.1.3.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	43.582,50

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33

10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19
21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01

46	CALÇADÃO	4.643,84		
	ÁREA TOTAL =	43.582,50	M²	

5.1.4.	05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	31,00

LOCAL	CUBAS DE PIA OU LAVATÓRIOS
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	7,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	11,00
LOCAL	31,00 UN

5.1.5.	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	43,00

LOCAL	VASO SANITÁRIO		MICTÓRIO		TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00	+	2,00	=	6,00
PRAÇA ITO	1,00	+	2,00	=	3,00
PRAÇA DO SOMEL	5,00	+	2,00	=	7,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00	+	0,00	=	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	14,00	+	6,00	=	20,00

LOCAL	TOTAL	43,00	UN
PRAÇAS EXISTENTES			

5.1.6.	99819	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	11,68

LOCAL	QTD	X	LARGURA	X	COMPRIMENTO	=	ÁREA TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	0,55	X	2,80	=	3,08	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	0,55	X	2,80	=	1,54	M2
PRAÇA DO SOMEL	2,00	X	0,55	X	2,80	=	3,08	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00	X	0,50	X	1,50	=	0,75	M2
	3,00	X	0,50	X	2,15	=	3,23	M2

LOCAL

	PRAÇAS EXISTENTES		TOTAL	=	11,68 M2

5.1.7.	05.001.0450-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91E NO DECRETO Nº 20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	13,00

LOCAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	4,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00
TOTAL	13,00 UN

5.1.8.	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	200,00

LOCAL	ÁREA ESTIMADA			QUANTIDADE			
LIMPEZA	10,00	M2	X	20,00	=	200,00	M2
TOTAL:	200,00	M2					

6		PREPARO E PINTURA		
6.1		ESPAÇO PÚBLICO E EDIFICAÇÕES		
6.1.1.	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	5.694,94

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69

11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14
21	PRAÇA ITO	
22	PRAÇA DA ORLA	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60
28	PRAÇA DO SOMEL	0,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50
43	PRAÇA CÉU	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	56,00

ÁREA TOTAL =	11.389,88	M²	X	50%	=	5.694,94

PINTURA PARA OS PAVIMENTOS DE CONCRETO EXISTENTES. EXCLUSIVE QUADRAS

6.1.2.	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	18.178,28

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19
21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41
23	PRAÇA DOS Ggolfinhos (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07

29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01
46	CALÇADÃO	4.643,84

ÁREA TOTAL = 72.713,13 M² X 25% = 18.178,28 M2

6.1.3.	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVONA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.416,48

	DESCRIÇÃO	ALAMBRADO	GUARDA CORPO	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA QUADRA	PLATIBANDA EM TELHA METÁLICA QUADRA
1	PRAÇA BRISAMAR	29,28	4,16		
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)				
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ				
7	PRAÇA VICENTE CICARINO				
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER				
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	29,28	2,40		
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		2,80		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)				
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA				

14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		4,16		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA				
17	PRAÇA AMENDOEIRA				
19	PRAÇA ABELARDO GOULART				
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	29,28			
21	PRAÇA ITO	29,28			
22	PRAÇA DA ORLA	29,28			
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)				
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA				
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	29,28			
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		4,16		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	29,28			
28	PRAÇA DO SOMEL	29,28			
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)				
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)				
31	PRAÇA DO PIRANEMA	29,28			
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	29,28			
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	29,28	1,68		
34	PRAÇA GLEBA A	29,28			
36	PARQUE MUNICIPAL	29,28			
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	29,28			
39	ORLA COROA GRANDE				
42	PRAÇA DO BETINHO				
43	PRAÇA CÉU	29,28	1,20	544,00	245,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	29,28		544,00	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA				
46	CALÇADÃO				
	TOTAIS =	**468,48**	**20,56**	**1.088,00**	**245,00**
	FATOR =	**2,50**	**2,50**	**3,50**	**2,00**

	TOTAL GERAL =	1.171,20	51,40	3.808,00	490,00		

LOCAL	**ÁREA TOTAL**			**PERCENTUAL**		
PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS EM MUROS, EDIFICAÇÕES, ARQUIBANCADAS DENTRE OUTROS	5.520,60	M2	X	80%	=	4.416,48
TOTAL:	**4.416,48**	M2				

6.1.4.	**21.009.0011-0**	**PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO**	**UN**	**188,00**

	LOCAL	**POSTES DE ILUMINAÇÃO**
1	**PRAÇA BRISAMAR**	**20,00**
2	**PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)**	**1,00**
6	**PRAÇA BARÃO DE TEFÉ**	**5,00**
7	**PRAÇA VICENTE CICARINO**	**6,00**
8	**PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER**	**3,00**
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	**7,00**
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	**22,00**
11	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)**	**5,00**
12	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA**	**1,00**
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	**7,00**
15	**PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA**	**5,00**
17	**PRAÇA AMENDOEIRA**	**8,00**
19	**PRAÇA ABELARDO GOULART**	**20,00**
20	**PRAÇA DOS PRÉDIOS**	**4,00**
21	**PRAÇA ITO**	**7,00**
22	**PRAÇA DA ORLA**	**13,00**
23	**PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)**	**17,00**
24	**PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA**	**2,00**
25	**PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA**	**25,00**

26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	7,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	29,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	11,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	6,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	8,00
34	PRAÇA GLEBA A	8,00
36	PARQUE MUNICIPAL	40,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2,00
39	ORLA COROA GRANDE	41,00
42	PRAÇA DO BETINHO	2,00
43	PRAÇA CÉU	14,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	14,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	3,00
46	CALÇADÃO	12,00

ÁREA TOTAL = 377,00 UN X 50% = 188,00 UN

6.1.5.	21.009.0010-0	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMAOSDE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	189,00

	LOCAL	POSTES DE ILUMINAÇÃO
1	PRAÇA BRISAMAR	20,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	1,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	5,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	6,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	3,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	7,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	22,00

11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	5,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	1,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	7,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	5,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	8,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	20,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	4,00
21	PRAÇA ITO	7,00
22	PRAÇA DA ORLA	13,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	17,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	2,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	25,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	7,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	29,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	11,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	6,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	8,00
34	PRAÇA GLEBA A	8,00
36	PARQUE MUNICIPAL	40,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2,00
39	ORLA COROA GRANDE	41,00
42	PRAÇA DO BETINHO	2,00
43	PRAÇA CÉU	14,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	14,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	3,00
46	CALÇADÃO	12,00

ÁREA TOTAL =	377,00	UN	X	50%	=	189,00	UN	

6.1.6.	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.006,00

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL						
REFERENTE AO ITEM ES 09.99.0200	450,60	M2	X	2,0	=	901,00	M2
DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**						
REFERENTE AO ITEM 100689	6,72	M2	X	2,5	=	17,00	M2
DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**						
PARA PINTURA DO CORETO EXISTENTE, PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	35,00	M2	X	2,5	=	88,00	M2
TOTAL:	1.006,00	M2					

6.1.7.	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.790,00

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL						
REFERENTE AO ITEM 103315	446,00	M2	X	2,5	=	1.115,00	M2
DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**						
PARA PINTURA DO DECK DE MADEIRA NA ORLA DA ILHA DA MADEIRA	270,00	M2	X	2,5	=	675,00	M2
TOTAL:	1.790,00	M2					

6.1.8.	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	1.006,00

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL						
REFERENTE AO ITEM 102229	1.006,00	M2	X	100%	=	1.006,00	M2
TOTAL:	1.006,00	M2					

6.1.9.	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	704,00

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
REFERENTE AO ITEM 88489	704,00	M2	X	100%	=	704,00
TOTAL:	**704,00**	M2				

6.1.10.	17.040.0021-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	162,00

ITEM	NOME	ENDEREÇO	ÁREA	
1	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	27,00	CONCRETO
2	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	27,00	CONCRETO
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	27,00	CONCRETO
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	27,00	CONCRETO
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	27,00	CONCRETO
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	27,00	CONCRETO
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	27,00	CONCRETO
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	27,00	CONCRETO
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	27,00	CONCRETO
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	27,00	CONCRETO
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	27,00	CONCRETO
31	QUADRA PRAÇA CÉU	43-PRAÇA CEU	27,00	CONCRETO

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
PRAÇAS EXISTENTES	324,00	M2	X	50%	=	162,00
TOTAL:	**162,00**	M2				

6.1.11.	17.040.0022-0	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	4.569,60

ITEM	NOME	ENDEREÇO	ÁREA	MATERIAL
1	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	544,00	CONCRETO
2	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	544,00	CONCRETO
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	544,00	CONCRETO
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	544,00	CONCRETO
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	544,00	CONCRETO
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00	CONCRETO
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	544,00	CONCRETO
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	544,00	CONCRETO
31	QUADRA PRAÇA CÉU	43-PRAÇA CEU	544,00	CONCRETO

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
PRAÇAS EXISTENTES	6.528,00	M2	X	70%	=	4.569,60

6.1.12.	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	3.264,00

ITEM	NOME	ENDEREÇO	ÁREA	MATERIAL
1	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	544,00	CONCRETO
2	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	544,00	CONCRETO
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO

11	QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	544,00	CONCRETO
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	21- PRAÇA DO ITO	544,00	CONCRETO
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34- PRAÇA GLEBA A A	544,00	CONCRETO
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00	CONCRETO
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	544,00	CONCRETO
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	544,00	CONCRETO
31	QUADRA PRAÇA CÉU	43- PRAÇA CEU	544,00	CONCRETO

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
PRAÇAS EXISTENTES	6.528,00	M2	X	50%	=	3.264,00

6.1.13.	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	683,00

	DESCRIÇÃO	EDIFICAÇÃO	PAREDE	TETO
1	PRAÇA BRISAMAR			
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)			
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ			
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	VESTIÁRIO	-	30,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	CORETO	15,00	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	PONTO DE ÔNIBUS	20,00	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT			
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)			
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA			
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA			
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA			
17	PRAÇA AMENDOEIRA	QUIOSQUE	20,00	5

19	PRAÇA ABELARDO GOULART			
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS			
21	PRAÇA ITO	VESTIÁRIO	-	30,00
22	PRAÇA DA ORLA			
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	PONTO DE ÔNIBUS	20,00	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA			
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	QUIOSQUE	20,00	78,84
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	PONTO DE ÔNIBUS	20,00	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO			
28	PRAÇA DO SOMEL	VESTIÁRIO	-	117,9
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)			
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)			
31	PRAÇA DO PIRANEMA			
32	PRAÇA SANTA CANDIDA			
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ			
34	PRAÇA GLEBA A	PONTO DE ÔNIBUS	20,00	
36	PARQUE MUNICIPAL	PALCO	187,00	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA			
39	ORLA COROA GRANDE			
42	PRAÇA DO BETINHO	PONTO DE ÔNIBUS	20,00	
43	PRAÇA CÉU			
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	VESTIÁRIO	-	79,02
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			

46	CALÇADÃO							
	ÁREA TOTAL =	682,76	M2	X	100%	=	683,00	M2

6.1.14.	17.012.0040-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	8.806,00

	DESCRIÇÃO	MURO	ANFITEATRO	CANTEIROS ALTOS	ARQUIBANCADAS	QNT (M)	BANCOS	QNT (UND)	MESAS
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	94,00	75,00		**56,78**	68,136	**8,00**	37,2
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00				**9,00**	10,8		0
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ					**77,50**	93		0
7	PRAÇA VICENTE CICARINO					**89,99**	107,988	**4,00**	18,6
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER					**44,00**	52,8	**0,00**	0
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		94,00			**59,20**	71,04	**8,00**	37,2
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		94,00			**54,00**	64,8	**12,00**	55,8
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		94,00	55,00		**23,60**	28,32	**6,00**	27,9
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA					**10,00**	12	**2,00**	9,3
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		94,00			**35,20**	42,24	**7,00**	32,55
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		94,00	75,00		**30,40**	36,48	**5,00**	23,25
17	PRAÇA AMENDOEIRA		94,00			**35,20**	42,24	**8,00**	37,2
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		94,00	70,00		**40,00**	48	**8,00**	37,2
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00			61,28	**8,00**	9,6	**4,00**	18,6
21	PRAÇA ITO	384,00	94,00			**25,60**	30,72	**8,00**	37,2
22	PRAÇA DA ORLA		94,00			**74,00**	88,8	**4,00**	18,6
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		94,00			**111,00**	133,2	**6,00**	27,9
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA					**12,00**	14,4	**3,00**	13,95
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA			40,00	553,50	**38,00**	45,6	**12,00**	55,8
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		188,00			**49,40**	59,28	**5,00**	23,25
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO						0		0
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40			271,60	**58,00**	69,6	**11,00**	51,15

29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00					**4,00**	4,8	**6,00**	27,9
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10						0	**5,00**	23,25
31	PRAÇA DO PIRANEMA						**24,00**	28,8	**8,00**	37,2
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	37,60					**8,00**	9,6	**4,00**	18,6
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00					**36,80**	44,16	**8,00**	37,2
34	PRAÇA GLEBA A			187,50			**22,80**	27,36	**5,00**	23,25
36	PARQUE MUNICIPAL				307,20		**116,00**	139,2	**0,00**	0
38	ORLA ILHA DA MADEIRA						**273,89**	328,668	**4,00**	18,6
39	ORLA COROA GRANDE						**25,50**	30,6	**4,00**	18,6
42	PRAÇA DO BETINHO						**6,00**	7,2	**0,00**	0
43	PRAÇA CÉU						**24,00**	28,8	**4,00**	18,6
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50						0	**4,00**	18,6
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA						**19,20**	23,04		0
46	CALÇADÃO						**160,00**	192	**10,00**	46,5
TOTAL	=	**1.772,60**	**1.222,00**	**502,50**	**1.193,58**			**1.993,27**		**850,95**

DESCRIÇÃO	ÁREA	QNTD	TOTAL
MESA DE PING-PONG	21,00	31,00	651,00
MESA DE FUTMESA	20,00	31,00	620,00

ÁREA TOTAL = **8.805,90** **M2** X 100% = **8.806,00** **M2**

LOCAL

PRAÇAS EXISTENTES

6.1.15.	**88489**	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**M2**	**704,00**

	DESCRIÇÃO	EDIFICAÇÃO
1	PRAÇA BRISAMAR	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	

7	PRAÇA VICENTE CICARINO	VESTIÁRIO	176
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER		
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		
17	PRAÇA AMENDOEIRA		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS		
21	PRAÇA ITO	VESTIÁRIO	176
22	PRAÇA DA ORLA		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		
28	PRAÇA DO SOMEL	VESTIÁRIO	176
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)		
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)		
31	PRAÇA DO PIRANEMA		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ		
34	PRAÇA GLEBA A		
36	PARQUE MUNICIPAL		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA		
39	ORLA COROA GRANDE		
42	PRAÇA DO BETINHO		

43	PRAÇA CÉU			
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	VESTIÁRIO	176	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			
46	CALÇADÃO			

PARA PAREDES EXTERNAS ONDE EXISTE TEXTURA

ÁREA TOTAL =	704,00	M2	X	100%	=	704,00	M2

6.1.16.	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	614,00

DESCRIÇÃO	ÁREA / UNIDADE		QNTD		TOTAL
PINTURA "SÍMBOLO CICLOVIA"	0,49	x	200,00	=	98,00
PINTURA "SETA"	0,50	x	200,00	=	100,00
PINTURA "ACESSIBILIDADE"	0,50	x	72,00	=	36,00
PINTURA "AMARELINHA"	5,00	x	36,00	=	180,00
PINTURA "ARTÍSTICA"	10,00		20,00	=	200,00

ÁREA TOTAL =	614,00	M2	X	100%	=	614,00	M2

6.1.17.	05.004.0090-0	REMOCAO DE PICHACAO DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA,FERRO,BRONZE,MARMORE,GRANITO,ACO CORTEN,PINTURA AUTOMOTIVA,RESINA,ETC,EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M2	20,00

LOCAL	ÁREA ESTIMADA			QUANTIDADE			
REMOÇÃO	1,00	M2	X	20,00	=	20,00	M2
TOTAL:	20,00	M2					

6.1.18.	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	6.000,00

LOCAL	ALTURA		PERÍMETRO			
RASPAGEM DE PINTURA ANTIGA	3,00	X	2.000,00	=	6.000,00	M2
TOTAL:	6.000,00	M2				

7		CONCRETO		
7.1		CONCRETO ARMADO		
7.1.1.	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	41,54

VOLUME / UN	VOLUME / UN
0,69	0,65

	LOCAL	MESA DE PING-PONG	FUT MESA
1	PRAÇA BRISAMAR	1,00	1,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)		
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ		
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00	1,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER		
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1,00	1,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	1,00	1,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	1,00	1,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1,00	1,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	1,00	1,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	1,00	1,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1,00	1,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	1,00	1,00
21	PRAÇA ITO	1,00	1,00
22	PRAÇA DA ORLA	1,00	1,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1,00	1,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00	1,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	1,00	1,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	1,00	1,00
28	PRAÇA DO SOMEL	1,00	1,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00	1,00

30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1,00	1,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	1,00	1,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1,00	1,00
34	PRAÇA GLEBA A	1,00	1,00
36	PARQUE MUNICIPAL	2,00	2,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	1,00	1,00
39	ORLA COROA GRANDE	2,00	2,00
42	PRAÇA DO BETINHO	1,00	1,00
43	PRAÇA CÉU	1,00	1,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00	1,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA		
46	CALÇADÃO		

TOTAL DE UNIDADES =	31,00	31,00	UND	VOLUME TOTAL=	21,39	20,15	=	41,54	M3

8		DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO		
8.1		PAVIMENTAÇÃO E CANTEIRO		
8.1.1.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.389,18

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	101,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	97,87
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	195,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	121,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	142,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	290,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	200,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	60,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	108,00

15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	144,00						
17	PRAÇA AMENDOEIRA	205,00						
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	138,00						
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	62,00						
21	PRAÇA ITO	60,00						
22	PRAÇA DA ORLA	210,00						
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	240,00						
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	102,00						
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	126,00						
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	170,00						
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	170,00						
28	PRAÇA DO SOMEL	146,03						
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	52,00						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	48,00						
31	PRAÇA DO PIRANEMA	336,00						
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	42,00						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	136,00						
34	PRAÇA GLEBA A	410,00						
36	PARQUE MUNICIPAL	805,00						
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	225,00						
39	ORLA COROA GRANDE	1.060,00						
42	PRAÇA DO BETINHO	46,00						
43	PRAÇA CÉU	180,00						
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	162,00						
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	134,00						
46	CALÇADÃO	56,00						
	ÁREA TOTAL =	**6.945,90**	**M**	X	**PERCENTUAL** 20%	=	1.389,18	
	SUBSTITUIÇÃO DO MEIO FIO EXISTENTE							

8.1.2.	09.010.0002-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO,COM SECAO DE (6X25)CM,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	2.308,24

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	202,77
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	95,88
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	204,49
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	250,13
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	313,90
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	289,43
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	198,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,73
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	101,19
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	184,63
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	151,16
17	PRAÇA AMENDOEIRA	212,15
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	298,41
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	201,78
21	PRAÇA ITO	191,61
22	PRAÇA DA ORLA	214,59
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	242,67
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	103,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	244,07
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	200,18
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	406,29
28	PRAÇA DO SOMEL	302,36
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	108,17
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	109,34
31	PRAÇA DO PIRANEMA	341,57
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	150,34
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	210,00
34	PRAÇA GLEBA A	418,61

36	PARQUE MUNICIPAL	945,42
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	803,59
39	ORLA COROA GRANDE	2.153,28
42	PRAÇA DO BETINHO	157,96
43	PRAÇA CÉU	237,66
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	250,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	233,29
46	CALÇADÃO	646,53

				PERCENTUAL		
ÁREA TOTAL =	11.541,18	M	X	20%	=	2.308,24

SUBSTITUIÇÃO DO TENTO EXISTENTE

8.1.3.	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19
21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87

24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01
46	CALÇADÃO	4.643,84

ÁREA TOTAL =	72.713,13	M²	X	PERCENTUAL 1,00%	=	727,13	M2	

8.1.4.	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03

8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19
21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01

46	CALÇADÃO	4.643,84							
	ÁREA TOTAL =	72.713,13	M²	X	PERCENTUAL	1,00%	=	727,13	M2

8.1.5.	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	30,00

LOCAL	ÁREA PARA REPOSIÇÃO	
PARA MANUTENÇÃO - PRAÇAS	30,00	M2

8.1.6.	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	51,84

LOCAL	ÁREA PARA CADA REBAIXO		QNTD
PARA ACESSIBILIDADE DOS NOVOS REBAIXOS DE GUIA, QUANTIDADE REFERENTE AOS NOVOS REBAIXOS, ITEM 8.1.7	0,72	M2	72,00
TOTAL:	51,84	M2	

8.1.7.	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.182,75

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)	LOCAL		ÁREA CONCRETO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	544,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	544,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60			

10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	544,00		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	QUADRA DO BAIRRO ITO	21- PRAÇA DO ITO	544,00		
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34- PRAÇA GLEBA A	544,00		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1- PRAÇA BRISAMAR	544,00		
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	544,00		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34	QUADRA PRAÇA CÉU	43- PRAÇA CEU	544,00		
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14					
21	PRAÇA ITO						
22	PRAÇA DA ORLA			ÁREA TOTAL =	6.528,00	M²	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00					
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA						
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA						
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU						
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60					
28	PRAÇA DO SOMEL						
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79					
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34					
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00					
32	PRAÇA SANTA CANDIDA						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35					
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25					
36	PARQUE MUNICIPAL						
38	ORLA ILHA DA MADEIRA						
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31					
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50					
43	PRAÇA CÉU						
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00					

45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	56,00

ÁREA TOTAL =	17.917,88	M²	X	10,0%	=	1.791,79	M2	

PERCENTUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXISTENTE + QUADRAS

REBAIXO DE GUIA NOVOS				
LOCAL	ÁREA / UNIDADE	QNTD	TOTAL	
TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS	5,43	72,00	390,96	M²

ÁREA TOTAL =	2.182,75	M²

PERCENTUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXISTENTE + QUADRAS + REBAIXO DE GUIA NOVOS + PARA BASE DO DECK DE MADEIRA PLÁSTICA

8.1.8.	ES 32.07.0500 (*I*)	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	105,00

	LOCAL	PLAY GROUNDS
1	PRAÇA BRISAMAR	50,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	50,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	50,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	50,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	50,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	

15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	50,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	50,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	50,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	50,00
21	PRAÇA ITO	50,00
22	PRAÇA DA ORLA	50,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	50,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	50,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	50,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	50,00
28	PRAÇA DO SOMEL	50,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	50,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	50,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	50,00
34	PRAÇA GLEBA A	50,00
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	50,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	

ÁREA TOTAL =	**1.050,00**	**M²**	X	10,0%	=	**105,00**	**M2**

PARA REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PLAYGORUND EXISTENTES

8.1.9.	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	7,19

	LOCAL	PERCENTUAL DE REPOSIÇÃO DO PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	2,50
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2,50
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	0,94
46	CALÇADÃO	1,25
	ÁREA TOTAL =	7,19 M²

8.1.10.	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	7.271,31

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19

21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	0,00
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01
46	CALÇADÃO	4.643,84

ÁREA TOTAL =	72.713,13	M²	X	10,0%	=	**7.271,31**	**M2**

8.1.11.	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	90,89

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	

6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19
21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03

42	PRAÇA DO BETINHO	0,00
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01
46	CALÇADÃO	4.643,84

				PISO NOVO=	0,25%			
ÁREA TOTAL =	72.713,13	M²	X	0,13%	=	90,89	M2	

8.1.12.	08.012.0004-0	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	347,30

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	101,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	97,87
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	195,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	121,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	142,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	290,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	200,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	60,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	108,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	144,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	205,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	138,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	62,00
21	PRAÇA ITO	60,00
22	PRAÇA DA ORLA	210,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	240,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	102,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	126,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	170,00

27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	170,00
28	PRAÇA DO SOMEL	146,03
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	52,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	48,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	336,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	42,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	136,00
34	PRAÇA GLEBA A	410,00
36	PARQUE MUNICIPAL	805,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	225,00
39	ORLA COROA GRANDE	1.060,00
42	PRAÇA DO BETINHO	46,00
43	PRAÇA CÉU	180,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	162,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	134,00
46	CALÇADÃO	56,00

				PERCENTUAL		
ÁREA TOTAL =	6.945,90	M	X	5%	=	347,30

REASSENTAMENTO DO MEIO FIO EXISTENTE

8.1.13.	05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	347,30

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	101,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	97,87
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	195,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	121,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	142,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	290,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	200,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,00

12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	60,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	108,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	144,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	205,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	138,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	62,00
21	PRAÇA ITO	60,00
22	PRAÇA DA ORLA	210,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	240,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	102,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	126,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	170,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	170,00
28	PRAÇA DO SOMEL	146,03
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	52,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	48,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	336,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	42,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	136,00
34	PRAÇA GLEBA A	410,00
36	PARQUE MUNICIPAL	805,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	225,00
39	ORLA COROA GRANDE	1.060,00
42	PRAÇA DO BETINHO	46,00
43	PRAÇA CÉU	180,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	162,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	134,00
46	CALÇADÃO	56,00

				PERCENTUAL		
ÁREA TOTAL =	6.945,90	M	X	5%	=	347,30

DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO

8.2		DRENAGEM		
8.2.1.	06.100.0010-0	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	39,48

DESCRIÇÃO	PERÍMETRO		COMPRIMETNO		ÁREA
15.036.0039-	28,00	X	0,47	=	13,16
15.036.0052-	28,00	X	0,47	=	13,16
15.036.0053-	28,00	X	0,47	=	13,16
TOTAL:	**39,48**	M2			

8.2.2.	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	3,78

DESCRIÇÃO	PERÍMETRO		COMPRIMETNO		ALTURA		VOLUME
15.036.0039-	21,00	X	0,20	X	0,30	=	1,26
15.036.0052-	21,00	X	0,20	X	0,30	=	1,26
15.036.0053-	21,00	X	0,20	X	0,30	=	1,26
TOTAL:	**3,78**	M3					

8.2.3.	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	183,54

	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	65,55	M2
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	65,55	M2
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	65,55	M2
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	65,55	M2
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	65,55	M2
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	65,55	M2
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	65,55	M2

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO TOTAL		PERCENTUAL			
PARA DRENAGEM TIPO ESPINHA DE PEIXE	458,85	X	40%	=	**183,54**	M

8.2.4.	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	10,00

LOCAL	QUANTIDADE	
PARA NOVAS CAIXAS OU SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM MAU ESTADO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.	10,00	UN
TOTAL:	**10,00**	UN

8.2.5.	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	28,00

	LOCAL	COMPRIMENTO ESTIMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	4,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	4,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	4,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	4,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	4,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	4,00
43	PRAÇA CÉU	4,00

	COMPRIMENTO TOTAL	
PARA DRENAGEM DAS PISTAS DE SKATE EXISTENTES	28,00	M

8.2.6.	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00

	LOCAL	COMPRIMENTO ESTIMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	4,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	4,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	4,00

14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	4,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	4,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	4,00
43	PRAÇA CÉU	4,00

	COMPRIMENTO TOTAL		
PARA DRENAGEM DAS PISTAS DE SKATE EXISTENTES	28,00	M	

8.2.7.	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00

	LOCAL	COMPRIMENTO ESTIMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	4,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	4,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	4,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	4,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	4,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	4,00
43	PRAÇA CÉU	4,00

	COMPRIMENTO TOTAL		
PARA DRENAGEM DAS PISTAS DE SKATE EXISTENTES	28,00	M	

8.2.8.	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDESDE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHADE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00

LOCAL	QNTD / PRAÇA	QNTD ESTIMADA	TOTAL

PARA NOVAS CAIXAS OU SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM MAU ESTADO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, FOI CONSIDERADO 1 CAIXA PARA CADA UM DOS 36 ESPAÇOS PÚBLICOS	1,00	UN	36,00	UN	36,00			
TOTAL:	**36,00**	UN	X	**PERCENTUAL** 40%	=	**14,00**	UN	

8.2.9.	**102989**	**CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025**	**M**	**108,00**

LOCAL	**QNTD / PRAÇA**		**QNTD**		**TOTAL**
PARA REPARO DA REDE DE DRENAGEM EXISTENTE	3,00	M	36,00	UN	108,00
TOTAL:	**108,00**	M			

8.2.10.	**89710**	**RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**7,00**

	LOCAL	**QNTD**
1	**PRAÇA BRISAMAR**	1,00
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	1,00
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	1,00
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	1,00
26	**PRAÇA ESTRELA DO CÉU**	1,00
33	**PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ**	1,00
43	**PRAÇA CÉU**	1,00

	QNTD TOTAL	
PARA DRENAGEM DAS PISTAS DE SKATE EXISTENTES	7,00	UN

8.3		**PAISAGISMO**		
8.3.1.	**PJ 05.10.0100 (A)**	**PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS OU LARGA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA GRAMA E PREPARO DE TERRENO.**	**M2**	**7.412,86**

LOCAL	**ÁREA DE GRAMADO**

1	PRAÇA BRISAMAR	329,27
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	96,10
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	229,65
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	654,92
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	442,64
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	278,02
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	816,06
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	256,29
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	135,95
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	183,24
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	117,78
17	PRAÇA AMENDOEIRA	206,80
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	262,95
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	524,05
21	PRAÇA ITO	288,70
22	PRAÇA DA ORLA	357,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.379,23
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	148,85
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	101,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	302,29
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	95,73
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	477,90
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	656,21
31	PRAÇA DO PIRANEMA	853,58
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	451,15
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	243,77
34	PRAÇA GLEBA A	5.138,97
36	PARQUE MUNICIPAL	7.500,00

38	ORLA ILHA DA MADEIRA	63,76
39	ORLA COROA GRANDE	1.058,08
42	PRAÇA DO BETINHO	422,63
43	PRAÇA CÉU	206,80
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	286,12
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	52,04
46	CALÇADÃO	92,00

ÁREA TOTAL =	**24.709,53**	**M²**	X	30,0%	=	**7.412,86**	**M2**
PARA RECOMPOR ÁREAS GRAMADAS							

8.3.2.	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	7.412,86

	LOCAL	ÁREA DE GRAMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	329,27
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	96,10
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	229,65
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	654,92
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	442,64
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	278,02
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	816,06
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	256,29
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	135,95
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	183,24
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	117,78
17	PRAÇA AMENDOEIRA	206,80
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	262,95
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	524,05
21	PRAÇA ITO	288,70
22	PRAÇA DA ORLA	357,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.379,23
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	148,85

25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	101,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	302,29
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	95,73
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	477,90
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	656,21
31	PRAÇA DO PIRANEMA	853,58
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	451,15
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	243,77
34	PRAÇA GLEBA A	5.138,97
36	PARQUE MUNICIPAL	7.500,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	63,76
39	ORLA COROA GRANDE	1.058,08
42	PRAÇA DO BETINHO	422,63
43	PRAÇA CÉU	206,80
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	286,12
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	52,04
46	CALÇADÃO	92,00

ÁREA TOTAL =	**24.709,53**	**M²**	X	30,0%	=	**7.412,86**	**M2**
PARA RECOMPOR ÁREAS GRAMADAS							

8.3.3.	**09.003.0069-0**	**ARVORE NATIVA,TIPO SIBIPIRUNA,OITI,PAU FERRO OU SIMILAR,COMAPROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA.FORNECIMENTO**	**UN**	**108,00**

LOCAL	QUANTIDADE DOS ESPÇAOS		QUANTIDADE DE ÁRVORES	
3 PARA CADA ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE	36,00	UN	108,00	UN
TOTAL:	**108,00**	UN		

8.3.4.	**98509**	**PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024**	**UN**	**540,00**

LOCAL	QUANTIDADE DOS ESPÇAOS		QUANTIDADE DE ARBUSTOS	
15 PARA CADA ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE	36,00	UN	540,00	UN
TOTAL:	**540,00**	UN		

8.3.5.	**09.004.0023-0**	**LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA.FORNECIMENTOE COLOCACAO**	**M**	**200,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	200,00	
TOTAL:	**200,00**	M

8.3.6.	**09.004.0025-0**	**LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA PLANA.FORNECIMENTOE COLOCACAO**	**M**	**200,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	200,00	
TOTAL:	**200,00**	M

8.3.7.	**09.005.0140-0**	**ARRANCAMENTO DE ERVAS DANINHAS PELA RAIZ,EM AREA GRAMADA**	**M2**	**2.470,95**

	LOCAL	ÁREA DE GRAMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	329,27
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	96,10
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	229,65
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	654,92
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	442,64
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	278,02
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	816,06
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	256,29
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	135,95
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	183,24
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	117,78

17	PRAÇA AMENDOEIRA	206,80
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	262,95
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	524,05
21	PRAÇA ITO	288,70
22	PRAÇA DA ORLA	357,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.379,23
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	148,85
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	101,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	302,29
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	95,73
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	477,90
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	656,21
31	PRAÇA DO PIRANEMA	853,58
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	451,15
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	243,77
34	PRAÇA GLEBA A	5.138,97
36	PARQUE MUNICIPAL	7.500,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	63,76
39	ORLA COROA GRANDE	1.058,08
42	PRAÇA DO BETINHO	422,63
43	PRAÇA CÉU	206,80
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	286,12
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	52,04
46	CALÇADÃO	92,00

ÁREA TOTAL =	**24.709,53**	**M²**	X	10,0%	=	**2.470,95**	**M2**
PARA RECOMPOR ÁREAS GRAMADAS							

8.3.8.	09.003.0075-0	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA TIPO PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELENII) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00

	LOCAL	QUANTIDADE DOS ESPÇAOS		QUANTIDADE	
	5 PARA CADA ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE	36,00	UN	180,00	UN
	TOTAL:	**180,00**	UN		

8.3.9.	**09.003.0078-0**	**ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO**	**UN**	**180,00**

	LOCAL	QUANTIDADE DOS ESPÇAOS		QUANTIDADE	
	5 PARA CADA ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE	36,00	UN	180,00	UN
	TOTAL:	**180,00**	UN		

8.3.10.	**104800**	**REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M**	**200,00**

	LOCAL	PERÍMETRO			QUANTIDADE			
	POSSÍVEL REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES	100,00	M	X	2,00	=	200,00	**M**
	TOTAL:	**200,00**	M					

8.4		**MUROS, GUARDA-CORPOS E CANTEIROS**		
8.4.1.	**99842**	**GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS**	**M**	**51,40**

	LOCAL	PERÍMETRO ESTIMADO
1	**PRAÇA BRISAMAR**	52,00
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	30,00
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	35,00
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	52,00
26	**PRAÇA ESTRELA DO CÉU**	52,00
33	**PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ**	21,00
43	**PRAÇA CÉU**	15,00

	PERÍMETRO TOTAL		PERCENTUAL

	PERCENTUAL DESTINADO A RECOMPOSIÇÃO DA PISTA DE SKATE	257,00	M	X	20,00%	=	**51,40**
	TOTAL:	**51,40**	M				

8.4.2.	**ES 10.99.0200 (A)**	**CERCA DE SARRAFOS VERTICAIS EM MADEIRA MACIÇA APARELHADA, (1,5 X 4)CM E 120CM DE ALTURA, PREGADOS SOBRE SARRAFOS HORIZONTAIS DE (5 X 5)CM, APOIADOS SOBRE MONTANTES DE (7,5 X 7,5)CM, ESPAÇADOS DE 2M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**M2**	**450,60**

	LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA	ÁREA
1	**PRAÇA BRISAMAR**	36,00	X	1,20	**43,20**
2	**PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)**				
6	**PRAÇA BARÃO DE TEFÉ**		X		
7	**PRAÇA VICENTE CICARINO**	36,00	X	1,20	**43,20**
8	**PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER**				
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	50,00	X	1,20	**60,00**
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	36,00	X	1,20	**43,20**
11	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)**	36,00	X	1,20	**43,20**
12	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA**				
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**				
15	**PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA**	36,00	X	1,20	**43,20**
17	**PRAÇA AMENDOEIRA**	36,00	X	1,20	**43,20**
19	**PRAÇA ABELARDO GOULART**	36,00	X	1,20	**43,20**
20	**PRAÇA DOS PRÉDIOS**	20,00	X	1,20	**24,00**
21	**PRAÇA ITO**	36,00	X	1,20	**43,20**
22	**PRAÇA DA ORLA**	36,00	X	1,20	**43,20**
23	**PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)**	36,00	X	1,20	**43,20**
24	**PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA**				
25	**PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA**	36,00	X	1,20	**43,20**
26	**PRAÇA ESTRELA DO CÉU**	36,00	X	1,20	**43,20**
27	**PRAÇA 26 DE DEZEMBRO**	36,00	X	1,20	**43,20**
28	**PRAÇA DO SOMEL**	36,00	X	1,20	**43,20**

29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	33,00	X	1,20		39,60		
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)							
31	PRAÇA DO PIRANEMA	36,00	X	1,20		43,20		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA		X					
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	36,00	X	1,20		43,20		
34	PRAÇA GLEBA A	36,00	X	1,20		43,20		
36	PARQUE MUNICIPAL							
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE							
42	PRAÇA DO BETINHO							
43	PRAÇA CÉU	36,00	X	1,20		43,20		
44	PRAÇA DO TEIXEIRA							
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO							
	TOTAL	**901,20**	**M2**	X	50,0%	=	**450,60**	**M2**
	PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE PLAYGROUND							

8.4.3.	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	335,63

	DESCRIÇÃO	MURO	CANTEIROS ALTOS
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	75,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ		
7	PRAÇA VICENTE CICARINO		
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER		
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		55,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		

15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		75,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		70,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00	
21	PRAÇA ITO	384,00	
22	PRAÇA DA ORLA		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		40,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00	
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10	
31	PRAÇA DO PIRANEMA		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00	
34	PRAÇA GLEBA A		187,50
36	PARQUE MUNICIPAL		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA		
39	ORLA COROA GRANDE		
42	PRAÇA DO BETINHO		
43	PRAÇA CÉU		
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA		
46	CALÇADÃO		

ÁREA TOTAL = **2.237,50** **M2** X 15% = **335,63** **M2**

PARA RECOMPOSIÇÃO DE MURETAS E MUROS CONDENADOS

8.4.4.	11.003.0054-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	335,63

	DESCRIÇÃO	MURO	CANTEIROS ALTOS
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	75,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ		
7	PRAÇA VICENTE CICARINO		
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER		
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		55,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		75,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		70,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00	
21	PRAÇA ITO	384,00	
22	PRAÇA DA ORLA		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		40,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00	
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10	
31	PRAÇA DO PIRANEMA		

32	PRAÇA SANTA CANDIDA		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00	
34	PRAÇA GLEBA A		187,50
36	PARQUE MUNICIPAL		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA		
39	ORLA COROA GRANDE		
42	PRAÇA DO BETINHO		
43	PRAÇA CÉU		
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA		
46	CALÇADÃO		

ÁREA TOTAL = **2.237,50** **M2** X 15% = **335,63** **M2**

PARA RECOMPOSIÇÃO DE MURETAS E MUROS CONDENADOS

8.4.5.	18.016.0200-0	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,00

LOCAL	PERÍMETRO TOTAL
ACESSIBILIDADE DA PRAÇA	18,00
TOTAL:	**18,00** M

8.5		MOBILIÁRIOS URBANOS		
8.5.1.	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	60,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	4,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	1,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	4,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	2,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	4,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	4,00

11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	2,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	2,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	3,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	3,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	2,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	3,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	4,00
21	PRAÇA ITO	3,00
22	PRAÇA DA ORLA	5,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	8,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	2,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	4,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	4,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	6,00
28	PRAÇA DO SOMEL	8,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	2,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	2,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	6,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	2,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	4,00
34	PRAÇA GLEBA A	10,00
36	PARQUE MUNICIPAL	30,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	10,00
39	ORLA COROA GRANDE	30,00
42	PRAÇA DO BETINHO	3,00
43	PRAÇA CÉU	8,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	0,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	2,00
46	CALÇADÃO	7,00

TOTAL	**198,00**	**UN**	X	30,0%	=	**60,00**	**UN**
PARA REPOSIÇÃO							

8.5.2.	09.012.0002-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	281,05

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	56,78
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	77,50
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	20,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	59,20
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	54,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	23,60
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	10,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	35,20
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	30,40
17	PRAÇA AMENDOEIRA	35,20
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	40,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	8,00
21	PRAÇA ITO	25,60
22	PRAÇA DA ORLA	74,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	111,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	12,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	38,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	49,40
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	58,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	4,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	24,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	8,00

33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	36,80
34	PRAÇA GLEBA A	22,80
36	PARQUE MUNICIPAL	116,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	20,00
39	ORLA COROA GRANDE	25,50
42	PRAÇA DO BETINHO	6,00
43	PRAÇA CÉU	24,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	19,20
46	CALÇADÃO	

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO	1.124,18	M	X	25%	=	**281,05**	**M**

8.5.3.	09.013.0002-0	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA,SECAO DE (5,5X2,5)CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCA NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE (15X15X30)CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	34,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	4,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	12,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	
21	PRAÇA ITO	
22	PRAÇA DA ORLA	

23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	2,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	2,00
28	PRAÇA DO SOMEL	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	4,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	4,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	6,00
43	PRAÇA CÉU	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO	34,00	UN	X	100%	=	**34,00**	**UN**

8.5.4.	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	8,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00

8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	8,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	12,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	6,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	2,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	7,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	5,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	8,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	8,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	4,00
21	PRAÇA ITO	8,00
22	PRAÇA DA ORLA	4,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	6,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	3,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	12,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	5,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	11,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	6,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	5,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	8,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	4,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	8,00
34	PRAÇA GLEBA A	5,00
36	PARQUE MUNICIPAL	0,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	4,00
39	ORLA COROA GRANDE	4,00
42	PRAÇA DO BETINHO	0,00
43	PRAÇA CÉU	4,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	4,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	

46	CALÇADÃO	10,00

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO	183,00	UN	X	25%	=	**46,00**	**UN**

8.5.5.	SC 45.05.0150 (*I*)	TOTEM INFORMATIVO NAS DIMENSÕES DE (0,50X1,50)M, PRODUZIDO EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E COREMAT, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU POLICROMÁTICA EM DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL COM U,V, PRÉ-ACELERADO, CATALIZADO E PIGMENTADO. ESTRUTURA DE AMARRAÇÃO EM PERFIL DE AÇO CARBONO LAMINADO N° 14 E SUSTENTAÇÃO TUBULAR VERTICAL COM 1,80M EM TUBO DE AÇO DE BITOLA DE 3,5" E ESPESSURA N° 14, CONFORME PROJETO FPJ. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	15,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	1,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	1,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	1,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	
22	PRAÇA DA ORLA	1,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	1,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	1,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	1,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	1,00
34	PRAÇA GLEBA A	1,00
36	PARQUE MUNICIPAL	1,00
42	PRAÇA DO BETINHO	1,00

DESCRIÇÃO	TOTAL	
PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, INDICATIVOS, INFORMATIVOS, ETC.	15,00	UN

8.5.6.	PJ 25.20.0040 (/)	BICICLETÁRIO EM TUDO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO E 1 1/2", ESPESSURA DA PAREDE DE 3,35MM, DOBRADO A FRIO EM 2 ÂNGULOS DE 90º, CHUMBADO EM DOIS BLOCOS DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSÕES DE (0,30X0,30X0,25)M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE E LIMPEZA DESENGORDURANTE, INCLUSIVE COM PINTURA DE BASE ALQUÍDICA E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE, CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMAC Nº498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	38,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	2,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	3,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	3,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	3,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	3,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	3,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	3,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	3,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	3,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	2,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	3,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	3,00
21	PRAÇA ITO	3,00
22	PRAÇA DA ORLA	3,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	2,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	3,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	2,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	2,00
28	PRAÇA DO SOMEL	3,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	3,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	2,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	3,00

32	PRAÇA SANTA CANDIDA	3,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	2,00
34	PRAÇA GLEBA A	3,00
36	PARQUE MUNICIPAL	3,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	3,00
39	ORLA COROA GRANDE	2,00
42	PRAÇA DO BETINHO	3,00
43	PRAÇA CÉU	3,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	3,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	2,00
46	CALÇADÃO	3,00

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES	96,00	UN	X	40%	=	**38,00**	**UN**

8.5.7.	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	446,00

	LOCAL	ÁREA
1	PRAÇA BRISAMAR	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	9,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	9,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	9,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	9,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	

21	PRAÇA ITO	
22	PRAÇA DA ORLA	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	9,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	50,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	36,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	9,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	
34	PRAÇA GLEBA A	18,00
36	PARQUE MUNICIPAL	90,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	18,00
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	18,00
43	PRAÇA CÉU	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	162,00

DESCRIÇÃO	TOTAL	
PARA REPOSIÇÃO E COLOCAÇÃO	446,00	M2

8.5.8.	16.001.0088-0	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURADE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,00

LOCAL		COMPRIMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	3,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	

7	PRAÇA VICENTE CICARINO	
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	5,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	
21	PRAÇA ITO	
22	PRAÇA DA ORLA	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	5,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	5,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	6,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	3,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	
34	PRAÇA GLEBA A	5,00
36	PARQUE MUNICIPAL	50,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	5,00
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	5,00

43	PRAÇA CÉU	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	50,00

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA MANUTENÇÃO DOS PERGOLADOS EXISTENTES	142,00	M	X	50%	=	71,00	M

8.6		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
8.6.1.	15.001.0090-0	REPARO EM CAIXA DE PASSAGEM DE ENERGIA ELETRICA,DE ALVENARIADE 30X30CM,COM TROCA DE TAMPA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE6CM	UN	34,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	1,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	1,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	1,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	1,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	1,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	1,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	1,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	1,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	1,00
21	PRAÇA ITO	1,00
22	PRAÇA DA ORLA	1,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	1,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	1,00

27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	1,00
28	PRAÇA DO SOMEL	1,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	1,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1,00
34	PRAÇA GLEBA A	1,00
36	PARQUE MUNICIPAL	1,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	1,00
39	ORLA COROA GRANDE	1,00
42	PRAÇA DO BETINHO	1,00
43	PRAÇA CÉU	1,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	

DESCRIÇÃO	TOTAL	
PARA CAIXAS EXISTENTES EM MAU ESTADO	34,00	UN

8.6.2.	15.018.0320-0	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00

LOCAL		QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	1,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	1,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	1,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	1,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	1,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	1,00

14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	1,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	1,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	1,00
21	PRAÇA ITO	1,00
22	PRAÇA DA ORLA	1,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	1,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	1,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	1,00
28	PRAÇA DO SOMEL	1,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	1,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1,00
34	PRAÇA GLEBA A	1,00
36	PARQUE MUNICIPAL	1,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	1,00
39	ORLA COROA GRANDE	1,00
42	PRAÇA DO BETINHO	1,00
43	PRAÇA CÉU	1,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL		
PARA REPOSIÇÃO DAS EXISTENTES EM MAU ESTADO	34,00	UN	X	100%	=	34

TOTAL: **34** UN

8.6.3.	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	35,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CONECTOR	35,00
TOTAL:	**35,00** UN

8.6.4.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAIXA DE INSPEÇÃO	10,00
TOTAL:	**10,00** UN

8.6.5.	21.015.0231-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	35,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
HASTE I FORNECIMENTO	35,00
TOTAL:	**35,00** UN

8.6.6.	IP 20.05.0106 (/)	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M A 3M DE COMPRIMENTO. COLOCAÇÃO.	UN	35,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
HASTE I COLOCAÇÃO	35,00
TOTAL:	**35,00** UN

8.7		QUADRAS		
8.7.1.	09.015.0050-0	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) C/DIAM.INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	2.719,65

	DESCRIÇÃO	PERIMETRO		ALTURA ESTIMADA		ÁREA
1	QUADRA DE COROA GRANDE	98,00	X	3,00	=	294,00
2	QUADRA DE PIRANEMA	98,00	X	3,00	=	294,00

3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,00	=	294,00	
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,00	=	294,00	
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,00	=	294,00	
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	98,00	X	3,00	=	294,00	
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	98,00	X	3,00	=	294,00	
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	98,00	X	3,00	=	294,00	
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	104,00	X	3,00	=	312,00	
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	98,00	X	3,00	=	294,00	
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	133,50	X	3,00	=	400,50	
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	290,88	X	3,00	=	872,64	
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	54,00	X	3,00	=	162,00	
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	98,00	X	3,00	=	294,00	
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	290,88	X	3,00	=	872,64	
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	290,88	X	3,00	=	872,64	
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	98,00	X	3,00	=	294,00	
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	98,00	X	3,00	=	294,00	
31	QUADRA PRAÇA CÉU	98,00	X	3,00	=	294,00	
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,00	=	294,00	
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	54,00	X	3,00	=	162,00	

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO	7.770,42	X	35%	=	**2.719,65**	M2

8.7.2.	09.015.0074-0	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	751,24

	DESCRIÇÃO	TRAVAMENTO
1	QUADRA DE COROA GRANDE	12,00
2	QUADRA DE PIRANEMA	98,00
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	98,00

12	QUADRA DO BAIRRO ITO	98,00
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	98,00
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	104,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	98,00
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	133,50
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	290,88
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	54,00
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	98,00
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	290,88
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	290,88
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	98,00
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	98,00
31	QUADRA PRAÇA CÉU	98,00
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	98,00
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	54,00

DESCRIÇÃO	PERÍMETRO TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO	2.504,14	X	30%	=	**751,24**	M

8.7.3.	14.002.0082-0	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,FIXADA EM TUBODE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE1"X1/8",FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	58,59

	DESCRIÇÃO	LARGURA		ALTURA ESTIMADA		ÁREA		QTD	TOTAL
1	QUADRA DE COROA GRANDE	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
2	QUADRA DE PIRANEMA	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78

11	QUADRA DOS PRÉDIOS	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
						0,00			0,00
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
31	QUADRA PRAÇA CÉU	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL				
PARA REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO	58,59	X	100%	=	**58,59**	M2	

8.7.4.	09.015.0200-0	TELA DE ARAME GALVANIZADO,REVESTIDO COM PVC,FIO N°12,MALHA LOSANGULAR DE (75X75)MM,FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMACAO TUBULAR DE ACO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA).FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	5.180,28

	DESCRIÇÃO	PERIMETRO		ALTURA ESTIMADA		ÁREA
1	QUADRA DE COROA GRANDE	98,00	X	4,00	=	392,00
2	QUADRA DE PIRANEMA	98,00	X	4,00	=	392,00
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	4,00	=	392,00
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	4,00	=	392,00
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	4,00	=	392,00
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	98,00	X	4,00	=	392,00
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	98,00	X	4,00	=	392,00
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	98,00	X	4,00	=	392,00
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	104,00	X	4,00	=	416,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	98,00	X	4,00	=	392,00

18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	133,50	X	4,00	=	534,00	
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	290,88	X	4,00	=	1.163,52	
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	54,00	X	4,00	=	216,00	
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	98,00	X	4,00	=	392,00	
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	290,88	X	4,00	=	1.163,52	
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	290,88	X	4,00	=	1.163,52	
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	98,00	X	4,00	=	392,00	
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	98,00	X	4,00	=	392,00	
31	QUADRA PRAÇA CÉU	98,00	X	4,00	=	392,00	
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	4,00	=	392,00	
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	54,00	X	4,00	=	216,00	

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO	10.360,56	X	50%	=	**5.180,28**	M2

8.7.5.	PJ 05.20.0055 (*I*)	PISO DE GRAMA SINTÉTICA, EM ROLO, COM FIOS DE 50MM DE ALTURA, NA COR VERDE, DEMARCAÇÃO DE LINHAS COM GRAMA NA COR BRANCA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO COMPOSTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMADA DE AREIA ESPECIAL COM 1CM DE ESPESSURA (20 KG/M2) E GRÂNULOS DE BORRACHA DE GRANULOMETRIA DE 0,6 A 2MM (9 KG/M2) E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO; EXCLUSIVE BASE ASFÁLTICA, MURETA PERIMETRAL PARA CONTENÇÃO DA BASE, CANALETA PERIMETRAL PARA COLETA E ESCOAMENTO DA ÁGUA E PREPARO DE TERRENO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	5.653,41

	DESCRIÇÃO	ÁREA
1	QUADRA DE COROA GRANDE	
2	QUADRA DE PIRANEMA	
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	800,00
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	2.400,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	

18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	1.354,41
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	
31	QUADRA PRAÇA CÉU	
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	544,00
33	CAMPO DO SASE	555,00

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	5.653,41	X	100%	=	**5.653,41**	M2

8.7.6.	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	7.847,49

LOCAL	ENDEREÇO	PERÍMETRO		ALTURA		ÁREA TOTAL
QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,50	=	343,00
				3,50		0,00
QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A A	98,00	X	3,50	=	343,00
CAMPO BAIRRO SOMEL	28-PRAÇA DO SOMEL	104,00	X	3,50	=	364,00
				3,50		0,00
CAMPO JARDIM AMÉRICA	9-PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	133,50	X	3,50	=	467,25
CAMPO PRAÇA BRISAMAR	25-PRAÇA BRISAMAR RUA SALINAS	290,88	X	3,50	=	1.018,08

CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	38-ORLA ILHA DA MADEIRA	54,00	X	3,50	=	189,00
QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	98,00	X	3,50	=	343,00
CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	290,88	X	3,50	=	1.018,08
CAMPO 26 DEZEMBRO	27-PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	290,88	X	3,50	=	1.018,08
CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	32-PRAÇA SANTA CANDIDA	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA PRAÇA CÉU	43-PRAÇA CEU	98,00	X	3,50	=	343,00
ÁREA TOTAL =	**7.847,49**	**M2**				

8.7.7.	**PJ 05.20.0500 (*I*)**	**REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE A 30 KM.**	**M2**	**5.233,41**

	DESCRIÇÃO	ÁREA
1	QUADRA DE COROA GRANDE	
2	QUADRA DE PIRANEMA	
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	2.400,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	935,00
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	1.354,41

26	CAMPO 26 DEZEMBRO								
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA								
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ								
31	QUADRA PRAÇA CÉU								
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	544,00							
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA								

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	5.233,41	X	100%	=	**5.233,41**	M2

8.7.8.	05.005.0054-0	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHADE (5X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11.250,00

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL
MANUTENÇÃO EM TELA DE NYLON	25,00	x	50,00	x	9,00	=	11.250,00
TOTAL:	**11.250,00**	M2					

8.7.9.	ET 10.05.0350 (*I*)	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8", COM ALMA DE FIBRA, 6 PERNAS COM 19 FIOS. FORNECIMENTO.	M	3.375,00

DESCRIÇÃO	M2 TOTAL		PORCENTAGEM		TOTAL
REFERENTE AO ITEM 8.7.15.	11.250,00	x	30%	=	3.375,00
TOTAL:	**3.375,00**	M			

9		VESTIÁRIOS E EDIFICAÇÕES		
9.1		PISO		
9.1.1.	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	184,67

LOCAL	ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00

PRAÇA DO SOMEL	117,90							
PRAÇA DO TEIXEIRA	79,02							
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	78,84							

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	335,76	M2	X	55%	=	**184,67**	M2

9.1.2.	**13.301.0125-1**	**CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM**	**M2**	**184,67**

LOCAL	ÁREA ESTIMADA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00
PRAÇA DO SOMEL	117,90
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	78,84

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
REFERENTE AO ITEM13.331.0030-	335,76	M2	X	55%	=	184,67	M2

9.1.3.	**88650**	**RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023**	**M**	**44,00**

LOCAL	PERÍMETRO DO RODAPÉ	
PRAÇA DO SOMEL	44,00	M

9.1.4.	**13.380.0012-0**	**PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO**	**M2**	**420,00**

	LOCAL	ÁREA ESTIMADA
1	**PRAÇA BRISAMAR**	300,00
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	300,00
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	300,00
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	300,00
26	**PRAÇA ESTRELA DO CÉU**	300,00

33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	300,00
43	PRAÇA CÉU	300,00

	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
PERCENTUAL DESTINADO A RECOMPOSIÇÃO DA PISTA DE SKATE	2.100,00	M2	X	20,00%	=	420,00	M2

TOTAL: 420,00 M2

9.1.5.	05.001.0825-0	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	1.680,00

	LOCAL	ÁREA ESTIMADA
1	PRAÇA BRISAMAR	300,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	300,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	300,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	300,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	300,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	300,00
43	PRAÇA CÉU	300,00

	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
PERCENTUAL DESTINADO A RECOMPOSIÇÃO DA PISTA DE SKATE	2.100,00	M2	X	80,00%	=	1.680,00	M2

TOTAL: 1.680,00 M2

9.1.6.	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.050,00

DESCRIÇÃO	ÁREA
REFERENTE AO ITEM 13.380.0012-	
AREA MAIOR QUE 10,00 M2	420,00

	ÁREA		FATOR		METRAGEM
AREA MAIOR QUE 10,00 M2	420,00	x	2,50	=	1.050,00

	TOTAL:	1.050,00	M

9.2		PAREDES E DIVISÓRIAS		
9.2.1.	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,19

LOCAL	DIVISÓRIA CHUVEIRO			DIVISÓRIA VASO SANITÁRIO			DIVISÓRIA MICTÓRIO		
	QTD	ÁREA UNID	TOTAL	QTD	ÁREA UNID	TOTAL	QTD	ÁREA	TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	1,62	**4,86**	3,00	3,42	**10,26**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA ITO	3,00	1,62	**4,86**	1,00	3,42	**3,42**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA DO SOMEL	6,00	1,62	**9,72**	4,00	3,42	**13,68**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	10,00	1,80	**18,00**	12,00	3,68	**50,59**	9,00	0,40	**3,60**
		TOTAL	**37,44**		TOTAL	**77,95**		TOTAL	**4,80**

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	120,19	M2

9.2.2.	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	38,00

PARA DIVISÓRIAS DO ITEM 9.2.1

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	7,00
PRAÇA ITO	5,00
PRAÇA DO SOMEL	11,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	22,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	38,00	UN

9.2.3.	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	39,40

LOCAL	QTD		TAMANHO JANELA			TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	1,50	M	=	**3,00**
PRAÇA ITO	1,00	X	2,50	M	=	**2,50**
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	1,50	M	=	**15,00**
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	6,30	M	=	**18,90**

TOTAL: **39,40** M

9.2.4.	**13.348.0075-0**	**SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE**	**M**	**9,60**

LOCAL	QTD		TAMANHO PORTA			TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	0,80	M	=	**1,60**
PRAÇA ITO	1,00	X	0,80	M	=	**0,80**
PRAÇA DO SOMEL	3,00	X	0,80	M	=	**2,40**
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00	X	0,80	M	=	**4,80**

TOTAL: **9,60** M

9.2.5.	**13.030.0290-0**	**REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016**	**M2**	**715,03**

LOCAL	PERIMETRO		ALTURA		ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA ITO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA DO SOMEL	96,36	X	3,00	=	289,08
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	X	3,00	=	223,20
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	102,00	X	2,60	=	255,75

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
VESTIÁRIOS EXISTENTES	1.021,47	M2	X	70%	=	715,03

9.2.6.	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**300,00**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		ML		QUANTIDADE		TOTAL
INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DRYWALL	3,00	x	20,00	x	5,00	=	300,00

	TOTAL:	**300,00** M2		

9.2.7.	**13.196.0085-0**	**FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**125,00**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL
INSTALAÇÃO DE FORRO	5,00	x	5,00	x	5,00	=	125,00

	TOTAL:	**125,00** M2	

9.3		**ESQUADRIAS**		
9.3.1.	**99861**	**GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025**	**M2**	**52,26**

PARA GRADIL DAS JANELAS - ACRESCENDO 10CM DE CADA LADO

LOCAL	QTD		TAMANHO GRADE JANELA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,80	X	2,70	=	**6,48**	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	0,80	X	1,70		**1,36**	M2
	1,00	X	0,80	X	2,70	=	**2,16**	M2
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,80	X	1,70		**13,60**	M2
	1,00	X	1,70	X	1,70	=	**2,89**	M2
	1,00	X	0,80	X	1,20	=	**0,96**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,60	X	0,80	=	**0,96**	M2
	4,00	X	0,60	X	1,40	=	**3,36**	M2
	6,00	X	0,60	X	1,90	=	**6,84**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,70	X	6,50	=	**13,65**	M2

	TOTAL:	**52,26** M2	

9.3.2.	**100701**	**PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025**	**M2**	**40,04**

PARA GRADIL DAS PORTAS DE ENTRADA - ACRESCENDO 10CM DE CADA LADO

LOCAL	QTD		TAMANHO GRADE				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	1,00	X	2,20	=	**4,40**	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	1,00	X	2,20	=	**2,20**	M2
PRAÇA DO SOMEL	3,00	X	1,00	X	2,20	=	**6,60**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	1,10	X	2,20	=	**4,84**	M2
	4,00	X	1,00	X	2,20	=	**8,80**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00	X	1,00	X	2,20	=	**13,20**	M2
TOTAL:	**40,04**	M2						

9.3.3.	**99824**	**LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS**	**M2**	**64,60**

LOCAL	QTD		TAMANHO PORTA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2
	2,00	X	0,60	X	1,60		**1,92**	M2
PRAÇA ITO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60		**0,96**	M2
PRAÇA DO SOMEL	5,00	X	0,80	X	2,10	=	**8,40**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60	=	**0,96**	M2
	4,00	X	0,60	X	1,60	=	**3,84**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	4,00	X	0,90	X	2,10	=	**7,56**	M2
	4,00	X	0,80	X	2,10	=	**6,72**	M2
	6,00	X	0,60	X	1,60	=	**5,76**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00	X	0,80	X	1,60	=	**10,24**	M2
	12,00	X	0,60	X	1,60	=	**11,52**	M2
TOTAL:	**64,60**	M2						

9.3.4.	**14.003.0225-0**	**PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**54,58**

LOCAL	QTD		TAMANHO PORTA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2
	2,00	X	0,60	X	1,60		**1,92**	M2

PRAÇA ITO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60		**0,96**	M2
PRAÇA DO SOMEL	5,00	X	0,80	X	2,10	=	**8,40**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60	=	**0,96**	M2
	4,00	X	0,60	X	1,60	=	**3,84**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,90	X	2,10	=	**3,78**	M2
	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2
	3,00	X	0,60	X	1,60	=	**2,88**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00	X	0,80	X	1,60	=	**10,24**	M2
	12,00	X	0,60	X	1,60	=	**11,52**	M2
TOTAL:	**54,58**	M2						

9.3.5.	**14.007.0266-0**	**FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO**	**UN**	**64,00**

PARA PORTAS DO ITEM 9.3.4 E REPOSIÇÃO DAS DEMAIS PORTAS EXISTENTES

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	10,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	20,00

LOCAL	**TOTAL**	
VESTIÁRIOS EXISTENTES	44,00	UN
REPOSIÇÃO	**20,00**	
TOTAL	**64,00**	

9.3.6.	**90843**	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**	**UN**	**5,00**

LOCAL	**QTD**

PORTA DE 0,80	5,00									
	TOTAL									
	5,00	UN								

9.3.7.	**102166**	**INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025**	**M2**	**34,68**

LOCAL	QTD		TAMANHO JANELA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,60	X	2,50	=	**4,50**	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	0,60	X	1,50		**0,90**	M2
	1,00	X	0,60	X	2,50	=	**1,50**	M2
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,60	X	1,50		**9,00**	M2
	1,00	X	1,50	X	1,50	=	**2,25**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,00	=	**0,60**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,40	X	0,60	=	**0,48**	M2
	4,00	X	0,40	X	1,20	=	**1,92**	M2
	6,00	X	0,40	X	1,70	=	**4,08**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,50	X	6,30	=	**9,45**	M2
TOTAL:	**34,68**	M2						

9.3.8.	**94569**	**JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024**	**M2**	**34,68**

LOCAL	QTD		TAMANHO JANELA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,60	X	2,50	=	**4,50**	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	0,60	X	1,50		**0,90**	M2
	1,00	X	0,60	X	2,50	=	**1,50**	M2
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,60	X	1,50		**9,00**	M2
	1,00	X	1,50	X	1,50	=	**2,25**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,00	=	**0,60**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,40	X	0,60	=	**0,48**	M2
	4,00	X	0,40	X	1,20	=	**1,92**	M2
	6,00	X	0,40	X	1,70	=	**4,08**	M2

	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,50	X	6,30	=	**9,45**	M 2	
	TOTAL:	**34,68**	M2							

9.3.9.	**91304**	**FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**	**UN**	**10,00**

	LOCAL	**QTD**	
	REPOSIÇÃO DE FECHADURA DAS PORTAS	10,00	UN

9.3.10.	**11455**	**FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM**	**UN**	**42,00**

	LOCAL	**PORTÃO PLAY GROUNDS**
1	**PRAÇA BRISAMAR**	2,00
2	**PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)**	
6	**PRAÇA BARÃO DE TEFÉ**	
7	**PRAÇA VICENTE CICARINO**	2,00
8	**PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER**	
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	2,00
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	2,00
11	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)**	2,00
12	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA**	
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	
15	**PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA**	2,00
17	**PRAÇA AMENDOEIRA**	2,00
19	**PRAÇA ABELARDO GOULART**	2,00
20	**PRAÇA DOS PRÉDIOS**	2,00
21	**PRAÇA ITO**	2,00
22	**PRAÇA DA ORLA**	2,00
23	**PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)**	2,00

24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	2,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	2,00
28	PRAÇA DO SOMEL	2,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	2,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	2,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	2,00
34	PRAÇA GLEBA A	2,00
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	2,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	

ÁREA TOTAL = 42,00 UN

PARA PORTA DOS ESPAÇOS DE PLAYGROUND EXISTENTES

9.3.11.1.	43583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	38,00

	DESCRIÇÃO	QTD
1	QUADRA DE COROA GRANDE	2,00
2	QUADRA DE PIRANEMA	2,00
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	2,00
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	2,00
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	2,00
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	2,00
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	2,00

14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	2,00
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	2,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	2,00
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	2,00
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	1,00
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1,00
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	2,00
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	2,00
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	1,00
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1,00
31	QUADRA PRAÇA CÉU	2,00
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	2,00
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	2,00

LOCAL	TOTAL	
PORTÕES DE QUADRAS E CAMPOS	38,00	UN
TOTAL:	**38,00**	UN

9.3.12.	14.009.0095-0	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 5 OU 10CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	80,00

LOCAL	TOTAL	
PARA COLOCAÇÃO DOS TRINCOS DOS ITENS 9.3.10. E 9.3.11	80,00	
TOTAL:	**80,00**	UN

9.3.13.	14.009.0045-0	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	129,00

LOCAL	QTD		QTD		
PORTÃO ALAMBRADO	38,00	X	2,00	=	76,00
PORTAS DE ALUMÍNIO	44,00	X	2,00	=	88,00
PORTAS DE MADEIRA	5,00	X	2,00	=	10,00

PORTÕES DE CERCA	42,00	X	2,00	=	84,00			
TOTAL:	**258,00**	UN	X	PERCENTUAL 50%	=	**129,00**	UN	

CONSIDERANDO A TROCA DE DOBRADIÇAS DANIFICADAS

9.3.14.	**14.007.0288-0**	**DOBRADICA 3"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO E BOLAS.FORNECIMENTO**	**UN**	**129,00**

LOCAL	QTD		QTD		
PORTÃO ALAMBRADO	38,00	X	2,00	=	**76,00**
PORTAS DE ALUMÍNIO	44,00	X	2,00	=	**88,00**
PORTAS DE MADEIRA	5,00	X	2,00	=	**10,00**
PORTÕES DE CERCA	42,00	X	2,00	=	**84,00**

TOTAL:	**258,00**	UN	X	PERCENTUAL 50%	=	**129,00**	UN

9.3.15.	**36888**	**GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE**	**M**	**140,60**

LOCAL	QTD		TAMANHO JANELA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,60	X	2,50	=	**16,20**	M
PRAÇA ITO	1,00	X	0,60	X	1,50		**4,20**	M
	1,00	X	0,60	X	2,50	=	**6,20**	M
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,60	X	1,50		**31,20**	M
	1,00	X	1,50	X	1,50	=	**6,00**	M
	1,00	X	0,60	X	1,00	=	**3,20**	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,40	X	0,60	=	**3,20**	M
	4,00	X	0,40	X	1,20	=	**10,40**	M
	6,00	X	0,40	X	1,70	=	**21,20**	M
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,50	X	6,30	=	**38,80**	M
TOTAL:	**140,60**	M						

9.3.16.	**91315**	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**	**UN**	**3,00**

LOCAL	QTD
PORTA DE 0,90	3,00
TOTAL	

		3,00 UN		
9.3.17.	14.002.0030-0	PORTA DE ENROLAR AUTOMATICA,COMPLETA,TIPO MEIA CANA FECHADA,EM ACO GALVANIZADO NATURAL CHAPA N°22.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	37,50

LOCAL	ÁREA		QTD		ÁREA
PORTA DE ENROLAR	3,75	X	10,00	=	37,50
	37,50 M2				

9.4		INTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.4.1.	15.018.0030-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00

LOCAL	TOTAL
PRAÇAS EXISTENTES	15,00 UN

9.4.2.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	9,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00
PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER - CORETO	1,00
PRAÇA GLEBA A - CORETO	1,00
PRAÇA GOLFINHO - PONTO DE ÔNIBUS	1,00

LOCAL	TOTAL
PRAÇAS EXISTENTES	30,00 UN

9.4.3.	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA DE ACABAMENTO	UN	10,00

LOCAL	TOTAL
PRAÇAS EXISTENTES	10,00 UN

9.4.4.	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	9,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	27,00	UN

9.4.5.	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137,50

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	25,00
PRAÇA ITO	25,00
PRAÇA DO SOMEL	50,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	75,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	100,00

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
PRAÇAS EXISTENTES	275,00	M	X	50%	=	137,50	M

9.4.6.	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	25,00
PRAÇA ITO	25,00
PRAÇA DO SOMEL	50,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	75,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	100,00

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
PRAÇAS EXISTENTES	275,00	M	X	20%	=	55,00	M

9.4.7.	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	7,00	UN

9.4.8.	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	22,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	4,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	22,00	UN

9.4.9.	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	26,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	8,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	26,00	UN

9.4.	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00

10.				

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	7,00	UN

9.4.11.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.078,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	140,00
PRAÇA ITO	140,00
PRAÇA DO SOMEL	280,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	420,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	560,00

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
PRAÇAS EXISTENTES	1.540,00	M	X	70%	=	1.078,00	M

9.4.12.	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	10,00
PRAÇA ITO	10,00
PRAÇA DO SOMEL	15,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	15,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	20,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	70,00	M

9.4.	18.029.0130-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00

13.				

LOCAL	QTD
CHAFARIZ	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	5,00	UN

9.4.14.	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	5,00

LOCAL	QTD
CHAFARIZ	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	5,00	UN

9.4.15.	15.001.0075-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	5,00

LOCAL	QTD
CHAFARIZ	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	5,00	UN

9.4.16.	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	10,00	UN

9.4.17.	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	15,00	UN

9.4.18.	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	20,00	UN

9.4.19.	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	2.000,00	M

9.4.20.	18.027.0492-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	10,00	
PRAÇA ITO	10,00	
PRAÇA DO SOMEL	10,00	
PRAÇA DO TEIXEIRA	10,00	
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	10,00	
	50,00	UN

9.5		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.5.1.	86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	28,00

LOCAL	QTD

PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00			
PRAÇA ITO	1,00			
PRAÇA DO SOMEL	5,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	12,00			
TOTAL:	**28,00**	UN		

9.5.2.	**18.005.0018-0**	**ASSENTO SANITARIO PLASTICO,PADRAO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**31,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00			
PRAÇA ITO	1,00			
PRAÇA DO SOMEL	5,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	14,00			
TOTAL:	**31,00**	UN		

9.5.3.	**100875**	**BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**1,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00			
TOTAL:	**1,00**	UN		

9.5.4.	**100858**	**MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**12,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00			
PRAÇA ITO	2,00			
PRAÇA DO SOMEL	2,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA	0,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00			
TOTAL:	**12,00**	UN		

9.5.5.	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	3,00

LOCAL	QTD
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00
TOTAL:	**3,00** UN

9.5.6.	18.016.0108-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00

LOCAL	QTD
PRAÇA DO TEIXEIRA	8,00
TOTAL:	**8,00** UN

9.5.7.	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	6,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	11,00
TOTAL:	**20,00** UN

9.5.8.	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	11,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
TOTAL:	**11,00** UN

9.5.9.	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,60

LOCAL	QTD	X	LARGURA	X	COMPRIMENTO	=	ÁREA TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO								
PRAÇA ITO	1,00	X	0,55	X	2,80	=	1,54	M2
PRAÇA DO SOMEL	2,00	X	0,55	X	2,80	=	3,08	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00	X	0,50	X	1,50	=	0,75	M2
	3,00	X	0,50	X	2,15	=	3,23	M2

LOCAL								
PRAÇAS EXISTENTES					TOTAL	=	8,60	M2

9.5.10.	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00

1 POR BANCADA DE VESTIÁRIO

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	3,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	5,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	4,00
TOTAL:	**16,00** UN

9.5.11.	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00

1 POR BANCADA DE VESTIÁRIO

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	3,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	5,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	4,00

	TOTAL:	**16,00** UN		
9.5.12.	**86906**	**TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**31,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	7,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	11,00
TOTAL:	**31,00** UN

9.5.13.	**100860**	**CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**27,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	8,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00
TOTAL:	**27,00** UN

9.5.14.	**102623**	**CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021**	**UN**	**9,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	4,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00
TOTAL:	**9,00** UN

9.5.15.	**89353**	**REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**29,00**

1 POR BANHEIRO - 2 POR VESTIÁRIO

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	8,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	5,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	9,00
TOTAL:	**29,00** UN

9.5.16.	**89707**	**CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**11,00**

1 POR AMBIENTE

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	2,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00
TOTAL:	**11,00** UN

9.5.17.	**15.003.0176-0**	**GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**46,00**

1 POR AMBIENTE + 1 POR CHUVEIRO

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	6,00
PRAÇA DO SOMEL	15,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	12,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	10,00
TOTAL:	**46,00** UN

9.5.18.	**39362**	**FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)**	**UN**	**3,00**

LOCAL	QTD
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00

	PRAÇA DO TEIXEIRA			
	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00		
	TOTAL:	**3,00**	UN	

9.5.19.	**98059**	**FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020**	**UN**	**3,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00
TOTAL:	**3,00** UN

9.5.20.	**100856**	**MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**56,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	7,00
PRAÇA DO SOMEL	16,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	12,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	17,00
TOTAL:	**56,00** UN

9.5.21.	**97974**	**POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020**	**UN**	**10,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	2,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00
TOTAL:	**10,00** UN

9.5.	**101799**	**TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020**	**UN**	**10,00**

22.				

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	2,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00
TOTAL:	**10,00** UN

9.5.23.	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	8,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00
TOTAL:	**27,00** UN

9.5.24.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	8,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00
TOTAL:	**27,00** UN

9.5.25.	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00

LOCAL	QTD

PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	5,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	12,00
TOTAL:	**28,00** UN

9.5.26.	**94799**	**TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**13,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	4,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00
TOTAL:	**13,00** UN

9.5.27.	**86914**	**TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**10,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	2,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00
TOTAL:	**10,00** UN

9.5.28.	**86909**	**TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**10,00**

LOCAL	**QTD**
PIA DE COZINHA	10,00
TOTAL:	**10,00** UN

9.5.29.	**15.036.0018-0**	**TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**15,40**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	4,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	**22,00**	M	X	70%	=	**15,40**	M

9.5.30.	**15.036.0019-0**	**TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**84,70**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	11,00
PRAÇA ITO	11,00
PRAÇA DO SOMEL	22,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	33,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	44,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	**121,00**	M	X	70%	=	**84,70**	M

9.5.31.	**15.036.0020-0**	**TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**115,50**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	15,00
PRAÇA ITO	15,00
PRAÇA DO SOMEL	30,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	45,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	60,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	**165,00**	M	X	70%	=	**115,50**	M

9.5.32.	**15.036.0021-0**	**TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**61,60**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	8,00
PRAÇA ITO	8,00
PRAÇA DO SOMEL	16,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	24,00

	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	32,00							
					PERCENTUAL				
	TOTAL:	**88,00**	M	X	70%	=	**61,60**	M	

9.5.33.	**15.036.0039-0**	**TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO**	**M**	**115,50**

	LOCAL	**QTD**							
	PRAÇA VICENTE CICARINO	15,00							
	PRAÇA ITO	15,00							
	PRAÇA DO SOMEL	30,00							
	PRAÇA DO TEIXEIRA	45,00							
	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	60,00							
					PERCENTUAL				
	TOTAL:	**165,00**	M	X	70%	=	**115,50**	M	

9.5.34.	**15.036.0042-0**	**TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO**	**M**	**84,70**

	LOCAL	**QTD**							
	PRAÇA VICENTE CICARINO	11,00							
	PRAÇA ITO	11,00							
	PRAÇA DO SOMEL	22,00							
	PRAÇA DO TEIXEIRA	33,00							
	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	44,00							
					PERCENTUAL				
	TOTAL:	**121,00**	M	X	70%	=	**84,70**	M	

9.5.35.	**15.036.0088-0**	**TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**38,50**

	LOCAL	**QTD**							
	PRAÇA VICENTE CICARINO	5,00							
	PRAÇA ITO	5,00							
	PRAÇA DO SOMEL	10,00							
	PRAÇA DO TEIXEIRA	15,00							
	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	20,00							
					PERCENTUAL				
	TOTAL:	**55,00**	M	X	70%	=	**38,50**	M	

9.5.36.	**15.036.0090-0**	**TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**77,00**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	10,00
PRAÇA ITO	10,00
PRAÇA DO SOMEL	20,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	30,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	40,00

TOTAL:	**110,00**	M	X	PERCENTUAL 70%	=	**77,00**	M	

9.5.37.	**15.036.0040-0**	**TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO**	**M**	**115,50**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	15,00
PRAÇA ITO	15,00
PRAÇA DO SOMEL	30,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	45,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	60,00

TOTAL:	**165,00**	M	X	PERCENTUAL 70%	=	**115,50**	M	

9.5.38.	**IT 25.46.0150 (/)**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE (60X60X60)CM, COM TAMPÃO DE FERRO. CONSTRUÇÃO.**	**UN**	**3,00**

DESCRIÇÃO	QTD
CAIXA DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	3,00

TOTAL:	**3,00**	UN

9.5.39.	**98110**	**CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020**	**UN**	**15,00**

DESCRIÇÃO	QTD
CAIXA DE GORDURA	15,00

TOTAL:	**15,00**	UN

9.5.40.	**15.003.0179-0**	**GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**20,00**

DESCRIÇÃO	QTD
GRELHA 15X15	20,00

	TOTAL:	**20,00**	UN	

9.5.41.	**18.002.0019-0**	**LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIRA PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO**	**UN**	**10,00**

DESCRIÇÃO	**QTD**
LAVATÓRIO DE LOUÇA	10,00

TOTAL:	**10,00**	UN

9.5.42.	**18.013.0109-0**	**VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO**	**UN**	**5,00**

DESCRIÇÃO	**QTD**
VÁLVULA DE ESCOAMENTO	5,00

TOTAL:	**5,00**	UN

9.5.43.	**15.003.0360-0**	**ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS**	**UN**	**10,00**

DESCRIÇÃO	**QTD**
REFERENTE AO ITEM 9.5.41.	10,00

TOTAL:	**10,00**	UN

9.5.44.	**AP 05.15.0200 (/)**	**CAIXA DE DESCARGA, PLÁSTICA, EXTERNA. FORNECIMENTO.**	**UN**	**10,00**

DESCRIÇÃO	**QTD**
CAIXA DE DESCARGA	10,00

TOTAL:	**10,00**	UN

9.6		**COBERTURA**		
9.6.1.	**16.005.0007-0**	**COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**952,61**

LOCAL	**ÁREA DA COBERTURA**			**PERCENTUAL**			
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2	X	70%	=	15,96	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2	X	70%	=	23,27	M2

PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2	X	70%	=	93,66	M2	
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2	X	70%	=	58,13	M2	
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00	M2	X	70%	=	380,80	M2	
QUADRA DA PRAÇA CÉU	544,00	M2	X	70%	=	380,80	M2	

LOCAL	ÁREA TOTAL	
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	952,61	M2

9.6.2.	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	112,26

LOCAL	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2
PRAÇA CHAPERÓ GLEBA A	21,00	M2

LOCAL	ÁREA TOTAL	
PONTOS DE ÔNIBUS E QUIOSQUE	112,26	M2

9.6.3.	16.001.0061-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	182,07

DESCRIÇÃO	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	PERCENTUAL

REFERENTE AOS ITENS 16.002.0010 E 16.005.0007 MENOS AS QUADRAS	364,14	M2	X	50%	=	**182,07**	M2	

9.6.4.	**100384**	**FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025**	**M2**	**136,44**

DESCRIÇÃO	**ÁREA DA COBERTURA**	
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**			**PERCENTUAL**			
PARA COBERTURA ONDE EXISTE LAJE	272,88	M2	X	50%	=	**136,44**	M2

9.6.5.	**94226**	**SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M2**	**191,01**

DESCRIÇÃO	**ÁREA DA COBERTURA**	
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**			**PERCENTUAL**			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	272,88	M2	X	70%	=	**191,01**	M2

9.6.6.	**16.005.0025-0**	**CALHA DE GALVALUME,0,18M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**112,06**

LOCAL	**COMPRIMENTO DA CALHA**	
PRAÇA VICENTE CICARINO	7,60	M
PRAÇA ITO	4,78	M
PRAÇA DO SOMEL	33,45	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	18,25	M

PERCENTUAL

QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	64,00	M	X	50%	=	32,00	M	
QUADRA DA PRAÇA CÉU	64,00	M	X	100%	=	64,00	M	

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	160,08	M	X	70%	=	**112,06**	M

9.6.7.	**16.007.0023-0**	**CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**44,80**

LOCAL	COMPRIMENTO DA CUMEEIRA	
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	32,00	M
QUADRA DA PRAÇA CÉU	32,00	M

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
QUADRAS COBERTAS	64,00	M	X	70%	=	**44,80**	M

9.6.8.	**94231**	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M**	**69,11**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO DO RUFO	
PRAÇA VICENTE CICARINO	13,60	M
PRAÇA ITO	16,33	M
PRAÇA DO SOMEL	41,45	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	27,35	M

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	98,73	M	X	70%	=	**69,11**	M

9.6.9.	**15.004.0202-0**	**TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**67,20**

DESCRIÇÃO	ALTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	M
PRAÇA ITO	3,00	M
PRAÇA DO SOMEL	12,00	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00	M
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	36,00	M
QUADRA DA PRAÇA CÉU	36,00	M

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	96,00	M	X	70%	=	**67,20**	M

9.6.10.	**11.013.0006-0**	**CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL**	**M**	**172,62**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO DO RUFO	
PRAÇA VICENTE CICARINO	33,60	M
PRAÇA ITO	42,24	M
PRAÇA DO SOMEL	96,36	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	M

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	246,60	M	X	70%	=	**172,62**	M

9.6.11.	**94219**	**CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M**	**41,40**

LOCAL	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	12,00	M
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	12,00	M
PRAÇA DOS GOLFINHOS	12,00	M
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	21,00	M
PRAÇA CHAPERÓ GLEBA A	12,00	M

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
PONTOS DE ÔNIBUS E QUIOSQUE	69,00	M	X	60%	=	**41,40**	M2

9.6.12.	**15.003.0177-0**	**RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**20,00**

DESCRIÇÃO	ALTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00	M

PRAÇA ITO	1,00	M
PRAÇA DO SOMEL	4,00	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	M
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00	M
QUADRA DA PRAÇA CÉU	6,00	M

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	20,00	UN

9.6.13.	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	360,01

TELHA FRIBROCIMENTO E METÁLICAS

LOCAL	ÁREA DA COBERTURA			PERCENTUAL			
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2					
PRAÇA ITO	33,24	M2					
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2					
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2					
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00	M2	X	15%	=	81,60	M2
QUADRA DA PRAÇA CÉU	544,00	M2	X	15%	=	81,60	M2

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	436,08	M2	X	70%	=	**305,25**	M2

TELHA CERÂMICAS

PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
PONTOS DE ÔNIBUS E QUIOSQUE	91,26	M2	X	60%	=	**54,76**	M2

LOCAL	ÁREA

PRAÇAS EXISTENTES	360,01	M2
TOTAL:	**360,01**	M2

9.6.14.	**16.013.0009-0**	**RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA**	**M2**	**254,90**

DESCRIÇÃO	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
REFERENTE AOS ITENS 16.002.0010 E 16.005.0007 MENOS AS QUADRAS	364,14	M2	X	70%	=	**254,90**	M2

9.6.15.	**05.001.0041-0**	**REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA**	**M2**	**56,22**

DESCRIÇÃO	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
REMOÇÃO DE TELHADOS E ESTRUTURAS	281,10	M2	X	20%	=	**56,22**	M2

9.6.16.	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	181,17

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO DO RUFO							
PRAÇA VICENTE CICARINO	13,60	M						
PRAÇA ITO	16,33	M						
PRAÇA DO SOMEL	41,45	M						
PRAÇA DO TEIXEIRA	27,35	M						

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	98,73	M	X	70%	=	**69,11**	M

LOCAL	COMPRIMENTO DA CALHA			PERCENTUAL			
PRAÇA VICENTE CICARINO	7,60	M					
PRAÇA ITO	4,78	M					
PRAÇA DO SOMEL	33,45	M					
PRAÇA DO TEIXEIRA	18,25	M					
				PERCENTUAL			
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	64,00	M	X	50%	=	32,00	M
QUADRA DA PRAÇA CÉU	64,00	0,00	X	100%	=	64,00	M

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	160,08	0,00	X	70%	=	**112,06**	M
				TOTAL CONSIDERADO	=	**181,17**	M

9.7		REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		
9.7.1.	15.003.0361-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00

LOCAL	QTD	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	
PRAÇA ITO		
PRAÇA DO SOMEL	1,00	
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00	
TOTAL:	**11,00**	UN

9.7.2.	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	31,00

LOCAL	VASO SANITÁRIO
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	5,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	14,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	31,00	UN

9.7.3.	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	51,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	18,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	10,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	15,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	51,00	UN

9.7.4.	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	54,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	8,00
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	18,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	12,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	12,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	54,00	UN

9.7.5.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	34,68

LOCAL	QTD	TAMANHO JANELA	TOTAL

PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,60	X	2,50	=	**4,50**	M2	
PRAÇA ITO	1,00	X	0,60	X	1,50		**0,90**	M2	
	1,00	X	0,60	X	2,50	=	**1,50**	M2	
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,60	X	1,50		**9,00**	M2	
	1,00	X	1,50	X	1,50	=	**2,25**	M2	
	1,00	X	0,60	X	1,00	=	**0,60**	M2	
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,40	X	0,60	=	**0,48**	M2	
	4,00	X	0,40	X	1,20	=	**1,92**	M2	
	6,00	X	0,40	X	1,70	=	**4,08**	M2	
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,50	X	6,30	=	**9,45**	M2	

LOCAL	**TOTAL**	
PRAÇAS EXISTENTES	34,68	M2
TOTAL:	**34,68**	M2

9.7.6.	**97663**	**REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**UN**	**74,00**

LOCAL	**QTD VASOS**	**QTD CUBAS**	**QTD LAVATÓRIOS**	**QTD MICTÓRIOS**
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00		3,00	2,00
PRAÇA ITO	1,00	3,00		2,00
PRAÇA DO SOMEL	5,00	6,00	1,00	2,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00		7,00	0,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	14,00	11,00		6,00

LOCAL	**TOTAL**	
PRAÇAS EXISTENTES	74,00	UN
TOTAL:	**74,00**	UN

9.7.7.	**97666**	**REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**UN**	**31,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	7,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00

PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	11,00	
TOTAL:	**31,00**	UN

9.7.8.	**97644**	**REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M2**	**71,32**

LOCAL	QTD		TAMANHO PORTA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00	X	0,80	X	2,10	=	**6,72**	M2
	2,00	X	0,60	X	1,60	=	**1,92**	M2
PRAÇA ITO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60	=	**0,96**	M2
PRAÇA DO SOMEL	7,00	X	0,80	X	2,10	=	**11,76**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60	=	**0,96**	M2
	4,00	X	0,60	X	1,60	=	**3,84**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	4,00	X	0,90	X	2,10	=	**7,56**	M2
	4,00	X	0,80	X	2,10	=	**6,72**	M2
	6,00	X	0,60	X	1,60	=	**5,76**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00	X	0,80	X	1,60	=	**10,24**	M2
	12,00	X	0,60	X	1,60	=	**11,52**	M2
TOTAL:	**71,32**	M2						

9.7.9.	**05.001.0100-0**	**REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO**	**M2**	**120,19**

LOCAL	DIVISÓRIA CHUVEIRO			DIVISÓRIA VASO SANITÁRIO			DIVISÓRIA MICTÓRIO		
	QTD	ÁREA UNID	TOTAL	QTD	ÁREA UNID	TOTAL	QTD	ÁREA	TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	1,62	**4,86**	3,00	3,42	**10,26**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA ITO	3,00	1,62	**4,86**	1,00	3,42	**3,42**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA DO SOMEL	6,00	1,62	**9,72**	4,00	3,42	**13,68**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA DO TEIXEIRA			**0,00**			**0,00**		0,40	**0,00**
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	10,00	1,80	**18,00**	12,00	3,68	**50,59**	9,00	0,40	**3,60**
		TOTAL	**37,44**		**TOTAL**	**77,95**		**TOTAL**	**4,80**

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	120,19	M2

9.7.10.	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,32

LOCAL	PERIMETRO
PRAÇA DO SOMEL	47,70
PRAÇA DO TEIXEIRA	15,20

LOCAL	TOTAL		PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	62,90	M	80%	=	50,32	M

9.7.11.	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18

LOCAL	PERIMETRO		ALTURA		ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA ITO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA DO SOMEL	96,36	X	3,00	=	289,08
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	X	3,00	=	223,20
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	102,00	X	2,60	=	255,75

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	1.021,47	M2	X	80%	=	817,18	M2

9.7.12.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18

LOCAL	PERIMETRO		ALTURA		ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA ITO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA DO SOMEL	96,36	X	3,00	=	289,08
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	X	3,00	=	223,20
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	102,00	X	2,60	=	255,75

LOCAL	ÁREA

	PRAÇAS EXISTENTES	817,18	M2						

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	1.021,47	M2	X	80%	=	817,18	M2

9.7.13.	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.078,00

LOCAL	QTD	
REFERENTE AO ITEM 91929	1.078,00	M

LOCAL	ÁREA TOTAL
VESTIÁRIOS EXISTENTES	1.078,00

9.7.14.	05.001.0084-0	REMOCAO DE PISO DE MARMORE OU GRANITO	M2	492,90

LOCAL	ÁREA DA GRANITINA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00
PRAÇA DO SOMEL	117,90
PISO DA PISTA DE SKATE NOVA	315,00

LOCAL	ÁREA TOTAL	
	492,90	M2

9.7.15.	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	492,90

LOCAL	ÁREA DA GRANITINA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00
PRAÇA DO SOMEL	117,90
PISO DA PISTA DE SKATE NOVA	315,00

LOCAL	ÁREA TOTAL

		492,90 M2		
9.7.16.	15.045.0115-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	700,70

ITEM	QTD
TUBULAÇÃO	
15.036.0018-	15,40
15.036.0019-	84,70
15.036.0020-	115,50
15.036.0021-	61,60
15.036.0039-	115,50
15.036.0040-	115,50
ELETRODUTOS	
91855	137,50
91837	55,00

LOCAL	ÁREA TOTAL	
	700,70	M

9.7.17.	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	471,00

ITEM	QTD
TUBULAÇÃO	
15.036.0042-	84,70
15.036.0088-	38,50
15.036.0090-	77,00

LOCAL	ÁREA TOTAL	
	471,00	M

9.7.18.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	84,00

	DESCRIÇÃO	MURO	CANTEIROS ALTOS
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	75,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ		

7	PRAÇA VICENTE CICARINO		
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER		
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		55,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		75,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		70,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00	
21	PRAÇA ITO	384,00	
22	PRAÇA DA ORLA		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		40,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00	
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10	
31	PRAÇA DO PIRANEMA		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00	
34	PRAÇA GLEBA A		187,50
36	PARQUE MUNICIPAL		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA		
39	ORLA COROA GRANDE		
42	PRAÇA DO BETINHO		
43	PRAÇA CÉU		

44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA		
46	CALÇADÃO		

					ESPESSURA			PERCENTUAL		
ÁREA TOTAL =	2.237,50	M3	X	0,15	=	335,63	25%	=	84,00	M3

PARA DEMOLIÇÃO DE MURETAS E MUROS CONDENADOS

9.7.19.	05.001.0016-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.791,79

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)			
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	544,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	544,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60			
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	QUADRA DOS PRÉDIOS	20-PRAÇA DOS PRÉDIOS	544,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	544,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	544,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	544,00

17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33- PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ		544,00		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34	QUADRA PRAÇA CÉU	43- PRAÇA CEU		544,00		
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14						
21	PRAÇA ITO							
22	PRAÇA DA ORLA				ÁREA TOTAL =	6.528,00	M²	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00						
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA							
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA							
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU							
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60						
28	PRAÇA DO SOMEL							
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34						
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00						
32	PRAÇA SANTA CANDIDA							
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35						
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25						
36	PARQUE MUNICIPAL							
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31						
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50						
43	PRAÇA CÉU							
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00						
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO	56,00		PERCENTUAL				
				PISO NOVO=	20,0%			
	ÁREA TOTAL =	17.917,88	M²	X	10,0%	=	1.791,79	M2
	PERCENTUAL PARA DEMOLIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXISTENTE + QUADRAS							

9.7.20.	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	600,00

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		ML		QUANTIDADE		TOTAL
REMOÇÃO DE PAREDE DE DRYWALL	3,00	x	20,00	x	10,00	=	600,00

TOTAL: **600,00** M2

9.7.21.	**05.001.0055-0**	**REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES**	**M2**	**250,00**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL
REMOÇÃO DE FORRO	5,00	x	5,00	x	10,00	=	250,00

TOTAL: **250,00** M2

9.7.22.	**05.001.0071-0**	**REMOCAO CUIDADOSA DE PEITORIS,SOLEIRAS OU CHAPINS**	**M**	**50,00**

DESCRIÇÃO	ML
REMOÇÃO DE PEITORIS E SOLEIRAS DANIFICADAS	50,00

TOTAL: **50,00** M

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. (Benefício e Despesas Indiretas)

SEM DESONERAÇÃO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,00 %
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,70 %
TAXA DE RISCO		R	0,90 %
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,50 %
TAXA DE LUCRO		L	2,54 %
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	T	0,65 %
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00 %
	ISS (legislação municipal)		5,00 %
	CPRB (INSS)		
BDI RESULTANTE			18,00 %

B.D.I. SEM DESONERAÇÃO	-->	18,00 %

QUADRO ANALÍTICO DOS PERCENTUAIS DE BDI POR TIPO DE OBRA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$$

AC - Administração Central
S - Taxa de Seguros
R - Taxa de Riscos
G - Taxa de Garantias
DF - Taxa de Despesas Financeiras
L - Taxa de Lucro / Remuneração
T - Taxa de Incidência de Impostos

ALÍQUOTA DO ISS APLICADA NO BDI:

ISS=AM% x (1-MT%)

AM (Alíquota do ISS do Município de Itaguaí) = 5,00%

MT% (Percentual dos Valores dos Materiais), Taxa considerada pelo Município de acordo com a **Lei Municipal**.

AM % 5,00%

MT % 30,00%

ALÍQUOTA DO ISS APLICADA NO BDI: 5,00%

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

SEM DESONERAÇÃO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MESES												%	TOTAL DE CATEGORIA
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	R$ 46.313,59	3,71%	R$ 555.763,09
2	ANDAIME	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	R$ 28.279,65	2,26%	R$ 339.355,84
3	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	R$ 158.488,98	12,69%	R$ 1.901.867,77
4	PREVENÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	R$ 142.946,03	11,45%	R$ 1.715.352,32
5	LIMPEZA	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	R$ 12.956,48	1,04%	R$ 155.477,71

6	PREPARO E PINTURA	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	R$ 196.860,80	15,77%	R$ 2.362.329,64
7	CONCRETO	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	R$ 10.617,37	0,85%	R$ 127.408,45
8	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	R$ 533.604,04	42,74%	R$ 6.403.248,42
9	VESTIÁRIOS E EDIFICAÇÕES	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	R$ 118.501,00	9,49%	R$ 1.422.011,96
DISPÊNDIOS MENSAL:		**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**	**R$ 1.248.567,93**		**R$ 14.982.815,20**
PERCENTUAIS MENSAL:		**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**		
ACUMULADO:		**R$ 1.248.567,93**	**R$ 2.497.135,87**	**R$ 3.745.703,80**	**R$ 4.994.271,73**	**R$ 6.242.839,67**	**R$ 7.491.407,60**	**R$ 8.739.975,53**	**R$ 9.988.543,47**	**R$ 11.237.111,40**	**R$ 12.485.679,33**	**R$ 13.734.247,27**	**R$ 14.982.815,20**		
PERCENTUAIS ACUMULADOS:		**8,33%**	**16,67%**	**25,00%**	**33,33%**	**41,67%**	**50,00%**	**58,33%**	**66,67%**	**75,00%**	**83,33%**	**91,67%**	**100,00%**		

CUSTO TOTAL (R$): **R$ 14.982.815,20** **Quatorze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos.**

ANEXO X

Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, B.D.I e Cronograma Físico-Financeiro - **com desoneração** (anexo disponível no Portal da Transparência do Município de Itaguaí: Transparência Itaguai

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.*

LOCALIZAÇÃO: *TODO O MUNICÍPIO DE ITAGUAI - RJ*

BANCO DE DADOS: EMOP-RJ: I0 = 02/2026 I SCO-RJ: I0 = 02/2026 I SINAPI: I0 = 02/2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COM DESONERAÇÃO	
					CUSTO UNITÁRIO (R$)	VALOR PROPOSTO (R$)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 440.272,84
1.1		ADM - APOIO TECNOLÓGICO				R$ 424.138,00
1.1.1.	01.090.0500-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00	R$ 4.241,38	R$ 424.138,00
1.2		ADM - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R$ 16.134,84
1.2.1.	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	12,00	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
1.2.2.	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	R$ 92,94	R$ 92,94
1.2.3.	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	30,00	R$ 34,73	R$ 1.041,90
2		ANDAIME				R$ 280.356,50
2.1		CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM				R$ 280.356,50
2.1.1.	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	4.200,00	R$ 38,90	R$ 163.380,00
2.1.2.	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	2.880,00	R$ 5,10	R$ 14.688,00
2.1.3.	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	10.500,00	R$ 0,20	R$ 2.100,00
2.1.4.	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	11.280,00	R$ 8,18	R$ 92.270,40
2.1.5.	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	11.280,00	R$ 0,67	R$ 7.557,60
2.1.6.	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	350,00	R$ 1,03	R$ 360,50
3		SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R$ 1.598.164,38
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES E DE CANTEIRO				R$ 409.747,73

3.1.1.	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	8.110,88	R$ 0,87	R$ 7.056,47
3.1.2.	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R$ 106,26	R$ 3.187,80
3.1.3.	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	11.152,47	R$ 30,24	R$ 337.250,69
3.1.4.	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	151,00	R$ 412,27	R$ 62.252,77
3.2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**R$ 527.821,18**
3.2.1.	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	3.812,69	R$ 54,26	R$ 206.876,56
3.2.2.	03.010.0018-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3.812,69	R$ 9,27	R$ 35.343,64
3.2.3.	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	282,33	R$ 69,58	R$ 19.644,24
3.2.4.	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	282,33	R$ 27,05	R$ 7.636,92
3.2.5.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	19.063,43	R$ 0,65	R$ 12.391,23
3.2.6.	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	520,50	R$ 187,80	R$ 97.749,07
3.2.7.	09.008.0010-A	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	319,59	R$ 179,26	R$ 57.289,70
3.2.8.	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	450,82	R$ 201,61	R$ 90.889,82
3.3		**TRANSPORTE E VEÍCULOS**				**R$ 660.595,47**
3.3.1.	19.001.0038-C	CAMIONETE PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVEDEPRECIACAO,SEGURO E MOTORISTA	H	10.560,00	R$ 55,66	R$ 587.769,60
3.3.2.	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	34.190,55	R$ 2,13	R$ 72.825,87
4		**PREVENÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO**				**R$ 1.377.725,52**
4.1		**PREVENÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO**				**R$ 92.839,47**
4.1.1.	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	272,88	R$ 182,02	R$ 49.668,98
4.1.2.	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	559,40	R$ 61,89	R$ 34.621,27
4.1.3.	17.025.0006-A	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS,EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO,INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	272,88	R$ 31,33	R$ 8.549,22
4.2		**RECUPERAÇÃO**				**R$ 1.284.886,05**
4.2.1.	11.090.0515-A	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	974,11	R$ 57,66	R$ 56.167,30
4.2.2.	05.001.0850-A	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	1.958,40	R$ 15,01	R$ 29.395,58
4.2.3.	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	1.560,25	R$ 101,81	R$ 158.849,05

4.2.4.	13.301.0500-A	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	5.375,36	R$ 63,73	R$ 342.571,95
4.2.5.	20.012.0020-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	6.251,31	R$ 4,58	R$ 28.631,00
4.2.6.	13.380.0100-A	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	1.470,00	R$ 127,33	R$ 187.175,10
4.2.7.	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	5.225,00	R$ 35,24	R$ 184.129,00
4.2.8.	13.008.0010-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	4.572,00	R$ 23,56	R$ 107.716,32
4.2.9.	05.001.0008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	6.199,11	R$ 30,69	R$ 190.250,75
5		**LIMPEZA**				**R$ 124.719,66**
5.1.		**LIMPEZA DE CONCRETO, RESERVATÓRIO, REVESTIMENTOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS**				**R$ 124.719,66**
5.1.1.	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1.957,50	R$ 8,34	R$ 16.325,55
5.1.2.	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	671,52	R$ 9,53	R$ 6.399,59
5.1.3.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	43.582,50	R$ 2,14	R$ 93.266,55
5.1.4.	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	31,00	R$ 13,35	R$ 413,85
5.1.5.	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	UN	43,00	R$ 6,55	R$ 281,65
5.1.6.	99819	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS	M2	11,68	R$ 23,34	R$ 272,49
5.1.7.	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91E NO DECRETO Nº 20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	13,00	R$ 374,46	R$ 4.867,98
5.1.8.	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	200,00	R$ 14,46	R$ 2.892,00
6		**PREPARO E PINTURA**				**R$ 1.928.482,78**
6.1		**ESPAÇO PÚBLICO E EDIFICAÇÕES**				**R$ 1.928.482,78**
6.1.1.	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	5.694,94	R$ 17,41	R$ 99.148,91
6.1.2.	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	18.178,28	R$ 33,58	R$ 610.426,73
6.1.3.	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVONA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.416,48	R$ 22,49	R$ 99.326,64
6.1.4.	21.009.0011-A	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	188,00	R$ 94,66	R$ 17.796,08
6.1.5.	21.009.0010-A	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMAOSDE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	189,00	R$ 47,33	R$ 8.945,37
6.1.6.	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.006,00	R$ 33,97	R$ 34.173,82
6.1.7.	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.790,00	R$ 26,41	R$ 47.273,90
6.1.8.	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	1.006,00	R$ 24,47	R$ 24.616,82
6.1.9.	17.018.0185-A	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	704,00	R$ 38,52	R$ 27.118,08

6.1.10.	17.040.0021-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	162,00	R$ 75,26	R$ 12.192,12
6.1.11.	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	4.569,60	R$ 41,42	R$ 189.272,83
6.1.12.	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	3.264,00	R$ 81,95	R$ 267.484,80
6.1.13.	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	683,00	R$ 48,54	R$ 33.152,82
6.1.14.	17.012.0040-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	8.806,00	R$ 27,86	R$ 245.335,16
6.1.15.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	704,00	R$ 15,93	R$ 11.214,72
6.1.16.	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	614,00	R$ 62,87	R$ 38.602,18
6.1.17.	05.004.0090-A	REMOCAO DE PICHACAO DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA,FERRO,BRONZE,MARMORE,GRANITO,ACO CORTEN,PINTURA AUTOMOTIVA,RESINA,ETC,EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE	M2	20,00	R$ 449,09	R$ 8.981,80
6.1.18.	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	6.000,00	R$ 25,57	R$ 153.420,00
7		**CONCRETO**				**R$ 104.867,73**
7.1		**CONCRETO ARMADO**				**R$ 104.867,73**
7.1.1.	11.013.0135-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	41,54	R$ 2.524,50	R$ 104.867,73
8		**DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO**				**R$ 5.318.814,96**
8.1		**PAVIMENTAÇÃO E CANTEIRO**				**R$ 1.013.648,32**
8.1.1.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.389,18	R$ 58,10	R$ 80.711,36
8.1.2.	09.010.0002-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO,COM SECAO DE (6X25)CM,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	2.308,24	R$ 34,88	R$ 80.511,27
8.1.3.	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13	R$ 101,74	R$ 73.978,34
8.1.4.	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13	R$ 119,79	R$ 87.103,06
8.1.5.	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	30,00	R$ 160,90	R$ 4.827,00
8.1.6.	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	51,84	R$ 160,90	R$ 8.341,06
8.1.7.	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.182,75	R$ 90,55	R$ 197.647,83
8.1.8.	ES 31.07.0500 (/)	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	M2	105,00	R$ 845,49	R$ 88.776,45
8.1.9.	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	7,19	R$ 183,87	R$ 1.321,57

8.1.10.	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	7.271,31	R$ 49,73	R$ 361.602,40
8.1.11.	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	90,89	R$ 24,52	R$ 2.228,66
8.1.12.	08.012.0004-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	347,30	R$ 54,08	R$ 18.781,71
8.1.13.	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	347,30	R$ 22,51	R$ 7.817,61
8.2		**DRENAGEM**				**R$ 44.571,24**
8.2.1.	06.100.0010-A	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	39,48	R$ 9,10	R$ 359,27
8.2.2.	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	3,78	R$ 354,33	R$ 1.339,37
8.2.3.	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	183,54	R$ 73,85	R$ 13.554,43
8.2.4.	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	10,00	R$ 397,13	R$ 3.971,30
8.2.5.	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 22,36	R$ 626,08
8.2.6.	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 35,93	R$ 1.006,04
8.2.7.	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00	R$ 59,19	R$ 1.657,32
8.2.8.	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDESDE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHADE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00	R$ 1.132,18	R$ 15.850,52
8.2.9.	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	108,00	R$ 55,84	R$ 6.030,72
8.2.10.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 25,17	R$ 176,19
8.3		**PAISAGISMO**				**R$ 639.360,66**
8.3.1.	PJ 04.10.0100 (A)	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS OU LARGA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA GRAMA, TERRA PRETA, PREPARO DE TERRENO E CALAGEM.(DESONERADO)	M2	7.412,86	R$ 36,57	R$ 271.088,25
8.3.2.	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	7.412,86	R$ 37,58	R$ 278.575,24
8.3.3.	09.003.0069-A	ARVORE NATIVA,TIPO SIBIPIRUNA,OITI,PAU FERRO OU SIMILAR,COMAPROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	108,00	R$ 350,00	R$ 37.800,00
8.3.4.	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	540,00	R$ 22,12	R$ 11.944,80
8.3.5.	09.004.0023-A	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00	R$ 6,16	R$ 1.232,00
8.3.6.	09.004.0025-A	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA PLANA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00	R$ 6,38	R$ 1.276,00
8.3.7.	09.005.0140-A	ARRANCAMENTO DE ERVAS DANINHAS PELA RAIZ,EM AREA GRAMADA	M2	2.470,95	R$ 1,33	R$ 3.286,37

8.3.8.	09.003.0075-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA TIPO PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELENII) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00	R$ 25,00	R$ 4.500,00
8.3.9.	09.003.0078-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00	R$ 150,00	R$ 27.000,00
8.3.10.	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	200,00	R$ 13,29	R$ 2.658,00
8.4		**MUROS, GUARDA-CORPOS E CANTEIROS**				**R$ 250.664,57**
8.4.1.	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	51,40	R$ 555,27	R$ 28.540,88
8.4.2.	ES 09.99.0200 (A)	CERCA DE SARRAFOS VERTICAIS EM MADEIRA MACIÇA APARELHADA, (1,5 X 4)CM E 120CM DE ALTURA, PREGADOS SOBRE SARRAFOS HORIZONTAIS DE (5 X 5)CM, APOIADOS SOBRE MONTANTES DE (7,5 X 7,5)CM, ESPAÇADOS DE 2M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	M2	450,60	R$ 380,50	R$ 171.453,30
8.4.3.	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	335,63	R$ 69,18	R$ 23.218,88
8.4.4.	11.003.0054-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	335,63	R$ 63,54	R$ 21.325,93
8.4.5.	18.016.0200-A	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,00	R$ 340,31	R$ 6.125,58
8.5		**MOBILIÁRIOS URBANOS**				**R$ 526.761,24**
8.5.1.	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	60,00	R$ 1.303,50	R$ 78.210,00
8.5.2.	09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	281,05	R$ 272,00	R$ 76.445,60
8.5.3.	09.013.0002-A	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA,SECAO DE (5,5X2,5)CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCA NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE (15X15X30)CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	34,00	R$ 2.270,75	R$ 77.205,50
8.5.4.	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R$ 1.952,60	R$ 89.819,60
8.5.5.	SC 44.05.0150 (/)	TOTEM INFORMATIVO NAS DIMENSÕES DE (0,50X1,50)M, PRODUZIDO EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E COREMAT, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU POLICROMÁTICA EM DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL COM U,V, PRÉ-ACELERADO, CATALIZADO E PIGMENTADO. ESTRUTURA DE AMARRAÇÃO EM PERFIL DE AÇO CARBONO LAMINADO N° 14 E SUSTENTAÇÃO TUBULAR VERTICAL COM 1,80M EM TUBO DE AÇO DE BITOLA DE 3,5" E ESPESSURA N° 14, CONFORME PROJETO FPJ. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	15,00	R$ 2.907,69	R$ 43.615,35
8.5.6.	PJ 24.20.0040 (/)	BICICLETÁRIO EM TUDO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO E 1 1/2", ESPESSURA DA PAREDE DE 3,35MM, DOBRADO A FRIO EM 2 ÂNGULOS DE 90º, CHUMBADO EM DOIS BLOCOS DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSÕES DE (0,30X0,30X0,25)M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE E LIMPEZA DESENGORDURANTE, INCLUSIVE COM PINTURA DE BASE ALQUÍDICA E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE, CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMAC Nº498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	38,00	R$ 585,28	R$ 22.240,64
8.5.7.	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	446,00	R$ 306,22	R$ 136.574,12

8.5.8.	16.001.0088-A	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURADE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,00	R$ 37,33	R$ 2.650,43
8.6		**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				**R$ 9.861,97**
8.6.1.	15.001.0090-A	REPARO EM CAIXA DE PASSAGEM DE ENERGIA ELETRICA,DE ALVENARIADE 30X30CM,COM TROCA DE TAMPA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE6CM	UN	34,00	R$ 87,60	R$ 2.978,40
8.6.2.	15.018.0320-A	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	R$ 115,03	R$ 3.911,02
8.6.3.	21.028.0020-A	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 5,60	R$ 196,00
8.6.4.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 71,82	R$ 718,20
8.6.5.	21.015.0231-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	35,00	R$ 47,34	R$ 1.656,90
8.6.6.	IP 19.05.0106 (/)	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M A 3M DE COMPRIMENTO. COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	35,00	R$ 11,47	R$ 401,45
8.7		**QUADRAS**				**R$ 2.833.946,96**
8.7.1.	09.015.0050-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) C/DIAM.INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	2.719,65	R$ 244,76	R$ 665.660,80
8.7.2.	09.015.0074-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	751,24	R$ 105,09	R$ 78.948,02
8.7.3.	14.002.0082-A	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,FIXADA EM TUBODE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE1"X1/8",FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	58,59	R$ 739,07	R$ 43.302,11
8.7.4.	09.015.0200-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO,REVESTIDO COM PVC,FIO N°12,MALHA LOSANGULAR DE (75X75)MM,FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMACAO TUBULAR DE ACO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA).FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	5.180,28	R$ 65,23	R$ 337.909,66
8.7.5.	PJ 04.20.0055 (/)	PISO DE GRAMA SINTÉTICA, EM ROLO, COM FIOS DE 50MM DE ALTURA, NA COR VERDE, DEMARCAÇÃO DE LINHAS COM GRAMA NA COR BRANCA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO COMPOSTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMADA DE AREIA ESPECIAL COM 1CM DE ESPESSURA (20 KG/M2) E GRÂNULOS DE BORRACHA DE GRANULOMETRIA DE 0,6 A 2MM (9 KG/M2) E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO; EXCLUSIVE BASE ASFÁLTICA, MURETA PERIMETRAL PARA CONTENÇÃO DA BASE, CANALETA PERIMETRAL PARA COLETA E ESCOAMENTO DA ÁGUA E PREPARO DE TERRENO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	5.653,41	R$ 220,92	R$ 1.248.951,34
8.7.6.	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	7.847,49	R$ 20,46	R$ 160.559,65
8.7.7.	PJ 04.20.0500 (/)	REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE A 30 KM.(DESONERADO)	M2	5.233,41	R$ 9,32	R$ 48.775,38
8.7.8.	05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHADE (5X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11.250,00	R$ 17,21	R$ 193.612,50
8.7.9.	ET 09.05.0350 (/)	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8", COM ALMA DE FIBRA, 6 PERNAS COM 19 FIOS. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M	3.375,00	R$ 16,66	R$ 56.227,50
9		**VESTIÁRIOS E EDIFICAÇÕES**				**R$ 1.183.974,38**
9.1		**PISO**				**R$ 154.702,48**

9.1.1.	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	184,67	R$ 130,28	R$ 24.058,55
9.1.2.	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	184,67	R$ 40,97	R$ 7.565,85
9.1.3.	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	44,00	R$ 13,87	R$ 610,28
9.1.4.	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	420,00	R$ 83,21	R$ 34.948,20
9.1.5.	05.001.0825-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	1.680,00	R$ 45,92	R$ 77.145,60
9.1.6.	13.381.0050-A	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.050,00	R$ 9,88	R$ 10.374,00
9.2		**PAREDES E DIVISÓRIAS**				**R$ 248.567,86**
9.2.1.	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,19	R$ 694,71	R$ 83.498,58
9.2.2.	14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	38,00	R$ 350,32	R$ 13.312,16
9.2.3.	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	39,40	R$ 116,68	R$ 4.597,19
9.2.4.	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,60	R$ 98,15	R$ 942,24
9.2.5.	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	715,03	R$ 134,02	R$ 95.828,19
9.2.6.	96361	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	300,00	R$ 141,29	R$ 42.387,00
9.2.7.	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	125,00	R$ 64,02	R$ 8.002,50
9.3		**ESQUADRIAS**				**R$ 251.247,73**
9.3.1.	99861	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	M2	52,26	R$ 614,50	R$ 32.113,77
9.3.2.	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2	40,04	R$ 782,91	R$ 31.347,72
9.3.3.	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M2	64,60	R$ 3,35	R$ 216,41
9.3.4.	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,58	R$ 1.332,65	R$ 72.736,04
9.3.5.	14.007.0266-A	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO	UN	64,00	R$ 50,45	R$ 3.228,80

9.3.6.	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5,00	R$ 1.408,76	R$ 7.043,80
9.3.7.	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	34,68	R$ 312,19	R$ 10.826,75
9.3.8.	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	34,68	R$ 1.316,94	R$ 45.671,48
9.3.9.	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10,00	R$ 156,50	R$ 1.565,00
9.3.10.	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	42,00	R$ 18,34	R$ 770,28
9.3.11.	43583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	38,00	R$ 10,43	R$ 396,34
9.3.12.	14.009.0095-A	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 5 OU 10CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	80,00	R$ 6,09	R$ 487,20
9.3.13.	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	129,00	R$ 18,29	R$ 2.359,41
9.3.14.	14.007.0288-A	DOBRADICA 3"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO E BOLAS.FORNECIMENTO	UN	129,00	R$ 17,94	R$ 2.314,26
9.3.15.	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	140,60	R$ 58,88	R$ 8.278,53
9.3.16.	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	R$ 1.295,77	R$ 3.887,31
9.3.17.	14.002.0030-A	PORTA DE ENROLAR AUTOMATICA,COMPLETA,TIPO MEIA CANA FECHADA,EM ACO GALVANIZADO NATURAL CHAPA N°22.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	37,50	R$ 746,79	R$ 28.004,63
9.4		**INTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**R$ 64.052,81**
9.4.1.	15.018.0030-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R$ 22,10	R$ 331,50
9.4.2.	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	R$ 35,17	R$ 1.055,10
9.4.3.	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA DE ACABAMENTO	UN	10,00	R$ 296,78	R$ 2.967,80
9.4.4.	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$ 36,70	R$ 990,90
9.4.5.	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137,50	R$ 13,25	R$ 1.821,88
9.4.6.	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,00	R$ 27,49	R$ 1.511,95
9.4.7.	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R$ 390,44	R$ 2.733,08
9.4.8.	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	22,00	R$ 12,27	R$ 269,94
9.4.9.	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	26,00	R$ 55,51	R$ 1.443,26

9.4.10.	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	R$ 409,29	R$ 2.865,03
9.4.11.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.078,00	R$ 8,34	R$ 8.990,52
9.4.12.	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	R$ 19,29	R$ 1.350,30
9.4.13.	18.029.0130-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$ 1.738,42	R$ 8.692,10
9.4.14.	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	5,00	R$ 152,58	R$ 762,90
9.4.15.	15.001.0075-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	5,00	R$ 889,82	R$ 4.449,10
9.4.16.	15.018.0119-A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00	R$ 14,77	R$ 147,70
9.4.17.	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R$ 57,61	R$ 864,15
9.4.18.	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R$ 38,58	R$ 771,60
9.4.19.	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00	R$ 5,71	R$ 11.420,00
9.4.20.	18.027.0492-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R$ 212,28	R$ 10.614,00
9.5		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**R$ 161.043,63**
9.5.1.	86932	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	28,00	R$ 616,36	R$ 17.258,08
9.5.2.	18.005.0018-A	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,PADRAO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	31,00	R$ 23,06	R$ 714,86
9.5.3.	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 750,11	R$ 750,11
9.5.4.	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12,00	R$ 731,23	R$ 8.774,76
9.5.5.	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	3,00	R$ 894,24	R$ 2.682,72
9.5.6.	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 170,39	R$ 1.363,12
9.5.7.	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	20,00	R$ 474,72	R$ 9.494,40
9.5.8.	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	11,00	R$ 677,17	R$ 7.448,87
9.5.9.	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,60	R$ 730,13	R$ 6.275,47
9.5.10.	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	16,00	R$ 64,74	R$ 1.035,84
9.5.11.	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R$ 46,22	R$ 739,52

9.5.12.	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	31,00	R$ 87,52	R$ 2.713,12
9.5.13.	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	27,00	R$ 154,71	R$ 4.177,17
9.5.14.	102623	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	9,00	R$ 890,34	R$ 8.013,06
9.5.15.	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,00	R$ 34,71	R$ 1.006,59
9.5.16.	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R$ 65,93	R$ 725,23
9.5.17.	15.003.0176-A	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00	R$ 14,16	R$ 651,36
9.5.18.	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	3,00	R$ 2.817,44	R$ 8.452,32
9.5.19.	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	R$ 4.551,34	R$ 13.654,02
9.5.20.	100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	56,00	R$ 45,64	R$ 2.555,84
9.5.21.	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 599,63	R$ 5.996,30
9.5.22.	101799	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 832,64	R$ 8.326,40
9.5.23.	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	R$ 29,36	R$ 792,72
9.5.24.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	R$ 25,17	R$ 679,59
9.5.25.	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00	R$ 36,61	R$ 1.025,08
9.5.26.	94799	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R$ 248,38	R$ 3.228,94
9.5.27.	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 116,06	R$ 1.160,60
9.5.28.	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 152,79	R$ 1.527,90
9.5.29.	15.036.0018-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,40	R$ 13,62	R$ 209,75
9.5.30.	15.036.0019-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	84,70	R$ 20,78	R$ 1.760,07
9.5.31.	15.036.0020-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 28,72	R$ 3.317,16
9.5.32.	15.036.0021-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,60	R$ 35,56	R$ 2.190,50
9.5.33.	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 22,36	R$ 2.582,58
9.5.34.	15.036.0042-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	84,70	R$ 63,89	R$ 5.411,48
9.5.35.	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	38,50	R$ 43,45	R$ 1.672,83

9.5.36.	15.036.0090-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	77,00	R$ 76,76	R$ 5.910,52
9.5.37.	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50	R$ 27,03	R$ 3.121,97
9.5.38.	IT 24.46.0150 (/)	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE (60X60X60)CM, COM TAMPÃO DE FERRO. CONSTRUÇÃO.(DESONERADO)	UN	3,00	R$ 520,06	R$ 1.560,18
9.5.39.	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	R$ 535,15	R$ 8.027,25
9.5.40.	15.003.0179-A	GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 28,76	R$ 575,20
9.5.41.	18.002.0019-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIRA PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	10,00	R$ 194,39	R$ 1.943,90
9.5.42.	18.013.0109-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R$ 34,45	R$ 172,25
9.5.43.	15.003.0360-A	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	10,00	R$ 97,09	R$ 970,90
9.5.44.	AP 04.15.0200 (/)	CAIXA DE DESCARGA, PLÁSTICA, EXTERNA. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	10,00	R$ 39,31	R$ 393,10
9.6		**COBERTURA**				**R$ 168.522,21**
9.6.1.	16.005.0007-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	952,61	R$ 85,98	R$ 81.905,71
9.6.2.	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	112,26	R$ 163,99	R$ 18.409,52
9.6.3.	16.001.0061-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	182,07	R$ 51,88	R$ 9.445,70
9.6.4.	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	136,44	R$ 35,62	R$ 4.859,93
9.6.5.	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	191,01	R$ 24,58	R$ 4.695,11
9.6.6.	16.005.0025-A	CALHA DE GALVALUME,0,18M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	112,06	R$ 103,05	R$ 11.547,37
9.6.7.	16.007.0023-A	CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	44,80	R$ 80,35	R$ 3.599,68
9.6.8.	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,11	R$ 51,38	R$ 3.550,92
9.6.9.	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	67,20	R$ 117,45	R$ 7.892,64
9.6.10.	11.013.0006-A	CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL	M	172,62	R$ 63,00	R$ 10.875,06
9.6.11.	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	41,40	R$ 52,84	R$ 2.187,58
9.6.12.	15.003.0177-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R$ 28,73	R$ 574,60
9.6.13.	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	360,01	R$ 5,06	R$ 1.821,65

9.6.14.	16.013.0009-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	254,90	R$ 19,51	R$ 4.973,01
9.6.15.	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	56,22	R$ 17,80	R$ 1.000,71
9.6.16.	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	181,17	R$ 6,53	R$ 1.183,02
9.7		**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**				**R$ 135.837,66**
9.7.1.	15.003.0361-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00	R$ 139,58	R$ 1.535,38
9.7.2.	15.003.0410-A	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	31,00	R$ 167,67	R$ 5.197,77
9.7.3.	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	51,00	R$ 2,55	R$ 130,05
9.7.4.	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	54,00	R$ 0,94	R$ 50,76
9.7.5.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	34,68	R$ 35,12	R$ 1.217,96
9.7.6.	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	74,00	R$ 17,85	R$ 1.320,90
9.7.7.	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	31,00	R$ 13,02	R$ 403,62
9.7.8.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	71,32	R$ 13,60	R$ 969,95
9.7.9.	05.001.0100-A	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	120,19	R$ 43,12	R$ 5.182,68
9.7.10.	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,32	R$ 3,78	R$ 190,21
9.7.11.	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18	R$ 16,28	R$ 13.303,63
9.7.12.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18	R$ 4,97	R$ 4.061,36
9.7.13.	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.078,00	R$ 0,76	R$ 819,28
9.7.14.	05.001.0084-A	REMOCAO DE PISO DE MARMORE OU GRANITO	M2	492,90	R$ 11,25	R$ 5.545,13
9.7.15.	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	492,90	R$ 30,69	R$ 15.127,10
9.7.16.	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	700,70	R$ 25,47	R$ 17.846,83
9.7.17.	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	471,00	R$ 37,09	R$ 17.469,39
9.7.18.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	84,00	R$ 61,89	R$ 5.198,76
9.7.19.	05.001.0016-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.791,79	R$ 14,32	R$ 25.658,40
9.7.20.	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	600,00	R$ 12,48	R$ 7.488,00
9.7.21.	05.001.0055-A	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	250,00	R$ 14,32	R$ 3.580,00
9.7.22.	05.001.0071-A	REMOCAO CUIDADOSA DE PEITORIS,SOLEIRAS OU CHAPINS	M	50,00	R$ 70,81	R$ 3.540,50
					SUB TOTAL (R$):	**R$ 12.357.378,75**
				BDI.:	**21,00%**	**R$ 2.595.049,54**
					CUSTO TOTAL (R$):	**R$ 14.952.428,29**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1		ADM - APOIO TECNOLÓGICO		
1.1.1.	01.090.0500-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00

DESCRIÇÃO							QUARTIL	3,43 %
ENGENHEIRO	R$ 286.513,92							
ENCARREGADO	R$ 117.427,20							
UR	R$ 20.196,95							
COMPOSIÇÃO	R$ 424.138,07	/	R$ 11.933.240,75	=	3,55%			

	TOTAL DA OBRA		PERCENTUAL		UNIDADE		VALOR UNITÁRIO
	R$ 11.933.240,75	x	3,55%	/	100,00	=	R$ 4.241,38
TOTAL:	R$ 4.241,38	R$/UN					

	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00

(*) Chefia e coordenação da obra

PROFISSIONAL	HORAS		DIAS POR MÊS		MESES		TOTAL	
ENGENHEIRO	8,00	x	22,00	x	12,00	=	2.112,00	H
TOTAL:	2.112,00	H						

	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00

(*) Chefia e coordenação da obra

PROFISSIONAL	HORAS		DIAS POR MÊS		MESES		TOTAL	
ENCARREGADO	8,00	x	22,00	=	12,00	=	2.112,00	H
TOTAL:	**2.112,00**	H						

	05.100.0900-A	**UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE**	**UR**	**551,98**

DESCRIÇÃO				**VALOR**	**36,59**
ENGENHEIRO	R$ 286.513,92				
ENCARREGADO	R$ 117.427,20				
			%		
	R$ 403.941,12	x	5,00%		
Diversos (Valor estimado em 5% do montante relativo ao somatório da mão de obra)		=	R$ 20.197,06		
	TOTAL:	**551,98**	UR		

1.2		**ADM - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	
1.2.1.	**02.006.0015-A**	**ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL),P/ESCRITORIO C/WC,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.E 2,50M ALT.CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSISREFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESSORIOS,1 BACIA SANITARIA E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA (04.013.0015)**	**UNXMES**	**12,00**

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**		**MESES**		**UNXMES**
BASE OPERACIONAL	1,00	x	12,00	=	12,00
TOTAL:	**12,00**	UNX MES			

1.2.2.	**04.013.0015-A**	**CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006**	**UN**	**1,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
REFERENTE AO ITEM 1.2.1.	1,00	
TOTAL:	**1,00**	UN

1.2.3.	**04.005.0300-A**	**TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)**	**UNXKM**	**30,00**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		KM		UNXKM
REFERENTE AO ITEM 1.2.1.	1,00	x	30,00	=	30,00
TOTAL:	**30,00**	UNXKM			

2		**ANDAIME**		
2.1		**CARGA, DESCARGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM**		
2.1.1.	**05.006.0001-B**	**LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES**	**M2XMES**	**4.200,00**

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

LOCAL	COMP		ALT.		DESCONT.		TEMPO DE UTILIZAÇÃO		M2XMES
ANDAIME 1	50,00	x	7,00	-	1,50	x	12,00	=	3.300,00
ANDAIME 2	30,00	x	4,00	-	1,50	x	12,00	=	900,00
TOTAL:	**4.200,00**	**M2XMES**							

2.1.2.	**05.005.0012-B**	**PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)**	**M2**	**2.880,00**

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

LOCAL	COMP		LARG.		QUANT. DE MONTAGEM E DESMONTAGEM		ÁREA
ANDAIME 1	50,00	x	0,90	x	40,00	=	1.800,00
ANDAIME 2	30,00	x	0,90	x	40,00	=	1.080,00
TOTAL:	**2.880,00**	**M2**					

2.1.3.	**04.020.0122-A**	**TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)**	**M2X**	**10.500**

			KM	,00

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

LOCAL	COMP.		ALT		DESCONT.		DISTÂNCIA A PERCORRER		
ANDAIME 1	50,00	x	7,00	-	1,50	x	30,00	=	8.250,00
ANDAIME 2	30,00	x	4,00	-	1,50	x	30,00	=	2.250,00
TOTAL:	**10.500,00**	**M2XKM**							

2.1.4.	**05.008.0001-A**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA**	**M2**	**11.280,00**

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

SOMATÓRIO DAS ÁREA DE UTILIZAÇÃO

ANDAIME 1

COMPR.	50,00
LADOS	2,00
ALTURA	7,00
	700,00

						QUANT. DE MONTAGEM E DESMONTAGEM			
	TOTAL:	**700,00**	M2	x	**12,00**	=	**8.400,00**	**M2**	

ANDAIME 2

COMPR.	30,00
LADOS	2,00
ALTURA	4,00
	240,00

						QUANT. DE MONTAGEM E DESMONTAGEM			
	TOTAL:	**240,00**	M2	x	**12,00**	=	**2.880,00**	**M2**	
							TOTAL	**11.280**	**M2**

				,00
2.1.5.	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	11.280,00

(*) Foi considerado a utilização de 1 (uma) unidade de andaime por mês, por quadra, de acordo com a demanda dos serviços. A medição será efetuada pela área real executada no local.

SOMATÓRIO DAS ÁREA DE UTILIZAÇÃO

REFERENTE AO ITEM 2.1.4.

TOTAL:	**11.280,00**	**M2**

2.1.6.	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	350,00

DESCRIÇÃO	ÁREA	
REFERENTE AO ITEM 04.020.0122-A	350,00	
TOTAL:	**350,00**	M2

3		SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES E DE CANTEIRO		
3.1.1.	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	8.110,88

PARA PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		ÁREA
TODAS AS PRAÇAS	6.759,07	X	1,20	=	8.110,88
TOTAL:	**8.110,88**	M2			

3.1.2.	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00

PARA IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

LOCAL	QUANTIDADE	
TODAS AS PRAÇAS	30,00	
TOTAL:	**30,00**	UN

3.1.3.	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	11.152,47

PARA PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA		PERCENTUAL CONSIDERADO		ÁREA
TODAS AS PRAÇAS	6.759,07	X	2,20	X	75%	=	11.152,47
TOTAL:	**11.152,47**	M2					

3.1.4.	**04.014.0095-A**	**RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS**	**UN**	**151,00**

	DESCRIÇÃO REFERENTE AOS ITENS:	ÁREA		ESPESSURA		VOLUME
9.7.19.	05.001.0016-	**1.791,79**	X	**0,150**	=	268,77
8.1.13.	05.001.0142-	**104,19**	X	**0,200**	=	20,84
8.7.13.	05.001.0147-	**7.847,49**	X	**0,030**	=	235,42
9.7.18.	97625	**84,00**			=	84,00
9.6.13.	97647	**360,01**	X	**0,040**	=	14,40
9.6.15.	05.001.0041-	**56,22**	X	**0,060**	=	3,37
9.7.9.	05.001.0100-	**120,19**	X	**0,030**	=	3,61
9.7.5.	97645	**34,68**	X	**0,040**	=	1,39
9.7.11.	97631	**817,18**	X	**0,030**	=	24,52
9.7.12.	97634	**817,18**	X	**0,040**	=	32,69
9.7.14.	05.001.0084-	**492,90**	X	**0,025**	=	12,32
9.7.20.	97638	**600,00**	X	**0,050**	=	30,00
9.7.21.	05.001.0055-	**250,00**	X	**0,040**	=	10,00
9.7.15.	05.001.0021-	**492,90**	X	**0,030**	=	14,79

VOLUME POR

					CAÇAMBA			
	TOTAL:	756,11	M3	/	5,00	/	151,00	UN
	TOTAL DE PRAÇAS:	36,00	/	151,00	=	5,00	CAÇAMBAS POR PRAÇA	

3.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.2.1.	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	3.812,69

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)	ÁREA DE PISO DE MADEIRA NOVO	ÁREA INTERTRAVADO (M²)	ÁREA DE GRAMADO	ÁREA CONCRETO (M²)	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
		NOVO	INCLUSIVE BRITA NO CONCRETO JÁ	NOVO	PLANTIO NOVO	RECOMPOSIÇÃO	REASSENTAMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	60,00	1.224,25	329,27	190,01	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23			96,10	224,23	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50		923,03	229,65	11,50	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	60,00	2.489,03	654,92	252,48	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96			442,64	1.351,96	0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60	60,00	1.632,33	278,02	318,60	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	60,00	2.234,46	816,06	324,69	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	60,00	912,49	256,29	144,35	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77			135,95	329,77	0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91		1.286,25	183,24	256,91	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42	60,00	727,88	117,78	146,42	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34	60,00	932,53	206,80	180,34	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34	60,00	1.243,03	262,95	180,34	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14	60,00	152,19	524,05	997,14	152,19
21	PRAÇA ITO	0,00	60,00	872,33	288,70		872,33
22	PRAÇA DA ORLA	0,00	60,00	1.433,41	357,00		1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00	60,00	1.392,87	1.379,23	320,00	1.392,87

24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	0,00		260,00	148,85			260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	0,00	60,00	1.650,70	101,00			1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	0,00	60,00	987,96	302,29			987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60	60,00				472,60	
28	PRAÇA DO SOMEL	0,00	60,00	2.254,07	95,73			2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79	60,00	147,16	477,90		113,79	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34			656,21		119,34	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00	60,00	1.442,52	853,58		116,00	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	0,00		57,80	451,15			57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35	60,00	1.037,81	243,77		144,35	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25	60,00		5.138,97		1.593,25	
36	PARQUE MUNICIPAL	0,00		29.130,63	7.500,00			29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA			2.788,29	63,76			2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31		6.962,03	1.058,08		2.364,31	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50			422,63		539,50	0,00
43	PRAÇA CÉU	0,00	70,00	589,23	206,80			589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00		1.600,00	286,12		642,00	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			1.705,01	52,04			1.705,01
46	CALÇADÃO	56,00		4.643,84	92,00		56,00	4.643,84
	ÁREA TOTAL =	11.389,88	1.270,00	72.713,13	24.709,53		11.389,88	72.713,13
	X PORCENTAGEM	20%	100,00%	1,00%	10,00%		40,00%	50,00%
	TOTAL=	2.277,98	1.270,00	727,13	2.470,95		4.555,95	36.356,57

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS

LOCAL	TOTAL			ESPESSURA		PERCENTUAL CONSIDERADO			
TODAS AS PRAÇAS	47.658,58	M²	X	0,10	X	80%	=	3.812,69	M3
TOTAL:	3.812,69	M3							

3.2.2.	03.010.0018-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR RETRO ESCAVADEIRA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3.812,69

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS.

LOCAL	VOLUME
REFERENTE AO ITEM 3.2.1.	3.812,69
TOTAL:	**3.812,69** M3

3.2.3.	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	282,33

ABERTURA DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO, DUTOS, ETC.

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		ALTURA		VOLUME
15.036.0039-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
15.036.0052-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
15.036.0053-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
102666	183,54	X	0,60	X	1,50	=	165,19
DEMAIS ESCAVAÇÕES	41,54	X	1,00	X	1,00	=	41,54
TOTAL:	**282,33** M3						

3.2.4.	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	282,33

ABERTURA DE VALA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO, DUTOS, ETC.

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		ALTURA		VOLUME
15.036.0039-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
15.036.0052-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
15.036.0053-	28,00	X	0,60	X	1,50	=	25,20
102666	183,54	X	0,60	X	1,50	=	165,19
DEMAIS ESCAVAÇÕES	41,54	X	1,00	X	1,00	=	41,54
TOTAL:	**282,33** M3						

3.2.5.	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	19.063,43

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)	ÁREA DE PISO DE MADEIRA NOVO	ÁREA INTERTRAVADO (M²)	ÁREA DE GRAMADO	ÁREA CONCRETO (M²)	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
		NOVO	INCLUSIVE BRITA NO CONCRETO JÁ	NOVO	PLANTIO NOVO	RECOMPOSIÇÃO	REASSENTAMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	60,00	1.224,25	329,27	190,01	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23			96,10	224,23	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50		923,03	229,65	11,50	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	60,00	2.489,03	654,92	252,48	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96			442,64	1.351,96	0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60	60,00	1.632,33	278,02	318,60	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	60,00	2.234,46	816,06	324,69	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	60,00	912,49	256,29	144,35	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77			135,95	329,77	0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91		1.286,25	183,24	256,91	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42	60,00	727,88	117,78	146,42	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34	60,00	932,53	206,80	180,34	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34	60,00	1.243,03	262,95	180,34	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14	60,00	152,19	524,05	997,14	152,19
21	PRAÇA ITO	0,00	60,00	872,33	288,70		872,33
22	PRAÇA DA ORLA	0,00	60,00	1.433,41	357,00		1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00	60,00	1.392,87	1.379,23	320,00	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	0,00		260,00	148,85		260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	0,00	60,00	1.650,70	101,00		1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	0,00	60,00	987,96	302,29		987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60	60,00			472,60	
28	PRAÇA DO SOMEL	0,00	60,00	2.254,07	95,73		2.254,07

29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79	60,00	147,16	477,90		113,79	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34			656,21		119,34	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00	60,00	1.442,52	853,58		116,00	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	0,00		57,80	451,15			57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35	60,00	1.037,81	243,77		144,35	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25	60,00		5.138,97		1.593,25	
36	PARQUE MUNICIPAL	0,00		29.130,63	7.500,00			29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA			2.788,29	63,76			2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31		6.962,03	1.058,08		2.364,31	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50			422,63		539,50	0,00
43	PRAÇA CÉU	0,00	70,00	589,23	206,80			589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00		1.600,00	286,12		642,00	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			1.705,01	52,04			1.705,01
46	CALÇADÃO	56,00		4.643,84	92,00		56,00	4.643,84
	ÁREA TOTAL =	11.389,88	1.270,00	72.713,13	24.709,53		11.389,88	72.713,13
	X PORCENTAGEM	20%	100,00%	1,00%	10,00%		40,00%	50,00%
	TOTAL=	2.277,98	1.270,00	727,13	2.470,95		4.555,95	36.356,57

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL CONSIDERADO			
TODAS AS PRAÇAS	47.658,58	M²	X	40%	=	19.063,43	M2
TOTAL:	19.063,43	M2					

3.2.6.	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	520,50

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)		ÁREA INTERTRAVADO (M²)				ÁREA INTERTRAVADO (M²)
		NOVO		NOVO				REASSENTAMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01		1.224,25				1.224,25

2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23						
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50		923,03				923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48		2.489,03				2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96						0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60		1.632,33				1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69		2.234,46				2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35		912,49				912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77						0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91		1.286,25				1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42		727,88				727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34		932,53				932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34		1.243,03				1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14		152,19				152,19
21	PRAÇA ITO	0,00		872,33				872,33
22	PRAÇA DA ORLA	0,00		1.433,41				1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00		1.392,87				1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	0,00		260,00				260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	0,00		1.650,70				1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	0,00		987,96				987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60						
28	PRAÇA DO SOMEL	0,00		2.254,07				2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79		147,16				147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34						
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00		1.442,52				1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	0,00		57,80				57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35		1.037,81				1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25						
36	PARQUE MUNICIPAL	0,00		29.130,63				29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA			2.788,29				2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31		6.962,03				6.962,03

42	PRAÇA DO BETINHO	539,50						0,00
43	PRAÇA CÉU	0,00		589,23				589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00		1.600,00				1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			1.705,01				1.705,01
46	CALÇADÃO	56,00		4.643,84				4.643,84

ÁREA TOTAL =	11.389,88		72.713,13				72.713,13	
X PORCENTAGEM	20%		0,50%				25,00%	
TOTAL=	2.277,98		363,57				18.178,28	

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS

LOCAL	TOTAL			ESPESSURA		PORCENTAGEM			
TODAS AS PRAÇAS	20.819,82	M²	X	0,10	X	25%	=	520,50	M3

TOTAL: 520,50 M3

3.2.7.	09.008.0010-A	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	319,59

PARA CAMPOS DE AREIA E BASES ONDE NECESSÁRIO

LOCAL	ENDEREÇO	PORCENTAGEM	ÁREA (M²)
CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	38-ORLA ILHA DA MADEIRA	100%	162,00 m²
CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	100%	162,00 m²
PLANTIO NOVO DE GRAMA	TODAS AS PRAÇAS	30%	741,29 m²

LOCAL	ÁREA			ESPESSURA				
TODAS OS CAMPOS DE AREIA	1.065,29	M²	X	0,30	=	319,59	M3	

TOTAL: 319,59 M3

3.2.8.	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO,IRRIGACAO,COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	450,82

	LOCAL			ÁREA INTERTRAVADO (M²)				ÁREA INTERTRAVADO (M²)
				NOVO				REASSENTAMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR			1.224,25				1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)							
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ			923,03				923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO			2.489,03				2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER							0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA			1.632,33				1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT			2.234,46				2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)			912,49				912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA							0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA			1.286,25				1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA			727,88				727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA			932,53				932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART			1.243,03				1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS			152,19				152,19
21	PRAÇA ITO			872,33				872,33
22	PRAÇA DA ORLA			1.433,41				1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)			1.392,87				1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA			260,00				260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA			1.650,70				1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU			987,96				987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL			2.254,07				2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)			147,16				147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)							
31	PRAÇA DO PIRANEMA			1.442,52				1.442,52

32	PRAÇA SANTA CANDIDA			57,80				57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ			1.037,81				1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A							
36	PARQUE MUNICIPAL			29.130,63				29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA			2.788,29				2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE			6.962,03				6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO							0,00
43	PRAÇA CÉU			589,23				589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA			1.600,00				1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA			1.705,01				1.705,01
46	CALÇADÃO			4.643,84				4.643,84

ÁREA TOTAL =	**72.713,13**	**72.713,13**
X PORCENTAGEM	0,50%	15,00%
TOTAL=	**363,57**	**10.906,97**

PARA ACERTO DO TERRENO ONDE HAVERÁ TROCA DE PISOS

LOCAL	TOTAL			ESPESSURA		PORCENTAGEM			
TODAS AS PRAÇAS	11.270,54	M²	X	0,10	X	40%	=	450,82	M3
TOTAL:	**450,82**	M3							

3.3		**TRANSPORTE E VEÍCULOS**		
3.3.1.	19.001.0038-C	CAMIONETE PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVEDEPRECIACAO,SEGURO E MOTORISTA	H	10.560,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		HORAS		DIAS/MESES		MÊS		TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO	5,00	X	8,00	X	22,00	X	12,00	=	10.560,00
TOTAL:	**10.560,00**	H							

3.3.2.	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	TXKM	34.190,55

DESCRIÇÃO	VOLUME		PESO ESPECÍFICO		KM		T X KM
08.001.0008-	520,50	x	1,33	x	30,00	=	20.767,77

DESCRIÇÃO	VOLUME		PESO ESPECÍFICO		KM		T X KM
09.008.0010-	319,59	x	1,40	x	30,00	=	13.422,78

TOTAL:	34.190,55	T X KM

4.1		PREVENÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1.1.	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	272,88

DESCRIÇÃO	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	
PARA COBERTURA ONDE EXISTE LAJE	272,88	M2

4.1.2.	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	559,40

	DESCRIÇÃO	CANTEIROS ALTOS
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	75,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	55,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	75,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	70,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	40,00
36	PARQUE MUNICIPAL	187,50

44	PRAÇA DO TEIXEIRA	56,90

IMPERMEAILIZAÇÃO DE CANTEIROS ALTOS

ÁREA TOTAL = 559,40 M2

4.1.3.	17.025.0006-A	PINTURA COM RESINA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS,EM TELHA OU TIJOLO CERAMICO,INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFICIE	M2	272,88

DESCRIÇÃO	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	
PARA COBERTURA ONDE EXISTE LAJE	272,88	M2

4.2		RECUPERAÇÃO		
4.2.1.	11.090.0515-A	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	974,11

	DESCRIÇÃO	MURO	ANFITEATRO	CANTEIROS ALTOS	ARQUIBANCADAS	EDIFICAÇÃO	
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	94,00				
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00		75,00			
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ						
7	PRAÇA VICENTE CICARINO					VESTIÁRIO	396
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER					CORETO	10
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		94,00			PONTO DE ÔNIBUS	10
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		94,00				
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		94,00				
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA			55,00			
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		94,00				
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		94,00				
17	PRAÇA AMENDOEIRA		94,00	75,00		QUIOSQUE	10

19	PRAÇA ABELARDO GOULART		94,00					
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00		70,00	61,28			
21	PRAÇA ITO	384,00	94,00				VESTIÁRIO	396
22	PRAÇA DA ORLA		94,00					
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		94,00				PONTO DE ÔNIBUS	10
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA							
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA				553,50		QUIOSQUE	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		188,00	40,00			PONTO DE ÔNIBUS	10
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40			271,60		VESTIÁRIO	396
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10						
31	PRAÇA DO PIRANEMA							
32	PRAÇA SANTA CANDIDA							
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00						
34	PRAÇA GLEBA A						PONTO DE ÔNIBUS	10
36	PARQUE MUNICIPAL			187,50	307,20		PALCO	187
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE							
42	PRAÇA DO BETINHO						PONTO DE ÔNIBUS	10
43	PRAÇA CÉU						PRÉDIO CULTURA	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50					VESTIÁRIO	396
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO							

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS EM MUROS, EDIFICAÇÕES, ARQUIBANCADAS DENTRE OUTROS	6.494,08	M2	X	15%	=	974,11

	TOTAL:	**974,11**	M2						

4.2.2.	**05.001.0850-A**	**POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS**	**M2**	**1.958,40**

LOCAL	**ÁREA TOTAL**			**PERCENTUAL**		
REFERENTE A ÁREA DAS QUADRAS DE CONCRETO, CONFORME ITEM 4.2.4	6.528,00	M2	X	30%	=	1.958,40
TOTAL:	**1.958,40**	M2				

4.2.3.	**98746**	**SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018**	**M**	**1.560,25**

	DESCRIÇÃO	**ACADEMIA AO AR LIVRE**	**ALAMBRADO**	**GUARDA CORPO**	**ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA QUADRA**
1	PRAÇA BRISAMAR	2,00	366,00	52,00	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)				
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ				
7	PRAÇA VICENTE CICARINO				
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER				
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		366,00	30,00	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT			35,00	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)				
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA				
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA			52,00	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA				
17	PRAÇA AMENDOEIRA				
19	PRAÇA ABELARDO GOULART				
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS		366,00		
21	PRAÇA ITO		366,00		
22	PRAÇA DA ORLA	2,00	366,00		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	2,00			

24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA				
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		366,00		
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	2,00		52,00	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		366,00		
28	PRAÇA DO SOMEL	2,00	366,00		
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	2,00			
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)				
31	PRAÇA DO PIRANEMA		366,00		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	2,00	366,00		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	2,00	366,00	21,00	
34	PRAÇA GLEBA A	2,00	366,00		
36	PARQUE MUNICIPAL	2,00	366,00		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2,00	366,00		
39	ORLA COROA GRANDE	2,00			
42	PRAÇA DO BETINHO				
43	PRAÇA CÉU	2,00	366,00	15,00	50,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	366,00		50,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA				
46	CALÇADÃO				

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS EM MUROS, EDIFICAÇÕES, ARQUIBANCADAS DENTRE OUTROS	6.241,00	M	X	25%	=	1.560,25
TOTAL:	**1.560,25**	M				

4.2.4.	13.301.0500-A	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	5.375,36

PERCENTUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXISTENTE + QUADRAS

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)			
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	544,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	544,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60			
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	QUADRA DOS PRÉDIOS	20-PRAÇA DOS PRÉDIOS	544,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	544,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	544,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	544,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	544,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34	QUADRA PRAÇA CÉU	43-PRAÇA CEU	544,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14			
21	PRAÇA ITO				
22	PRAÇA DA ORLA				
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00			
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA				

25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60
28	PRAÇA DO SOMEL	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50
43	PRAÇA CÉU	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	56,00
	ÁREA TOTAL =	17.917,88 M² X 30,0% = 5.375,36 M2

4.2.5.	20.012.0020-A	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	6.251,31

RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	101,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	97,87
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	195,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	121,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	142,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	290,00

10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	200,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	60,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	108,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	144,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	205,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	138,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	62,00
21	PRAÇA ITO	60,00
22	PRAÇA DA ORLA	210,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	240,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	102,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	126,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	170,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	170,00
28	PRAÇA DO SOMEL	146,03
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	52,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	48,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	336,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	42,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	136,00
34	PRAÇA GLEBA A	410,00
36	PARQUE MUNICIPAL	805,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	225,00
39	ORLA COROA GRANDE	1.060,00
42	PRAÇA DO BETINHO	46,00
43	PRAÇA CÉU	180,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	162,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	134,00
46	CALÇADÃO	56,00

ÁREA TOTAL =	6.945,90	M	X	90%	=	6.251,31

4.2.6.	13.380.0100-A	RECOMPOSICAO DE PISO DE MARMORITE,CONSIDERANDO 1CM DE ESPESSURA DE CAMADA DE MARMORITE E LASTRO DE ARGAMASSA COM 4CM DEESPESSURA,EXCLUSIVE POLIMENTO	M2	1.470,00

	LOCAL	ÁREA ESTIMADA
1	PRAÇA BRISAMAR	300,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	300,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	300,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	300,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	300,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	300,00
43	PRAÇA CÉU	300,00

	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
PERCENTUAL DESTINADO A RECOMPOSIÇÃO DA PISTA DE SKATE	2.100,00	M2	X	70,00%	=	1.470	M2
TOTAL:	**1.470,00**	M2					

4.2.7.	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	5.225,00

	DESCRIÇÃO	MURO	ANFITEATRO	CANTEIROS ALTOS	ARQUIBANCADAS	EDIFICAÇÃO	
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	94,00				
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00		75,00			
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ						
7	PRAÇA VICENTE CICARINO					VESTIÁRIO	396
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER					CORETO	10
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		94,00			PONTO DE ÔNIBUS	10
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		94,00				
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		94,00				
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA			55,00			
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		94,00				

15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		94,00					
17	PRAÇA AMENDOEIRA		94,00	75,00		QUIOSQUE		10
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		94,00					
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00		70,00	61,28			
21	PRAÇA ITO	384,00	94,00			VESTIÁRIO		396
22	PRAÇA DA ORLA		94,00					
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		94,00			PONTO DE ÔNIBUS		10
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA							
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA				553,50	QUIOSQUE		
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		188,00	40,00		PONTO DE ÔNIBUS		10
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40			271,60	VESTIÁRIO		396
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10						
31	PRAÇA DO PIRANEMA							
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	37,60						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00						
34	PRAÇA GLEBA A					PONTO DE ÔNIBUS		10
36	PARQUE MUNICIPAL			187,50	307,20	PALCO		187
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE							
42	PRAÇA DO BETINHO					PONTO DE ÔNIBUS		10
43	PRAÇA CÉU					PRÉDIO CULTURA		
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50				VESTIÁRIO		396
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO							

ÁREA TOTAL = 6.531,68 M2 X 80% = 5.225,00 M2

4.2.8.	13.008.0010-A	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 3MM,APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO	M2	4.572,00

DESCRIÇÃO	MURO	ANFITEATRO	CANTEIROS ALTOS	ARQUIBANCADAS	EDIFICAÇÃO

1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	94,00					
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00		75,00				
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ							
7	PRAÇA VICENTE CICARINO					VESTIÁRIO		396
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER					CORETO		10
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		94,00			PONTO DE ÔNIBUS		10
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		94,00					
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		94,00					
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA			55,00				
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		94,00					
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		94,00					
17	PRAÇA AMENDOEIRA		94,00	75,00		QUIOSQUE		10
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		94,00					
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00		70,00	61,28			
21	PRAÇA ITO	384,00	94,00			VESTIÁRIO		396
22	PRAÇA DA ORLA		94,00					
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		94,00			PONTO DE ÔNIBUS		10
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA							
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA				553,50	QUIOSQUE		
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		188,00	40,00		PONTO DE ÔNIBUS		10
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40			271,60	VESTIÁRIO		396
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10						
31	PRAÇA DO PIRANEMA							
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	37,60						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00						
34	PRAÇA GLEBA A					PONTO DE ÔNIBUS		10
36	PARQUE MUNICIPAL			187,50	307,20	PALCO		187

38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE							
42	PRAÇA DO BETINHO						PONTO DE ÔNIBUS	10
43	PRAÇA CÉU						PRÉDIO CULTURA	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50					VESTIÁRIO	396
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO							

ÁREA TOTAL = **6.531,68** **M2** X 70% = **4.572,00** **M2**

4.2.9.	05.001.0008-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE	M2	6.199,11

LOCAL	ÁREA TOTAL	
ATRELADO AO ITEM DE EMBOÇO E REBOCO	5.225,00	M2
ATRELADO AO ITEM DE RECUPERAÇÃO	974,11	M2
TOTAL:	**6.199,11**	M2

5		LIMPEZA		
5.1.		LIMPEZA DE CONCRETO, RESERVATÓRIO, REVESTIMENTOS, LOUÇAS E ACABAMENTOS		
5.1.1.	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1.957,50

*** CONSIDERANDO LIMPEZA DUAS VEZES AO ANO**

LOCAL	PERIMETRO		ALTURA		ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	33,60	X	2,50	=	84,00
PRAÇA ITO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA DO SOMEL	96,36	X	3,00	=	289,08
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	X	3,00	=	223,20
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	102,00	X	2,60	=	255,75

LOCAL	ÁREA TOTAL			LIMPEZA 2X AO ANO		ÁREA TOTAL
VESTIÁRIOS EXISTENTES	978,75	M2	X	2,00	=	1.957,50

5.1.2.	05.001.0365-A	LIMPEZA DE PISOS CERAMICO,MARMORE OU GRANITO (SEM POLIMENTO)	M2	671,52

*** CONSIDERANDO LIMPEZA DUAS VEZES AO ANO**

LOCAL	ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00
PRAÇA DO SOMEL	117,90
PRAÇA DO TEIXEIRA	79,02
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	78,84

LOCAL	ÁREA TOTAL			LIMPEZA 2X AO ANO		ÁREA TOTAL
VESTIÁRIOS EXISTENTES	335,76	M2	X	2,00	=	671,52

5.1.3.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	43.582,50

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25

15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19	
21	PRAÇA ITO	872,33	
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00	
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16	
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)		
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52	
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81	
34	PRAÇA GLEBA A		
36	PARQUE MUNICIPAL		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29	
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03	
42	PRAÇA DO BETINHO		
43	PRAÇA CÉU	589,23	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01	
46	CALÇADÃO	4.643,84	
	ÁREA TOTAL =	43.582,50	M²

5.1.4.	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	31,00

LOCAL	CUBAS DE PIA OU

	LAVATÓRIOS
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	7,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	11,00
LOCAL	31,00 **UN**

5.1.5.	**99818**	**LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS**	**UN**	**43,00**

LOCAL	VASO SANITÁRIO		MICTÓRIO		TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00	+	2,00	=	6,00
PRAÇA ITO	1,00	+	2,00	=	3,00
PRAÇA DO SOMEL	5,00	+	2,00	=	7,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00	+	0,00	=	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	14,00	+	6,00	=	20,00
LOCAL	**TOTAL**	**43,00**	**UN**		
PRAÇAS EXISTENTES					

5.1.6.	**99819**	**LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_10/2025_PS**	**M2**	**11,68**

LOCAL	QTD	X	LARGURA	X	COMPRIMENTO	=	ÁREA TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	0,55	X	2,80	=	3,08	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	0,55	X	2,80	=	1,54	M2
PRAÇA DO SOMEL	2,00	X	0,55	X	2,80	=	3,08	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00	X	0,50	X	1,50	=	0,75	M2
	3,00	X	0,50	X	2,15	=	3,23	M2
LOCAL								
PRAÇAS EXISTENTES					**TOTAL**	=	**11,68**	M2

5.1.7.	05.001.0450-A	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91E NO DECRETO Nº 20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA	UN	13,00

LOCAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	4,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00
TOTAL	**13,00 UN**

5.1.8.	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	200,00

LOCAL	ÁREA ESTIMADA			QUANTIDADE			
LIMPEZA	10,00	M2	X	20,00	=	200,00	M2
TOTAL:	**200,00**	M2					

6		PREPARO E PINTURA		
6.1		ESPAÇO PÚBLICO E EDIFICAÇÕES		
6.1.1.	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	5.694,94

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35

12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14
21	PRAÇA ITO	
22	PRAÇA DA ORLA	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60
28	PRAÇA DO SOMEL	0,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50
43	PRAÇA CÉU	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	56,00

ÁREA TOTAL =	11.389,88	M²	X	50%	=	5.694,94

PINTURA PARA OS PAVIMENTOS DE CONCRETO EXISTENTES. EXCLUSIVE QUADRAS

6.1.2.	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	18.178,28

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19
21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	

31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01
46	CALÇADÃO	4.643,84

ÁREA TOTAL = 72.713,13 M² X 25% = 18.178,28 M2

6.1.3.	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOALQUIDICO,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVONA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.416,48

	DESCRIÇÃO	ALAMBRADO	GUARDA CORPO	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA QUADRA	PLATIBANDA EM TELHA METÁLICA QUADRA
1	PRAÇA BRISAMAR	29,28	4,16		
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)				
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ				
7	PRAÇA VICENTE CICARINO				
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER				
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	29,28	2,40		
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		2,80		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)				
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA				
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		4,16		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA				

17	PRAÇA AMENDOEIRA				
19	PRAÇA ABELARDO GOULART				
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	29,28			
21	PRAÇA ITO	29,28			
22	PRAÇA DA ORLA	29,28			
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)				
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA				
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	29,28			
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		4,16		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	29,28			
28	PRAÇA DO SOMEL	29,28			
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)				
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)				
31	PRAÇA DO PIRANEMA	29,28			
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	29,28			
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	29,28	1,68		
34	PRAÇA GLEBA A	29,28			
36	PARQUE MUNICIPAL	29,28			
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	29,28			
39	ORLA COROA GRANDE				
42	PRAÇA DO BETINHO				
43	PRAÇA CÉU	29,28	1,20	544,00	245,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	29,28		544,00	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA				
46	CALÇADÃO				

TOTAIS =	**468,48**	**20,56**	**1.088,00**	**245,00**
FATOR =	**2,50**	**2,50**	**3,50**	**2,00**
TOTAL GERAL =	1.171,20	51,40	3.808,00	490,00

LOCAL	ÁREA TOTAL	PERCENTUAL

	PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS EM MUROS, EDIFICAÇÕES, ARQUIBANCADAS DENTRE OUTROS	5.520,60	M2	X	80%	=	4.416,48	
	TOTAL:	**4.416,48**	M2					

6.1.4.	**21.009.0011-A**	**PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 7,00 ATE 9,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO**	**UN**	**188,00**

	LOCAL	POSTES DE ILUMINAÇÃO
1	PRAÇA BRISAMAR	20,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	1,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	5,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	6,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	3,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	7,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	22,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	5,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	1,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	7,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	5,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	8,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	20,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	4,00
21	PRAÇA ITO	7,00
22	PRAÇA DA ORLA	13,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	17,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	2,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	25,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	7,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	

28	PRAÇA DO SOMEL	29,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	11,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	6,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	8,00
34	PRAÇA GLEBA A	8,00
36	PARQUE MUNICIPAL	40,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2,00
39	ORLA COROA GRANDE	41,00
42	PRAÇA DO BETINHO	2,00
43	PRAÇA CÉU	14,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	14,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	3,00
46	CALÇADÃO	12,00

ÁREA TOTAL =	377,00	UN	X	50%	=	188,00	UN

6.1.5.	21.009.0010-A	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMAOSDE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES,DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	189,00

	LOCAL	POSTES DE ILUMINAÇÃO
1	PRAÇA BRISAMAR	20,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	1,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	5,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	6,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	3,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	7,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	22,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	5,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	1,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	7,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	5,00

17	PRAÇA AMENDOEIRA	8,00						
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	20,00						
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	4,00						
21	PRAÇA ITO	7,00						
22	PRAÇA DA ORLA	13,00						
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	17,00						
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	2,00						
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	25,00						
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	7,00						
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL	29,00						
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00						
31	PRAÇA DO PIRANEMA	11,00						
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	6,00						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	8,00						
34	PRAÇA GLEBA A	8,00						
36	PARQUE MUNICIPAL	40,00						
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2,00						
39	ORLA COROA GRANDE	41,00						
42	PRAÇA DO BETINHO	2,00						
43	PRAÇA CÉU	14,00						
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	14,00						
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	3,00						
46	CALÇADÃO	12,00						
	ÁREA TOTAL =	377,00	UN	X	50%	=	189,00	UN

6.1.6.	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1.006,00

DESCRIÇÃO	ÁREA

	REFERENTE AO ITEM ES 09.99.0200	**TOTAL 450,60**	**M2**	X	2,0	=	**901,00**	**M2**	
	DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**							
	REFERENTE AO ITEM 100689	**6,72**	**M2**	X	2,5	=	**17,00**	**M2**	
	DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**							
	PARA PINTURA DO CORETO EXISTENTE, PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	**35,00**	**M2**	X	2,5	=	**88,00**	**M2**	
	TOTAL:	**1.006,00**	M2						
6.1.7.	**102213**	**PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021**						**M2**	**1.790,00**
	DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**							
	REFERENTE AO ITEM 103315	**446,00**	**M2**	X	2,5	=	**1.115,00**	**M2**	
	DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**							
	PARA PINTURA DO DECK DE MADEIRA NA ORLA DA ILHA DA MADEIRA	**270,00**	**M2**	X	2,5	=	**675,00**	**M2**	
	TOTAL:	**1.790,00**	M2						
6.1.8.	**102201**	**APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021**						**M2**	**1.006,00**
	DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**							
	REFERENTE AO ITEM 102229	**1.006,00**	**M2**	X	100%	=	**1.006,00**	**M2**	
	TOTAL:	**1.006,00**	M2						
6.1.9.	**17.018.0185-A**	**TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO**						**M2**	**704,00**
	LOCAL	**ÁREA**			**PERCENTUAL**				

REFERENTE AO ITEM 88489	TOTAL 704,00	M2	X	100%	=	704,00	
TOTAL:	**704,00**	M2					

6.1.10.	**17.040.0021-A**	**MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA**	**M2**	**162,00**

ITEM	NOME	ENDEREÇO	ÁREA	
1	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	27,00	CONCRETO
2	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	27,00	CONCRETO
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	27,00	CONCRETO
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	27,00	CONCRETO
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	27,00	CONCRETO
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	27,00	CONCRETO
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	27,00	CONCRETO
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	27,00	CONCRETO
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	27,00	CONCRETO
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	27,00	CONCRETO
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	27,00	CONCRETO
31	QUADRA PRAÇA CÉU	43-PRAÇA CEU	27,00	CONCRETO

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
PRAÇAS EXISTENTES	324,00	M2	X	50%	=	162,00	
TOTAL:	**162,00**	M2					

6.1.11.	**17.040.0022-A**	**REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021**	**M2**	**4.569,60**

ITEM	NOME	ENDEREÇO	ÁREA	MATERIAL
1	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	544,00	CONCRETO
2	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	544,00	CONCRETO
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	544,00	CONCRETO
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	544,00	CONCRETO
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	544,00	CONCRETO
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00	CONCRETO
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	544,00	CONCRETO
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	544,00	CONCRETO
31	QUADRA PRAÇA CÉU	43-PRAÇA CEU	544,00	CONCRETO

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
PRAÇAS EXISTENTES	6.528,00	M2	X	70%	=	4.569,60

6.1.12.	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	3.264,00

ITEM	NOME	ENDEREÇO	ÁREA	MATERIAL
1	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	544,00	CONCRETO
2	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	544,00	CONCRETO
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00	CONCRETO

11	QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	544,00	CONCRETO
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	21- PRAÇA DO ITO	544,00	CONCRETO
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	544,00	CONCRETO
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00	CONCRETO
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	544,00	CONCRETO
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	544,00	CONCRETO
31	QUADRA PRAÇA CÉU	43- PRAÇA CEU	544,00	CONCRETO

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
PRAÇAS EXISTENTES	6.528,00	M2	X	50%	=	3.264,00

6.1.13.	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	683,00

	DESCRIÇÃO	EDIFICAÇÃO	PAREDE	TETO
1	PRAÇA BRISAMAR			
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)			
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ			
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	VESTIÁRIO	-	30,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	CORETO	15,00	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	PONTO DE ÔNIBUS	20,00	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT			
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)			
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA			
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA			
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA			

17	PRAÇA AMENDOEIRA		QUIOSQUE	20,00	5			
19	PRAÇA ABELARDO GOULART							
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS							
21	PRAÇA ITO		VESTIÁRIO	-	30,00			
22	PRAÇA DA ORLA							
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		PONTO DE ÔNIBUS	20,00				
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA							
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		QUIOSQUE	20,00	78,84			
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		PONTO DE ÔNIBUS	20,00				
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL		VESTIÁRIO	-	117,9			
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)							
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)							
31	PRAÇA DO PIRANEMA							
32	PRAÇA SANTA CANDIDA							
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ							
34	PRAÇA GLEBA A		PONTO DE ÔNIBUS	20,00				
36	PARQUE MUNICIPAL		PALCO	187,00				
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE							
42	PRAÇA DO BETINHO		PONTO DE ÔNIBUS	20,00				
43	PRAÇA CÉU							
44	PRAÇA DO TEIXEIRA		VESTIÁRIO	-	79,02			
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO							
	ÁREA TOTAL =	682,76	M2	X	100%	=	683,00	M2

6.1.14.	17.012.0040-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	8.806,00

	DESCRIÇÃO	MURO	ANFITEATRO	CANTEIROS ALTOS	ARQUIBANCADAS	QNT (M)	BANCOS	QNT (UND)	MESAS
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	94,00	75,00		56,78	68,136	8,00	37,2
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00				9,00	10,8		0
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ					77,50	93		0
7	PRAÇA VICENTE CICARINO					89,99	107,988	4,00	18,6
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER					44,00	52,8	0,00	0
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		94,00			59,20	71,04	8,00	37,2
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		94,00			54,00	64,8	12,00	55,8
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		94,00	55,00		23,60	28,32	6,00	27,9
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA					10,00	12	2,00	9,3
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		94,00			35,20	42,24	7,00	32,55
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		94,00	75,00		30,40	36,48	5,00	23,25
17	PRAÇA AMENDOEIRA		94,00			35,20	42,24	8,00	37,2
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		94,00	70,00		40,00	48	8,00	37,2
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00			61,28	8,00	9,6	4,00	18,6
21	PRAÇA ITO	384,00	94,00			25,60	30,72	8,00	37,2
22	PRAÇA DA ORLA		94,00			74,00	88,8	4,00	18,6
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		94,00			111,00	133,2	6,00	27,9
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA					12,00	14,4	3,00	13,95
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA			40,00	553,50	38,00	45,6	12,00	55,8
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		188,00			49,40	59,28	5,00	23,25
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO						0		0
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40			271,60	58,00	69,6	11,00	51,15
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00				4,00	4,8	6,00	27,9
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10					0	5,00	23,25

31	PRAÇA DO PIRANEMA					24,00	28,8	8,00	37,2
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	37,60				8,00	9,6	4,00	18,6
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00				36,80	44,16	8,00	37,2
34	PRAÇA GLEBA A			187,50		22,80	27,36	5,00	23,25
36	PARQUE MUNICIPAL				307,20	116,00	139,2	0,00	0
38	ORLA ILHA DA MADEIRA					273,89	328,668	4,00	18,6
39	ORLA COROA GRANDE					25,50	30,6	4,00	18,6
42	PRAÇA DO BETINHO					6,00	7,2	0,00	0
43	PRAÇA CÉU					24,00	28,8	4,00	18,6
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50					0	4,00	18,6
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA					19,20	23,04		0
46	CALÇADÃO					160,00	192	10,00	46,5
TOTAL	=	1.772,60	1.222,00	502,50	1.193,58		1.993,27		850,95

DESCRIÇÃO	ÁREA	QNTD	TOTAL
MESA DE PING-PONG	21,00	31,00	651,00
MESA DE FUTMESA	20,00	31,00	620,00

ÁREA TOTAL = 8.805,90 M2 X 100% = 8.806,00 M2

LOCAL

PRAÇAS EXISTENTES

6.1.15.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	704,00

	DESCRIÇÃO
1	PRAÇA BRISAMAR
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ
7	PRAÇA VICENTE CICARINO
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT

EDIFICAÇÃO	
VESTIÁRIO	176

11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		
17	PRAÇA AMENDOEIRA		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS		
21	PRAÇA ITO	VESTIÁRIO	176
22	PRAÇA DA ORLA		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		
28	PRAÇA DO SOMEL	VESTIÁRIO	176
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)		
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)		
31	PRAÇA DO PIRANEMA		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ		
34	PRAÇA GLEBA A		
36	PARQUE MUNICIPAL		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA		
39	ORLA COROA GRANDE		
42	PRAÇA DO BETINHO		
43	PRAÇA CÉU		
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	VESTIÁRIO	176
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA		
46	CALÇADÃO	PARA PAREDES EXTERNAS ONDE EXISTE TEXTURA	

	ÁREA TOTAL =	**704,00**	**M2**	X	100%	=	**704,00**	**M2**

6.1.16.	**102513**	**PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021**	**M2**	**614,00**

DESCRIÇÃO	**ÁREA / UNIDADE**		**QNTD**		**TOTAL**		
PINTURA "SÍMBOLO CICLOVIA"	0,49	x	200,00	=	98,00		
PINTURA "SETA"	0,50	x	200,00	=	100,00		
PINTURA "ACESSIBILIDADE"	0,50	x	72,00	=	36,00		
PINTURA "AMARELINHA"	5,00	x	36,00	=	180,00		
PINTURA "ARTÍSTICA"	10,00		20,00	=	200,00		
ÁREA TOTAL =	**614,00**	**M2**	X	100%	=	**614,00**	**M2**

6.1.17.	**05.004.0090-A**	**REMOCAO DE PICHACAO DE MONUMENTOS HISTORICOS DE ARGAMASSA,FERRO,BRONZE,MARMORE,GRANITO,ACO CORTEN,PINTURA AUTOMOTIVA,RESINA,ETC,EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE**	**M2**	**20,00**

LOCAL	**ÁREA ESTIMADA**			**QUANTIDADE**			
REMOÇÃO	1,00	M2	X	20,00	=	20,00	M2
TOTAL:	**20,00**	M2					

6.1.18.	**05.001.0876-A**	**RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA**	**M2**	**6.000,00**

LOCAL	**ALTURA**		**PERÍMETRO**			
RASPAGEM DE PINTURA ANTIGA	3,00	X	2.000,00	=	6.000,00	M2
TOTAL:	**6.000,00**	M2				

7		**CONCRETO**	
7.1		**CONCRETO ARMADO**	
7.1.1.	**11.013.0135-A**	**CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM ECOLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO**	**M3**	**41,54**

LOCAL	**MESA DE**	**FUTMESA**	**VOLUME / UN**	**VOLUME / UN**

		PING - PONG	
1	PRAÇA BRISAMAR	1,00	1,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)		
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ		
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00	1,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER		
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1,00	1,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	1,00	1,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	1,00	1,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1,00	1,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	1,00	1,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	1,00	1,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1,00	1,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	1,00	1,00
21	PRAÇA ITO	1,00	1,00
22	PRAÇA DA ORLA	1,00	1,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1,00	1,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00	1,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	1,00	1,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	1,00	1,00
28	PRAÇA DO SOMEL	1,00	1,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00	1,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1,00	1,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	1,00	1,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1,00	1,00
34	PRAÇA GLEBA A	1,00	1,00

0,69	0,65

36	PARQUE MUNICIPAL	2,00	2,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	1,00	1,00
39	ORLA COROA GRANDE	2,00	2,00
42	PRAÇA DO BETINHO	1,00	1,00
43	PRAÇA CÉU	1,00	1,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00	1,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA		
46	CALÇADÃO		

TOTAL DE UNIDADES =	31,00	31,00	UND	VOLUME TOTAL=	21,39	20,15	=	41,54	M3

8		DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO		
8.1		PAVIMENTAÇÃO E CANTEIRO		
8.1.1.	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.389,18

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	101,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	97,87
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	195,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	121,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	142,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	290,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	200,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	60,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	108,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	144,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	205,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	138,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	62,00
21	PRAÇA ITO	60,00
22	PRAÇA DA ORLA	210,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	240,00

24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	102,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	126,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	170,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	170,00
28	PRAÇA DO SOMEL	146,03
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	52,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	48,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	336,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	42,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	136,00
34	PRAÇA GLEBA A	410,00
36	PARQUE MUNICIPAL	805,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	225,00
39	ORLA COROA GRANDE	1.060,00
42	PRAÇA DO BETINHO	46,00
43	PRAÇA CÉU	180,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	162,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	134,00
46	CALÇADÃO	56,00

				PERCENTUAL		
ÁREA TOTAL =	6.945,90	M	X	20%	=	1.389,18

SUBSTITUIÇÃO DO MEIO FIO EXISTENTE

8.1.2.	09.010.0002-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO,COM SECAO DE (6X25)CM,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	2.308,24

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	202,77
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	95,88
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	204,49
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	250,13

8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	313,90	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	289,43	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	198,00	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,73	
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	101,19	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	184,63	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	151,16	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	212,15	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	298,41	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	201,78	
21	PRAÇA ITO	191,61	
22	PRAÇA DA ORLA	214,59	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	242,67	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	103,00	
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	244,07	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	200,18	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	406,29	
28	PRAÇA DO SOMEL	302,36	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	108,17	
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	109,34	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	341,57	
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	150,34	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	210,00	
34	PRAÇA GLEBA A	418,61	
36	PARQUE MUNICIPAL	945,42	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	803,59	
39	ORLA COROA GRANDE	2.153,28	
42	PRAÇA DO BETINHO	157,96	
43	PRAÇA CÉU	237,66	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	250,00	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	233,29	
46	CALÇADÃO	646,53	

PERCENTUAL

	ÁREA TOTAL =	**11.541,18**	**M**	X	20%	=	2.308,24
	SUBSTITUIÇÃO DO TENTO EXISTENTE						

8.1.3.	**92396**	**EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022**	**M2**	**727,13**

	LOCAL	**ÁREA INTERTRAVADO (M²)**
1	**PRAÇA BRISAMAR**	1.224,25
2	**PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)**	
6	**PRAÇA BARÃO DE TEFÉ**	923,03
7	**PRAÇA VICENTE CICARINO**	2.489,03
8	**PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER**	
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	1.632,33
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	2.234,46
11	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)**	912,49
12	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA**	
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	1.286,25
15	**PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA**	727,88
17	**PRAÇA AMENDOEIRA**	932,53
19	**PRAÇA ABELARDO GOULART**	1.243,03
20	**PRAÇA DOS PRÉDIOS**	152,19
21	**PRAÇA ITO**	872,33
22	**PRAÇA DA ORLA**	1.433,41
23	**PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)**	1.392,87
24	**PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA**	260,00
25	**PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA**	1.650,70
26	**PRAÇA ESTRELA DO CÉU**	987,96
27	**PRAÇA 26 DE DEZEMBRO**	
28	**PRAÇA DO SOMEL**	2.254,07

29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01
46	CALÇADÃO	4.643,84

ÁREA TOTAL =	72.713,13	M²	X	PERCENTUAL 1,00%	=	727,13	M2

8.1.4.	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	727,13

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25

15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19
21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01
46	CALÇADÃO	4.643,84

				PERCENTUAL			
ÁREA TOTAL =	**72.713,13**	M²	X	1,00%	=	**727,13**	M2

8.1.5.	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHOHIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	30,00

LOCAL	ÁREA PARA REPOSIÇÃO	
PARA MANUTENÇÃO - PRAÇAS	30,00	M2

8.1.6.	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO),PARA ACESSIBILIDADE,CONFORME ABNT NBR 16537,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	51,84

LOCAL	ÁREA PARA CADA REBAIXO		QNTD
PARA ACESSIBILIDADE DOS NOVOS REBAIXOS DE GUIA, QUANTIDADE REFERENTE AOS NOVOS REBAIXOS, ITEM 8.1.7	0,72	M2	72,00
TOTAL:	51,84	M2	

8.1.7.	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.182,75

	LOCAL	ÁREA CONCRETO(M²)	LOCAL		ÁREA CONCRETO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	544,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	544,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	544,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60			
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	544,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	544,00

12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	544,00	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	544,00	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	544,00	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34	QUADRA PRAÇA CÉU	43-PRAÇA CEU	544,00	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14				
21	PRAÇA ITO					
22	PRAÇA DA ORLA			ÁREA TOTAL =	6.528,00	M²
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00				
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA					
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA					
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU					
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60				
28	PRAÇA DO SOMEL					
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79				
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34				
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00				
32	PRAÇA SANTA CANDIDA					
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35				
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25				
36	PARQUE MUNICIPAL					
38	ORLA ILHA DA MADEIRA					
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31				
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50				
43	PRAÇA CÉU					
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00				
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA					
46	CALÇADÃO	56,00				

ÁREA TOTAL =	**17.917,88**	**M²**	X	10,0%	=	**1.791,79**	**M2**

PERCENTUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXISTENTE + QUADRAS

REBAIXO DE GUIA NOVOS				
LOCAL	**ÁREA / UNIDADE**	**QNTD**	**TOTAL**	
TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS	**5,43**	**72,00**	**390,96**	**M²**

ÁREA TOTAL =	**2.182,75**	**M²**

PERCENTUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXISTENTE + QUADRAS + REBAIXO DE GUIA NOVOS + PARA BASE DO DECK DE MADEIRA PLÁSTICA

8.1.8.	**ES 31.07.0500 (I)**	**DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)**	**M2**	**105,00**

	LOCAL	**PLAYGROUNDS**
1	**PRAÇA BRISAMAR**	50,00
2	**PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)**	
6	**PRAÇA BARÃO DE TEFÉ**	
7	**PRAÇA VICENTE CICARINO**	50,00
8	**PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER**	
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	50,00
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	50,00
11	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)**	50,00
12	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA**	
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	
15	**PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA**	50,00
17	**PRAÇA AMENDOEIRA**	50,00
19	**PRAÇA ABELARDO GOULART**	50,00

20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	50,00
21	PRAÇA ITO	50,00
22	PRAÇA DA ORLA	50,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	50,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	50,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	50,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	50,00
28	PRAÇA DO SOMEL	50,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	50,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	50,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	50,00
34	PRAÇA GLEBA A	50,00
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	50,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	

ÁREA TOTAL =	**1.050,00**	**M²**	X	10,0%	=	**105,00**	**M2**

PARA REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE PLAYGORUND EXISTENTES

8.1.9.	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	7,19

LOCAL	PERCENTUAL DE REPOSIÇÃO

		DO PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	2,50	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2,50	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	0,94	
46	CALÇADÃO	1,25	
	ÁREA TOTAL =	7,19	M²

8.1.10.	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	7.271,31

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19
21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41

23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	0,00
43	PRAÇA CÉU	589,23
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01
46	CALÇADÃO	4.643,84
	ÁREA TOTAL =	72.713,13 M² X 10,0% = **7.271,31 M2**

8.1.11.	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	90,89

	LOCAL	ÁREA INTERTRAVADO (M²)
1	PRAÇA BRISAMAR	1.224,25

2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	923,03
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	2.489,03
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1.632,33
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	2.234,46
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	912,49
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	0,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1.286,25
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	727,88
17	PRAÇA AMENDOEIRA	932,53
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1.243,03
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	152,19
21	PRAÇA ITO	872,33
22	PRAÇA DA ORLA	1.433,41
23	PRAÇA DOS Ggolfinhos (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.392,87
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	260,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1.650,70
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	987,96
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	2.254,07
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	147,16
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1.442,52
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	57,80
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1.037,81
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	29.130,63
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	2.788,29
39	ORLA COROA GRANDE	6.962,03
42	PRAÇA DO BETINHO	0,00
43	PRAÇA CÉU	589,23

44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1.600,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	1.705,01
46	CALÇADÃO	4.643,84

			PISO NOVO=	0,25%				
ÁREA TOTAL =	72.713,13	M²	X	0,13%	=	90,89	M2	

8.1.12.	08.012.0004-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	347,30

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	101,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	97,87
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	195,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	121,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	142,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	290,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	200,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	60,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	108,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	144,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	205,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	138,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	62,00
21	PRAÇA ITO	60,00
22	PRAÇA DA ORLA	210,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	240,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	102,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	126,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	170,00

27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	170,00
28	PRAÇA DO SOMEL	146,03
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	52,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	48,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	336,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	42,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	136,00
34	PRAÇA GLEBA A	410,00
36	PARQUE MUNICIPAL	805,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	225,00
39	ORLA COROA GRANDE	1.060,00
42	PRAÇA DO BETINHO	46,00
43	PRAÇA CÉU	180,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	162,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	134,00
46	CALÇADÃO	56,00

				PERCENTUAL		
ÁREA TOTAL =	6.945,90	M	X	5%	=	347,30

REASSENTAMENTO DO MEIO FIO EXISTENTE

8.1.13.	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	347,30

	LOCAL	MEIO FIO
1	PRAÇA BRISAMAR	101,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	97,87
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	195,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	121,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	142,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	290,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	200,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	166,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	60,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	108,00

15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	144,00						
17	PRAÇA AMENDOEIRA	205,00						
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	138,00						
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	62,00						
21	PRAÇA ITO	60,00						
22	PRAÇA DA ORLA	210,00						
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	240,00						
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	102,00						
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	126,00						
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	170,00						
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	170,00						
28	PRAÇA DO SOMEL	146,03						
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	52,00						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	48,00						
31	PRAÇA DO PIRANEMA	336,00						
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	42,00						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	136,00						
34	PRAÇA GLEBA A	410,00						
36	PARQUE MUNICIPAL	805,00						
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	225,00						
39	ORLA COROA GRANDE	1.060,00						
42	PRAÇA DO BETINHO	46,00						
43	PRAÇA CÉU	180,00						
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	162,00						
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	134,00						
46	CALÇADÃO	56,00						
					PERCENTUAL			
	ÁREA TOTAL =	6.945,90	M	X	5%	=	347,30	
	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO							
8.2		DRENAGEM						

8.2.1.	06.100.0010-A	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	39,48

DESCRIÇÃO	PERÍMETRO		COMPRIMETNO		ÁREA
15.036.0039-	28,00	X	0,47	=	13,16
15.036.0052-	28,00	X	0,47	=	13,16
15.036.0053-	28,00	X	0,47	=	13,16
TOTAL:	**39,48**	M2			

8.2.2.	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	3,78

DESCRIÇÃO	PERÍMETRO		COMPRIMETNO		ALTURA		VOLUME
15.036.0039-	21,00	X	0,20	X	0,30	=	1,26
15.036.0052-	21,00	X	0,20	X	0,30	=	1,26
15.036.0053-	21,00	X	0,20	X	0,30	=	1,26
TOTAL:	**3,78**	M3					

8.2.3.	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	183,54

	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	65,55	M2
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	65,55	M2
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	65,55	M2
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	65,55	M2
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	65,55	M2
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	65,55	M2
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	65,55	M2

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO TOTAL		PERCENTUAL			
PARA DRENAGEM TIPO ESPINHA DE PEIXE	458,85	X	40%	=	**183,54**	M

8.2.4.	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA ESAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 825MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORN.COLOC.	UN	10,00

LOCAL	QUANTIDADE	
PARA NOVAS CAIXAS OU SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM MAU ESTADO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.	10,00	UN
TOTAL:	**10,00**	UN

8.2.5.	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	28,00

	LOCAL	COMPRIMENTO ESTIMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	4,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	4,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	4,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	4,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	4,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	4,00
43	PRAÇA CÉU	4,00

	COMPRIMENTO TOTAL	
PARA DRENAGEM DAS PISTAS DE SKATE EXISTENTES	28,00	M

8.2.6.	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00

LOCAL	COMPRIMENTO ESTIMADO

1	PRAÇA BRISAMAR	4,00	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	4,00	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	4,00	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	4,00	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	4,00	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	4,00	
43	PRAÇA CÉU	4,00	

		COMPRIMENTO TOTAL	
	PARA DRENAGEM DAS PISTAS DE SKATE EXISTENTES	28,00	M

8.2.7.	15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	28,00

	LOCAL	COMPRIMENTO ESTIMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	4,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	4,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	4,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	4,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	4,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	4,00
43	PRAÇA CÉU	4,00

		COMPRIMENTO TOTAL	
	PARA DRENAGEM DAS PISTAS DE SKATE EXISTENTES	28,00	M

8.2.8.	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDESDE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHADE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	14,00

	LOCAL	QNTD /	QNTD ESTIMADA	TOTAL

		PRAÇA						
	PARA NOVAS CAIXAS OU SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM MAU ESTADO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, FOI CONSIDERADO 1 CAIXA PARA CADA UM DOS 36 ESPAÇOS PÚBLICOS	1,00	UN	36,00	UN	36,00		
				PERCENTUAL				
	TOTAL:	**36,00**	UN	X	40%	=	**14,00**	UN

8.2.9.	**102989**	**CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025**	**M**	**108,00**

	LOCAL	**QNTD / PRAÇA**		**QNTD**	**TOTAL**
	PARA REPARO DA REDE DE DRENAGEM EXISTENTE	3,00	M	36,00 UN	108,00
	TOTAL:	**108,00**	M		

8.2.10.	**89710**	**RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022**	**UN**	**7,00**

	LOCAL	**QNTD**
1	**PRAÇA BRISAMAR**	1,00
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	1,00
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	1,00
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	1,00
26	**PRAÇA ESTRELA DO CÉU**	1,00
33	**PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ**	1,00
43	**PRAÇA CÉU**	1,00

	QNTD TOTAL	
PARA DRENAGEM DAS PISTAS DE SKATE EXISTENTES	7,00	UN

8.3		**PAISAGISMO**		
8.3.1.	**PJ 04.10.0100 (A)**	**PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SÃO CARLOS, BATATAIS OU LARGA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA GRAMA, TERRA PRETA, PREPARO DE TERRENO E CALAGEM.(DESONERADO)**	**M2**	**7.41**

				2,86

	LOCAL	ÁREA DE GRAMADO	
1	PRAÇA BRISAMAR	329,27	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	96,10	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	229,65	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	654,92	
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	442,64	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	278,02	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	816,06	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	256,29	
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	135,95	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	183,24	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	117,78	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	206,80	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	262,95	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	524,05	
21	PRAÇA ITO	288,70	
22	PRAÇA DA ORLA	357,00	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.379,23	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	148,85	
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	101,00	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	302,29	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		
28	PRAÇA DO SOMEL	95,73	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	477,90	
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	656,21	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	853,58	
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	451,15	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	243,77	

34	PRAÇA GLEBA A	5.138,97
36	PARQUE MUNICIPAL	7.500,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	63,76
39	ORLA COROA GRANDE	1.058,08
42	PRAÇA DO BETINHO	422,63
43	PRAÇA CÉU	206,80
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	286,12
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	52,04
46	CALÇADÃO	92,00

ÁREA TOTAL =	24.709,53	M²	X	30,0%	=	7.412,86	M2

PARA RECOMPOR ÁREAS GRAMADAS

8.3.2.	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	7.412,86

	LOCAL	ÁREA DE GRAMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	329,27
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	96,10
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	229,65
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	654,92
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	442,64
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	278,02
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	816,06
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	256,29
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	135,95
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	183,24
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	117,78
17	PRAÇA AMENDOEIRA	206,80
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	262,95
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	524,05
21	PRAÇA ITO	288,70

22	PRAÇA DA ORLA	357,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.379,23
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	148,85
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	101,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	302,29
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	95,73
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	477,90
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	656,21
31	PRAÇA DO PIRANEMA	853,58
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	451,15
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	243,77
34	PRAÇA GLEBA A	5.138,97
36	PARQUE MUNICIPAL	7.500,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	63,76
39	ORLA COROA GRANDE	1.058,08
42	PRAÇA DO BETINHO	422,63
43	PRAÇA CÉU	206,80
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	286,12
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	52,04
46	CALÇADÃO	92,00

ÁREA TOTAL =	**24.709,53**	**M²**	X	30,0%	=	**7.412,86**	**M2**
PARA RECOMPOR ÁREAS GRAMADAS							

8.3.3.	**09.003.0069-A**	**ARVORE NATIVA,TIPO SIBIPIRUNA,OITI,PAU FERRO OU SIMILAR,COMAPROXIMADAMENTE 3,50M DE ALTURA.FORNECIMENTO**	**UN**	**108,00**

LOCAL	**QUANTIDADE DOS ESPÇAOS**		**QUANTIDADE DE ÁRVORES**	
3 PARA CADA ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE	36,00	UN	108,00	UN
TOTAL:	**108,00**	UN		

8.3.4.	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	540,00

LOCAL	QUANTIDADE DOS ESPAÇOS		QUANTIDADE DE ARBUSTOS	
15 PARA CADA ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE	36,00	UN	540,00	UN
TOTAL:	**540,00**	UN		

8.3.5.	09.004.0023-A	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	200,00	
TOTAL:	**200,00**	M

8.3.6.	09.004.0025-A	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA PLANA.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M	200,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
	200,00	
TOTAL:	**200,00**	M

8.3.7.	09.005.0140-A	ARRANCAMENTO DE ERVAS DANINHAS PELA RAIZ,EM AREA GRAMADA	M2	2.470,95

	LOCAL	ÁREA DE GRAMADO
1	PRAÇA BRISAMAR	329,27
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	96,10
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	229,65
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	654,92
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	442,64

9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	278,02						
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	816,06						
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	256,29						
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	135,95						
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	183,24						
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	117,78						
17	PRAÇA AMENDOEIRA	206,80						
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	262,95						
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	524,05						
21	PRAÇA ITO	288,70						
22	PRAÇA DA ORLA	357,00						
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1.379,23						
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	148,85						
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	101,00						
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	302,29						
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO							
28	PRAÇA DO SOMEL	95,73						
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	477,90						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	656,21						
31	PRAÇA DO PIRANEMA	853,58						
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	451,15						
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	243,77						
34	PRAÇA GLEBA A	5.138,97						
36	PARQUE MUNICIPAL	7.500,00						
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	63,76						
39	ORLA COROA GRANDE	1.058,08						
42	PRAÇA DO BETINHO	422,63						
43	PRAÇA CÉU	206,80						
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	286,12						
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	52,04						
46	CALÇADÃO	92,00						
	ÁREA TOTAL =	**24.709,53**	**M²**	X	10,0%	=	**2.470,95**	**M2**

PARA RECOMPOR ÁREAS GRAMADAS

8.3.8.	09.003.0075-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA TIPO PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELENII) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00

LOCAL	QUANTIDADE DOS ESPAÇOS		QUANTIDADE	
5 PARA CADA ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE	36,00	UN	180,00	UN
TOTAL:	**180,00**	UN		

8.3.9.	09.003.0078-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE ALTURA TIPO PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BOFURCATA),JERIVA (SYAGRUSROMANZOFFIANA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	180,00

LOCAL	QUANTIDADE DOS ESPAÇOS		QUANTIDADE	
5 PARA CADA ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE	36,00	UN	180,00	UN
TOTAL:	**180,00**	UN		

8.3.10.	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	200,00

LOCAL	PERÍMETRO			QUANTIDADE			
POSSÍVEL REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES	100,00	M	X	2,00	=	200,00	**M**
TOTAL:	**200,00**	M					

8.4		MUROS, GUARDA-CORPOS E CANTEIROS		
8.4.1.	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	51,40

LOCAL	PERÍMETRO ESTIMADO

1	PRAÇA BRISAMAR	52,00					
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	30,00					
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	35,00					
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	52,00					
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	52,00					
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	21,00					
43	PRAÇA CÉU	15,00					
		PERÍMETRO TOTAL			**PERCENTUAL**		
	PERCENTUAL DESTINADO A RECOMPOSIÇÃO DA PISTA DE SKATE	257,00	M	X	20,00%	=	**51,40**
	TOTAL:	**51,40**	M				

8.4.2.	**ES 09.99.0200 (A)**	**CERCA DE SARRAFOS VERTICAIS EM MADEIRA MACIÇA APARELHADA, (1,5 X 4)CM E 120CM DE ALTURA, PREGADOS SOBRE SARRAFOS HORIZONTAIS DE (5 X 5)CM, APOIADOS SOBRE MONTANTES DE (7,5 X 7,5)CM, ESPAÇADOS DE 2M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)**	**M2**	**450,60**

	LOCAL	PERÍMETRO		ALTURA	ÁREA
1	PRAÇA BRISAMAR	36,00	X	1,20	**43,20**
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)				
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ		X		
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	36,00	X	1,20	**43,20**
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER				
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	50,00	X	1,20	**60,00**
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	36,00	X	1,20	**43,20**
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	36,00	X	1,20	**43,20**
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA				
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA				
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	36,00	X	1,20	**43,20**
17	PRAÇA AMENDOEIRA	36,00	X	1,20	**43,20**
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	36,00	X	1,20	**43,20**
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	20,00	X	1,20	**24,00**
21	PRAÇA ITO	36,00	X	1,20	**43,20**
22	PRAÇA DA ORLA	36,00	X	1,20	**43,20**

23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	36,00	X	1,20		43,20		
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA							
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	36,00	X	1,20		43,20		
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	36,00	X	1,20		43,20		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	36,00	X	1,20		43,20		
28	PRAÇA DO SOMEL	36,00	X	1,20		43,20		
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	33,00	X	1,20		39,60		
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)							
31	PRAÇA DO PIRANEMA	36,00	X	1,20		43,20		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA		X					
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	36,00	X	1,20		43,20		
34	PRAÇA GLEBA A	36,00	X	1,20		43,20		
36	PARQUE MUNICIPAL							
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE							
42	PRAÇA DO BETINHO							
43	PRAÇA CÉU	36,00	X	1,20		43,20		
44	PRAÇA DO TEIXEIRA							
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO							
	TOTAL	901,20	M2	X	50,0%	=	450,60	M2

PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE PLAYGROUND

8.4.3.	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	335,63

	DESCRIÇÃO	MURO	CANTEIROS ALTOS
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	75,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00	

6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ		
7	PRAÇA VICENTE CICARINO		
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER		
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		55,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		75,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		70,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00	
21	PRAÇA ITO	384,00	
22	PRAÇA DA ORLA		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		40,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00	
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10	
31	PRAÇA DO PIRANEMA		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00	
34	PRAÇA GLEBA A		187,50
36	PARQUE MUNICIPAL		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA		
39	ORLA COROA GRANDE		
42	PRAÇA DO BETINHO		
43	PRAÇA CÉU		
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50	

45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA		
46	CALÇADÃO		

ÁREA TOTAL = 2.237,50 M2 X 15% = 335,63 M2

PARA RECOMPOSIÇÃO DE MURETAS E MUROS CONDENADOS

8.4.4.	11.003.0054-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	335,63

	DESCRIÇÃO	MURO	CANTEIROS ALTOS
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	75,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ		
7	PRAÇA VICENTE CICARINO		
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER		
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		55,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		75,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		70,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00	
21	PRAÇA ITO	384,00	
22	PRAÇA DA ORLA		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		40,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		

28	PRAÇA DO SOMEL	133,40	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00	
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10	
31	PRAÇA DO PIRANEMA		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00	
34	PRAÇA GLEBA A		187,50
36	PARQUE MUNICIPAL		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA		
39	ORLA COROA GRANDE		
42	PRAÇA DO BETINHO		
43	PRAÇA CÉU		
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA		
46	CALÇADÃO		

ÁREA TOTAL = **2.237,50** **M2** X 15% = **335,63** **M2**

PARA RECOMPOSIÇÃO DE MURETAS E MUROS CONDENADOS

8.4.5.	18.016.0200-A	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO INOX COM DIAMETRO DE 1.1/2",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COM ALTURADE 70CM,FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES,CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,00

LOCAL	PERÍMETRO TOTAL
ACESSIBILIDADE DA PRAÇA	18,00
TOTAL:	**18,00** M

8.5		MOBILIÁRIOS URBANOS		
8.5.1.	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	60,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	4,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	1,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	4,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00

8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	2,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	4,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	4,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	2,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	2,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	3,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	3,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	2,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	3,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	4,00
21	PRAÇA ITO	3,00
22	PRAÇA DA ORLA	5,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	8,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	2,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	4,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	4,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	6,00
28	PRAÇA DO SOMEL	8,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	2,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	2,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	6,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	2,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	4,00
34	PRAÇA GLEBA A	10,00
36	PARQUE MUNICIPAL	30,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	10,00
39	ORLA COROA GRANDE	30,00
42	PRAÇA DO BETINHO	3,00
43	PRAÇA CÉU	8,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	0,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	2,00

46	CALÇADÃO	7,00						
	TOTAL PARA REPOSIÇÃO	198,00	UN	X	30,0%	=	60,00	UN

8.5.2.	09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	281,05

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	56,78
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	77,50
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	20,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	59,20
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	54,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	23,60
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	10,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	35,20
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	30,40
17	PRAÇA AMENDOEIRA	35,20
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	40,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	8,00
21	PRAÇA ITO	25,60
22	PRAÇA DA ORLA	74,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	111,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	12,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	38,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	49,40
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	58,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	4,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	24,00

32	PRAÇA SANTA CANDIDA	8,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	36,80
34	PRAÇA GLEBA A	22,80
36	PARQUE MUNICIPAL	116,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	20,00
39	ORLA COROA GRANDE	25,50
42	PRAÇA DO BETINHO	6,00
43	PRAÇA CÉU	24,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	19,20
46	CALÇADÃO	

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO	1.124,18	M	X	25%	=	**281,05**	**M**

8.5.3.	09.013.0002-A	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA,SECAO DE (5,5X2,5)CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCA NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE (15X15X30)CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	34,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	4,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	12,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	
21	PRAÇA ITO	

22	PRAÇA DA ORLA	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	2,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	2,00
28	PRAÇA DO SOMEL	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	4,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	4,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	
34	PRAÇA GLEBA A	
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	6,00
43	PRAÇA CÉU	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO	34,00	UN	X	100%	=	**34,00**	**UN**

8.5.4.	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	8,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	0,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	8,00

10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	12,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	6,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	2,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	7,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	5,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	8,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	8,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	4,00
21	PRAÇA ITO	8,00
22	PRAÇA DA ORLA	4,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	6,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	3,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	12,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	5,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	11,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	6,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	5,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	8,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	4,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	8,00
34	PRAÇA GLEBA A	5,00
36	PARQUE MUNICIPAL	0,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	4,00
39	ORLA COROA GRANDE	4,00
42	PRAÇA DO BETINHO	0,00
43	PRAÇA CÉU	4,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	4,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	10,00

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO	183,00	UN	X	25%	=	**46,00**	**UN**

8.5.5.	**SC 44.05.0150 (*I*)**	**TOTEM INFORMATIVO NAS DIMENSÕES DE (0,50X1,50)M, PRODUZIDO EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E COREMAT, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU POLICROMÁTICA EM DUPLA FACE AGREGADA AO MATERIAL COM U,V, PRÉ-ACELERADO, CATALIZADO E PIGMENTADO. ESTRUTURA DE AMARRAÇÃO EM PERFIL DE AÇO CARBONO LAMINADO N° 14 E SUSTENTAÇÃO TUBULAR VERTICAL COM 1,80M EM TUBO DE AÇO DE BITOLA DE 3,5" E ESPESSURA N° 14, CONFORME PROJETO FPJ. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)**	**UN**	**15,00**

	LOCAL	QNTD
1	**PRAÇA BRISAMAR**	1,00
11	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)**	1,00
12	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA**	1,00
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	
22	**PRAÇA DA ORLA**	1,00
23	**PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)**	1,00
24	**PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA**	1,00
25	**PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA**	1,00
26	**PRAÇA ESTRELA DO CÉU**	1,00
27	**PRAÇA 26 DE DEZEMBRO**	
28	**PRAÇA DO SOMEL**	1,00
29	**PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)**	1,00
31	**PRAÇA DO PIRANEMA**	1,00
32	**PRAÇA SANTA CANDIDA**	1,00
34	**PRAÇA GLEBA A**	1,00
36	**PARQUE MUNICIPAL**	1,00
42	**PRAÇA DO BETINHO**	1,00

DESCRIÇÃO	TOTAL	
PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, INDICATIVOS, INFORMATIVOS, ETC.	15,00	UN

8.5.6.	**PJ 24.20.0040 (*I*)**	**BICICLETÁRIO EM TUDO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) COM DIÂMETRO E 1 1/2", ESPESSURA DA PAREDE DE 3,35MM, DOBRADO A FRIO EM 2 ÂNGULOS DE 90º, CHUMBADO EM DOIS BLOCOS DE CONCRETO FCK=13,5MPA COM DIMENSÕES DE (0,30X0,30X0,25)M, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE E LIMPEZA DESENGORDURANTE, INCLUSIVE COM PINTURA DE BASE ALQUÍDICA E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE, CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMAC Nº498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)**	**UN**	**38,00**

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	2,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	3,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	3,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	3,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	3,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	3,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	3,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	3,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	3,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	2,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	3,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	3,00
21	PRAÇA ITO	3,00
22	PRAÇA DA ORLA	3,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	2,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	3,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	2,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	2,00
28	PRAÇA DO SOMEL	3,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	3,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	2,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	3,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	3,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	2,00
34	PRAÇA GLEBA A	3,00
36	PARQUE MUNICIPAL	3,00

38	ORLA ILHA DA MADEIRA	3,00
39	ORLA COROA GRANDE	2,00
42	PRAÇA DO BETINHO	3,00
43	PRAÇA CÉU	3,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	3,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	2,00
46	CALÇADÃO	3,00

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES	96,00	UN	X	40%	=	**38,00**	**UN**

8.5.7.	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	446,00

	LOCAL	ÁREA
1	PRAÇA BRISAMAR	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	9,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	9,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	9,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	9,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	
21	PRAÇA ITO	
22	PRAÇA DA ORLA	
23	PRAÇA DOS Ggolfinhos (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	9,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	

27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	50,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	36,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	9,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	
34	PRAÇA GLEBA A	18,00
36	PARQUE MUNICIPAL	90,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	18,00
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	18,00
43	PRAÇA CÉU	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	162,00

DESCRIÇÃO	TOTAL	
PARA REPOSIÇÃO E COLOCAÇÃO	446,00	M2

8.5.8.	16.001.0088-A	TERCA DE MADEIRA APARELHADA,EM PECAS DE 3"X3",PARA COBERTURADE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,00

	LOCAL	COMPRIMENTO
1	PRAÇA BRISAMAR	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	3,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	5,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	

14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	
21	PRAÇA ITO	
22	PRAÇA DA ORLA	
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	5,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	
28	PRAÇA DO SOMEL	5,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	6,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	3,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	
34	PRAÇA GLEBA A	5,00
36	PARQUE MUNICIPAL	50,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	5,00
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	5,00
43	PRAÇA CÉU	
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	50,00

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL			
PARA MANUTENÇÃO DOS PERGOLADOS EXISTENTES	142,00	M	X	50%	=	71,00	M

8.6		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
8.6.1.	15.001.0090-A	REPARO EM CAIXA DE PASSAGEM DE ENERGIA ELETRICA,DE ALVENARIADE 30X30CM,COM TROCA DE TAMPA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE6CM	UN	34,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	1,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	1,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	1,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	1,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	1,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	1,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	1,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	1,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	1,00
21	PRAÇA ITO	1,00
22	PRAÇA DA ORLA	1,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	1,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	1,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	1,00
28	PRAÇA DO SOMEL	1,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	1,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1,00
34	PRAÇA GLEBA A	1,00
36	PARQUE MUNICIPAL	1,00

38	ORLA ILHA DA MADEIRA	1,00
39	ORLA COROA GRANDE	1,00
42	PRAÇA DO BETINHO	1,00
43	PRAÇA CÉU	1,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	

DESCRIÇÃO	TOTAL	
PARA CAIXAS EXISTENTES EM MAU ESTADO	34,00	UN

8.6.2.	15.018.0320-A	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE30X30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00

	LOCAL	QNTD
1	PRAÇA BRISAMAR	1,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	1,00
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	1,00
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	1,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	1,00
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	1,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	1,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	1,00
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	1,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA	1,00
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	1,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	1,00
21	PRAÇA ITO	1,00
22	PRAÇA DA ORLA	1,00
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	1,00
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	1,00
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	1,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	1,00

28	PRAÇA DO SOMEL	1,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	1,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	1,00
31	PRAÇA DO PIRANEMA	1,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	1,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1,00
34	PRAÇA GLEBA A	1,00
36	PARQUE MUNICIPAL	1,00
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	1,00
39	ORLA COROA GRANDE	1,00
42	PRAÇA DO BETINHO	1,00
43	PRAÇA CÉU	1,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA	
46	CALÇADÃO	

DESCRIÇÃO	TOTAL			PERCENTUAL		
PARA REPOSIÇÃO DAS EXISTENTES EM MAU ESTADO	34,00	UN	X	100%	=	34
TOTAL:	**34**	UN				

8.6.3.	21.028.0020-A	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8".FORNECIMENTO	UN	35,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CONECTOR	35,00	
TOTAL:	**35,00**	UN

8.6.4.	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
CAIXA DE INSPEÇÃO	10,00	
TOTAL:	**10,00**	UN

8.6.5.	21.015.0231-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	35,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
HASTE I FORNECIMENTO	35,00	
TOTAL:	**35,00**	UN

8.6.6.	IP 19.05.0106 (/)	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M A 3M DE COMPRIMENTO. COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	UN	35,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
HASTE I COLOCAÇÃO	35,00	
TOTAL:	**35,00**	UN

8.7		QUADRAS		
8.7.1.	09.015.0050-A	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA LOSANGULAR (50X50)MM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) C/DIAM.INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M2	2.719,65

	DESCRIÇÃO	PERIMETRO		ALTURA ESTIMADA		ÁREA
1	QUADRA DE COROA GRANDE	98,00	X	3,00	=	294,00
2	QUADRA DE PIRANEMA	98,00	X	3,00	=	294,00
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,00	=	294,00
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,00	=	294,00
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,00	=	294,00
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	98,00	X	3,00	=	294,00
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	98,00	X	3,00	=	294,00
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	98,00	X	3,00	=	294,00
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	104,00	X	3,00	=	312,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	98,00	X	3,00	=	294,00
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	133,50	X	3,00	=	400,50
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	290,88	X	3,00	=	872,64
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	54,00	X	3,00	=	162,00

23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	98,00	X	3,00	=	294,00	
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	290,88	X	3,00	=	872,64	
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	290,88	X	3,00	=	872,64	
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	98,00	X	3,00	=	294,00	
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	98,00	X	3,00	=	294,00	
31	QUADRA PRAÇA CÉU	98,00	X	3,00	=	294,00	
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,00	=	294,00	
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	54,00	X	3,00	=	162,00	

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO	7.770,42	X	35%	=	**2.719,65**	M2

8.7.2.	09.015.0074-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURADE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	751,24

	DESCRIÇÃO	TRAVAMENTO
1	QUADRA DE COROA GRANDE	12,00
2	QUADRA DE PIRANEMA	98,00
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	98,00
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	98,00
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	98,00
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	104,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	98,00
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	133,50
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	290,88
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	54,00
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	98,00

25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	290,88
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	290,88
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	98,00
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	98,00
31	QUADRA PRAÇA CÉU	98,00
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	98,00
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	54,00

DESCRIÇÃO	PERÍMETRO TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO	2.504,14	X	30%	=	**751,24**	M

8.7.3.	14.002.0082-A	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO (1,00X2,00)M,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGULAR DE (50X50)MM,FIXADA EM TUBODE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE1"X1/8",FORMANDO QUADROS DE (1,00X1,00)M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	58,59

	DESCRIÇÃO	LARGURA		ALTURA ESTIMADA		ÁREA		QTD	TOTAL
1	QUADRA DE COROA GRANDE	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
2	QUADRA DE PIRANEMA	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
						0,00			0,00
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78

26	CAMPO 26 DEZEMBRO	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	0,90	X	2,10	=	1,89	X	1,00	1,89
31	QUADRA PRAÇA CÉU	0,90	X	2,10	=	1,89	X	2,00	3,78

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL				
PARA REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO	58,59	X	100%	=	**58,59**	M2	

8.7.4.	**09.015.0200-A**	**TELA DE ARAME GALVANIZADO,REVESTIDO COM PVC,FIO N°12,MALHA LOSANGULAR DE (75X75)MM,FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMACAO TUBULAR DE ACO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA).FORNECIMENTO ECOLOCACAO**	**M2**	**5.180,28**

	DESCRIÇÃO	PERIMETRO		ALTURA ESTIMADA		ÁREA
1	QUADRA DE COROA GRANDE	98,00	X	4,00	=	392,00
2	QUADRA DE PIRANEMA	98,00	X	4,00	=	392,00
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	4,00	=	392,00
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	4,00	=	392,00
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	4,00	=	392,00
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	98,00	X	4,00	=	392,00
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	98,00	X	4,00	=	392,00
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	98,00	X	4,00	=	392,00
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	104,00	X	4,00	=	416,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	98,00	X	4,00	=	392,00
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	133,50	X	4,00	=	534,00
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	290,88	X	4,00	=	1.163,52
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	54,00	X	4,00	=	216,00
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	98,00	X	4,00	=	392,00
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	290,88	X	4,00	=	1.163,52
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	290,88	X	4,00	=	1.163,52
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	98,00	X	4,00	=	392,00

29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	98,00	X	4,00	=	392,00	
31	QUADRA PRAÇA CÉU	98,00	X	4,00	=	392,00	
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	4,00	=	392,00	
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	54,00	X	4,00	=	216,00	

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE ALAMBRADO	10.360,56	X	50%	=	**5.180,28**	M2

8.7.5.	PJ 04.20.0055 (*I*)	PISO DE GRAMA SINTÉTICA, EM ROLO, COM FIOS DE 50MM DE ALTURA, NA COR VERDE, DEMARCAÇÃO DE LINHAS COM GRAMA NA COR BRANCA, SISTEMA DE AMORTECIMENTO COMPOSTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMADA DE AREIA ESPECIAL COM 1CM DE ESPESSURA (20 KG/M2) E GRÂNULOS DE BORRACHA DE GRANULOMETRIA DE 0,6 A 2MM (9 KG/M2) E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO; EXCLUSIVE BASE ASFÁLTICA, MURETA PERIMETRAL PARA CONTENÇÃO DA BASE, CANALETA PERIMETRAL PARA COLETA E ESCOAMENTO DA ÁGUA E PREPARO DE TERRENO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	M2	5.653,41

	DESCRIÇÃO	ÁREA
1	QUADRA DE COROA GRANDE	
2	QUADRA DE PIRANEMA	
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	800,00
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	2.400,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	1.354,41
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	

31	QUADRA PRAÇA CÉU							
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	544,00						
33	CAMPO DO SASE	555,00						

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	5.653,41	X	100%	=	**5.653,41**	M2

8.7.6.	**05.001.0147-A**	**ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES**	**M2**	**7.847,49**

LOCAL	ENDEREÇO	PERÍMETRO		ALTURA		ÁREA TOTAL
QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL	98,00	X	3,50	=	343,00
				3,50		0,00
QUADRA DOS PRÉDIOS	20- PRAÇA DOS PRÉDIOS	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO	98,00	X	3,50	=	343,00
QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	98,00	X	3,50	=	343,00
CAMPO BAIRRO SOMEL	28-PRAÇA DO SOMEL	104,00	X	3,50	=	364,00
				3,50		0,00
CAMPO JARDIM AMÉRICA	9-PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	133,50	X	3,50	=	467,25
CAMPO PRAÇA BRISAMAR	25-PRAÇA BRISAMAR RUA SALINAS	290,88	X	3,50	=	1.018,08
CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	38-ORLA ILHA DA MADEIRA	54,00	X	3,50	=	189,00
QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR	98,00	X	3,50	=	343,00
CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A	290,88	X	3,50	=	1.018,08
CAMPO 26 DEZEMBRO	27-PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	290,88	X	3,50	=	1.018,08
CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	32-PRAÇA SANTA CANDIDA	98,00	X	3,50	=	343,00

QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	98,00	X	3,50	=	343,00	
QUADRA PRAÇA CÉU	43-PRAÇA CEU	98,00	X	3,50	=	343,00	
ÁREA TOTAL =	**7.847,49**	**M2**					

8.7.7.	**PJ 04.20.0500 (/)**	**REMOÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE A 30 KM.(DESONERADO)**	**M2**	**5.233,41**

	DESCRIÇÃO	ÁREA
1	QUADRA DE COROA GRANDE	
2	QUADRA DE PIRANEMA	
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	
14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	2.400,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	935,00
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	1.354,41
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	
31	QUADRA PRAÇA CÉU	
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	544,00
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL		PERCENTUAL			
PARA REPOSIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	5.233,41	X	100%	=	**5.233,41**	M2

8.7.8.	05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEM,COM MALHADE (5X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11.250,00

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL
MANUTENÇÃO EM TELA DE NYLON	25,00	x	50,00	x	9,00	=	11.250,00
TOTAL:	**11.250,00**	M2					

8.7.9.	ET 09.05.0350 (/)	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 3/8", COM ALMA DE FIBRA, 6 PERNAS COM 19 FIOS. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	M	3.375,00

DESCRIÇÃO	M2 TOTAL		PORCENTAGEM		TOTAL
REFERENTE AO ITEM 8.7.15.	11.250,00	x	30%	=	3.375,00
TOTAL:	**3.375,00**	M			

9		VESTIÁRIOS E EDIFICAÇÕES		
9.1		PISO		
9.1.1.	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X60)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	184,67

LOCAL	ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00
PRAÇA DO SOMEL	117,90
PRAÇA DO TEIXEIRA	79,02
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	78,84

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	335,76	M2	X	55%	=	**184,67**	M2

9.1.2.	13.301.0125-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	184,67

LOCAL	ÁREA ESTIMADA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00
PRAÇA DO SOMEL	117,90
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	78,84

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
REFERENTE AO ITEM13.331.0030-	335,76	M2	X	55%	=	184,67	M2

9.1.3.	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	44,00

LOCAL	PERÍMETRO DO RODAPÉ	
PRAÇA DO SOMEL	44,00	M

9.1.4.	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	420,00

	LOCAL	ÁREA ESTIMADA
1	PRAÇA BRISAMAR	300,00
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	300,00
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	300,00
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	300,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	300,00
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	300,00
43	PRAÇA CÉU	300,00

ÁREA			PERCENTUAL			

		TOTAL						
	PERCENTUAL DESTINADO A RECOMPOSIÇÃO DA PISTA DE SKATE	2.100,00	M2	X	20,00%	=	420,00	M2
	TOTAL:	**420,00**	M2					

9.1.5.	**05.001.0825-A**	**LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS**	**M2**	**1.680,00**

	LOCAL	**ÁREA ESTIMADA**
1	**PRAÇA BRISAMAR**	**300,00**
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	**300,00**
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	**300,00**
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	**300,00**
26	**PRAÇA ESTRELA DO CÉU**	**300,00**
33	**PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ**	**300,00**
43	**PRAÇA CÉU**	**300,00**

		ÁREA TOTAL			**PERCENTUAL**			
	PERCENTUAL DESTINADO A RECOMPOSIÇÃO DA PISTA DE SKATE	2.100,00	M2	X	80,00%	=	1.680,00	M2
	TOTAL:	**1.680,00**	M2					

9.1.6.	**13.381.0050-A**	**JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**1.050,00**

DESCRIÇÃO	**ÁREA**
REFERENTE AO ITEM 13.380.0012-	
AREA MAIOR QUE 10,00 M2	420,00

	ÁREA		**FATOR**		**METRAGEM**
AREA MAIOR QUE 10,00 M2	420,00	x	2,50	=	1.050,00

	TOTAL:	**1.050,00**	**M**	
9.2		**PAREDES E DIVISÓRIAS**		
9.2.1.	**12.035.0001-A**	**PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**120,19**

LOCAL	DIVISÓRIA CHUVEIRO			DIVISÓRIA VASO SANITÁRIO			DIVISÓRIA MICTÓRIO		
	QTD	ÁREA UNID	TOTAL	QTD	ÁREA UNID	TOTAL	QTD	ÁREA	TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	1,62	**4,86**	3,00	3,42	**10,26**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA ITO	3,00	1,62	**4,86**	1,00	3,42	**3,42**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA DO SOMEL	6,00	1,62	**9,72**	4,00	3,42	**13,68**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	10,00	1,80	**18,00**	12,00	3,68	**50,59**	9,00	0,40	**3,60**
		TOTAL	**37,44**		**TOTAL**	**77,95**		**TOTAL**	**4,80**

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	120,19	M2

9.2.2.	**14.007.0200-A**	**FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA**	**UN**	**38,00**

PARA DIVISÓRIAS DO ITEM 9.2.1

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	7,00
PRAÇA ITO	5,00
PRAÇA DO SOMEL	11,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	22,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	38,00	UN

9.2.3.	**13.348.0050-A**	**PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO**	**M**	**39,40**

LOCAL	QTD		TAMANHO JANELA			TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	1,50	M	=	**3,00**

PRAÇA ITO	1,00	X	2,50	M	=	**2,50**
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	1,50	M	=	**15,00**
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	6,30	M	=	**18,90**
TOTAL:	**39,40**	M				

9.2.4.	**13.348.0075-A**	**SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE**	**M**	**9,60**

LOCAL	QTD		TAMANHO PORTA			TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	0,80	M	=	**1,60**
PRAÇA ITO	1,00	X	0,80	M	=	**0,80**
PRAÇA DO SOMEL	3,00	X	0,80	M	=	**2,40**
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00	X	0,80	M	=	**4,80**
TOTAL:	**9,60**	M				

9.2.5.	**13.030.0290-A**	**REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016**	**M2**	**715,03**

LOCAL	PERIMETRO		ALTURA		ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA ITO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA DO SOMEL	96,36	X	3,00	=	289,08
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	X	3,00	=	223,20
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	102,00	X	2,60	=	255,75

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL		
VESTIÁRIOS EXISTENTES	1.021,47	M2	X	70%	=	715,03

9.2.6.	**96361**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**	**300,00**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ML	QUANTIDADE	TOTAL

INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DRYWALL	3,00	x	20,00	x	5,00	=	300,00	
TOTAL:	**300,00**	M2						

9.2.7.	**13.196.0085-A**	**FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**125,00**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL
INSTALAÇÃO DE FORRO	5,00	x	5,00	x	5,00	=	125,00
TOTAL:	**125,00**	M2					

9.3		**ESQUADRIAS**		
9.3.1.	**99861**	**GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025**	**M2**	**52,26**

PARA GRADIL DAS JANELAS - ACRESCENDO 10CM DE CADA LADO

LOCAL	QTD		TAMANHO GRADE JANELA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,80	X	2,70	=	**6,48**	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	0,80	X	1,70		**1,36**	M2
	1,00	X	0,80	X	2,70	=	**2,16**	M2
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,80	X	1,70		**13,60**	M2
	1,00	X	1,70	X	1,70	=	**2,89**	M2
	1,00	X	0,80	X	1,20	=	**0,96**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,60	X	0,80	=	**0,96**	M2
	4,00	X	0,60	X	1,40	=	**3,36**	M2
	6,00	X	0,60	X	1,90	=	**6,84**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,70	X	6,50	=	**13,65**	M2
TOTAL:	**52,26**	M2						

9.3.2.	**100701**	**PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025**	**M2**	**40,04**

PARA GRADIL DAS PORTAS DE ENTRADA - ACRESCENDO 10CM DE CADA LADO

LOCAL	QTD		TAMANHO GRADE				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	1,00	X	2,20	=	**4,40**	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	1,00	X	2,20	=	**2,20**	M2
PRAÇA DO SOMEL	3,00	X	1,00	X	2,20	=	**6,60**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	1,10	X	2,20	=	**4,84**	M2
	4,00	X	1,00	X	2,20	=	**8,80**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00	X	1,00	X	2,20	=	**13,20**	M2
TOTAL:	**40,04**	M2						

9.3.3.	99824	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	M2	64,60

LOCAL	QTD		TAMANHO PORTA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2
	2,00	X	0,60	X	1,60		**1,92**	M2
PRAÇA ITO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60		**0,96**	M2
PRAÇA DO SOMEL	5,00	X	0,80	X	2,10	=	**8,40**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60	=	**0,96**	M2
	4,00	X	0,60	X	1,60	=	**3,84**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	4,00	X	0,90	X	2,10	=	**7,56**	M2
	4,00	X	0,80	X	2,10	=	**6,72**	M2
	6,00	X	0,60	X	1,60	=	**5,76**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00	X	0,80	X	1,60	=	**10,24**	M2
	12,00	X	0,60	X	1,60	=	**11,52**	M2
TOTAL:	**64,60**	M2						

9.3.4.	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,58

LOCAL	QTD	TAMANHO PORTA	TOTAL

PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2	
	2,00	X	0,60	X	1,60		**1,92**	M2	
PRAÇA ITO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2	
	1,00	X	0,60	X	1,60		**0,96**	M2	
PRAÇA DO SOMEL	5,00	X	0,80	X	2,10	=	**8,40**	M2	
	1,00	X	0,60	X	1,60	=	**0,96**	M2	
	4,00	X	0,60	X	1,60	=	**3,84**	M2	
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,90	X	2,10	=	**3,78**	M2	
	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2	
	3,00	X	0,60	X	1,60	=	**2,88**	M2	
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00	X	0,80	X	1,60	=	**10,24**	M2	
	12,00	X	0,60	X	1,60	=	**11,52**	M2	
TOTAL:	**54,58**	M2							

9.3.5.	**14.007.0266-A**	**FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUTIR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO**	**UN**	**64,00**

PARA PORTAS DO ITEM 9.3.4 E REPOSIÇÃO DAS DEMAIS PORTAS EXISTENTES

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	10,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	20,00

LOCAL	**TOTAL**	
VESTIÁRIOS EXISTENTES	44,00	UN
REPOSIÇÃO	**20,00**	
TOTAL	**64,00**	

9.3.6.	**90843**	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**	**UN**	**5,00**

LOCAL	QTD
PORTA DE 0,80	5,00
TOTAL	5,00 UN

9.3.7.	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	34,68

LOCAL	QTD		TAMANHO JANELA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,60	X	2,50	=	**4,50**	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	0,60	X	1,50		**0,90**	M2
	1,00	X	0,60	X	2,50	=	**1,50**	M2
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,60	X	1,50		**9,00**	M2
	1,00	X	1,50	X	1,50	=	**2,25**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,00	=	**0,60**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,40	X	0,60	=	**0,48**	M2
	4,00	X	0,40	X	1,20	=	**1,92**	M2
	6,00	X	0,40	X	1,70	=	**4,08**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,50	X	6,30	=	**9,45**	M2
TOTAL:	**34,68**	M2						

9.3.8.	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	34,68

LOCAL	QTD		TAMANHO JANELA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,60	X	2,50	=	**4,50**	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	0,60	X	1,50		**0,90**	M2
	1,00	X	0,60	X	2,50	=	**1,50**	M2
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,60	X	1,50		**9,00**	M2
	1,00	X	1,50	X	1,50	=	**2,25**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,00	=	**0,60**	M2

PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,40	X	0,60	=	**0,48**	M2	
	4,00	X	0,40	X	1,20	=	**1,92**	M2	
	6,00	X	0,40	X	1,70	=	**4,08**	M2	
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,50	X	6,30	=	**9,45**	M2	
TOTAL:	**34,68**	M2							

9.3.9.	**91304**	**FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**	**UN**	**10,00**

LOCAL	**QTD**	
REPOSIÇÃO DE FECHADURA DAS PORTAS	10,00	UN

9.3.10.	**11455**	**FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM**	**UN**	**42,00**

	LOCAL	**PORTÃO PLAYGROUNDS**
1	**PRAÇA BRISAMAR**	2,00
2	**PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)**	
6	**PRAÇA BARÃO DE TEFÉ**	
7	**PRAÇA VICENTE CICARINO**	2,00
8	**PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER**	
9	**PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA**	2,00
10	**PRAÇA DO MONTE SERRAT**	2,00
11	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)**	2,00
12	**PRAÇA JARDIM AMÉRICA**	
14	**PRAÇA BAIRRO SANTANA**	
15	**PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA**	2,00
17	**PRAÇA AMENDOEIRA**	2,00
19	**PRAÇA ABELARDO GOULART**	2,00
20	**PRAÇA DOS PRÉDIOS**	2,00
21	**PRAÇA ITO**	2,00
22	**PRAÇA DA ORLA**	2,00
23	**PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)**	2,00

24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA	
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU	2,00
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	2,00
28	PRAÇA DO SOMEL	2,00
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	2,00
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	
31	PRAÇA DO PIRANEMA	2,00
32	PRAÇA SANTA CANDIDA	
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	2,00
34	PRAÇA GLEBA A	2,00
36	PARQUE MUNICIPAL	
38	ORLA ILHA DA MADEIRA	
39	ORLA COROA GRANDE	
42	PRAÇA DO BETINHO	
43	PRAÇA CÉU	2,00
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	
	ÁREA TOTAL = PARA PORTA DOS ESPAÇOS DE PLAYGROUND EXISTENTES	42,00 UN

9.3.11.	43583	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	38,00

	DESCRIÇÃO	QTD
1	QUADRA DE COROA GRANDE	2,00
2	QUADRA DE PIRANEMA	2,00
3	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	2,00
4	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	2,00
5	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	2,00
11	QUADRA DOS PRÉDIOS	2,00
12	QUADRA DO BAIRRO ITO	2,00

14	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	2,00
15	CAMPO BAIRRO SOMEL	2,00
16	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
18	CAMPO JARDIM AMÉRICA	2,00
19	CAMPO PRAÇA BRISAMAR	2,00
22	CAMPO DE AREIA ILHA DA MADEIRA	1,00
23	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1,00
25	CAMPO DO CHAPERÓ GLEBA A	2,00
26	CAMPO 26 DEZEMBRO	2,00
28	CAMPO DA PRAÇA SANTA CANDIDA	1,00
29	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	1,00
31	QUADRA PRAÇA CÉU	2,00
32	CAMPO DO PARQUE MUNICIPAL	2,00
33	CAMPO DE AREIA TEIXEIRA	2,00

LOCAL	TOTAL	
PORTÕES DE QUADRAS E CAMPOS	38,00	UN
TOTAL:	**38,00**	UN

9.3.12.	14.009.0095-A	COLOCACAO DE FECHO DE SOBREPOR,DE FIO REDONDO,DE 5 OU 10CM,EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	80,00

LOCAL	TOTAL	
PARA COLOCAÇÃO DOS TRINCOS DOS ITENS 9.3.10. E 9.3.11	80,00	
TOTAL:	**80,00**	UN

9.3.13.	14.009.0045-A	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	129,00

LOCAL	QTD		QTD		
PORTÃO ALAMBRADO	38,00	X	2,00	=	76,00
PORTAS DE ALUMÍNIO	44,00	X	2,00	=	88,00
PORTAS DE MADEIRA	5,00	X	2,00	=	10,00
PORTÕES DE CERCA	42,00	X	2,00	=	84,00

					PERCENTUAL			
TOTAL:	**258,00**	UN	X	50%	=	**129,00**	UN	

CONSIDERANDO A TROCA DE DOBRADIÇAS DANIFICADAS

9.3.14.	**14.007.0288-A**	**DOBRADICA 3"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM PINO DE FERRO E BOLAS.FORNECIMENTO**	**UN**	**129,00**

LOCAL	QTD		QTD		
PORTÃO ALAMBRADO	38,00	X	2,00	=	**76,00**
PORTAS DE ALUMÍNIO	44,00	X	2,00	=	**88,00**
PORTAS DE MADEIRA	5,00	X	2,00	=	**10,00**
PORTÕES DE CERCA	42,00	X	2,00	=	**84,00**

					PERCENTUAL			
TOTAL:	**258,00**	UN	X	50%	=	**129,00**	UN	

9.3.15.	**36888**	**GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE**	**M**	**140,60**

LOCAL	QTD		TAMANHO JANELA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,60	X	2,50	=	**16,20**	M
PRAÇA ITO	1,00	X	0,60	X	1,50		**4,20**	M
	1,00	X	0,60	X	2,50	=	**6,20**	M
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,60	X	1,50		**31,20**	M
	1,00	X	1,50	X	1,50	=	**6,00**	M
	1,00	X	0,60	X	1,00	=	**3,20**	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,40	X	0,60	=	**3,20**	M
	4,00	X	0,40	X	1,20	=	**10,40**	M
	6,00	X	0,40	X	1,70	=	**21,20**	M
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,50	X	6,30	=	**38,80**	M

TOTAL:	**140,60**	M

9.3.16.	**91315**	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**	**UN**	**3,00**

LOCAL	QTD
PORTA DE 0,90	3,00

		TOTAL 3,00 UN		
9.3.17.	**14.002.0030-A**	**PORTA DE ENROLAR AUTOMATICA,COMPLETA,TIPO MEIA CANA FECHADA,EM ACO GALVANIZADO NATURAL CHAPA N°22.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**37,50**

LOCAL	**ÁREA**		**QTD**		**ÁREA**
PORTA DE ENROLAR	3,75	X	10,00	=	37,50
	37,50 M2				

9.4		**INTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.4.1.	**15.018.0030-A**	**CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**15,00**

LOCAL	**TOTAL**
PRAÇAS EXISTENTES	15,00 UN

9.4.2.	**91953**	**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**	**30,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	9,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00
PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER - CORETO	1,00
PRAÇA GLEBA A - CORETO	1,00
PRAÇA GOLFINHO - PONTO DE ÔNIBUS	1,00

LOCAL	**TOTAL**
PRAÇAS EXISTENTES	30,00 UN

9.4.3.	**15.015.0020-A**	**INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA DE ACABAMENTO**	**UN**	**10,00**

LOCAL	**TOTAL**

PRAÇAS EXISTENTES	10,00	UN		

9.4.4.	**92000**	**TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**UN**	**27,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	9,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00

LOCAL	**TOTAL**	
PRAÇAS EXISTENTES	27,00	UN

9.4.5.	**91855**	**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**	**137,50**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	25,00
PRAÇA ITO	25,00
PRAÇA DO SOMEL	50,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	75,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	100,00

LOCAL	**TOTAL**			**PERCENTUAL**			
PRAÇAS EXISTENTES	275,00	M	X	50%	=	137,50	M

9.4.6.	**91837**	**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**M**	**55,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	25,00
PRAÇA ITO	25,00
PRAÇA DO SOMEL	50,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	75,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	100,00

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
PRAÇAS EXISTENTES	275,00	M	X	20%	=	55,00	M

9.4.7.	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	7,00	UN

9.4.8.	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	22,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	4,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	22,00	UN

9.4.9.	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	26,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	8,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	26,00	UN

9.4.10.	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	7,00	UN

9.4.11.	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.078,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	140,00
PRAÇA ITO	140,00
PRAÇA DO SOMEL	280,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	420,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	560,00

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
PRAÇAS EXISTENTES	1.540,00	M	X	70%	=	1.078,00	M

9.4.12.	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	10,00
PRAÇA ITO	10,00
PRAÇA DO SOMEL	15,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	15,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	20,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	70,00	M

9.4.13.	18.029.0130-A	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00

LOCAL	QTD
CHAFARIZ	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	5,00	UN

9.4.14.	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	5,00

LOCAL	QTD
CHAFARIZ	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	5,00	UN

9.4.15.	15.001.0075-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UN	5,00

LOCAL	QTD
CHAFARIZ	1,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	5,00	UN

9.4.16.	15.018.0119-A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC,TIPO CONDULETES,PARA 5 OU 6 ENTRADAS,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	10,00	UN

9.4.17.	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	15,00	UN

9.4.18.	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	20,00	UN

9.4.19.	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	2.000,00	M

9.4.20.	18.027.0492-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00

LOCAL	TOTAL
PRAÇA VICENTE CICARINO	10,00
PRAÇA ITO	10,00
PRAÇA DO SOMEL	10,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	10,00

PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	10,00
	50,00 UN

9.5		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
9.5.1.	**86932**	**BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**28,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	5,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	12,00
TOTAL:	**28,00** UN

9.5.2.	**18.005.0018-A**	**ASSENTO SANITARIO PLASTICO,PADRAO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**31,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	5,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	14,00
TOTAL:	**31,00** UN

9.5.3.	**100875**	**BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**1,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00
TOTAL:	**1,00** UN

9.5.4.	**100858**	**MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**12,00**

LOCAL	**QTD**
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	2,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	0,00

PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	6,00			
TOTAL:	**12,00**	UN		

9.5.5.	**95471**	**BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS**	**UN**	**3,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00			
TOTAL:	**3,00**	UN		

9.5.6.	**18.016.0108-A**	**BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 70CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**8,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA DO TEIXEIRA	8,00			
TOTAL:	**8,00**	UN		

9.5.7.	**86938**	**CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**20,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA VICENTE CICARINO				
PRAÇA ITO	3,00			
PRAÇA DO SOMEL	6,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA				
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	11,00			
TOTAL:	**20,00**	UN		

9.5.8.	**18.002.0014-A**	**LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO**	**UN**	**11,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00			
PRAÇA ITO				
PRAÇA DO SOMEL	1,00			

PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA				
TOTAL:	**11,00**	UN		

9.5.9.	**18.081.0051-A**	**BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**8,60**

LOCAL	QTD	X	LARGURA	X	COMPRIMENTO	=	ÁREA TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO								
PRAÇA ITO	1,00	X	0,55	X	2,80	=	1,54	M2
PRAÇA DO SOMEL	2,00	X	0,55	X	2,80	=	3,08	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00	X	0,50	X	1,50	=	0,75	M2
	3,00	X	0,50	X	2,15	=	3,23	M2

LOCAL								
PRAÇAS EXISTENTES					**TOTAL**	=	8,60	M2

9.5.10.	**95547**	**SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**16,00**

1 POR BANCADA DE VESTIÁRIO

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	3,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	5,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	4,00
TOTAL:	**16,00** UN

9.5.11.	**18.005.0012-A**	**PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**16,00**

1 POR BANCADA DE VESTIÁRIO

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	3,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	5,00

PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	4,00	
TOTAL:	**16,00**	UN

9.5.12.	**86906**	**TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**31,00**

LOCAL	**QTD**	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	
PRAÇA ITO	3,00	
PRAÇA DO SOMEL	7,00	
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00	
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	11,00	
TOTAL:	**31,00**	UN

9.5.13.	**100860**	**CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**27,00**

LOCAL	**QTD**	
PRAÇA VICENTE CICARINO		
PRAÇA ITO	4,00	
PRAÇA DO SOMEL	8,00	
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00	
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00	
TOTAL:	**27,00**	UN

9.5.14.	**102623**	**CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021**	**UN**	**9,00**

LOCAL	**QTD**	
PRAÇA ITO	1,00	
PRAÇA DO SOMEL	4,00	
PRAÇA DO TEIXEIRA	1,00	
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	
TOTAL:	**9,00**	UN

9.5.15.	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29,00

1 POR BANHEIRO - 2 POR VESTIÁRIO

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	8,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	5,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	9,00
TOTAL:	**29,00** UN

9.5.16.	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00

1 POR AMBIENTE

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	2,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00
TOTAL:	**11,00** UN

9.5.17.	15.003.0176-A	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00

1 POR AMBIENTE + 1 POR CHUVEIRO

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	6,00
PRAÇA DO SOMEL	15,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	12,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	10,00
TOTAL:	**46,00** UN

9.5.18.	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	UN	3,00

LOCAL	QTD
PRAÇA ITO	1,00

PRAÇA DO SOMEL	1,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA				
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00			
TOTAL:	**3,00**	UN		

9.5.19.	**98059**	**FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020**	**UN**	**3,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA ITO	1,00			
PRAÇA DO SOMEL	1,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	1,00			
TOTAL:	**3,00**	UN		

9.5.20.	**100856**	**MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**56,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00			
PRAÇA ITO	7,00			
PRAÇA DO SOMEL	16,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA	12,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	17,00			
TOTAL:	**56,00**	UN		

9.5.21.	**97974**	**POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020**	**UN**	**10,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00			
PRAÇA ITO	2,00			
PRAÇA DO SOMEL	2,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00			
TOTAL:	**10,00**	UN		

9.5.22.	101799	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	10,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	2,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00
TOTAL:	**10,00** UN

9.5.23.	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	8,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00
TOTAL:	**27,00** UN

9.5.24.	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	8,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00
TOTAL:	**27,00** UN

9.5.25.	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	1,00

PRAÇA DO SOMEL	5,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	12,00			
TOTAL:	**28,00**	UN		

9.5.26.	**94799**	**TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	**UN**	**13,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00			
PRAÇA ITO	2,00			
PRAÇA DO SOMEL	4,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00			
TOTAL:	**13,00**	UN		

9.5.27.	**86914**	**TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**10,00**

LOCAL	**QTD**			
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00			
PRAÇA ITO	2,00			
PRAÇA DO SOMEL	2,00			
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00			
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	2,00			
TOTAL:	**10,00**	UN		

9.5.28.	**86909**	**TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**UN**	**10,00**

LOCAL	**QTD**			
PIA DE COZINHA	10,00			
TOTAL:	**10,00**	UN		

9.5.	**15.036.0018-A**	**TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**15,40**

29.				

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	2,00
PRAÇA ITO	2,00
PRAÇA DO SOMEL	4,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	**22,00**	M	X	70%	=	**15,40**	M

9.530.	15.036.0019-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	84,70

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	11,00
PRAÇA ITO	11,00
PRAÇA DO SOMEL	22,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	33,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	44,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	**121,00**	M	X	70%	=	**84,70**	M

9.531.	15.036.0020-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	115,50

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	15,00
PRAÇA ITO	15,00
PRAÇA DO SOMEL	30,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	45,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	60,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	**165,00**	M	X	70%	=	**115,50**	M

9.5.32.	15.036.0021-A	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	61,60

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	8,00
PRAÇA ITO	8,00
PRAÇA DO SOMEL	16,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	24,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	32,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	88,00	M	X	70%	=	61,60	M

9.5.33.	15.036.0039-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	15,00
PRAÇA ITO	15,00
PRAÇA DO SOMEL	30,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	45,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	60,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	165,00	M	X	70%	=	115,50	M

9.5.34.	15.036.0042-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	84,70

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	11,00
PRAÇA ITO	11,00
PRAÇA DO SOMEL	22,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	33,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	44,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	121,00	M	X	70%	=	84,70	M

9.5.35.	15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	38,50

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	5,00
PRAÇA ITO	5,00
PRAÇA DO SOMEL	10,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	15,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	20,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	**55,00**	M	X	70%	=	**38,50**	M

9.5.36.	15.036.0090-A	TUBO DE PVC RIGIDO,CONFORME ABNT NBR-5688 DE 150MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	77,00

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	10,00
PRAÇA ITO	10,00
PRAÇA DO SOMEL	20,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	30,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	40,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	**110,00**	M	X	70%	=	**77,00**	M

9.5.37.	15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	115,50

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	15,00
PRAÇA ITO	15,00
PRAÇA DO SOMEL	30,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	45,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	60,00

				PERCENTUAL			
TOTAL:	**165,00**	M	X	70%	=	**115,50**	M

9.5.38.	IT 24.46.0150 (/)	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, DIMENSÕES DE (60X60X60)CM, COM TAMPÃO DE FERRO. CONSTRUÇÃO.(DESONERADO)	UN	3,00

DESCRIÇÃO	QTD

	CAIXA DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	3,00		
	TOTAL:	**3,00**	UN	

9.5.39.	**98110**	**CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020**	**UN**	**15,00**
	DESCRIÇÃO	**QTD**		
	CAIXA DE GORDURA	15,00		
	TOTAL:	**15,00**	UN	
9.5.40.	**15.003.0179-A**	**GRELHA DE ACO INOX,15X15CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**20,00**
	DESCRIÇÃO	**QTD**		
	GRELHA 15X15	20,00		
	TOTAL:	**20,00**	UN	
9.5.41.	**18.002.0019-A**	**LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE(55X45)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:TORNEIRA PARA LATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO,SIFAO DE 1"X1.1/4" E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO**	**UN**	**10,00**
	DESCRIÇÃO	**QTD**		
	LAVATÓRIO DE LOUÇA	10,00		
	TOTAL:	**10,00**	UN	
9.5.42.	**18.013.0109-A**	**VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO**	**UN**	**5,00**
	DESCRIÇÃO	**QTD**		
	VÁLVULA DE ESCOAMENTO	5,00		
	TOTAL:	**5,00**	UN	
9.5.43.	**15.003.0360-A**	**ASSENTAMENTO DE LAVATORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS**	**UN**	**10,00**
	DESCRIÇÃO	**QTD**		
	REFERENTE AO ITEM 9.5.41.	10,00		

	TOTAL:	**10,00**	UN	

9.5.44.	**AP 04.15.0200 (*I*)**	**CAIXA DE DESCARGA, PLÁSTICA, EXTERNA. FORNECIMENTO.(DESONERADO)**	**UN**	**10,00**

DESCRIÇÃO	**QTD**
CAIXA DE DESCARGA	10,00
TOTAL:	**10,00** UN

9.6		**COBERTURA**		
9.6.1.	**16.005.0007-A**	**COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M2**	**952,61**

LOCAL	**ÁREA DA COBERTURA**			**PERCENTUAL**			
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2	X	70%	=	15,96	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2	X	70%	=	23,27	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2	X	70%	=	93,66	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2	X	70%	=	58,13	M2
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00	M2	X	70%	=	380,80	M2
QUADRA DA PRAÇA CÉU	544,00	M2	X	70%	=	380,80	M2

LOCAL	**ÁREA TOTAL**	
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	952,61	M2

9.6.2.	**16.002.0010-A**	**COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO**	**M2**	**112,26**

LOCAL	**ÁREA DA COBERTURA**	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2
PRAÇA CHAPERÓ GLEBA A	21,00	M2

LOCAL	ÁREA TOTAL	
PONTOS DE ÔNIBUS E QUIOSQUE	112,26	M2

9.6.3.	16.001.0061-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	182,07

DESCRIÇÃO	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
REFERENTE AOS ITENS 16.002.0010 E 16.005.0007 MENOS AS QUADRAS	364,14	M2	X	50%	=	**182,07**	M2

9.6.4.	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	136,44

DESCRIÇÃO	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	PERCENTUAL

	PARA COBERTURA ONDE EXISTE LAJE	272,88	M2	X	50%	=	**136,44**	M2	

9.6.5.	**94226**	**SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M2**	**191,01**

DESCRIÇÃO	**ÁREA DA COBERTURA**							
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2						
PRAÇA ITO	33,24	M2						
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2						
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2						
DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**			**PERCENTUAL**				
VESTIÁRIOS EXISTENTES	272,88	M2	X	70%	=	**191,01**	M2	

9.6.6.	**16.005.0025-A**	**CALHA DE GALVALUME,0,18M,EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**112,06**

LOCAL	**COMPRIMENTO DA CALHA**							
PRAÇA VICENTE CICARINO	7,60	M						
PRAÇA ITO	4,78	M						
PRAÇA DO SOMEL	33,45	M						
PRAÇA DO TEIXEIRA	18,25	M		**PERCENTUAL**				
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	64,00	M	X	50%	=	32,00	M	
QUADRA DA PRAÇA CÉU	64,00	M	X	100%	=	64,00	M	
LOCAL	**TOTAL**			**PERCENTUAL**				
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	160,08	M	X	70%	=	**112,06**	M	

9.6.7.	**16.007.0023-A**	**CUMEEIRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**M**	**44,80**

LOCAL	**COMPRIMENTO DA CUMEEIRA**	
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	32,00	M

	QUADRA DA PRAÇA CÉU	32,00	M						

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
QUADRAS COBERTAS	64,00	M	X	70%	=	**44,80**	M

9.6.8.	**94231**	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M**	**69,11**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO DO RUFO						
PRAÇA VICENTE CICARINO	13,60	M					
PRAÇA ITO	16,33	M					
PRAÇA DO SOMEL	41,45	M					
PRAÇA DO TEIXEIRA	27,35	M					

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	98,73	M	X	70%	=	**69,11**	M

9.6.9.	**15.004.0202-A**	**TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**M**	**67,20**

DESCRIÇÃO	ALTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	M
PRAÇA ITO	3,00	M
PRAÇA DO SOMEL	12,00	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00	M
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	36,00	M
QUADRA DA PRAÇA CÉU	36,00	M

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	96,00	M	X	70%	=	**67,20**	M

9.6.10.	**11.013.0006-A**	**CHAPIM DE CONCRETO ARMADO,APARENTE,COM ACABAMENTO DESEMPENADO,MEDINDO (22X10)CM,CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP,FUNDIDO NO LOCAL**	**M**	**172,62**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO DO RUFO	
PRAÇA VICENTE CICARINO	33,60	M
PRAÇA ITO	42,24	M
PRAÇA DO SOMEL	96,36	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	M

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	246,60	M	X	70%	=	**172,62**	M

9.6.11.	**94219**	**CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**M**	**41,40**

LOCAL	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	12,00	M
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	12,00	M
PRAÇA DOS GOLFINHOS	12,00	M
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	21,00	M
PRAÇA CHAPERÓ GLEBA A	12,00	M

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
PONTOS DE ÔNIBUS E QUIOSQUE	69,00	M	X	60%	=	**41,40**	M2

9.6.12.	**15.003.0177-A**	**RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO**	**UN**	**20,00**

DESCRIÇÃO	ALTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	1,00	M
PRAÇA ITO	1,00	M
PRAÇA DO SOMEL	4,00	M
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	M
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	6,00	M
QUADRA DA PRAÇA CÉU	6,00	M

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	20,00	UN

9.6.13.	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	360,01

TELHA FRIBROCIMENTO E METÁLICAS

LOCAL	ÁREA DA COBERTURA	
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

				PERCENTUAL			
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	544,00	M2	X	15%	=	81,60	M2
QUADRA DA PRAÇA CÉU	544,00	M2	X	15%	=	81,60	M2

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	436,08	M2	X	70%	=	**305,25**	M2

TELHA CERÂMICAS

LOCAL	ÁREA TOTAL	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2

				PERCENTUAL			
PONTOS DE ÔNIBUS E QUIOSQUE	91,26	M2	X	60%	=	**54,76**	M2

LOCAL	ÁREA	
PRAÇAS EXISTENTES	360,01	M2

	TOTAL:	**360,01**	M2	

9.6.14.	**16.013.0009-A**	**RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA**	**M2**	**254,90**

DESCRIÇÃO	**ÁREA DA COBERTURA**	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	83,04	M2

DESCRIÇÃO	**ÁREA TOTAL**			**PERCENTUAL**			
REFERENTE AOS ITENS 16.002.0010 E 16.005.0007 MENOS AS QUADRAS	364,14	M2	X	70%	=	**254,90**	M2

9.6.15.	**05.001.0041-A**	**REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA**	**M2**	**56,22**

DESCRIÇÃO	**ÁREA DA COBERTURA**	
PRAÇA JARDIM AMÉRICA	21,00	M2
PRAÇA ESTRELA DO CÉU	21,00	M2
PRAÇA DOS GOLFINHOS	21,00	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	28,26	M2
PRAÇA VICENTE CICARINO	22,80	M2
PRAÇA ITO	33,24	M2
PRAÇA DO SOMEL	133,80	M2

DESCRIÇÃO	**ÁREA**	**PERCENTUAL**

			TOTAL						
	REMOÇÃO DE TELHADOS E ESTRUTURAS	281,10	M2	X	20%	=	**56,22**	M2	

9.6.16.	**104803**	**REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M**	**181,17**

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO DO RUFO						
PRAÇA VICENTE CICARINO	13,60	M					
PRAÇA ITO	16,33	M					
PRAÇA DO SOMEL	41,45	M					
PRAÇA DO TEIXEIRA	27,35	M					

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	98,73	M	X	70%	=	**69,11**	M

LOCAL	COMPRIMENTO DA CALHA						
PRAÇA VICENTE CICARINO	7,60	M					
PRAÇA ITO	4,78	M					
PRAÇA DO SOMEL	33,45	M					
PRAÇA DO TEIXEIRA	18,25	M					

				PERCENTUAL			
QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	64,00	M	X	50%	=	32,00	M
QUADRA DA PRAÇA CÉU	64,00	0,00	X	100%	=	64,00	M

LOCAL	TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES E QUADRAS COBERTAS	160,08	0,00	X	70%	=	**112,06**	M
				TOTAL CONSIDERADO	=	**181,17**	M

9.7		**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**		
9.7.1.	**15.003.0361-A**	**RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS**	**UN**	**11,00**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	
PRAÇA DO SOMEL	1,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
TOTAL:	**11,00** UN

9.7.2.	**15.003.0410-A**	**RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS**	**UN**	**31,00**

LOCAL	VASO SANITÁRIO
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	1,00
PRAÇA DO SOMEL	5,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	14,00

LOCAL	TOTAL
PRAÇAS EXISTENTES	31,00 UN

9.7.3.	**97665**	**REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**UN**	**51,00**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	18,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	10,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	15,00

LOCAL	TOTAL
PRAÇAS EXISTENTES	51,00 UN

9.7.4.	**97660**	**REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**UN**	**54,00**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	8,00
PRAÇA ITO	4,00
PRAÇA DO SOMEL	18,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	12,00

PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	12,00		

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	54,00	UN

9.7.5.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	34,68

LOCAL	QTD		TAMANHO JANELA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	X	0,60	X	2,50	=	**4,50**	M2
PRAÇA ITO	1,00	X	0,60	X	1,50		**0,90**	M2
	1,00	X	0,60	X	2,50	=	**1,50**	M2
PRAÇA DO SOMEL	10,00	X	0,60	X	1,50		**9,00**	M2
	1,00	X	1,50	X	1,50	=	**2,25**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,00	=	**0,60**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	2,00	X	0,40	X	0,60	=	**0,48**	M2
	4,00	X	0,40	X	1,20	=	**1,92**	M2
	6,00	X	0,40	X	1,70	=	**4,08**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	3,00	X	0,50	X	6,30	=	**9,45**	M2

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	34,68	M2
TOTAL:	**34,68**	M2

9.7.6.	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	74,00

LOCAL	QTD VASOS	QTD CUBAS	QTD LAVATÓRIOS	QTD MICTÓRIOS
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00		3,00	2,00
PRAÇA ITO	1,00	3,00		2,00
PRAÇA DO SOMEL	5,00	6,00	1,00	2,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00		7,00	0,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	14,00	11,00		6,00

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	74,00	UN

	TOTAL:	**74,00**	UN	

9.7.7.	**97666**	**REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**UN**	**31,00**

LOCAL	QTD
PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00
PRAÇA ITO	3,00
PRAÇA DO SOMEL	7,00
PRAÇA DO TEIXEIRA	7,00
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	11,00
TOTAL:	**31,00** UN

9.7.8.	**97644**	**REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M2**	**71,32**

LOCAL	QTD		TAMANHO PORTA				TOTAL	
PRAÇA VICENTE CICARINO	4,00	X	0,80	X	2,10	=	**6,72**	M2
	2,00	X	0,60	X	1,60	=	**1,92**	M2
PRAÇA ITO	2,00	X	0,80	X	2,10	=	**3,36**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60	=	**0,96**	M2
PRAÇA DO SOMEL	7,00	X	0,80	X	2,10	=	**11,76**	M2
	1,00	X	0,60	X	1,60	=	**0,96**	M2
	4,00	X	0,60	X	1,60	=	**3,84**	M2
PRAÇA DO TEIXEIRA	4,00	X	0,90	X	2,10	=	**7,56**	M2
	4,00	X	0,80	X	2,10	=	**6,72**	M2
	6,00	X	0,60	X	1,60	=	**5,76**	M2
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	8,00	X	0,80	X	1,60	=	**10,24**	M2
	12,00	X	0,60	X	1,60	=	**11,52**	M2
TOTAL:	**71,32** M2							

9.7.9.	**05.001.0100-A**	**REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO**	**M2**	**120,19**

LOCAL	DIVISÓRIA CHUVEIRO			DIVISÓRIA VASO SANITÁRIO			DIVISÓRIA MICTÓRIO		
	QTD	ÁREA UNID	TOTAL	QTD	ÁREA UNID	TOTAL	QTD	ÁREA	TOT

PRAÇA VICENTE CICARINO	3,00	1,62	**4,86**	3,00	3,42	**10,26**	1,00	0,40	**AL 0,40**
PRAÇA ITO	3,00	1,62	**4,86**	1,00	3,42	**3,42**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA DO SOMEL	6,00	1,62	**9,72**	4,00	3,42	**13,68**	1,00	0,40	**0,40**
PRAÇA DO TEIXEIRA			**0,00**			**0,00**		0,40	**0,00**
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	10,00	1,80	**18,00**	12,00	3,68	**50,59**	9,00	0,40	**3,60**
		TOTAL	**37,44**		**TOTAL**	**77,95**		**TOTAL**	**4,80**

LOCAL	TOTAL	
PRAÇAS EXISTENTES	120,19	M2

9.7.10.	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	50,32

LOCAL	PERIMETRO
PRAÇA DO SOMEL	47,70
PRAÇA DO TEIXEIRA	15,20

LOCAL	TOTAL		PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	62,90	M	80%	=	50,32	M

9.7.11.	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18

LOCAL	PERIMETRO		ALTURA		ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA ITO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA DO SOMEL	96,36	X	3,00	=	289,08
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	X	3,00	=	223,20
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	102,00	X	2,60	=	255,75

LOCAL	ÁREA	PERCENTUAL

VESTIÁRIOS EXISTENTES	TOTAL 1.021,47	M2	X	80%	=	817,18	M2	

9.7.12.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	817,18

LOCAL	PERIMETRO		ALTURA		ÁREA DA CERÂMICA
PRAÇA VICENTE CICARINO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA ITO	42,24	X	3,00	=	126,72
PRAÇA DO SOMEL	96,36	X	3,00	=	289,08
PRAÇA DO TEIXEIRA	74,40	X	3,00	=	223,20
PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA	102,00	X	2,60	=	255,75

LOCAL	ÁREA	
PRAÇAS EXISTENTES	817,18	M2

LOCAL	ÁREA TOTAL			PERCENTUAL			
VESTIÁRIOS EXISTENTES	1.021,47	M2	X	80%	=	817,18	M2

9.7.13.	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.078,00

LOCAL	QTD	
REFERENTE AO ITEM 91929	1.078,00	M

LOCAL	ÁREA TOTAL
VESTIÁRIOS EXISTENTES	1.078,00

9.7.14.	05.001.0084-A	REMOCAO DE PISO DE MARMORE OU GRANITO	M2	492,90

LOCAL	ÁREA DA GRANITINA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00

PRAÇA DO SOMEL	117,90
PISO DA PISTA DE SKATE NOVA	315,00

LOCAL	ÁREA TOTAL	
	492,90	M2

9.7.15.	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	492,90

LOCAL	ÁREA DA GRANITINA
PRAÇA VICENTE CICARINO	30,00
PRAÇA ITO	30,00
PRAÇA DO SOMEL	117,90
PISO DA PISTA DE SKATE NOVA	315,00

LOCAL	ÁREA TOTAL	
	492,90	M2

9.7.16.	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	700,70

ITEM	QTD
TUBULAÇÃO	
15.036.0018-	15,40
15.036.0019-	84,70
15.036.0020-	115,50
15.036.0021-	61,60
15.036.0039-	115,50
15.036.0040-	115,50
ELETRODUTOS	
91855	137,50
91837	55,00

	LOCAL	ÁREA TOTAL 700,70	M	

9.7.17.	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	471,00

ITEM	QTD
TUBULAÇÃO	
15.036.0042-	84,70
15.036.0088-	38,50
15.036.0090-	77,00

LOCAL	ÁREA TOTAL 471,00	M	

9.7.18.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	84,00

	DESCRIÇÃO	MURO	CANTEIROS ALTOS
1	PRAÇA BRISAMAR	285,00	75,00
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	70,00	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ		
7	PRAÇA VICENTE CICARINO		
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER		
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA		
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT		
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)		55,00
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA		
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA		
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA		75,00
17	PRAÇA AMENDOEIRA		
19	PRAÇA ABELARDO GOULART		70,00
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	378,00	
21	PRAÇA ITO	384,00	

22	PRAÇA DA ORLA		
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)		
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA		
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA		40,00
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU		
27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO		
28	PRAÇA DO SOMEL	133,40	
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	75,00	
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	62,10	
31	PRAÇA DO PIRANEMA		
32	PRAÇA SANTA CANDIDA		
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	175,00	
34	PRAÇA GLEBA A		187,50
36	PARQUE MUNICIPAL		
38	ORLA ILHA DA MADEIRA		
39	ORLA COROA GRANDE		
42	PRAÇA DO BETINHO		
43	PRAÇA CÉU		
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	172,50	
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA		
46	CALÇADÃO		

					ESPESSURA			PERCENTUAL		
ÁREA TOTAL =	2.237,50	M3	X	0,15	=	335,63	25%	=	84,00	M3

PARA DEMOLIÇÃO DE MURETAS E MUROS CONDENADOS

9.7.19.	05.001.0016-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.791,79

LOCAL	ÁREA CONCRE

		TO(M²)					
1	PRAÇA BRISAMAR	190,01	QUADRA DE COROA GRANDE	22-PRAÇA DA ORLA		544,00	
2	PRAÇA DOS MESTRES (CLODOMIRO)	224,23	QUADRA DE PIRANEMA	31-PRAÇA DO PIRANEMA		544,00	
6	PRAÇA BARÃO DE TEFÉ	11,50	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL		544,00	
7	PRAÇA VICENTE CICARINO	252,48	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL		544,00	
8	PRAÇA SÃO FRANCISCO XAVIER	1.351,96	QUADRA PARQUE MUNICIPAL	36-PARQUE MUNICIPAL		544,00	
9	PRAÇA DO JARDIM AMÉRICA	318,60					
10	PRAÇA DO MONTE SERRAT	324,69	QUADRA DOS PRÉDIOS	20-PRAÇA DOS PRÉDIOS		544,00	
11	PRAÇA JARDIM AMÉRICA (NY)	144,35	QUADRA DO BAIRRO ITO	21-PRAÇA DO ITO		544,00	
12	PRAÇA JARDIM AMÉRICA	329,77	QUADRA DO CHAPERÓ GLEBA A	34-PRAÇA GLEBA A		544,00	
14	PRAÇA BAIRRO SANTANA	256,91	QUADRA DA PRAÇA DO TEIXEIRA	44-PRAÇA DO TEIXEIRA		544,00	
15	PRAÇA JUSCELINO BATISTA OLIVEIRA	146,42	QUADRA DA PRAÇA BRISAMAR	1-PRAÇA BRISAMAR		544,00	
17	PRAÇA AMENDOEIRA	180,34	QUADRA PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	33-PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ		544,00	
19	PRAÇA ABELARDO GOULART	180,34	QUADRA PRAÇA CÉU	43-PRAÇA CEU		544,00	
20	PRAÇA DOS PRÉDIOS	997,14					
21	PRAÇA ITO						
22	PRAÇA DA ORLA				ÁREA TOTAL =	6.528,00	M²
23	PRAÇA DOS GOLFINHOS (PROFº DIEGO DOS SANTOS BARBOSA)	320,00					
24	PRAÇA PROFESSORA MARIA TULIA HORACIO E SILVA						
25	PRAÇA BRISAMAR RUA SALINA						
26	PRAÇA ESTRELA DO CÉU						

27	PRAÇA 26 DE DEZEMBRO	472,60						
28	PRAÇA DO SOMEL							
29	PRAÇA DO ENGENHO (GEISE DOMINGUES DA SILVA)	113,79						
30	PRAÇA DO MAZOMBA (ALADINO FERREIRA DIAS)	119,34						
31	PRAÇA DO PIRANEMA	116,00						
32	PRAÇA SANTA CANDIDA							
33	PRAÇA DO SKATE CHAPERÓ	144,35						
34	PRAÇA GLEBA A	1.593,25						
36	PARQUE MUNICIPAL							
38	ORLA ILHA DA MADEIRA							
39	ORLA COROA GRANDE	2.364,31						
42	PRAÇA DO BETINHO	539,50						
43	PRAÇA CÉU							
44	PRAÇA DO TEIXEIRA	642,00						
45	ÁREA DOS QUIOSQUES RODOVIÁRIA							
46	CALÇADÃO	56,00						
				PISO NOVO=	PERCENTUAL 20,0%			
	ÁREA TOTAL =	17.917,88	M²	X	10,0%	=	1.791,79	M2

PERCENTUAL PARA DEMOLIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EXISTENTE + QUADRAS

9.7.20.	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	600,00

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		ML		QUANTIDADE		TOTAL
REMOÇÃO DE PAREDE DE DRYWALL	3,00	x	20,00	x	10,00	=	600,00
TOTAL:	600,00	M2					

9.7.21.	05.001.0055-A	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	250,00

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE		TOTAL
REMOÇÃO DE FORRO	5,00	x	5,00	x	10,00	=	250,00

	TOTAL:	**250,00** M2		
9.7.22.	**05.001.0071-A**	**REMOCAO CUIDADOSA DE PEITORIS,SOLEIRAS OU CHAPINS**	**M**	**50,00**

DESCRIÇÃO	**ML**
REMOÇÃO DE PEITORIS E SOLEIRAS DANIFICADAS	50,00
TOTAL:	**50,00** M

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I. (Benefício e Despesas Indiretas)

COM DESONERAÇÃO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,70%
TAXA DE RISCO		R	0,90%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,50%
TAXA DE LUCRO		L	2,04%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	T	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		2,70%
BDI RESULTANTE			21,00%

B.D.I. COM DESONERAÇÃO	-- >	21,00%

QUADRO ANALÍTICO DOS PERCENTUAIS DE BDI POR TIPO DE OBRA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$$

AC - Administração Central
S - Taxa de Seguros
R - Taxa de Riscos
G - Taxa de Garantias
DF - Taxa de Despesas Financeiras
L - Taxa de Lucro / Remuneração
T - Taxa de Incidência de Impostos

ALÍQUOTA DO ISS APLICADA NO BDI:

ISS=AM% x (1-MT%)

AM (Alíquota do ISS do Município de Itaguaí) = 5,00%

MT% (Percentual dos Valores dos Materiais), Taxa considerada pelo Município de acordo com a **Lei Municipal**.

AM % 5,00%

MT % 30,00%

ALÍQUOTA DO ISS APLICADA NO BDI: 5,00%

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

COM DESONERAÇÃO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MESES												%	TOTAL DE CATEGORIA
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	R$ 44.394,18	3,56 %	R$ 532.730,14
2	ANDAIME	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	R$ 28.269,28	2,27 %	R$ 339.231,37
3	SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	R$ 161.148,24	12,93 %	R$ 1.933.778,90
4	PREVENÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	R$ 138.920,66	11,15 %	R$ 1.667.047,88
5	LIMPEZA	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	R$ 12.575,90	1,01 %	R$ 150.910,79
6	PREPARO E PINTURA	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	R$ 194.455,35	15,61 %	R$ 2.333.464,16
7	CONCRETO	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	R$ 10.574,16	0,85 %	R$ 126.889,95

8	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	R$ 536.313,84	43,04 %	**R$ 6.435.766,10**
9	VESTIÁRIOS E EDIFICAÇÕES	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	R$ 119.384,08	9,58 %	**R$ 1.432.609,00**
DISPÊNDIOS MENSAL:		**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**	**R$ 1.246.035,69**		**R$ 14.952.428,29**
PERCENTUAIS MENSAL:		**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**		
ACUMULADO:		**R$ 1.246.035,69**	**R$ 2.492.071,38**	**R$ 3.738.107,07**	**R$ 4.984.142,76**	**R$ 6.230.178,45**	**R$ 7.476.214,15**	**R$ 8.722.249,84**	**R$ 9.968.285,53**	**R$ 11.214.321,22**	**R$ 12.460.356,91**	**R$ 13.706.392,60**	**R$ 14.952.428,29**		
PERCENTUAIS ACUMULADOS:		**8,33%**	**16,67 %**	**25,00 %**	**33,33 %**	**41,67 %**	**50,00 %**	**58,33 %**	**66,67 %**	**75,00 %**	**83,33 %**	**91,67 %**	**100,00 %**		

CUSTO TOTAL (R$): **R$ 14.952.428,29** **Quatorze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos.**

ANEXO XI

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

1. MANUTENÇÕES

Podemos definir manutenção como um conjunto de ações dedicadas a manter, sustentar, consertar ou conservar alguma coisa ou algo. Podemos separa-la em 3 tipos:

Manutenção preventiva: caracterizada por serviços que são programados com antecedência, priorizando as solicitações dos usuários, estimando a durabilidade esperada dos sistemas, elementos ou componentes das edificações em uso, considerando a gravidade e urgência, e fornecendo relatórios de verificações periódicas sobre seu estado de degradação.

Manutenção corretiva: Caracterizada por serviços que exigem ação ou intervenção imediata para elementos das edificações, com o objetivo de evitar riscos graves ou prejuízos pessoais e/ou materiais aos seus usuários. Isso inclui serviços de ajustes e adaptações em componentes construtivos de ambientes, com atualizações técnicas nas instalações e melhorias em seus níveis de desempenho, resultando em aumento da vida útil e funcionalidade da edificação.

Manutenção de urgência/emergência: Caracterizada por problemas que causam danos tanto para a edificação quanto para os usuários. São serviços corretivos que deverão ser sanados imediatamente após a ordem de serviço.

1.1. HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ABASTECIMENTO E ESGOTO

Todos os componentes e acessórios deverão ser de qualidade e seguir os modelos aprovados pela fiscalização.

Deverão ser obedecidas às NBR 8160/1999: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução; NBR 5626/1998: Instalação predial de água Fria; NBR 10844/1989: Instalações prediais de águas Pluviais; NBR 5648/1999: Tubos e conexões de PVC; NBR 5688/1999: Sistemas prediais de agua pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Tubos e conexões de PVC, tipo DN-Requisitos.

Poderão ser solicitados serviços de:

Reparos e substituições: em todas louças e componentes das instalações hidráulicas e de esgoto;

Adequação: das instalações existentes, necessárias e para adequação as normas;

Instalações: para instalações hidráulicas e de esgoto novas, quando necessário;

Além de quaisquer outros serviços que se fizerem necessários.

1.2. COBERTURA, MADEIRAMENTO, CALHAS, IMPERMEABILIZAÇÃO, ETC.

Poderá ser necessário reparos em coberturas de todos os tipos, porém as mais comumente usadas são as de galvalume, termo isolantes e colônias. Para substituições e reparos nas existentes deverá obedecer ao modelo existente. Caso seja necessária a criação de nova cobertura, para garantir a integridade da edificação, deverá ser feita conforme orientação e aprovação prévia da fiscalização.

As manutenções/substituições dos madeiramentos devem ser feitas de forma que não comprometam as telhas, caso estejam boas, e com madeiras de boa qualidade.

Poderá ser necessário serviços de desobstruções das calhas, substituição de partes ou o todo das mesmas. Sua manutenção deverá ser feita de forma a evitar danos a edificação.

Entende-se que impermeabilizações tem prazos de validade e poderá ser necessário serem refeitas e/ou necessárias manutenções nas existentes, assim como poderá ser necessário a impermeabilização de locais novos, de forma a evitar infiltrações e danificar a edificação.

Deverá ser seguida todas as normas pertinentes aos serviços.

1.3. ESQUADRIA, VIDROS, GRADES, GUARDA CORPO E GRADIL

Poderá ser necessário reparos e/ou substituições de portas de alumínio, ferro ou madeira, grades de segurança, janelas de alumínio ou ferro, dobradiças, caixonetes, alisares, maçanetas, puxadores, gradis, vidros e quaisquer outros itens que se fizerem necessários de manutenção.

Assim como poderão ser necessários acertos nos vãos, prumo, etc para o bom funcionamento dos itens.

Poderá ser solicitado a colocação, manutenção e/ou substituição

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais utilizados.

1.4. ACESSIBILIDADE

Poderá ser necessário reparos e/ou substituições de pisos táteis, barras de apoio, sanitários, lavatórios, torneiras, duchas, bancos, entre outros.

Poderá ser solicitado a instalação de itens de acessibilidade para que seja obedecido a normas da NBR 9050/2004: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

1.5. ESTRUTURAS, ALVENARIA E DIVISORIAS

Elementos estruturais de concreto armado ou perfis metálicos podem necessitar de reforços estruturais, substituições e/ou manutenções. Podem necessitar também de tratamentos, como por exemplo, lixamento e aplicação de antiferrugem.

Poderá ser necessário aberturas e fechamentos em alvenarias, assim como construções com intuito de garantir o funcionamento e a integridade da edificação.

Poderá ser necessário substituição, reparos e/ou colocação de novas divisórias de diferentes tipos, por exemplo, drywall e mármore.

1.6. REVESTIMENTO E PISO

Poderá ser necessário substituição, tratamento e/ou colocação de pisos e revestimentos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

Os pisos de granitina deverão ter uniformidade de cor, polimento, compactação, entre outros. Após o polimento e limpeza de toda a poeira e manchas o piso deverá ser encerado com cera incolor a base de silicone, antes da liberação do tráfego para evitar que a sujeira impregne no piso.

1.7. FORROS

Poderá ser solicitada reparos, substituição ou colocação de forros, que poderão ser de material, modelos e cores variados.

1.8. PINTURA

Poderá ser solicitado serviços de pintura em diferentes superfícies, como madeira, ferro, alvenaria, tubos etc.

Os serviços de pintura deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendações dos fabricantes. Todas as superfícies a pintar ou a revestir serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Todas as superfícies deverão receber previamente preparação para acabamento, com aplicação de selador e eliminação dos defeitos existentes.

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será, determinada pela fiscalização,

1.9. PASSEIO, CALÇADA e GRAMADO

Poderá ser solicitado recomposições ou criações passeios, calçadas e gramados, principalmente, em casos onde será necessário a demolição dos mesmos para realização de manutenções diversas.

1.10. ALAMBRADO

Poderá ser solicitado recomposição, substituição de parte ou tubos e/ou telas de alambrados.

1.11. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Poderá ser necessário movimentação de terras de diversos tipos.

As movimentações necessárias serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos.

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito no presente capítulo, a todas as prescrições da NBR 6122/1986 (NB-51/1985) e da NBR 9061/1985 (NB-942/1985).

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor).

Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material. O aterro será sempre compactado até atingir um “grau de compactação” de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

Itaguaí, 03 de julho de 2026.

_____

Rayanne Benta Figueira Moreira Soares

Assessor de Assuntos Regionais

Matr. 56.755

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXXX/2026

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, COMO CONTRATADA, PARA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS , CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02**, com sede na Rua General Bocaiúva, 636 – Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-310, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** situada à Rua xxxxxxxxxxxxxx, Itaguaí/RJ - CEP: xxxxxx-xxx**,** doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo,** Sr. _____, portador da cédula de Identidade nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no CPF sob nº _____, e a **EMPRESA** _____**,** situada na Rua _____ nº___, Bairro _____, Cidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ e domiciliado na Rua _____ nº ___, Cidade _____, as partes decidem firmar o presente **CONTRATO**, que é celebrado em decorrência do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026**, realizado por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.688/2026**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente **instrumento contratual** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por um período de 12 (meses) nas condições estabelecidas no **Projeto Básico (anexo I)** e nos anexos deste Contrato.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Parágrafo único: São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Projeto Básico) que embasou a contratação;
b) O instrumento convocatório, assim considerado o Edital de Licitação ou o Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
c) A Proposta do **CONTRATADO**, que, em caso de divergência com as condições estabelecidas neste Contrato e nos demais instrumentos anexos, cederá àquelas;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
e) Havendo qualquer divergência entre as disposições deste instrumento e dos seus Anexos, como o Projeto Básico , prevalecerá o disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados dos a partir da emissão da ordem de serviço) , na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, *in verbis:*

> **“ Art. 106.** A administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuo, observadas as seguintes diretrizes”.
>
> **“Art. 107.** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

Parágrafo primeiro: A divulgação do Contrato no Portal da Transparência do Município de Itaguaí, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 dias úteis, contados da data de sua assinatura;

Parágrafo segundo: A prorrogação de que trata este item está condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, desde que observados, ainda, os seguintes requisitos:

a) demonstração formal, no processo, que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
b) juntada de relatório sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
c) juntada de justificativa de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
d) manifestação expressa do **CONTRATADO** informando o interesse na prorrogação;
e) comprovação de que o **CONTRATADO** mantém as condições de habilitação;
f) informação quanto à existência de disponibilidade orçamentário-financeira para as despesas vindouras.

Parágrafo terceiro: O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo quarto: A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

Parágrafo quinto: Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a prorrogação.

Parágrafo sexto: O Contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no **projeto básico (anexo I do Edital) e a este Contrato.**

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo primeiro: As despesas com a execução do presente Contrato contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de xxxxx, assim classificadas:

Natureza da Despesa: xxxx
Fonte de Recurso: xxxx
Programa de Trabalho xxxxx
Nota de empenho: xxxxxx

Parágrafo segundo: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Parágrafo terceiro: No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do **art. 105, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

Parágrafo primeiro: O valor total máximo do Contrato é de **R$ XXXX (XXXX).**

Parágrafo segundo: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo terceiro: Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo contratado nas medições mensais, após serem aprovadas e atestadas por servidores designados para fiscalização do contrato.

Parágrafo segundo: Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscais e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação.

Parágrafo terceiro: O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal.

Parágrafo quarto: No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **índice IPCA** de correção monetária.

Parágrafo quinto: O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e outro servido da mesma secretaria, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itaguaí, situado na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, conforme especificado neste Projeto Básico.

a) A Nota fiscal correspondente, deverá ser emitida em nome do Contratante:

MUNICIPIO DE ITAGUAI, CNPJ: 29.138.302/0001-02 Rua General Bocaiúva, 637 – Centro - Itaguaí/RJ – CEP: 23.815-310.

Parágrafo sexto: A Contratante reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

Parágrafo sétimo: Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATANTE, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

Parágrafo oitavo: No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Neste caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

Parágrafo nono: A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato designado pelo ordenador de despesas, da Secretaria de Obras e Urbanismo e outro servidor da mesma pasta.

Parágrafo décimo: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

Parágrafo décimo primeiro: Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelos agentes competentes.

Parágrafo décimo segundo: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculando *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de *0,5% ao mês pro rata die.*

Parágrafo décimo terceiro: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo décimo quarto: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo décimo quinto: Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo décimo sexto: O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Parágrafo primeiro: Os preços contratados serão reajustados após o interregno de 1 (um) ano, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

Parágrafo segundo: O interregno mínimo de 1 (um) para o primeiro reajuste será contado da data do orçamento estimado.

Parágrafo terceiro: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

Parágrafo quarto: Os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações que se iniciem após a anualidade.

Parágrafo quinto: No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo sexto: Fica o **CONTRATADO** obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer, sendo adotado na aferição final o índice definitivo.

Parágrafo sétimo: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo oitavo: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo nono: O pedido de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação contratual, sob pena de preclusão.

Parágrafo décimo: Os efeitos financeiros do pedido de reajuste serão contados:

a) da data-base prevista no contrato, desde que requerido o reajuste no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação do índice ajustado contratualmente;

b) a partir da data do requerimento do **CONTRATADO**, caso o pedido seja formulado após o prazo fixado na **alínea "a",** acima, o que não acarretará a alteração do marco para cômputo da anualidade do reajustamento, já adotado no edital e no contrato.

Parágrafo décimo primeiro: Caso, na data de eventual prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o índice de reajuste, deverá, a requerimento do **CONTRATADO**, ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro do **CONTRATADO**, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

Parágrafo décimo segundo: A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento do reajuste solicitado tempestivamente, hipótese em que será concedido por meio de termo indenizatório.

Parágrafo décimo terceiro: O reajuste será realizado por apostilamento, se esta for a única alteração contratual a ser realizada.

Parágrafo décimo quarto: O reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no **disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

c) Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução dos serviços, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

d) Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico.

e) Promover através do Gestor do Contrato o acompanhamento e a fiscalização do contrato, bem como o atesto na nota fiscal a efetiva execução do projeto, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração.

f) Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato.

g) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.

h) Proporcionar à contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato.

i) Notificar, por escrito, a contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

j) A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

k) Solicitar a execução dos serviços mediante Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

l) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da contratada que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) São obrigações da futura Contratada, além das demais previstas nas Especificações Técnicas, Edital e na Lei nº 14.133/2021, assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) A contratada deverá nomear um de seus dirigentes ou representante legal para tratar de todos os assuntos e/ou dificuldades referentes à execução do Contrato, inclusive informando os números dos telefones de trabalho que deverá estar ativo e habilitado durante toda a vigência do Contrato, bem como endereço de e-mail para o envio de correspondências.

c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratada, sob pena da rescisão do mesmo.

d) Responsabilizar-se integralmente por todos os empregados que prestarão os serviços, selecionando-os e preparando-os rigorosamente, nos termos da legislação vigente, inclusive certificando-se de atestado de boa conduta e demais referências, visando maior segurança e qualidade na execução dos serviços.

e) A empresa deverá manter seus empregados orientados com relação ao desempenho dos serviços, responsabilidades e segurança ao que lhe cabe, com relação a todo material manuseado, não devendo afastar-se dos seus afazeres, principalmente cumprir tarefas solicitadas por pessoas não autorizadas.

f) Todos os serviços contratados, deverão ser executados por pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho do objeto desta licitação.

g) A contratada deverá assegurar que seus empregados e prepostos alocados na execução dos serviços se apresentem devidamente uniformizados e identificados, cumpram as normas de higiene e apresentação pessoal adequada à atividade e ao ambiente de trabalho, providos com os equipamentos de proteção individual – EPI's e demais itens necessários à execução dos serviços.

h) A Contratada se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

i) Comunicar por escrito à Fiscalização da Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de forma detalhada, todo tipo de ocorrência anormal e acidente que eventualmente venham a ocorrer com seus empregados no local dos serviços.

j) Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

k) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços.

l) Deverá à empresa contratada manter constantemente o número acordado de funcionários para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, substituindo-os imediatamente, independentemente de justificativa e assumindo responsabilidade na falta de pessoal, respondendo por qualquer dano material, pessoal ou descumprimento de horário por parte de seus funcionários.

m) Independentemente de qualquer justificativa, a empresa deverá enviar um empregado em substituição ao que não se apresentar ao seu posto, no prazo máximo de 2 horas, a contar do recebimento da comunicação da contratante.

n) Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com condutas prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à disciplina da repartição ou que venha criar embaraços ou dificuldades às exigências dos serviços que lhe forem apresentados.

o) A empresa deverá fornecer, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto Básico, em caráter permanente, até o 5º dia útil da vigência do Contrato, e a cada 02 (dois) meses fardamento completo, apresentável e durável, padrão da empresa, de forma a identificar e proteger seus empregados.

p) A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

q) A Empresa contratada deverá providenciar perícia, elaborada por profissional competente e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, para, se for o caso, atestará existência de condições insalubres de trabalho.

r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

s) Efetuar o pagamento do salário dos empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de deposito bancário na conta do trabalhador, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas.

t) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para os profissionais, quando se desgastarem, pelo uso ou devido a acidentes de trabalho, identificando-os a fim de que não sejam confundidos com similares de propriedade da Administração.

u) interromper ou Paralisar qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros, até que seja regularizada.

v) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

w) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como**:**
w-1) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas / poluentes;
w-2) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
w-3) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

x) Deverá manter durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de multa e rescisão contratual.

y) À contratada caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante.

z) Deverá à contratada assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele.

aa) A empresa vencedora do certame deverá observar integralmente as exigências contidas neste Projeto Básico e no Edital de Licitação.

bb) A Contratada deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

cc) A empresa contratada será responsável por todas as etapas relacionadas as licenças exigidas para a execução de suas atividades.

dd) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

ee) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservado contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

ff) A falta dos equipamentos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou má execução do objeto e não eximirá a futura Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas.

gg) A Fiscalização registrará qualquer anormalidade no Relatório de serviços ou Diário de Obras, determinando as medidas corretivas cabíveis.

hh) Cabe à licitante analisar minuciosamente o Projeto Básico, bem como os locais de serviço antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de

diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.
ii) A contratada deverá manter no local dos serviços:

ii - 1) Livro de ocorrência diária (Diário de Serviços) a ser fornecido pela contratada preenchido em 03 (três) vias, confeccionado de acordo com modelo fornecido pela contratante;
ii - 2) Uma via do Contrato;
ii - 3) Cópias dos projetos e detalhes de execução quando necessário;
ii - 4) Registro das alterações regularmente autorizadas;
ii - 5) Cronograma físico-financeiro;
ii - 6) Relação dos recursos de pessoal, material e equipamento alocado no contrato.

jj) O profissional responsável pela execução do contrato deverá comparecer a Secretaria de Obras e Urbanismo quando solicitado para pegar as demandas de serviço (Ordens de Serviço), quando for o caso.

kk) Remover entulhos e materiais de acordo com a orientação da Fiscalização, desobstruindo e limpando as áreas de intervenção, com o auxílio de carrinhos apropriados para facilitar o transporte de material e ferramental.

ll) A contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da obra de acordo com os termos da legislação ambiental em vigência.

mm) A contratada não poderá contratar parentes (até o terceiro grau) de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Não poderão também participar da execução do objeto do certame as pessoas descritas no art. 9º da Lei 14.133/2021.

nn) A contratada deverá providenciar o registro da ART de execução da obra/serviços junto ao CREA, entregando uma cópia à Fiscalização da contratante. Nesse caso, a contratada deverá apresentar a ART dos serviços, objetos do contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização para início dos serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

oo) Documentações a serem apresentadas junto com as medições dos serviços:

oo - 1) Planilha de medição;
oo - 2) Relatório fotográfico colorido;
oo - 3) Relação nominal atualizada dos empregados designados para execução dos serviços;
oo - 4) Licença ambiental, caso seja obrigatório;
oo - 5) Certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, caso seja obrigatório;
oo - 6) CNO (Cadastro Nacional de Obras Públicas) e ART.
oo - 7) Relatórios diários de execução dos serviços e obras (diário de obra), com páginas numeradas contendo o registro do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, aprovação dos materiais a serem empregados na obra, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, problemas ocorridos durante a execução, inclusive para as atividades subcontratadas. Todas as falhas devem ser assinadas pelo responsável técnico da execução das obras e pelo responsável pela fiscalização.

oo - 8) - Ordem de Serviço: Devidamente assinada pelo servidor Responsável, com data anterior a nota fiscal e com o valor idêntico ao da nota fiscal ou a soma das mesmas.
oo - 9) Nota Fiscal: Devidamente atestada por 02 servidores, sendo 01 Fiscal do Contrato. O referido ateste deverá conter data, nome completo e legível, cargo e matrícula funcional.
oo - 10) Cópia da publicação da designação do Fiscal do Contrato.
oo - 11) Contrato Vigente: Cópia do Contrato Vigente, Rerratificação, Termo Aditivo e Termo de Apostilamento até a data da emissão da Nota Fiscal ou da Ordem de Fornecimento, cópia do contrato social da empresa contratada.
oo - 12) Cópia do Empenho: Sempre com data anterior a despesa a ser paga, não podendo estar descrito em seu corpo que se destina a pagamento de valor, período ou objeto diferente do contido na Nota fiscal e na Ordem de Fornecimento. A nota de empenho deve estar assinada pelo Ordenador de Despesas e pelo servidor encarregado por sua emissão.
oo - 13) Certidões de Regularidade Fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da contratada, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ. As Certidões devem ser negativas de débitos com CNPJ igual ao contido no Contrato Social da empresa contratada e dentro do prazo de validade até a abertura do processo de pagamento.
oo - 14) DARF Previdenciário acompanhado do comprovante de pagamento referente ao período de competência da medição, acompanhado do Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWEB;
oo - 15) FGTS - Detalhamento da Guia do FGTS Digital – DFD, acompanhado do comprovante de pagamento referente ao período de competência da medição, contendo os seguintes documentos:

oo - 15.1) Relação de Trabalhadores;
oo - 15.2) Relação de Categorias;
oo - 15.3) Relação de Estabelecimentos;
oo - 15.4) Relação de Tipo de Valor;
oo - 15.5) Relação de Tomadores de Serviços;
oo - 15.6) Cópia dos Contracheques.

pp) Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas no Edital, Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

qq) Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).

rr) Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos **arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.**

Parágrafo segundo: O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do **art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**

Parágrafo terceiro: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto: Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do **art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

a) constitui infração administrativa, a prática, pelo **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, das seguintes condutas previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**:

a.1) dar causa à inexecução parcial do contrato;
a.2) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
a.3) dar causa à inexecução total do contrato;

b) Não manter o regular cumprimento das obrigações contratuais assumidas, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, especialmente quando:

b.1) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
b.2) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato.
b.3) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

c.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
c.2) praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**.

d) O FORNECEDOR, LICITANTE ou CONTRATADO que cometer qualquer das condutas discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

d.1) Advertência, prevista no art. 156, I, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração descrita na **alínea "a.1"**, de menor potencial ofensivo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

d.2) Multa administrativa, prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração na **alínea "a.1** a **c.2"**, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, devendo ser observados os seguintes parâmetros:

d.2.1) multa de **0,5% a 1,5%**, nos casos da infração prevista na **alínea "a.1"**, incidente sobre o valor anual do Contrato;
d.2.2) multa de **0,5% a 15%**, nos casos das infrações previstas **nas alíneas "a.2** a **b.1"**, incidente sobre o valor anual do Contrato;
d.2.3) multa de **5% a 30%**, nos casos das infrações previstas nas **alíneas "b.2 a c.2"**, incidente sobre o valor anual do Contrato;

d.3) multa de 0,5% a 15% incidente sobre o valor anual do Contrato, caso não comprovado, no prazo estabelecido pela fiscalização, o cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia

do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução, quando for o caso, do contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, na forma do art. 50 da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao:

i) registro de ponto;
ii) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
iii) comprovante de depósito do FGTS;
iv) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
v) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do Contrato; e
vi) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

d.4) Em caso de reincidência, o valor total das multas administrativas aplicadas não poderá exceder o limite de **30% (trinta por cento)** sobre o valor total do Contrato.

d.5) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o procedimento previsto na **alínea "v"**.

d.6) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

d.7) Impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados nas **alíneas "a.2** a **b.1"**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d.8) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no **art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021,** nos casos relacionados **nas alíneas "b.2** a **c.2"**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.9) Sem prejuízo da multa administrativa prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, independente de notificação, na forma do art. 408 do Código Civil, à multa de mora no percentual de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

d.10) Em caso de atraso injustificado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, a multa de mora será de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil que exceder o prazo estipulado até o máximo de 2 % (dois por cento).

d.11) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias no cumprimento da obrigação prevista na **alínea "d.9"** autoriza a Administração a promover a rescisão contratual por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

d.12) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Contrato.

d.13) No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória no valor de 5% do valor do Contrato.

d.14) A multa compensatória, isoladamente aplicada ou quando somada ao valor da multa moratória convertida, não poderá exceder o limite previsto no **art. 412 do Código Civil**, ou seja, o valor da obrigação principal.

e) Na aplicação das sanções serão considerados os seguintes requisitos, previstos no art. 156, § 1º, incisos I a V, da Lei nº 14.133/2021**:**

e.1) a natureza e a gravidade da infração cometida;
e.2) as peculiaridades do caso concreto;
e.3) as circunstâncias agravantes ou atenuantes, observadas aquelas previstas nos arts. 71 e 72 da Lei n° 5.427, de 1º de abril de 2009;
e.4) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e.5) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

f) A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão ou entidade contratante, sendo competentes para sua aplicação:

f.1) as sanções previstas nas **alíneas "d.1, d.2 e d.7"** serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
f.2) a aplicação da sanção prevista na **alínea "d.8"**, na forma do art. **156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021,** é de competência exclusiva:

f.2.1) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública direta, do Secretário de Municipal**;**
f.2.2) em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública Indireta (fundação e autarquia), da autoridade máxima da entidade.

g) A aplicação de quaisquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, na forma do art. **156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021**, devendo ser observado o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 5.427/2009.

h) A aplicação de sanção será antecedida de intimação do **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do Contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, assim como o prazo e o local para a apresentação da defesa, com a possibilidade de produção de provas.

i) A defesa prévia do **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO** será exercida no prazo de:

i.1) 15 (quinze) dias úteis, no caso da aplicação das sanções previstas nas **alíneas "d.1 e d.2"**, contado da data da intimação;

i.2) 15 (quinze) dias úteis, no caso de aplicação das sanções previstas nas **alíneas "d.7 e d.8",** contado da data da intimação, observado o procedimento estabelecido no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

j) Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

k) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma:

k.1) a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, na forma do art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 416, parágrafo único, do Código Civil; e
k.2) a possibilidade de extinção administrativa do Contrato, na forma dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

l) Aplica-se o disposto na **alínea "k**" à multa compensatória, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

m) As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, observados os requisitos estabelecidos no **art. 163 da Lei nº 14.133/2021.**

n) Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

o) A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013 seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

p) O processamento do **PAR** não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

q) Caso seja possível, a apuração deverá ser promovida em conjunto no PAR, na forma do art. 81, do Decreto Municipal 4.780, de 31 de março de 2023.

r) Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções ao **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO**, em decorrência de conduta vedada no contrato, as comunicações serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado pela empresa junto ao sistema eletrônico de contratações do Município.

s) O **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO** deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao sistema eletrônico de contratações do Município e confirmar o recebimento das mensagens encaminhadas pelo órgão ou entidade contratante, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

t) O **CONTRATANTE** deverá remeter para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** o extrato de publicação no Jornal Oficial de Itaguaí do ato de aplicação das sanções de impedimento de licitar

e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Itaguaí.

u) A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Município de Itaguaí, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da sua aplicação, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), na **forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021**.

v) Caso o valor da multa aplicada seja superior ao do pagamento eventualmente devido pela Administração ao **FORNECEDOR**, **LICITANTE** ou **CONTRATADO** e da garantia prestada, deverá ser emitida nota de débito no valor do saldo, no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão final quanto à penalidade.

w) A nota de débito deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município para inscrição do débito em dívida ativa e propositura de execução fiscal, na forma do art. 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 1º da Lei nº 1.012, de 15 de julho de 1986.

x) O procedimento para inscrição do débito em dívida ativa deverá observar o que dispõem os arts. 4° e 5° da Lei n° 5.351, de 15 de dezembro de 2008, sendo que, em caso de dúvida, a Procuradoria da Dívida Ativa deverá ser consultada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro: O Contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo segundo: Quando a não conclusão do Contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá o **CONTRATANTE** optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Parágrafo terceiro: O presente Contrato poderá ser extinto, antes de cumpridas as obrigações estipuladas, ou antes do prazo neste fixado:

a) por ato unilateral do **CONTRATANTE**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto e/ou das obrigações previstas no presente instrumento e/ou por algum dos motivos previstos no **art. 137 da Lei nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo, ainda, ser observado o disposto nos **arts. 138 e 139 da referida Lei**;
b) consensualmente, na forma do **art. 138, II da Lei nº 14.133/2021**; e
c) na hipótese de contratação direta fundamentada no **art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021**, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo contratante, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão.

Parágrafo quarto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

Parágrafo quinto: Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo sexto: A extinção prematura do Contrato deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo.

Parágrafo sétimo: A justificativa da extinção por ato unilateral do **CONTRATANTE**, sempre que possível, contemplará:

a) as obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas;
b) os pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) as indenizações e multas.

Parágrafo oitavo: A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, na forma do **art. 131, caput, da Lei nº 14.133/2021, desde que o pedido seja** formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação.

Parágrafo nono: Extinto o Contrato, o **CONTRATANTE** poderá ainda:

a) nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter e executar a garantia prestada; e
b) nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do **inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021**, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do Contrato.

Parágrafo décimo: O Contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo primeiro: Da Subcontratação Parcial Autorizada: Com fulcro no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, será admitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato até o limite máximo de R$ 2.761.336,50 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 18,47% aproximadamente do valor global orçado da contratação.

Parágrafo segundo: A subcontratação parcial autorizada restringe-se, exclusivamente, aos seguintes subgrupos acessórios e especializados da planilha orçamentária:

a) Serviços Preliminares e Movimentação de Terra (Sub itens 3.1, 3.2 e 3.3.- valor orçado: R$ 1.933.778,90;

b) Drenagem (Sub item 8.2 - valor orçado: R$ 53.931,20);

c) Paisagismo (Sub item 8.3 - valor orçado: R$ 773.626,40).

Parágrafo terceiro: Vedação Absoluta: É expressamente vedada a subcontratação do núcleo principal e atividade-fim dos serviços continuados de manutenção predial, compreendendo a coordenação geral, o gerenciamento técnico e os Sub itens 9.4 e 9.5 da planilha orçamentária

(Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Mecânicas), bem como o item balizador da parcela de maior relevância técnica (Itens 6.1.2, 8.7.1 e 8.7.5 da planilha orçamentária). A execução destas frentes deverá ser realizada diretamente pela Contratada principal ou pelos membros do consórcio.
Parágrafo quarto: É vedada a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas sancionadas com impedimento de licitar/contratar ou declaração de inidoneidade (art. 14 da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo quinto: Procedimento de Aprovação: A efetivação da subcontratação dependerá de autorização prévia, formal e por escrito da Fiscalização do Contrato, instruída com a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único: Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133/2021**, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Parágrafo primeiro: Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal da Transparência do Município de Itaguaí e no Portal Nacional de Contratações Públicas **(PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133/2021**, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao **art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011**, e publicar extrato da contratação no Jornal Oficial do Município.

Parágrafo segundo: A divulgação do Contrato e de seus aditamentos no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**.

Parágrafo terceiro: O **CONTRATANTE** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento da contratação, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 05% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a ser restituída após sua execução satisfatória.

Parágrafo primeiro: A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Parágrafo segundo: Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art.124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 05% (cinco por cento) do valor do contrato.

Parágrafo terceiro – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

Parágrafo quarto – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas

as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

Parágrafo quinto – Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

Parágrafo sexto – O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

Parágrafo sétimo – A licitante vencedora deverá recolher aos cofres da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta, a título de caução de garantia da contratação, devendo ser efetivada numa das modalidades previstas no § 1º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo oitavo – A prova do recolhimento da garantia referida no subitem anterior deverá ser feita mediante a exibição do respectivo comprovante para juntada no processo correspondente.

Parágrafo nono – O valor da caução acima referida será restituído à contratada quando do término de todas as obrigações assumidas no contrato.

Parágrafo décimo – A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões obrigacionais oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, na presença das testemunhas abaixo, assinam o presente contrato, em _xxxx_vias, de igual teor e forma.

Itaguaí, xx de xxxxxxxx de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
secretário municipal de Obras e Urbanismo
CPF sob o nº
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ sob o nº
identificação do representante
CPF sob o nº
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____
Assinatura: _____ Assinatura: _____